ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES

Relatório de auditoria,
Contas anuais consolidadas a 31 de Dezembro de 2010 e
Relatório de gestão do exercício 2010

pwc

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS CONSOLIDADAS

Aos Senhores accionistas da Abertis Infraestructuras, S.A.

1. Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas da Abertis Infraestructuras, S.A. e suas subsidiárias (o "Grupo") que integram o balanço a 31 de Dezembro 2010, a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados, a demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas correspondentes ao exercício anual terminado nessa data. Como indicado na Nota 2 a) do documento em anexo, os Administradores são responsáveis pela formulação das demonstrações financeiras anuais consolidadas do Grupo, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, adoptadas pela União Europeia e restantes disposições do marco normativo da informação financeira aplicável ao Grupo. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas demonstrações financeiras consolidadas no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com as normas reguladoras da actividade de auditoria de contas vigente em Espanha, que requer o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das demonstrações financeiras anuais consolidadas e a avaliação da sua apresentação, dos princípios contabilísticos aplicados e das estimativas realizadas. O nosso trabalho não incluiu a auditoria da informação financeira do exercício de 2010 de certas sociedades participadas directa ou indirectamente, indicadas na Nota 2 b) i) do anexo consolidado, e cujos activos e resultados líquidos atribuíveis aos accionistas da Abertis Infraestructuras, S.A. representam respectivamente 13% e 18% das correspondentes contas consolidadas. A mencionada informação financeira foi obtida das demonstrações financeiras dessas sociedades participadas, preparadas conforme os critérios contabilísticos do Grupo que foram auditados por outros auditores. A nossa opinião expressa neste relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Abertis Infraestructuras, S.A. e das suas subsidiárias, baseia-se no que respeita ao contributo destas sociedades, unicamente nos relatórios dos outros auditores.

2. Na nossa opinião, baseada na nossa auditoria e nos relatórios de outros auditores, as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2010 em anexo, expressam em todos os aspectos significativos, uma imagem verdadeira e apropriada do capital próprio consolidado e da posição financeira consolidada da Abertis Infraestructuras, S.A. e das suas subsidiárias a 31 de Dezembro de 2010 e dos resultados consolidados das suas operações e dos fluxos de caixa consolidados correspondentes ao exercício anual terminado nessa data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia e restantes disposições do marco normativo da informação financeira aplicável ao Grupo.

3. Sem que afecte a nossa opinião de auditoria, chamamos a atenção para o assinalado na Nota 30 do anexo às demonstrações financeiras, em que se indica que os Administradores da Sociedade aplicaram pela primeira vez a interpretação IFRIC 12 "Acordos de concessão de serviços". De acordo com a mencionada interpretação, os Administradores da Sociedade voltaram a considerar os valores comparativos do exercício anterior, pelo que diferem das contidas nas demonstrações financeiras anuais aprovadas desse exercício, detalhando-se na Nota 30 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as diferenças existentes.

4. O relatório de gestão consolidado do exercício de 2010, em anexo, contém as explicações que os Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. consideram oportunas sobre a situação do Grupo, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não fazendo parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas. Verificámos que a informação contabilística que contém o citado relatório de gestão está de acordo com a das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2010. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão consolidado com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão da informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos da Abertis Infraestructuras, S.A. e suas subsidiárias.

Assinado por

Antoni Delgado Infante
Sócio – Auditor de Cuentas
PriceWaterhouseCoopers Auditores, S.L.

22 de Fevereiro de 2011

Índice

Balanços consolidados em 31 de Dezembro (em milhares de euros)

ACTIVO	Notas	2010	2009 reexpresso(*)	1 Janeiro 2009 reexpresso(*)
Activos não correntes				
Activos fixos tangíveis	5	1.880.755	1.822.190	1.649.944
Goodwill	6	4.397.724	4.350.453	4.185.015
Outros activos intangíveis	6	12.549.808	12.671.687	11.510.478
Propriedades de investimento	7	444.150	361.812	291.914
Participações em entidades associadas	8	1.461.077	1.373.983	1.346.800
Activos por impostos diferidos	17c	798.485	726.992	590.414
Activos financeiros disponíveis para venda	9	474.997	1.342.010	983.998
Instrumentos financeiros derivados	10	235.218	248.941	317.634
Devedores e outras contas a receber	11	971.733	721.487	304.501
Activos não correntes		**23.213.947**	**23.619.555**	**21.180.698**
Activos correntes				
Existências	-	33.581	35.356	26.383
Devedores e outras contas a receber	11	949.136	875.861	896.177
Instrumentos financeiros derivados	10	862	70	4.570
Caixa e equivalentes	12	482.328	341.769	299.227
Activos correntes		**1.465.907**	**1.253.056**	**1.226.357**
Activos não correntes mantidos para venda	9	**612.325**	**-**	**-**
Activos		**25.292.179**	**24.872.611**	**22.407.055**

CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2010	2009 reexpresso(*)	1 Janeiro 2009 reexpresso(*)
Capital e reservas atribuíveis aos accionistas da Sociedade				
Capital social	13.a	2.217.113	2.111.537	2.010.987
Prémios de emissão	13.a	417.733	523.309	579.690
Acções próprias	13.a	(258.996)	(261.113)	(262.607)
Reservas	13.b	(55.314)	149.213	(183.503)
Resultados acumulados e outras reservas	13.c	1.699.946	1.476.722	959.271
		4.020.482	**3.999.668**	**3.103.838**
Interesses minoritários	13.d	**1.433.000**	**1.334.421**	**1.279.525**
Capital próprio		**5.453.482**	**5.334.089**	**4.383.363**

PASSIVOS	Notas	2010	2009 reexpresso(*)	1 Janeiro 2009 reexpresso(*)
Passivos não correntes				
Empréstimos obtidos	14	14.247.781	13.847.881	12.763.366
Instrumentos financeiros derivados	10	402.311	344.048	107.402
Proveitos diferidos	15	47.226	156.400	45.653
Passivos por impostos diferidos	17.c	1.773.729	1.740.019	1.409.624
Benefícios a empregados	18	70.529	74.274	57.102
Provisões e outros passivos	19	1.003.757	946.742	822.726
Passivos não correntes		**17.545.333**	**17.109.364**	**15.205.873**
Passivos correntes				
Empréstimos obtidos	14	1.128.173	1.337.640	1.863.988
Instrumentos financeiros derivados	10	7.535	10.494	3.015
Fornecedores e outras contas a pagar	16	633.842	615.762	596.874
Passivos por impostos correntes	-	217.949	214.777	146.155
Provisões e outros passivos	19	305.865	250.485	207.787
Passivos correntes		**2.293.364**	**2.429.158**	**2.817.819**
Passivos		**19.838.697**	**19.538.522**	**18.023.692**
Capital próprio e passivos		**25.292.179**	**24.872.611**	**22.407.055**

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser lidas juntamente com as Notas incluídas nas páginas 5 a 90.

(*) Determinados valores incluídos nestas demonstrações financeiras consolidadas não correspondem com os incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício fechado em 31.12.2009 e reflectem os ajustes realizados em aplicação da IFRIC 12 tal como se indica na Nota 3 e na Nota 30.

Demonstração dos resultados consolidados do exercício findo em 31 de Dezembro **(em milhares de euros)**

	Notas	2010	2009 reexpresso(*)
Prestações de serviços	20.a	3.962.704	3.805.647
Outros proveitos operacionais	20.b	103.267	73.549
Trabalhos para a própria empresa	-	18.511	19.926
Outros proveitos	20.b	21.380	4.736
Proveitos operacionais		4.105.862	3.903.858
Custos com o pessoal	20.c	(620.080)	(604.504)
Outros custos operacionais	-	(980.581)	(926.087)
Variações de provisões de tráfego	-	(7.923)	(14.867)
Imparidade de activos	5/6/7	(15.955)	(3.471)
Amortizações do exercício	5/6/7	(959.060)	(907.145)
Outros custos	-	(2.850)	(2.618)
Custos operacionais		(2.586.449)	(2.458.692)
Resultados operacionais		1.519.413	1.445.166
Variação na valorização de instrumentos cobertura	20.d	(1.076)	(373)
Proveitos financeiros	20.d	200.554	187.509
Custos financeiros	20.d	(866.607)	(773.664)
Resultado financeiro líquido		(667.129)	(586.528)
Resultado da aplicação da equivalência patrimonial	8/13.c.iii	116.971	77.120
Resultado antes de impostos		969.255	935.758
Imposto sobre o rendimento	17.b	(225.906)	(251.607)
Resultado líquido do exercício		743.349	684.151
Atribuível a interesses minoritários	13.c	81.734	60.425
Atribuível aos accionistas da Sociedade		**661.615**	**623.726**
Resultado por acção (expresso em € por acção)			
- básico	13.f	0,91	0,86
- diluído	13.f	0,91	0,86

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser lidas juntamente com as Notas incluídas nas páginas 5 a 90.

(*) Determinados valores incluídos nestas demonstrações financeiras consolidadas não correspondem com os incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício fechado em 31.12.2009 e reflectem os ajustes realizados em aplicação da IFRIC 12 tal como se indica na Nota 3 e na Nota 30.

Demonstração do rendimento integral consolidados **(em milhares de euros)**

	Notas	2010	2009 reexpresso(*)
Resultado líquido do exercício		743.349	684.151
Proveitos e Custos imputados directamente ao capital próprio			
Ganhos líquidos no justo valor (ilíquido de imposto) de activos financeiros disponíveis para venda	9/13	(256.518)	357.068
Coberturas de fluxos de caixa em sociedades Dominante e consolidadas pelo método integral e proporcional	10	(96.527)	(135.714)
Coberturas de investimento líquido no estrangeiro em sociedades Dominante e registadas pelo método integral e proporcional	10	(148.969)	(160.045)
Coberturas de fluxos de caixa/ investimento líquido no estrangeiro em sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial	13	26.240	(5.442)
Diferenças de conversão cambial	13	223.558	194.545
Aumento no justo valor da participação na Avasa	-	-	318.824
Outros	13.c	(30.290)	71.383
Ganhos e perdas actuariais	18	(89)	(17.717)
Efeito em impostos de ganhos e perdas reconhecidos em capital próprio	17.c	69.816	75.994
		(212.779)	698.896
Transferência para a Demonstração dos Resultados consolidados			
Coberturas de fluxos de caixa em sociedades consolidadas pelo método integral e proporcional	20.d	90.848	67.722
Coberturas de investimento líquido no estrangeiro em sociedades registadas pelo método integral e proporcional	20.d	6.710	181
Efeito em impostos	17.c	(30.636)	(21.509)
		66.922	46.394
Outro rendimento integral		(145.857)	745.290
Total do rendimento integral do exercício		**597.492**	**1.429.441**
Atribuível a:			
– accionistas da Sociedade		451.562	1.306.003
– interesses minoritários		145.930	123.438
		597.492	**1.429.441**

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser lidas juntamente com as Notas incluídas nas páginas 5 a 90.

(*) Determinados valores incluídos nestas demonstrações financeiras consolidadas não correspondem com os incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício fechado em 31.12.2009 e reflectem os ajustes realizados em aplicação da IFRIC 12 tal como se indica na Nota 3 e na Nota 30.

Demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados em 31 de Dezembro (em milhares de euros)

	Capital, prémio emissão e acções próprias	Reservas	Ganhos acumulados e Outras reservas	Interesses minoritários	Capital próprio líquido
Notas	13.a	13	13.c	13.d	
A 1 de Janeiro de 2010	2.373.733	149.213	1.476.722	1.334.421	5.334.089
Resultado integral do exercício	-	(204.527)	656.089	145.930	597.492
Dividendo complementar 2009 e dividendo antecipado 2010	-	-	(432.865)	(68.418)	(501.283)
Acções próprias	2.117	-	-	-	2.117
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	(1.719)	(1.719)
Aumento / (redução) de capital	-	-	-	22.786	22.786
A 31 de Dezembro de 2010	**2.375.850**	**(55.314)**	**1.699.946**	**1.433.000**	**5.453.482**

	Capital, prémio de emissão e acções próprias	Reservas	Ganhos acumulados e Outras reservas	Interesses minoritários	Capital próprio líquido
Notas	13.a	13	13.c	13.d	
A 1 de Janeiro de 2009	2.328.070	(183.503)	1.228.034	1.406.365	4.778.966
Alterações nas políticas contabilísticas (ver Nota 30)	-	-	(268.763)	(126.840)	(395.603)
A 1 de Janeiro de 2009 Reexpresso(*)	2.328.070	(183.503)	959.271	1.279.525	4.383.363
Resultado integral do exercício	-	332.716	973.287	123.438	1.429.441
Dividendo complementar 2008 e dividendo antecipado 2009	-	-	(412.253)	(63.495)	(475.748)
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	586	(586)	-
Acções próprias	1.494	-			1.494
Ampliação / (redução) de capital	44.169	-	(44.169)	(4.461)	(4.461)
A 31 de Dezembro de 2009 Reexpresso(*)	**2.373.733**	**149.213**	**1.476.722**	**1.334.421**	**5.334.089**

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser lidas juntamente com as Notas incluídas nas páginas 5 a 90.

(*) Determinados valores incluídos nestas demonstrações financeiras consolidadas não correspondem com os incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício fechado em 31.12.2009 e reflectem os ajustes realizados em aplicação da IFRIC 12 tal como se indica na Nota 3 e na Nota 30.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados (em milhares de euros)

	Notas	2010	2009 reexpresso(*)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais:			
Resultado líquido do exercício		743.349	684.151
Ajustamentos:			
Imposto sobre o rendimento	17.b	225.906	251.607
Amortizações do exercício	5/6/7	959.060	907.145
Variação da provisão para imparidade de activos	5/6/7	15.955	3.471
(Lucro)/perda líquida pela venda de imobilizado corpóreo, activos intangíveis e outros activos	-	(18.530)	(2.118)
(Ganhos)/perdas em instrumentos de cobertura	20.d	1.076	373
Variação provisão por benefícios de reforma	18	15.298	15.938
Variação outras provisões	19	78.970	71.237
Proveitos de dividendos	20.d	(56.337)	(54.858)
Proveitos de juros	20.d	(144.217)	(132.651)
Custos com juros	20.d	866.607	773.664
Imputação ao resultado do efeito dos proveitos diferidos	15	(5.586)	(10.506)
Outros ajustamentos	11	(98.333)	(76.760)
Participação no resultado de sociedades em equivalência patrimonial	8	(116.971)	(77.120)
		2.466.247	**2.353.573**
Variações no activo/passivo corrente:			
Existências	-	1.775	(8.903)
Devedores e outras contas a receber	-	(72.320)	40.218
Instrumentos financeiros derivados	-	(3.751)	11.979
Fornecedores e contas a pagar	-	18.080	(12.100)
Outros passivos correntes	-	59.864	(12.533)
		3.648	18.661
Fluxos de caixa gerados pelas operações		**2.469.895**	**2.372.234**
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-	(257.126)	(137.161)
Pagamento de juros de coberturas pagas	-	(798.401)	(753.625)
Pagamento de juros de coberturas cobradas	-	103.188	115.082
Utilização provisão para benefícios de reforma	18	(12.565)	(9.849)
Utilização provisões IFRIC 12 e outras provisões	19	(81.606)	(78.513)
Outros credores	19	8.465	36.255
Recebimentos / devoluções de subsídios e outros proveitos diferidos	15	811	1.247
Devedores e outras contas a receber não correntes	-	(52.403)	7.752
(A) Total Fluxo de Caixa Líquido de Actividades Operacionais		**1.380.258**	**1.553.422**
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento:			
Concentrações empresariais e alterações de perímetro	-	(5.993)	(502.739)
Aquisição líquida de participações em entidades associadas	8	(24.851)	(40.650)
Recebimentos pela venda de activos tangíveis	-	22.151	30.557
Aquisição de activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento	5/6/7	(734.559)	(695.912)
Aquisição de activos financeiros disponíveis para venda	9	(275)	(1.732)
Dividendos recebidos de participações financeiras e entidades associadas	8/20.d/ 26.c	125.391	114.315
Outros	-	44.429	35.209
(B) Total Fluxo Líquido de Caixa de Actividades de Investimento		**(573.707)**	**(1.060.952)**
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento:			
Empréstimos obtidos no exercício	14	983.484	2.119.248
Amortização de empréstimos	14	(1.135.939)	(1.983.561)
Dividendos pagos aos accionistas da Sociedade Dominante	13	(432.865)	(412.253)
Acções próprias	13	2.117	1.494
Devolução do prémio a minoritários	13	(68.418)	(67.956)
(C) Total Fluxo de Caixa de Actividades de Financiamento		**(651.621)**	**(343.028)**
(D) Efeito da variação cambial		**(14.371)**	**(106.900)**
(Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes (A)+(B)+(C)+(D)		**140.559**	**42.542**
Saldo inicial de caixa e equivalentes		341.769	299.227
Saldo final de caixa e equivalentes		**482.328**	**341.769**

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser lidas juntamente com as Notas incluídas nas páginas 5 a 90.

(*) Determinados valores incluídos nestas demonstrações financeiras consolidadas não correspondem com os incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício fechado em 31.12.2009 e reflectem os ajustes realizados em aplicação da IFRIC 12 tal como se indica na Nota 3 e na Nota 30.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2010

1. INFORMAÇÃO GERAL

A Abertis Infraestructuras, S.A. (adiante designada como **abertis** ou Sociedade Dominante), foi constituída em Barcelona no dia 24 de Fevereiro de 1967 e tem a sua sede social na Avenida del Parc Logístic nº 12-20 (Barcelona). A 30 de Maio de 2003 alterou a sua anterior denominação social de Acesa Infraestructuras, S.A. para a actual.

A **abertis** é actualmente a empresa-mãe de um grupo dedicado à gestão de infra-estruturas ao serviço da mobilidade e das comunicações, que opera em cinco sectores de actividade: concessionárias de auto-estradas, telecomunicações, aeroportos, parques de estacionamento e parques logísticos.

O seu objecto social consiste na construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão; na gestão de concessões de estradas em Espanha e no estrangeiro; na construção de obras de infra-estruturas viárias; nas actividades complementares da construção, conservação e exploração de auto-estradas como estações de serviço, centros integrados de logística e/ou transporte e/ou estacionamento, assim como quaisquer actividades relacionadas com infra-estruturas de transportes e de comunicação e/ou telecomunicações ao serviço da mobilidade e do transporte de pessoas, mercadorias e informação, com a autorização que, neste caso tenha sido procedente.

A Sociedade pode desenvolver o seu objecto social, especialmente a actividade de concessionária, de forma directa ou indirecta através da sua participação noutras empresas estando nesse caso, sujeita ao disposto na legislação vigente a cada momento.

Na Nota 28.c inclui-se a informação sobre os contratos de concessão mantidos pelo Grupo.

O detalhe das sociedades subsidiárias e empreendimentos conjuntos da **abertis** que, junto com esta, constituem o grupo consolidado (adiante designado como Grupo) a 31 de Dezembro de 2010, está incluído no Anexo I e no Anexo II respectivamente.

Os valores apresentados em todas as demonstrações contabilísticas que fazem parte das demonstrações financeiras consolidadas (balanço consolidado a 31 de Dezembro 2010, a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados, a demonstração dos fluxos de caixa consolidados) e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, estão expressas em milhares de euros, excepto nos casos expressos explicitamente em milhões de euros.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO

a) Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (adiante designadas como NIRF), adoptadas pela União Europeia conforme o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu do Conselho de 19 de Julho de 2002 e posteriores, em vigor a 31 de Dezembro de 2010. Igualmente, a obrigação de apresentar demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as NIRF, tal como aprovadas pela União Europeia, está regulamentada na disposição final da Lei 62/2003, de 30 de Dezembro, de medidas fiscais, administrativas e de ordem social (BOE de 31 de Dezembro de 2004).

Estas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as NIRF, foram formuladas pelos Administradores da **abertis** com o objectivo de dar uma imagem fiel do capital próprio consolidado e da situação financeira do Grupo a 31 de Dezembro de 2010, dos resultados consolidados das suas operações, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados de acordo com a legislação vigente anteriormente mencionada.

As primeiras demonstrações financeiras consolidadas apresentadas de acordo com as NIRF foram as do exercício findo a 31 de Dezembro de 2005. Consequentemente, a NIRF -1 "Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro" foi aplicada na data de transição de 1 de Janeiro de 2004.

De acordo com as NIRF, as presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício de 2010 recolhem, para efeitos comparativos, os valores correspondentes ao exercício anterior, os quais foram devidamente actualizados como consequência da adopção por parte do Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2010 da IFRIC 12 – "Contratos de prestação de serviços". Neste contexto, foi preparado o correspondente balanço consolidado de abertura conciliado com a IFRIC 12 na data de transição de 1 de Janeiro de 2009 (ver Nota 3.r.i e Nota 30).

Tal como se decompõe na Nota 3.r, à data da preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, existem normas e interpretações que durante o exercício de 2010 foram objecto de revisão e estudo por parte dos organismos reguladores internacionais correspondentes. Em qualquer caso, a aplicação das mesmas será objecto de consideração por parte do Grupo uma vez aprovadas, no caso, pela União Europeia.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as NIRF requer a realização, por parte da Direcção, de determinadas estimativas contabilísticas e a consideração de determinados julgamentos. Estas são avaliadas continuamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros factores, incluindo as expectativas de desenvolvimentos futuros, consideradas razoáveis de acordo com as circunstâncias. Apesar das estimativas consideradas terem sido realizadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com a NIC-8, qualquer alteração no futuro, dessas estimativas, será aplicada de forma prospectiva a partir desse momento, reconhecendo o efeito de alteração na estimativa realizada, na demonstração dos resultados consolidados do exercício a que respeita.

As principais estimativas e julgamentos considerados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

- Imparidade estimada de *goodwill* e outros activos não financeiros (ver Notas 3.c, 3.d, 6 e 7) e financeiros (ver Notas 3.e e 11).
- Justo valor de derivados ou outros instrumentos financeiros (ver Notas 3.f e 10).
- Estimativa dos ciclos de intervenção na determinação das provisões constituídas com a adopção da IFRIC 12 com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2010 (ver Notas 3.o, 19 e 30).
- Justo valor de activos e passivos nas concentrações empresariais (ver Nota 22).
- Investimentos financeiros e activos não correntes disponíveis para venda (ver Notas 3.e.i , 3.i e 9).
- Pressupostos actuariais utilizadas na determinação das responsabilidades com pensões e outras responsabilidades com o pessoal (ver Notas 3.m e 18).
- Imposto sobre o rendimento (ver Notas 3.l e 17).

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto nos casos especificamente mencionados nestas Notas.

As demonstrações financeiras consolidadas, foram elaboradas com base no princípio da consistência em termos de reconhecimento e valorização. No caso de ser aplicável um novo normativo que modifique os princípios de valorimetria existentes, este será aplicado de acordo com o critério de transição do próprio normativo.

Alguns valores da demonstração consolidada dos resultados e do balanço consolidado, foram agrupados por razões de clareza, apresentando-se a sua decomposição no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

A classificação no balanço consolidado entre corrente e não corrente, foi efectuada em função da realização ou da extinção dos activos e passivos antes ou depois de um ano.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem toda a informação que se considerou necessária para uma adequada apresentação, de acordo com a legislação comercial vigente em Espanha.

As demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**, assim como as suas demonstrações financeiras individuais e as das suas subsidiárias, serão apresentadas às suas respectivas Assembleias Gerais de Accionistas/Sócios nos prazos estabelecidos. Os Administradores do Grupo estimam que estas contas sejam aprovadas sem alterações significativas.

b) Princípios de consolidação

i) Métodos de Consolidação

*Subsidiárias*Subsidiárias são todas as entidades em que a **abertis** controla directa ou indirectamente as políticas financeiras e operacionais, facto que geralmente vem associado a uma participação superior à metade dos direitos de voto. Adicionalmente, para avaliar se a **abertis** controla outra entidade, considera-se também a existência e o efeito dos direitos potenciais de voto que sejam actualmente exercíveis ou conversíveis. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que se transfere o controlo para a **abertis** e são excluídas da consolidação na data em que o mesmo cessar.

As sociedades subsidiárias consolidam-se pelo método de consolidação integral.

No Anexo I destas Notas detalham-se os dados de todas as sociedades subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação a 31 de Dezembro de 2010.

Empreendimentos conjuntos (joint ventures)

São as sociedades sobre as quais existe um acordo contratual com um terceiro, para partilhar o controlo da sua actividade e as decisões estratégicas relativas às actividades, tanto financeiras como operacionais, e que requerem o consentimento unânime de todas as participantes que partilham o controlo.

Os interesses do Grupo em empresas conjuntamente controladas, contabilizam-se de acordo com o método da consolidação proporcional.

No Anexo II destas Notas, faculta-se a informação relativa às empresas conjuntamente controladas consolidadas a 31 de Dezembro de 2010.

Entidades associadas

São as entidades sobre as quais a **abertis** exerce uma influência significativa, mantendo-se um vínculo duradouro que favorece e influencia a sua actividade mas com reduzida representação nos órgãos de gestão e controlo, que geralmente, está associado a uma participação de entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em entidades associadas registam-se pelo método da equivalência patrimonial, sendo reconhecidos inicialmente pelo seu custo. A participação da **abertis** em entidades associadas inclui, conforme a NIC-28, o *goodwill* (líquido de qualquer perda por imparidade acumulada) identificado na aquisição, registando-se na rubrica "Participações em entidades associadas" do balanço consolidado.

Posteriormente à aquisição, a participação da **abertis** no resultado e no capital próprio das entidades associadas, é registada na demonstração dos resultados consolidados do exercício e nas reservas de consolidação (outro resultado global), respectivamente, tendo em ambos os casos como contrapartida, o valor da participação. O recebimento de dividendos posteriores à aquisição é ajustado ao valor da participação.

No caso da participação do Grupo nas perdas de uma entidade associada ser igual ou superior ao valor da sua participação financeira, incluindo qualquer outra conta a receber não garantida, não são reconhecidas perdas adicionais, a não ser que se tenham assumido obrigações ou realizado pagamentos em nome da associada.

No Anexo III destas Notas, detalham-se os dados de identificação das entidades associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método da equivalência patrimonial a 31 de Dezembro de 2010.

ii) Homogeneização temporal e valorimétrica

Excepto no caso da Eutelsat Communications, S.A cujo fecho do exercício é em 30 de Junho, as restantes sociedades incluídas no perímetro de consolidação encerram o seu exercício em 31 de Dezembro, tendo-se utilizado para efeitos do processo de consolidação, as respectivas demonstrações financeiras do exercício preparadas de acordo com os princípios das NIRF para tal efeito. De qualquer forma, de acordo com a legislação vigente, estas sociedades apresentam demonstrações financeiras individuais de acordo com o normativo que lhes é aplicável no seu país de origem.

No caso específico da Eutelsat Communications, S.A., procedeu-se à correspondente homogeneização temporal, tendo-seutilizado, para efeitos do processo de consolidação, as respectivas demonstrações financeiras preparadas sob os princípios de acordo com as NIRF, correspondentes a um exercício anual findo a 31 de Dezembro.

As normas de valorimetria aplicadas pelas sociedades do Grupo são essencialmente coincidentes. De qualquer forma, quando é necessário, para assegurar a consistência das políticas contabilísticas das sociedades incluídas no perímetro de consolidação com as politicas adoptadas pelo Grupo, praticam-se os correspondentes ajustes de homogeneização valorimétrica.

iii) Diferenças da primeira consolidação

Tal como indicado na Nota 3.r, o Grupo aplica a nova NIRF-3 revista para as concentrações de actividades empresariais realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Para contabilizar a aquisição de subsidiárias, o Grupo utiliza o método de compra. O custo de aquisição é o justo valor dos activos, do capital próprio e dos passivos existentes na data da aquisição, assim como qualquer activo ou passivo

que proceda de um acordo de contraprestação contingente. Os custos directamente atribuíveis à própria operação de compra reconhecem-se directamente na conta de rendimentos consolidada do exercício em que esta se realiza.

Os activos e passivos identificáveis adquiridos, e as contingências assumidas numa concentração de actividades empresariais são valorizados inicialmente pelo seu justo valor à data de aquisição, incluindo os correspondentes aos interesses minoritários. Para cada concentração de actividades empresariais, o Grupo pode optar por reconhecer qualquer interesse minoritário na participação adquirida pelo seu justo valor ou pela parte proporcional do interesse minoritário dos activos líquidos identificáveis da participação adquirida.

O excedente do custo de aquisição sobre o justo valor da participação é reconhecido como *goodwill*, o qual é atribuído à correspondente unidade geradora de caixa.

Pelo contrário, se o custo de aquisição é inferior ao justo valor do património da sociedade adquirida, no caso de se tratar de uma compra em condições vantajosas, a diferença é reconhecida directamente em resultados consolidados do exercício.

De acordo com a NIRF-3, o *goodwill* não é amortizado de uma forma sistemática, realizando-se o correspondente teste de imparidade anual tal como indicado na Nota 3.c.

No caso de aquisições por etapas, no momento de obter o controlo, o justo valor dos activos e passivos do negócio adquirido deverá ser determinado incluindo a parcela já detida. As diferenças que resultem com os activos e passivos previamente reconhecidos, deverão reflectir-se em resultados consolidados do exercício.

Tal como se indica na Nota 2.b.i, o *goodwill* relacionado com aquisições de entidades associadas é incluído na valorização da correspondente participação e valoriza-se de acordo com o indicado na Nota 3.b.iv.

iv) Eliminação de operações internas

Eliminam-se os saldos e as transacções inter-companhias, assim como os ganhos não realizados face a terceiros, fruto de transacções entre entidades do Grupo. As perdas não realizadas também se eliminam, a menos que a transacção proporcione evidência de uma perda por imparidade do activo transferido.

No caso de transacções com entidades de controlo conjunto (*joint ventures*) é registada a participação no ganho ou na perda unicamente pela parte que corresponde aos outros participantes.

v) Transposição de demonstrações financeiras em moeda diferente do euro

As demonstrações financeiras das sociedades estrangeiras, nenhuma das quais operando numa economia hiper inflacionária, designadas numa moeda funcional (a da envolvente económica principal em que a entidade opera) diferente da moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas (euro), convertem-se em euros através da aplicação do método da taxa de câmbio à data do fecho, segundo o qual:

- O capital próprio é convertido à taxa de câmbio histórica.
- Os proveitos e custos foram convertidos aplicando a taxa de câmbio média do exercício como aproximação à taxa de câmbio na data da transacção.
- Os restantes saldos do balanço foram convertidos à taxa de câmbio à data do fecho.

Como consequência da aplicação do citado método, as diferenças de câmbio geradas incluem-se na rubrica "Reservas – Diferenças de conversão" do capital próprio do balanço consolidado.

vi) Outros

As diferenças de câmbio que surgem da conversão de um investimento líquido em entidades estrangeiras e de empréstimos e outros instrumentos em moeda diferente do euro, designados como coberturas desses investimentos, registam-se no capital próprio. Quando o investimento é alienado, essas diferenças de câmbio reconhecem-se na demonstração dos resultados como parte do ganho ou perda na venda.

Os ajustamentos ao *goodwill* e ao justo valor que surgem da aquisição de uma entidade estrangeira, consideram-se como activos e passivos da entidade estrangeira e convertem-se à taxa de câmbio da data do fecho.

vii) Alterações no perímetro de consolidação

Durante o exercício 2010 não se produziram variações de impacto significativo em relação às presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas no perímetro de consolidação nem nas sociedades que formam o mesmo.

Outras variações com um menor impacto nas presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas, foram as seguintes:

- A 3 de Junho de 2010, a sociedade associada Centro Intermodal de Logística, S.A. (cilsa) vendeu a totalidade da participação que detinha na subsidiária do Grupo Consorcio de Plataformas Logísticas, S.A. (**cpl**), de modo que a participação indirecta da **abertis** nessa data, passou de 66,68% para 51%.
- Em 30 de Dezembro de 2010 efectuou-se um aumento da participação da **abertis** (através da subsidiária Abertis Logística, S.A.) no Consorcio de Plataformas Logísticas, S.A. (**cpl**) sociedade consolidada pelo método de consolidação integral, de 51% antes mencionado para 64,5%, através do aumento de capital que esta efectuou, a qual foi subscrita pela Abertis Logística, S.A. mediante a contribuição não monetária de 32% da participação que detinha na sociedade Centro Intermodal de Logística, S.A. (cilsa).

  Como consequência da contribuição não monetária realizada pelo outro accionista do Consorcio de Plataformas Logísticas, S.A. (**cpl**) para subscrever o citado aumento de capital, a **cpl** passou a deter 44% do Centro Intermodal de Logística, S.A. (cilsa), de modo que esta sociedade, atendendo aos novos pactos de accionistas existentes a partir dessa data, passou a registar-se pelo método de consolidação proporcional com efeito a partir de 30 de Dezembro 2010. Desta forma, a participação indirecta da **abertis** na cilsa é de 28,38%.

  Estas operações de alteração de participações realizadas a 30 de Dezembro de 2010, não tiveram um impacto relevante no capital próprio.
- Aumento da participação da **abertis** na Saba Aparcamientos, S.A. (**saba**) passando de 99,46% para 99,48%.
- Aumento da participação da Saba Aparcamientos, S.A. na Parcheggi Pisa, S.r.L. de 70% para 80%, de modo que a participação indirecta da **abertis** se situa nos 79,58%.
- Aumento da participação da Saba Aparcamientos, S.A. na Saba Aparcament de Santa Caterina, S.L. de 92% para 100%, de modo que a participação indirecta da **abertis** se situa nos 99,48%.
- Aumento da participação da **abertis** na Autopistas de Puerto Rico y Compañia, S.E. (APR) passando de 75% para 100%.
- Venda, em Setembro de 2010, da sociedade Rabat Parking, S.A. na qual a **abertis** detinha uma participação indirecta de 50,72%.
- Saída do perímetro de consolidação em Junho de 2010 da sociedade Teledifusión de Madrid, S.A. na qual a **abertis** detinha uma participação indirecta de 80%.
- Fusão por absorção das sociedades do Grupo Saba Campo San Giacomo, S.r.L. e Saba Itália, S.p.A., esta última participada pela **abertis** (através da Saba Aparcamientos, S.A.) em 99,48%.
- Constituição da sociedade Overon US, Inc., participada a 100% pela sociedade Servicios Audiovisuales Overon, S.L. (overon), consolidando-se no Grupo pelo método proporcional atendendo aos pactos de accionistas existentes (a **abertis** detém uma participação indirecta de 51%).
- Constituição da sociedade Impulso Aeroportuário do Pacifico, S.A. de C.V., participada em 99,9% pela sociedade associada Aeropuertos Mexicanos del Pacifico, S.A. de C.V. (AMP), registando-se pelo método da equivalência patrimonial (a **abertis** detém uma participação indirecta de 33,33%).
- Constituição da sociedade Parcheggio Largo Bellini S.r.L. paricipada em 80% pela Saba Itália S.p.A. e consolidada pelo método da consolidação integral. Através da Saba Aparcamientos, S.A. a **abertis** detém uma participação indirecta de 79,58%.
- Constituição da sociedade Constructora de Infraestructura Vial SAS participada a 100% pela Concessionaria Vial de los Andes, S.A. (coviandes) pelo que a participação indirecta da **abertis** situa-se nos 40%. Esta sociedade regista-se no Grupo pelo método da equivalência patrimonial.
- Constituição da sociedade Consorci de Parcs Logistics del Penedés, S.L., participada a 100% pela Abertis Logística, S.A. Esta sociedade é consolidada pelo método da consolidação integral.
- Constituição da sociedade Consorci de Parcs Logistics Toulouse, participada a 100% pelo Consorcio de Plataformas Logísticas, S.A. (**cpl**). Esta sociedade é consolidada pelo método da consolidação integral.

As alterações mais significativas ocorridas no perímetro de consolidação assim como nas sociedades que o compunham durante o passado exercício 2009, foram as seguintes:

- A 26 de Junho de 2009, aquisição de um conjunto de participações em várias sociedades (anteriormente participadas pela Itinere Infraestructuras S.A.) das quais a **abertis** já era accionista, a Pear Acquisition Corporation S.L. (sociedade controlada pelo fundo de infra-estruturas Citi Infrastructure Partners, L.P.) por um valor conjunto de 616 milhões de euros. Esta aquisição contemplou-se com efeito contabilístico a 30 de Junho de 2009 e incluiu as seguintes participações:
  - 50% da Autopista Vasco-Aragonesa, S.A. (**avasa**), sociedade concessionária de auto-estradas da qual a **abertis** já detinha os restantes 50%. Esta deixou de se consolidar pelo método da consolidação proporcional e passou a ser consolidada pelo método da consolidação integral.
  - 50% da Sociedad Concesionaria Rutas del Pacífico, S.A. (Ver Nota 22.b), da Rutas II, S.A. e da Operadora del Pacifico, S.A.(**opsa**), nas quais a **abertis** já detinha uma participação indirecta de 28,85% através da aquisição efectuada a 31 de Dezembro de 2008 de 57,70% do GrupoInvin. Todas elas deixaram de ser consolidadas pelo método de consolidação proporcional e passaram a consolidar-se pelo método da consolidação integral.
  - 75% da Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A.(**elqui**), sociedade chilena concessionária de auto-estradas da qual a **abertis** já detinha os restantes 25%. Esta deixou de ser consolidada pelo método da equivalência patrimonial e passou a consolidar-se pelo método da consolidação integral.
  - 49% da Gestora de Autopistas, S.A. (**gesa**), sociedade chilena responsável pela operação e manutenção de auto-estradas sobre a qual a **abertis** já detinha controlo dos restantes 51%, pelo que continuou a ser consolidada pelo método da consolidação integral.

  Como consequência da aquisição dos 50% da **avasa,** a participação indirecta da **abertis** nas sociedades participadas Infraestructuras y Radiales, S.A. (Irasa), Autopistas del Henares, S.A. (Henarsa) e Erredosa Infraestructuras, S.A. (Erredosa), foi aumentada de 22,50% para 30,00%. Todas elas continuaram a ser consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

Outras variações realizadas em 2009, com menor impacto nas correspondentes demonstrações financeiras consolidados, foram as seguintes:

- Aumento da participação da **abertis** na Saba Aparcamientos, S.A.(**saba**), passando de 99,38% para 99,46%.
- Aumento da participação da Saba Portugal Parques de Estacionamento, S.A. na Liz Estacionamentos de 51,00% para 100%, pelo que a participação indirecta da **abertis** (através da Saba Aparcamientos, S.A.) é de 99,46%. Esta empresa continua a ser consolidada pelo método da consolidação integral.
- Aumento da participação indirecta da **abertis** na GAP, de 5,77% para 5,80%.
- Diminuição da participação da Abertis Telecom, S.A. na Eutelsat Communications, S.A., de 31,43% para 31,35% devido a aumentos de capital não subscritos por parte da **abertis**. Esta empresa continua a ser consolidada pelo método da equivalência patrimonial. Além disso, e como consequência deste facto, a participação total da **abertis** na Hispasat, S.A. passou de 42,08% para 42,06%.
- Venda em Abril 2009 das sociedades Masternaut e Masternaut International, nas quais a **abertis** tinha uma participação indirecta de 50,75% e de 52,55% respectivamente.
- Fusão por absorção das sociedades do Grupo Parbla, S.A. e Saba Aparcamientos, S.A., esta última participada pela **abertis** em 99,46%.
- Constituição da sociedade Infraestructures Viàries de Catalunya, S.A. participada em 100% pela **abertis**, consolidando-se pelo método da consolidação integral.
- Constituição da sociedade Sanef Aquitaine, S.A.S participada em 100% pela **sanef**, consolidando-se pelo método da consolidação integral.
- Constituição da empresa Sanef Tolling Ltd. participada em 70% pela **sanef**, consolidando-se pelo método da consolidação integral.
- Constituição da sociedade Sanef Concession participada em 99,86% pela **sanef**, consolidando-se pelo método da consolidação integral.
- Constituição da empresa Abertis Autopistas Chile Limitada participada em 100% pela Abertis Infraestructuras Chile Limitada e consolidada pelo método da consolidação integral.
- Constituição da sociedade Parcheggio Porta Trento S.r.L participada em 20% pela Saba Italia S.p.A e consolidada pelo método de equivalência patrimonial.
- Constituição da sociedade Semplicitta S.p.A participada em 12,60% pela SIPA S.p.A consolidando-se pelo método da equivalência patrimonial.

- Constituição da sociedade Metro Perugia Scarl participada em 20,20% pela SIPA S.p.A consolidando-se pelo método da equivalência patrimonial.
- Incorporação com efeito a 1 de Janeiro de 2009 da sociedade A'Lienor participada em 35% pela **sanef** (até então inactiva) e consolidada pelo método de equivalência patrimonial.
- Dissolução das empresas inactivas TBI Partnership, TBI Airport Management Canada Inc., TBI Toronto Inc., e Airport Group New York Inc., nas quais a **abertis** participava indirectamente em 90%.

Adicionalmente, com efeito a 31 de Dezembro de 2009 foi concretizada a transferência da participação da sociedade Areamed 2000, S.A. da Abertis Logística, S.A. para a Abertis Autopistas España, S.A.

viii) Transacções com interesses minoritários

De acordo com a NIC 27 revista, as transacções com interesses minoritários registam-se como transacções com os proprietários do capital próprio do Grupo. Desta forma, nas compras de interesses minoritários, a diferença entre a contraprestação abonada e a correspondente parcela do valor contabilístico dos activos líquidos da filial é registada com impacto no capital próprio. Da mesma forma, os resultados por alienação de interesses minoritários reconhecem-se igualmente no capital próprio do Grupo.

No caso de se deixar de ter controlo ou influência significativa, a restante participação volta a avaliar-se pelo seu justo valor, reconhecendo-se a diferença no que respeita ao investimento previamente registado com impacto na conta de rendimentos consolidados do exercício. Adicionalmente, qualquer valor previamente reconhecido noutro rendimento global em relação a essa entidade, contabiliza-se como se o Grupo tivesse vendido directamente todos os activos e passivos relacionados, o que neste caso, suporia que os valores previamente reconhecidos noutro rendimento global se reclassifiquem na conta de rendimentos consolidados do exercício. Se a redução da participação numa entidade associada não implica a perda de influência significativa, será reclassificada na conta de rendimentos a parte proporcional anteriormente reconhecida noutro rendimento global.

3. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Os principais critérios de valorimetria utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram os seguintes:

a) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são contabilizados pelo seu custo de aquisição deduzido de depreciação e a importância acumulada de qualquer eventual perda por imparidade. Os activos fixos tangíveis incluem as reavaliações legais aplicadas em exercícios anteriores a 1 de Janeiro de 2004, permitidasde acordo com a normativa local, cujo valor foi considerado como custo de aquisição tal como permitido pela NIRF-1 "Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro".

Os subsídios ao investimento recebidos, reduzem o custo de aquisição dos activos fixos tangíveis registando-se no momento em que se cumprem os requisitos parao seu recebimento. Estes são imputados linearmente aos resultados, em função da vida útil do activo subsidiado, reduzindo o encargo pela depreciação do exercício.

Os custos com o pessoal e outros gastos, assim como os custos financeiros líquidos directamente imputáveis aos elementos do activo fixo tangível, são adicionados ao custo de aquisição até à sua entrada em exploração.

Os custos de renovação, ampliação e melhoria dos activos fixos tangíveis são imputados ao activo como valor acrescentado do bem exclusivamente quando implicam um aumento da sua capacidade, produtividade ou prolongamento da sua vida útil, e sempre que seja possível conhecer ou estimar o valor líquido contabilístico dos elementos resultantes de abates substituição.

Os custos de conservação e manutenção são registados em resultados consolidados, do exercício em que ocorrem.

O investimento em infra-estruturas registado pelas sociedades concessionárias corresponde aos activos sobre os quais a entidade concedente não detém controlo (não são propriedade da entidade concedente uma vez que este não controla o valor residual do mesmo no final do contrato de concessão) para além dos necessários para a exploração e gestão da infra-estrutura. Inclui principalmente os edifícios destinados à exploração, instalações e maquinaria de portagem, vídeo-vigilância, etc.

A depreciação do activo fixo tangível, é calculada sistematicamente pelo método linear em função da vida útil dos respectivos bens, tendo em consideração a depreciação efectivamente sofrida pelo seu funcionamento, uso e desfruto.

As taxas de depreciação utilizadas no cálculo da depreciação sofrida pelos elementos que compõem o activo fixo tangível, são os seguintes:

Elemento	Taxa
Edifícios e outras construções	2-14%
Maquinaria	6-30%
Ferramentas e utensílios	7-30%
Outras instalações	7-20%
Mobiliário	10-20%
Equipamento informático	20-33%
Outro activo tangível	8-25%
Investimento em auto-estradas	**(*)**

(*) As taxas de depreciação para os componentes mais significativos que configuram o investimento relacionado com a gestão de infra-estruturas, são os seguintes:

Elemento	Taxa
Instalações de portagens	8-12%
Maquinaria de portagens	10-12%
Outros	10-20%

Quando o valor líquido contabilístico de um activo é superior ao seu valor recuperável estimado, o seu valor é reduzido de forma imediata para o seu valor recuperável, com efeito nos resultados consolidados do exercício.

b) Goodwill e outros activos intangíveis

Os activos intangíveis referidos a seguir, são registados pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e de qualquer eventual perda por imparidade, avaliando-se a sua vida útil com base numa estimativa prudente. No caso de serem recebidos subsídios ao investimento, estes reduzem o custo de aquisição do activo intangível e registam-se no momento em que se cumprem os requisitos para o seu recebimento, sendo imputados linearmente a resultados em função da vida útil do activo financiado, reduzindo o encargo por amortização do exercício.

O valor líquido contabilístico dos activos intangíveis é revisto para efeitos de perdas por imparidade quando certos eventos ou alterações indicam que o valor líquido contabilístico possa não ser recuperável.

i) Custos de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação são registadas como custo na demonstração dos resultados no momento em que ocorram, enquanto que as despesas de desenvolvimento incorridas num projecto são capitalizadas se este for viável numa perspectiva técnica e comercial, se se dispõe de recursos técnicos e financeiros suficientes para o completar, se os custos incorridos podem ser determinados de forma fiável segundo o estabelecido pela norma internacional, e se a geração de ganhos futuros for provável. As despesas de desenvolvimento registam-se pelo seu custo de aquisição.

A amortização realiza-se com base na vida útil estimada para cada projecto (entre 3 e 5 anos).

ii) Aplicações informáticas

Refere-se principalmente aos valores pagos pela aquisição ou pelo direito ao uso de programas informáticos, unicamente nos casos em que se prevê que a sua utilização abrangerá vários exercícios.

As aplicações informáticas são valorizadas pelo seu custo de aquisição e amortizam-se em função da sua vida útil (entre 3 e 5 anos). Os custos de manutenção destas aplicações informáticas imputam-se à demonstração dos resultados consolidados do exercício em que ocorrem.

iii) Concessões administrativas

Geralmente as concessões administrativas aparecem no activo valorizadas pelo valor total dos pagamentos efectuados para a sua obtenção.

A IFRIC 12 (vigente desde 1 de Janeiro de 2010, ver Nota 30), regula o tratamento dos acordos público-privados de contratos de concessão de serviços quando:

- a entidade concedente controla ou regula para que serviços deve o concessionário destinar a infra-estrutura, a quem deve prestar esses serviços e a que preço, e
- a entidade concedente controla toda a participação residual significativa na infra-estrutura no final da vigência do acordo.

Nestes acordos de concessão, o concessionário actua na qualidade de provedor de serviços, por um lado, serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura e por outro, serviços de exploração e manutenção durante o período do acordo. A contraprestação recebida por estes serviços, é registada tendo em conta o tipo de direito contratual que se receba:

- Nos casos em que se recebe o direito de cobrar um preço aos usuários pelo uso do serviço público e que este não seja incondicional mas que depende da utilização efectiva do serviço, a contraprestação do serviço de construção ou melhoria é registada como um activo intangível na rubrica de "Outros activos intangíveis – concessões administrativas, patentes e marcas" na aplicação do modelo do intangível, em que o risco de procura é assumido pelo concessionário. Este modelo é aplicado pela maioria das sociedades concessionárias de auto-estradas do Grupo.
- Nos casos em que se recebe o direito incondicional a receber da entidade concedente (ou por conta desta) efectivo ou outro activo financeiro, e a entidade concedente tenha pouca ou nenhuma capacidade de evitar o pagamento, a contraprestação do serviço de construção ou melhoria é registada como um activo financeiro na rubrica de "Devedores e outras contas a cobrar – devedores administrações públicas" (ver alínea e.ii desta Nota) na aplicação do modelo financeiro, em que o concessionário não assume o risco da procura (cobra inclusivamente na ausência de uso da infra-estrutura já que a entidade concedente garante o pagamento à Concessionária de um valor fixo ou determinável ou de défice se o houver). A aplicação deste modelo é residual dentro do Grupo a algum aeroporto.

As concessões administrativas têm um limite de vida útil e o seu custo, caso seja registado como um activo intangível, é imputado em resultados através da sua depreciação durante o período de concessão, utilizando para isso um método linear de amortização.

No caso de concessões administrativas adquiridas mediante concentrações de actividades empresariais posteriores a 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para a NIRF), estas, de acordo com a NIRF-3, aparecem valorizadas pelo seu justo valor (obtido a partir de avaliações baseadas na análise de fluxos de caixa descontados ao seu valor actual na data de aquisição) e amortizam-se linearmente durante o período da concessão.

iv) *Goodwill*

O *goodwill*, gerado em diferentes concentrações de actividades empresariais, representa o excedente do custo de aquisição sobre o justo valor ou de mercado, da totalidade dos activos líquidos identificáveis da sociedade adquirida. A eventual perda por imparidade do *goodwill,* reconhecido separadamente (os correspondentes a subsidiárias e a entidades de controlo conjunto) é revisto anualmente através de um teste de imparidade, para determinar se o seu valor se tornou inferior ao valor contabilístico à data da realização do teste, ajustando-se o valor do goodwill,se for o caso, por contrapartida de resultados consolidados do exercício (ver Notas 3.c e 6). As perdas por imparidade relacionadas com o *goodwill* não são objecto de reversão posterior.

No caso do *goodwill* incluído no valor do investimento em entidades associadas, não se testa a sua imparidade em separado, pois de acordo com a NIC-36, o teste de imparidade é realizado para a totalidade do investimento, através da comparação do seu valor recuperável (o maior entre o valor em uso e o justo valor, menos os custos devenda) com o seu valor contabilístico, sempre que existam indícios de que o valor do investimento se possa ter desvalorizado.

Os resultados obtidos pela venda de uma entidade incluem o valor contabilístico do *goodwill* relacionado com a entidade vendida.

Dado que o *goodwill* se considera um activo da sociedade adquirida (excepto os gerados antes de 1 de Janeiro de 2004, que na aplicação da NIRF-1 se consideraram como activos da sociedade adquirente), no caso de uma subsidiária com moeda oficial diferente do euro, este determina-se na moeda funcional dasubsidiária, realizando-se a correspondente conversão para o euro à taxa de câmbio vigente à data do balanço conforme referido na Nota 2.b.vi.

v) Outros activos intangíveis

Inclui principalmente as licenças para a gestão de infra-estruturas aeroportuárias, as quais figuram no activo do balanço consolidado valorizadas pelo seu justo valor no momento da aquisição, obtido a partir de avaliações baseadas na análise de fluxos de caixa descontados ao seu valor actual à data de aquisição de acordo com a NIRF-3. Estas são imputadas a resultados utilizando para isso o método linear de amortização.

c) Perdas por imparidade do valor de activos não financeiros

O Grupo avalia, à data de cada fecho de contas, se existe algum indício de perda por imparidade no valor de algum activo. Caso tal indício exista, ou quando seja necessário realizar um teste anual de imparidade (caso do *goodwill*), o Grupo estimará o valor recuperável do activo, definido como o maior entre o justo valor de um activo menos os custos para a sua venda e o seu valor de uso. Para determinar o valor de uso de um activo, os influxos futuros que se prevêem que este irá gerar, descontam-se para ao seu valor actual utilizando uma taxa de desconto que reflecte, entre outras, o valor actual do dinheiro a longo prazo e os riscos específicos do activo (prémio de risco). Ver Nota 6.

No caso do activo analisado não gerar fluxos de caixa por si mesmo independentemente de outros activos (caso do *goodwill*), será estimado o justo valor ou de uso da unidade geradora de caixa (grupo mais pequeno identificável de activos que gera fluxos de caixa identificáveis em separado de outros activos ou grupos de activos) em que se inclui o activo. No caso de existirem perdas por imparidade numa unidade geradora de caixa, em primeiro lugar será reduzido o valor contabilístico do *goodwill* associado, quando este exista, e de seguida será reduzido o valor dos demais activos, de forma proporcional, ao valor contabilístico de cada um desses activos.

As perdas por imparidade (excesso do valor contabilístico do activo sobre o seu valor recuperável) registam-se na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

À excepção do *goodwill*, cujas perdas por imparidade têm um carácter irreversível, à data de fecho de cada exercício, no caso do Grupo ter reconhecido perdas por imparidade de activos em exercícios anteriores, avalia-se se existem indícios de que estas tenham desaparecido ou diminuído, estimando-se nesse caso, o valor recuperável do activo em causa.

Uma perda por imparidade reconhecida em exercícios anteriores só será revertida se tiver ocorrido uma alteração nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do activo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida. Se for este o caso, o valor contabilístico do activo aumentará até ao seu valor recuperável, não podendo exceder o valor contabilístico anteriormente registado, líquido de amortização/depreciação, caso não se tivesse sido reconhecida a perda por imparidade do activo em anos anteriores. Esta reversão será registada na demonstração de resultados consolidados do exercício.

d) Propriedades de investimento

A rubrica “Propriedade de investimento” do balanço consolidado inclui os terrenos, edifícios e outras construções mantidas pelo Grupo para o desenvolvimento da actividade do seu segmento de negócio de “Parques logísticos”, que consiste em investimentos na construção de naves em parques industriais para o seu posterior arrendamento a terceiros.

As propriedades de investimento apresentam-se pelo seu valor líquido e contabilizam-se pelo seu custo de aquisição seguindo os mesmos critérios que os descritos para a mesma classe de activos, classificados na rubrica “Activos fixos tangíveis e activos reversíveis” do balanço consolidado (ver Nota 3.a).

A depreciação das propriedades de investimento é calculada sistematicamente pelo método linear em função da vida útil estimada de cada activo, sendo as taxas de depreciação utilizadas, as seguintes:

Elemento	Taxas
Edifícios e outras construções	2-8 %

e) Investimentos financeiros e outros activos financeiros (sem incluir instrumentos financeiros derivados)

O Grupo determina a classificação dos seus activos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Em 31 de Dezembro de 2010, os activos financeiros foram classificados segundo as seguintes categorias:

i) Activos financeiros disponíveis para venda

Nesta rubrica do balanço consolidado incluem-se aqueles investimentos em que o Grupo não tem uma influência significativa ou controlo (ver Nota 9). Estes classificam-se como activos não correntes a menos que se pretenda alienar o investimento nos doze meses seguintes à data do balanço consolidado, situação em que, o investimento será classificado como um activo corrente.

Estes investimentos são valorizados pelo justo valor. Os ganhos ou perdas que resultam de alterações de justo valor são registadas no capital próprio, até que o investimento seja vendido ou registe perdas por imparidade.

O Grupo avalia à data de cada balanço se estes investimentos sofreram perdas por imparidade, considerando a existência de uma diminuição significativa ou prolongada no justo valor dos títulos abaixo do seu custo. Se existir qualquer evento deste tipo, a perda acumulada apresentada previamente no capital próprio na rubrica "Reservas – Investimentos disponíveis para venda" é transferida para a demonstração dos resultados como perdas ou ganhos dos correspondentes activos financeiros.

O justo valor dos investimentos que são negociados activamente em mercados financeiros organizados é determinado por referência à cotação no fecho de mercado à data do fecho do balanço. No caso dos investimentos para os quais não existe um mercado activo, o justo valor é determinado utilizando métodos de valorização tais como projecções de fluxos de caixa descontados. Se o seu valor de mercado não puder ser determinado de forma fiável, estes investimentos serão valorizados ao custo histórico, ou por um valor inferior se existir evidência de perda por imparidade.

Os proveitos por dividendos de activos financeiros disponíveis para venda registam-se na rubrica de "Proveitos financeiros" (ver Nota 20.d) da demonstração dos resultados consolidados no momento em que é estabelecido o direito do Grupo a recebê-los.

ii) Devedores e outras contas a receber

Esta rubrica corresponde principalmente a:

- Créditos concedidos a entidades associadas ou relacionadas, os quais são mensurados ao seu custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva. Este valor é reduzido, nesse caso, pela correspondente correcção valorativa pela imparidade do activo.
- Depósitos e garantias registados pelo seu valor nominal.
- Créditos a receber por operações comerciais, que são mensurados pelo valor nominal da sua dívida, que é semelhante ao seu justo valor no momento inicial. Este valor é reduzido, nesse caso, pelo correspondente ajustamento para cobrança duvidosa (perda por imparidade do activo), quando exista evidência objectiva de que não se cobrará parte ou a totalidade do valor devido, com efeito na demonstração dos resultados consolidados do exercício.
- Créditos a receber pela aplicação do modelo financeiro no registo de determinados acordos de concessão sujeitos à IFRIC 12 (ver alínea b.iii desta Nota). Este direito valoriza-se no momento inicial pelo seu custo amortizado, registando-se durante a vigência do acordo, na data do balanço, um proveito financeiro calculado sobre a base de uma taxa de juro efectiva.

f) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para gerir o seu risco financeiro como consequência principalmente de variações de taxas de juro e de taxas de câmbio (ver Nota 4). Estes instrumentos financeiros derivados, qualificados de cobertura ou não, foram contabilizados ao justo valor, sendo este o valor de mercado na data de fecho de contas para instrumentos cotados, ou avaliações baseadas na análise de fluxos de caixa descontados, considerando-se pressupostos baseados principalmente nas condições de mercado existentes à data do balanço, no caso de instrumentos derivados não cotados.

O Grupo documenta no início da transacção, a relação que existe entre os instrumentos de cobertura e os riscos cobertos, assim como os seus objectivos para a gestão do risco e a estratégia para realizar várias transacções de cobertura. O Grupo também documenta a sua avaliação, tanto no início como subsequentemente, se os derivados que

se utilizam nas transacções de cobertura, são altamente eficazes na compensação das variações no justo valor ou nos fluxos de caixa, dos riscos cobertos.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados utilizados para efeitos de cobertura decompõe-se na Nota 10, mostrando-se na Nota 13 o movimento da reserva de cobertura registada no capital próprio consolidado.

A sua classificação no balanço como corrente ou não corrente, dependerá se o vencimento da relação de cobertura à data do fecho é inferior ou superior a um ano. Os derivados especulativos, serão classificados, em qualquer caso, como correntes.

Os critérios utilizados para proceder à sua contabilização foram os seguintes:

i) Cobertura de justo valor

As alterações no justo valor dos derivados designados, que cumprem as condições para serem classificados como operações de cobertura de justo valor de activos ou passivos, registam-se na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Variação na valorização instrumentos de cobertura", junto com qualquer alteração no justo valor do activo ou passivo objecto de cobertura que seja atribuível ao risco coberto. Referem-se essencialmente aos instrumentos financeiros derivados, contratados pelas sociedades do Grupo para converter a dívida financeira de taxa de juro fixa em variável.

ii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações positivas ou negativas na valorização dos derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa são imputadas, pela parte efectiva, líquidas de impostos, no capital próprio consolidado na rubrica "Reservas – Reserva de cobertura", até que o instrumento de cobertura expire, seja alienado, deixe de cumprir os requisitos para poder ser considerado de cobertura ou que a realização da transacção deixe de ser provável, momento em que os ganhos ou as perdas acumulados no capital próprio são transferidos para a demonstração dos resultados consolidados do exercício.

As diferenças positivas ou negativas na valorização dos derivados correspondentes à parte não efectiva, no caso de existirem, registam-se directamente na demonstração dos resultados consolidados do exercício na rubrica "Variação valorização instrumentos de cobertura".

Este tipo de cobertura corresponde principalmente aos derivados contratados pelas sociedades do Grupo para converter divida financeira de taxa de juro variável em fixa.

iii) Cobertura do investimento líquido em moeda diferente do euro

Nalguns casos, a **abertis** financia as suas actividades na mesma moeda funcional em que estão denominados os investimentos estrangeiros, com o objectivo de reduzir o risco da taxa de câmbio. Isto é levado a cabo mediante a captação de recursos financeiros na divisa correspondente ou mediante a contratação de "*sawps*" financeiros mistos, de divisas e taxas de juro.

A cobertura de investimentos líquidos em operações no estrangeiro é contabilizada de forma similar à das coberturas de fluxos de caixa. Assim sendo, os ganhos ou as perdas sobre o instrumento de cobertura pela parte efectiva da mesma, são reconhecidos no capital próprio e os ganhos ou as perdas relacionadas com a parte não efectiva são reflectidas imediatamente na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

Os resultados acumulados no capital próprio são incluídos na demonstração dos resultados quando se aliena a operação estrangeira.

iv) Derivados que não se qualificam contabilisticamente como de cobertura

No caso de existirem derivados que não cumpram com o critério estabelecido para serem classificados como de cobertura, a variação positiva ou negativa decorrente da actualização do justo valor dos mesmos, é contabilizada directamente na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

g) Existências

As existências são compostas fundamentalmente por peças de substituição para elementos do activo fixo e são valorizados ao preço de aquisição calculado segundo o método do custo médio ponderado, ajustado pelas correcções valorimétricas necessárias, incluindo o efeito das perdas por imparidade.

h) Caixa e equivalentes

A caixa e equivalentes incluem as disponibilidades em caixa, os depósitos à ordem em instituições de crédito e os investimentos a curto prazo de grande liquidez com um vencimento igual ou inferior a três meses.

i) Activos não correntes mantidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos mantidos para venda quando o seu valor se vai recuperar principalmente através da sua venda, sempre que esta se considere altamente provável. Estes activos são valorizados entre o valor contabilístico e o justo valor menos os custos para a venda.

j) Acções próprias

No caso de qualquer entidade do Grupo ou a própria Sociedade-Mãe, adquirir acções da **abertis**, estas são apresentadas na rubrica do balanço consolidado "Acções próprias" reduzindo o capital próprio consolidado, e são valorizadas pelo seu custo de aquisição, sem efectuar qualquer revalorização subsequente.

Quando estas acções são alienadas, qualquer valor recebido, líquido de qualquer custo adicional da transacção directamente atribuível e do correspondente efeito do imposto sobre o lucro, inclui-se no capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade-Mãe.

k) Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, registando-se também os custos incorridos com a sua negociação. Em períodos posteriores são mensurados ao custo amortizado e a diferença entre os fundos obtidos (líquidos de custos necessários para a sua obtenção) e o valor de reembolso, e no caso em que essa diferença exista e seja significativa, é reconhecida na demonstração dos resultados consolidados durante a vida do contrato de acordo com a taxa de juro efectiva.

Os empréstimos obtidos com taxa de juro fixa coberta mediante derivados que transformam esse juro fixo em variável, valoriza-se ao justo valor, sendo as variações das mesmas, contabilizadas na demonstração dos resultados, compensando assim o impacto nos resultados pela variação do justo valor do derivado.

l) Imposto sobre o rendimento

O custo de imposto sobre o rendimento é o valor total que, por este conceito, se reconhece no exercício, incluindo tanto o imposto corrente como o diferido.

É registado no capital próprio o efeito fiscal relacionado com lançamentos que sejam registados directamente no capital próprio.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre as bases fiscais dos activos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas, aplicando as normas e taxas de imposto aprovadas, ou a ponto de serem aprovadas, na data do balanço e que se espera aplicar quando o correspondente activo por imposto diferido seja realizado ou o passivo por imposto diferido seja liquidado. Os impostos diferidos passivos que surgem por diferenças temporárias com sociedades subsidiárias, empreendimento conjuntos e/ou associadas, são reconhecidos sempre que não se controle a data em que reverterão e não seja provável que a diferença reverta num futuro próximo.

Os activos por impostos diferidos são registados na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros com os quais se poderão compensar as diferenças temporárias dedutíveis ou as perdas ou créditos fiscais não utilizados. No caso dos activos por impostos diferidos que possam surgir por diferenças temporais comsubsidiárias, *empreendimentos conjuntos* e/ou associadas, são reconhecidos apenas na medida em que seja provável que estas venham a reverter num futuro próximo.

A recuperabilidade dos impostos diferidos activos é avaliada no momento em que são gerados, assim como na data de fecho de cada exercício, de acordo com a evolução dos resultados previstos das sociedades nos respectivos planos de negócio.

m) Benefícios a empregados

Atendendo aos acordos laborais existentes, diversas empresas do Grupo mantêm as seguintes responsabilidades com os empregados:

i) Obrigações pós-emprego:

- De contribuição definida em instrumentos de providência social (planos de pensões e apólices de seguro colectivas).
- De benefício definido, sob forma de prémio ou indemnização por jubilo na empresa e sob forma de renda vitalícia.

Para os instrumentos de providência social de contribuição definida, a empresa realiza contribuições de carácter predeterminado a uma entidade externa e não tem obrigação legal nem efectiva de realizar contribuições adicionais, caso esta entidade não tenha activos suficientes para cumprir com as retribuições dos empregados que se relacionem com os serviços que tenham prestado no exercício corrente e nos anteriores. O custo anual registado é a contribuição efectuada no exercício.

Em relação aos compromissos de benefício definido, onde a empresa assume determinados riscos actuariais e de investimento, o passivo reconhecido no balanço é o valor actual das obrigações à data do balanço menos o justo valor dos eventuais activos afectos ao compromisso nessa data, não contratados com partes relacionadas, menos qualquer valor decorrente do custo por serviços passados ainda não reconhecidos.

A valorização actuarial dos benefícios definidos é realizada anualmente por actuários independentes, sendo utilizado o método da unidade de crédito projectada para determinar tanto o valor actual das obrigações, como o custo dos serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. Os resultados actuariais que surgem de alterações nos pressupostos actuariais reflectem-se no exercício em que ocorrem fora da demonstração de resultados consolidados, apresentando-se na demonstração do rendimento integral do exercício.

Os custos por serviços passados reconhecem-se como umgasto, repartindo-o linearmente durante o período médio remanescente até, à consolidação definitiva do direito de receber o benefício. Não obstante, quando o benefício se torna irrevogável de forma imediata, na introdução, ou face a qualquer alteração, de um plano de benefícios definidos, os custos por serviços passados são reconhecidos de forma imediata.

A cobertura de compromissos mediante contribuições para uma apólice de seguro na qual se conserva a obrigação legal ou implícita de responder pelos benefícios acordados, é tratada em todo o caso, como de benefício definido.

ii) Outros benefícios de longo prazo, relacionados com a antiguidade do empregado na empresa.

Em relação aos compromissos a longo prazo vinculados à antiguidade do empregado na empresa, o passivo reconhecido no balanço coincide com o valor actual das obrigações à data do balanço, pelo facto de não existirem activos afectos aos mesmos.

Utiliza-se o método da unidade de crédito projectada para determinar tanto o valor actual das obrigações à data do balanço, como o custo dos serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. As perdas e ganhos actuariais que surgem de alterações nos pressupostos actuariais reconhecem-se, de forma diferente das obrigações pós-emprego, no exercício em que ocorrem na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

iii) Pagamentos baseados em acções.

Tal como referido na Nota 27, o grupo mantém um plano de pagamento para a Direcção que consiste na entrega de opções sobre as acções da **abertis**, liquidado unicamente em acções.

Este plano é avaliado ao seu justo valor no momento inicial em que é atribuído mediante um modelo de cálculo financeiro, geralmente aceite, entre outros, que considera o preço do exercício da opção, a volatilidade, o prazo de exercício, os dividendos esperados e a taxa de juro sem risco.

A imputação do seu valor à demonstração dos resultados consolidados como um custo com o pessoal realiza-se com base no período de tempo estabelecido como requisito de permanência do empregado para o exercício da opção, com contrapartida no capital próprio consolidado e sem realizar qualquer tipo de recalculo sobre a sua valorização inicial conforme estabelecido na NIRF-2. Não obstante, à data do fecho, o Grupo revê as suas estimativas iniciais sobre o número de opções que se esperam poderem ser exercíveis e reconhece, se for o caso, o impacto desta revisão na demonstração dos resultados, por contrapartida do capital próprio consolidado.

n) Transacções em moeda diferente do euro

As transacções em moeda estrangeira convertem-se na moeda de apresentação do Grupo (euro) utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da transacção. As perdas e ganhos em moeda estrangeira que resultam da liquidação destas transacções e da conversão à taxa de câmbio de fecho dos activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira reconhecem-se na demonstração dos resultados consolidados, excepto se são diferidas no capital próprio, como as coberturas de fluxos de caixa e as coberturas de investimentos líquidos, tal como mencionado na alínea f) desta Nota.

o) Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente, seja esta legal ou implícita, como resultado de acontecimentos passados sendo provável que venha a ser necessária um enfluxo de recursos para liquidar a obrigação e o seu valor possa ser estimado de forma fiável.

Nos casos em que o efeito do valor temporal do dinheiro é significativo, o valor da provisão é determinado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se estima serem necessários para fazer face à obrigação existente.

Nas concessões de infra-estruturas as quais estão obrigadas ao cumprimento por parte do Concessionário, de obrigações contratuais tais como a manutenção de um determinado nível de operatividade da infra-estrutura ou restabelecimento de determinadas condições da infra-estruturas antes da sua entrega à entidade concedente no final do acordo de serviço, são realizadas as correspondentes provisões de acordo com a NIC-37, segundo a melhor estimativa de desembolso necessário para cancelar a obrigação presente na data de fecho do balanço.

p) Reconhecimento de réditos

O rédito pela prestação de serviços é reconhecido no momento em que seja provável que os benefícios económicos correspondentes à transacção sejam recebidos pelo Grupo e possam ser quantificados de forma fiável (momento do uso da infra-estrutura por parte dos utilizadores).

A maioria dos réditos do Grupo provém do seu segmento de auto-estradas e correspondem principalmente a réditos de portagem, os quais são contabilizados no momento em que o serviço é realizado.

Os réditos do segmento de telecomunicações são registados igualmente no momento da prestação de serviço e correspondem principalmente à prestação de serviços audiovisuais, radiocomunicações para grupos fechados de utilizadores, difusão de televisão e rádio, aluguer de infra-estruturas, capacidade de satélites e transmissão de dados a operadores e outros réditos de carácter esporádico.

Os réditos do segmento de aeroportos, resultam principalmente do Grupo ACDL e correspondem basicamente à prestação de serviços por movimento de aviões e pessoas, proveitos comerciais e outros, os quais são igualmente registados no momento da prestação de serviço.

Os réditos do segmento de parques de estacionamento incluem principalmente os réditos procedentes da exploração dos parques de estacionamento, tanto em regime de rotação horária como de subscrições, registando-se no momento da prestação de serviço.

Os réditos de juros são registados utilizando o método da taxa de juro efectiva, e os réditos por dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito de recebê-los.

q) Acções com incidência no meio ambiente

Anualmente são registados como custo ou como investimento em função da sua natureza os gastos efectuados para cumprir com as exigências legais no que respeita ao meio ambiente. Os valores registados como investimento amortizam-se em função da sua vida útil.

Não foi considerada nenhuma dotação para riscos e custos de carácter ambiental tendo em conta que não existem contingências relacionadas com a protecção do meio ambiente.

r) Novas normas NIC/NIRF e interpretações IFRIC

Tal como é detalhado a seguir, durante o exercício de 2010 entraram em vigor novas normas contabilísticas (NIC/NIRF) e interpretações (IFRIC) ou foram aplicadas aquelas que entraram em vigor durante 2009 mas para exercícios iniciados posteriormente a 1 de Janeiro de 2009 (aplicados com efeito para a **abertis**, a partir de 1 de Janeiro de 2010). Do mesmo modo, à data da formulação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, foram publicadas novas normas contabilísticas (NIC/NIRF) e interpretações (IFRIC existentes e as pendentes de adoptar) cuja data de entrada em vigor está prevista para os exercícios contabilísticos iniciados a 1 de Janeiro de 2011 ou posteriormente a essa data.

i) Normas, alterações e interpretações com data de entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2010 que a **abertis** aplicou nessa data, ao haver entrado em vigor durante 2009 mas apenas para exercícios iniciados posteriormente a 1 de Janeiro de 2009.

- NIC 27 (revista em Janeiro 2008 e adoptada a 12 de Junho de 2009) – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas" (de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009). A norma revista exige que os efeitos de todas as transacções com interesses minoritários se contabilizem no capital próprio sempre que não haja alterações no controlo, de forma a que estas operações já não tenham efeito no *goodwill* nem tão pouco resultem numa perda ou num ganho. A alteração também abrange o tratamento contabilístico a aplicar quando se perde o controlo. A participação minoritária que se mantenha, deverá voltar a valorizar-se ao seu justo valor, registando-se o efeito na demonstração de resultados.
- NIC 39 (modificação de Agosto 2008) – "Instrumentos financeiros: reconhecimento emensuração", susceptíveis de serem designadas como saldos cobertos(de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).
- NIRF 1 (revista em Maio de 2008) – "Adopção pela primeira vez das NIRF, custo de um investimento numasubsidiária, entidade controlada de forma conjunta ou associada", (de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).
- NIRF 1 (modificação de Julho de 2009) – "Adopção pela primeira vez das NIRF, isenções adicionais para entidades que adoptem pela primeira vez as NIRF " (de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a 1 de Janeiro de 2010).
- NIRF 2 (alteração de Junho 2009) – "Pagamentos com base em acções", substituindo a IFRIC 8 e a IFRIC 11.
- NIRF 3 (revista em Janeiro de 2008 e adoptada em 12 de Junho de 2009) – "Concentrações de actividades empresariais" (de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009). Mantém-se o método de aquisição para as concentrações empresariais, embora inclua alterações significativas tais como:
  - No caso das aquisições por etapas, no momento de obter o controlo, o justo valor dos activos e passivos do negócio adquirido deverá ser determinado incluindo a porção já detida. As diferenças que resultem dos activos e passivos previamente reconhecidos deverão ser registadas na demonstração de resultados.
  - Todos os pagamentos da compra são reconhecidos ao seu justo valor à data de aquisição, e os pagamentos contingentes que se classifiquem como passivo, são valorizadas a cada data de fecho pelo seu justo valor, registando as alterações na demonstração dos resultados.
  - Introduz-se a opção de política contabilística aplicável às concentrações empresariais, consistindo na valorização dos interesses minoritários pelo seu justo valor ou pela importância proporcional dos activos e passivos líquidos da adquirida.

- As despesas da transacção são incluídos em custos do exercício(até então era permitido o seu reconhecimento como parte do valor de aquisição).

- NIRF 5 (alteração de Maio 2008) "Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas" e correspondente modificação da NIRF1 – "Adopção pela primeira vez das NIRF" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).
- IFRIC 12 – "Acordos de concessão de serviços" (de aplicação inicialmente prevista para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2008). Esta interpretação foi emitida em 30 de Novembro de 2006 e apósum processo de revisão e estudo foi finalmente adoptada pela União Europeia em 26 de Março de 2009, sendo obrigada a aplicação para os exercícios anuais iniciados posteriormente a 29 de Março 2009.

  Esta interpretação regula o tratamento contabilístico dos acordos público-privados de contratos de concessão de serviços por parte da concessionária e estabelece diferentes métodos de contabilização do citado acordo (o Modelo do Intangível, o Modelo do Activo Financeiro e o Misto), em função dos acordos alcançados entre a Concessionária e o Concedente.
- IFRIC 15 – "Acordos para a construção de bens imóveis" (aplicação inicialmente prevista para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009 mas que se tornou de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2010).
- IFRIC 16 – "Cobertura de um investimento líquido numa operação estrangeira" (vigente desde 1 de Outubro de 2008, embora aplicável para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).
- IFRIC 17 – "Distribuições em espécie aos accionistas", (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).
- IFRIC 18 – "Transferência de activos pelos clientes" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2009).
- Adicionalmente as alterações anteriormente mencionadas, no quadro do projecto anual de melhorias do IASB de Abril 2009, foram adoptadas uma série de alterações menores em determinadas normas e interpretações aplicadas.

Estas Normas, alterações e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras do Grupo, foram tidas em conta com efeito a 1 de Janeiro de 2010 tendo unicamente tido impacto significativo nas presentes demonstrações financeiras consolidadas a adopção da interpretação IFRIC 12 – "Contratos de prestação de serviços" (ver Nota 30).

ii) Normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e adoptadas pela União Europeia, cuja entrada em vigor é 2010 mas para exercícios iniciados posteriormente a 1 de Janeiro de 2010, para as quais o Grupo não considerou a adopção antecipada (com efeito para a **abertis** foram aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2011).

- NIC 32 (alteração de Outubro 2009) – "Instrumentos financeiros: classificação das emissões de direitos" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Fevereiro de 2010).
- NIRF 1 (alteração de Janeiro de 2010) – "Adopção pela primeira vez das NIRF, isenção limitada do requisito de revelar informação comparativa conforme a NIRF 7, aplicável a entidades que adoptem as NIRF pela primeira vez " (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Julho de 2010).
- IFRIC 19 – "Extinção de passivos financeiros com instrumentos de capital" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Julho de 2010).

Não se estima que a aplicação das Normas, alterações e interpretações indicadas tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis.**

iii) Normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e adoptadas pela União Europeia, cuja entrada em vigor é posterior a 1 de Janeiro de 2011, para as quais o Grupo não considerou a sua adopção antecipada.

- NIC 24 (revista em Novembro 2009) – "Informação a reportar sobre partes relacionadas" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011).
- IFRIC 13 (alteração de Maio 2010) – "Programas de fidelização de clientes" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011).
- IFRIC 14 – "Pagamentos antecipados dos requisitos mínimos de informação" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011).

iv) Normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB pendentes de adopção pela União Europeia, cuja entrada em vigor é posterior a 1 de Janeiro de 2011, para as quais o Grupo não considerou a sua adopção antecipada.

- NIC 12 (alteração de Dezembro 2010) – "Imposto sobre os rendimentos – imposto diferido: recuperação dos activos subjacentes" (vigente para os exercícios iniciados a 1 de Janeiro de 2012).
- NIRF 1 (alteração de Dezembro de 2010) – "Adopção pela primeira vez das NIRF, elevado nível de hiper-inflação e extinção das datas fixas aplicáveis aos primeiros adoptantes" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2012).
- NIRF 7 (alteração de Outubro de 2010) – "Instrumentos financeiros, informação a divulgar – transferências de activos financeiros "(vigente para os exercícios iniciados em 1 de Julho de 2011).
- NIRF 9 – "Instrumentos financeiros" substituindo a NIC 39 (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2013).
- NIRF para pequenas e médias empresas (sem aplicação para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**).
- Adicionalmente as alterações anteriormente mencionadas, no quadro do projecto anual de melhorias do IASB de Maio 2010, foram publicadas uma série de alterações menores em determinadas normas e interpretações (todas elas vigentes para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2011, excepto as relacionadas com a aplicação da NIRF 3 revista), os quais não se estima que tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

Tal como referido anteriormente, o Grupo não considerou a aplicação antecipada das Normas e interpretações antes detalhadas, sendo que a sua aplicação será objecto de consideração por parte do Grupo uma vez aprovadas, pela União Europeia.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO E DO CAPITAL

a) Factores de risco financeiro

As actividades do Grupo estão expostas a diversos riscos financeiros: risco da taxa de câmbio, risco da taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez. O Grupo utiliza derivados para cobrir certos riscos.

A gestão do risco financeiro é controlada pela Direcção Geral Financeira, previamente autorizada pelo máximo executivo da **abertis**, no quadro da correspondente política aprovada pelo Conselho de Administração.

i) Risco de taxa de câmbio

O Grupo opera no âmbito internacional e possui activos essencialmente no Reino Unido, Estados Unidos e América do Sul, como tal está exposto ao risco da taxa de câmbio por operações com divisas, especialmente a libra esterlina, o dólar americano, o peso argentino, o peso mexicano e o peso chileno. O risco da taxa de câmbio surge de transacções comerciais futuras, activos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no estrangeiro.

O risco da taxa de câmbio sobre os activos líquidos das operações do Grupo em moedas diferentes do euro, é gerido principalmente, mediante empréstimos obtidos denominados nas correspondentes moedas estrangeiras e através de contratos de *swaps* de divisa.

Em relação ao risco da taxa de câmbio é de assinalar que a 31 de Dezembro de 2010 as sociedades do grupo **abertis** que operam com uma moeda funcional diferente do euro contribuem com 8,9% do resultado bruto de exploração e 8,9% do resultado consolidado (neste último caso 7,4% se não tivermos em conta no resultado consolidado do exercício 2010, o impacto fiscal não recorrente registado no ACDL/TBI); 8,1% e 2,6% respectivamente em 2009.

A contribuição mais significativa foi a realizada pelo grupo ACDL (cuja moeda funcional é a libra esterlina), o qual contribuiu para o fecho de 2010 com 2,4% do resultado bruto de exploração e 2,3% do resultado consolidado (no caso do resultado consolidado 0,8% sem ter em conta o impacto fiscal não recorrente antes assinalado); 2,4% e -0,3% respectivamente em 2009; e a realizada pelas auto-estradas chilenas (grupo **abertis** Chile e grupo Invin cuja moeda funcional é o peso chileno), as quais contribuíram para o fecho de 2010 com 4,9% do resultado bruto de exploração e com 0,8% do resultado consolidado (3,3% e -0,9% respectivamente em 2009, exercício no qual foram maioritariamente incorporadas).

Neste sentido uma variação de 10% na taxa de câmbio €/libra, relativamente às consideradas no fecho de 31 de Dezembro de 2010, sem ter em conta o impacto fiscal não recorrente na ACDL/TBI antes referido, suporia um ligeiro impacto positivo de 0,5 milhões de euros nos resultados (impacto não significativo em 2009) e um impacto no capital próprio de 59,3 milhões de euros (57,5 milhões de euros em 2009), decorrentes das diferenças de conversão apuradas

no processo de consolidação. No caso da taxa de câmbio €/peso chileno, uma variação de 10% relativamente ao considerado a 31 de Dezembro 2010, suporia um ligeiro impacto negativo de -0,5 milhões de euros nos resultados (-0,6 milhões de euros em 2009) e um impacto no capital próprio de 158,2 milhões de euros devido a diferenças de conversão apuradas no processo de consolidação (105,9 milhões de euros em 2009).

Neste caso, estes impactos com efeito no capital próprio do Grupo, seriam compensados pelo impacto também no capital próprio das coberturas de investimento líquido realizadas.

ii) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do Grupo surge dos empréstimos não correntes.

Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem o Grupo ao risco da taxa de juro dos fluxos de caixa, enquanto que os empréstimos à taxa de juro fixa expõem o Grupo aos riscos da taxa de juro sobre o justo valor.

O objectivo da gestão do risco de taxas de juro é alcançar um equilíbrio na estrutura da dívida que permita minimizar a volatilidade na conta de resultados num horizonte plurianual, pelo que a política do Grupo consiste em manter aproximadamente 75%-85% dos seus empréstimos à taxa de juro fixa ou fixada através de coberturas (a 31 de Dezembro de 2010 esta situa-se em 84% - igual ao fecho de 2009 - sendo o impacto líquido depois de impostos, estimado em resultados de uma variação de 50pb na taxa de juro da dívida a taxa variável de 8,6 milhões de euros por 7,3 milhões de euros em 2009. Ver Nota 14.

Para isto, e com base nas diferentes estimativas e objectivos relativos à estrutura da dívida, com o objectivo de gerir o risco da taxa de juro dos fluxos de caixa, realizam-se operações de cobertura mediante a contratação de instrumentos financeiros derivados que consistem em transformações da taxa de juro variável em fixa. Estas permutas têm o efeito económico de converter os empréstimos com taxas de juro variáveis em juro fixo, por isso o Grupo compromete-se com outras partes a trocar, com certa periodicidade, a diferença entre os juros fixos e os juros variáveis, calculada em função dos montantes nocionais contratados.

Assim, para cumprir com a política do Grupo, mencionada anteriormente, o Grupo também realiza permutas de taxa de juro fixa em variável, para cobrir o risco da taxa de juro sobre o justo valor.

iii) Risco de crédito

O Grupo não tem concentrações significativas de risco de crédito. As operações com derivados e as operações em numerário apenas se formalizam com instituições financeiras de solvência creditíciacontrastada, aceitando unicamente entidades que tenham sido qualificadas de forma independente com uma categoria mínima de rating "A-". Esta solvência creditícia é revista periodicamente, com o objectivo de assegurar uma gestão activa do risco de contrapartida.

Durante os exercícios para os quais se apresenta informação os limites de crédito não foram excedidos e a Direcção não espera que se produzam perdas por incumprimento de qualquer das contrapartes indicadas.

iv) Risco de liquidez

O Grupo realiza uma gestão prudente do risco de liquidez que implica a disponibilidade de financiamento por uma importância suficiente através de facilidades de crédito contratadas, assim como pela capacidade de liquidar posições de mercado. Dado o carácter dinâmico dos negócios do Grupo, a Direcção Geral Financeira tem como objectivo manter a flexibilidade no financiamento mediante a disponibilidade de linhas de crédito contratadas.

As saídas de tesouraria previstas em relação a empréstimos obtidos que o Grupo mantém, estão detalhadas na Nota 14.

b) Estimativa do justo valor

Os activos e passivos mensurados pelo seu justo valor devem decompor-se por vários níveis de acordo com a seguinte hierarquia determinada pela NIRF 7:

- Nível 1. Preços de cotação (não ajustados) em mercados activos e passivos idênticos.
- Nível 2. Dados distintos ao preço de cotação incluídos no nível 1, que sejam observáveis para o activo ou o passivo, tanto directamente (ou seja, os preços), como indirectamente (ou seja, derivados dos preços)
- Nível 3. Dados para o activo ou o passivo, que não estão baseados em dados observáveis de mercado.

A decomposição a 31 de Dezembro dos activos e passivos do Grupo mensurados pelo seu justo valor, de acordo com os referidos níveis, é a seguinte:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	2010
Activos				
Activos financeiros disponíveis para venda (*)	457.412	10.907	6.678	474.997
Activos financeiros não correntes mantidos para venda (*)	612.325	-	-	612.325
Instrumentos financeiros derivados:				
Cobertura de fluxos de caixa	-	714	-	714
Coberturas de justo valor	-	82.113	-	82.113
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	-	152.391	-	152.391
Não qualificados como de cobertura	-	862	-	862
Total instrumentos financeiros derivados	-	236.080	-	236.080
Total Activos	**1.069.737**	**246.987**	**6.678**	**1.323.402**

Passivos				
Instrumentos financeiros derivados:				
Cobertura de fluxos de caixa	-	196.899	-	196.899
Coberturas de justo valor	-	1.962	-	1.962
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	-	210.985	-	210.985
Não qualificados como de cobertura	-	-	-	-
Total instrumentos financeiros derivados	-	409.846	-	409.846
Dívidas financeiras objecto de cobertura de justo valor	-	1.032.270	-	1.032.270
Total Passivos	**-**	**1.442.116**	**-**	**1.442.116**

(*) Corresponde a títulos de capital próprio

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	2009
Activos				
Activos financeiros disponíveis para venda (*)	1.326.255	9.174	6.581	1.342.010
Instrumentos financeiros derivados:				
Cobertura de fluxos de caixa	-	1.085	-	1.085
Coberturas de justo valor	-	54.897	-	54.897
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	-	192.959	-	192.959
Não qualificados como de cobertura	-	70	-	70
Total instrumentos financeiros derivados	-	249.011	.	249.011
Total Activos	**1.326.255**	**258.185**	**6.581**	**1.591.021**
Passivos				
Instrumentos financeiros derivados:				
Cobertura de fluxos de caixa	-	191.591	-	191.591
Coberturas de justo valor	-	53.391	-	53.391
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	-	109.294	-	109.294
Não qualificados como de cobertura	-	266	-	266
Total instrumentos financeiros derivados	-	354.542	-	354.542
Dívidas financeiras objecto de cobertura de justo valor	-	1.483.929	-	1.483.929
Total Passivos	-	**1.838.471**	**-**	**1.838.471**

(*) Corresponde a títulos de capital próprio

Tal como se indica na Nota 3.f, o justo valor dos instrumentos financeiros negociáveis em mercados activos baseia-se nos preços de mercado à data do balanço. O preço de cotação de mercado que se utiliza para os activos financeiros é o preço corrente de compra.

O justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado activo é determinado usando técnicas de avaliação. O Grupo utiliza uma variedade de métodos e utiliza pressupostos que são baseados nas condições do mercado existentes a cada data do balanço.

Para a dívida a longo prazo são utilizados preços de mercado, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro calcula-se como o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados e o justo valor dos contratos da taxa de câmbio a prazo é determinada usando as taxas de câmbio a prazo cotadas no mercado, à data do fecho.

c) Gestão do capital

O objectivo do Grupo em relação à gestão do capital é a salvaguarda da sua capacidade para continuar como empresa em funcionamento com vista à obtenção de um rendimento para os accionistas assim como lucros para outros detentores de instrumentos de capital próprio e para manter uma estrutura óptima de capital e reduzir o seu custo.

O Grupo faz o acompanhamento do capital de acordo com o rácio de endividamento, em linha com a prática do sector. Este índice calcula-se como a dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida calcula-se como o total de recursos alheios (incluindo os recursos alheios correntes e não correntes, tal como se mostram no balanço consolidado) menos a caixa e os equivalentes. O capital total calcula-se como o capital próprio, tal como se mostra nas demonstrações financeiras consolidadas, mais a dívida líquida.

Durante o exercício a estratégia do Grupo não teve uma variação significativa, mantendo-se o grau de endividamento sem variações significativas em relação ao exercício de 2009. Os rácios de endividamento a 31 de Dezembro foram os seguintes:

	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009 Reexpresso – ver nota 30	1 de Janeiro de 2009 Reexpresso – ver nota 30
Recursos alheios (Empréstimos) (Nota 14)	15.375.954	15.185.521	14.627.354
Caixa e equivalentes (Nota 12)	(482.328)	(341.769)	(299.227)
Dívida Líquida (*)	14.893.626	14.843.752	14.328.127
Capital próprio (Nota 13)	5.453.482	5.334.089	4.383.363
Capital total	20.347.108	20.177.841	18.711.490
Rácio de endividamento	**73%**	**74%**	**76%**

(*) Inclui as dívidas com entidades associadas (registadas pelo método da equivalência patrimonial) e os juros de empréstimos e obrigações.

5. ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS

As variações ocorridas nas principais rubricas que compõem o activo fixo tangível são as seguintes:

	Investimento em auto-estradas	Terrenos e construções	Instalações técnicas e maquinaria	Outras instalações, utensílios e mobiliário	Outros	Total
1 de Janeiro de 2010 (reexpresso – ver Nota30)						
Custo	422.137	932.846	200.372	1.900.590	162.876	3.618.821
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(217.675)	(271.548)	(116.660)	(1.142.105)	(48.643)	(1.796.631)
Valor líquido contabilístico	**204.462**	**661.298**	**83.712**	**758.485**	**114.233**	**1.822.190**
2010						
Valor líquido contabilístico abertura	204.462	661.298	83.712	758.485	114.233	1.822.190
Diferenças de câmbio	-	29.407	3.384	1.931	242	34.964
Adições	8.300	26.343	21.779	100.242	118.652	275.316
Abates e alienações	-	(417)	(200)	(564)	(425)	(1.606)
Transferências	3.065	(6.279)	8.428	5.050	(37.123)	(26.859)
Variações no perímetro de consolidação e concentrações empresariais	-	(262)	(435)	(799)	1.758	262
Amortizações do exercício	(34.304)	(29.538)	(18.627)	(137.685)	(8.731)	(228.885)
Ajustamentos de imparidade	-	(2.279)	-	-	.	(2.279)
Outros	(171)	6.369	(4.688)	12.085	(5.943)	7.652
Valor líquido contabilístico	**181.352**	**684.642**	**93.353**	**738.745**	**182.663**	**1.880.755**
a 31 de Dezembro de 2010						
Custo	439.289	968.997	238.362	1.972.205	241.422	3.860.275
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(257.937)	(284.355)	(145.009)	(1.233.460)	(58.759)	(1.979.520)
Valor líquido contabilístico	**181.352**	**684.642**	**93.353**	**738.745**	**182.663**	**1.880.755**

	Investimento em auto-estradas	Terrenos e construções	Instalações técnicas e maquinaria	Outras instalações, utensílios e mobiliário	Outros	Total
1 de Janeiro de 2009 (reexpresso – ver Nota 30)						
Custo	305.913	834.641	193.674	1.710.888	223.736	3.268.852
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(166.546)	(238.369)	(108.778)	(1.059.128)	(46.087)	(1.618.908)
Valor líquido contabilístico	**139.367**	**596.272**	**84.896**	**651.760**	**177.649**	**1.649.944**
2009 (reexpresso)						
Valor líquido contabilístico abertura	139.367	596.272	84.896	651.760	177.649	1.649.944
Diferenças de câmbio	1.583	22.304	2.410	678	2.312	29.287
Adições	24.454	24.137	21.963	153.381	166.190	390.125
Abates e alienações	(6)	(879)	(497)	(1.466)	(86)	(2.934)
Transferências	68.825	57.413	(1.493)	89.492	(224.374)	(10.137)
Variações no perímetro de consolidação e concentrações empresariais	3.107	406	842	3.013	(1.297)	6.071
Amortizações do exercício	(36.297)	(28.435)	(21.895)	(137.174)	(6.644)	(230.445)
Ajustamentos de imparidade	-	(367)	-	-	-	(367)
Outros	3.429	(9.553)	(2.514)	(1.199)	483	(9.354)
Valor líquido contabilístico à data do fecho	**204.462**	**661.298**	**83.712**	**758.485**	**114.233**	**1.822.190**
A 31 de Dezembro de 2009 (reexpresso – ver Nota 30)						
Custo	422.137	932.846	200.372	1.900.590	162.876	3.618.821
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(217.675)	(271.548)	(116.660)	(1.142.105)	(48.643)	(1.796.631)
Valor líquido contabilístico	**204.462**	**661.298**	**83.712**	**758.485**	**114.233**	**1.822.190**

A rubrica "Outros" no fecho de 31 de Dezembro de 2010 inclui principalmente activos em curso num valor total de 164 milhões de euros de valor bruto (97 milhões de euros de valor bruto em 2009) procedentes principalmente de sociedades de infra-estruturas de telecomunicações (118 milhões de euros em 2010 e 70 milhões de euros em 2009) e em menor escala, de concessionárias de auto-estradas e de parques de estacionamento.

A 31 de Dezembro de 2010 foram registadas, deduzindo os activos fixos tangíveis e activos reversíveis, subsídios ao investimento no montante de 44.168 milhares de euros (23.755 milhares de euros em 2009). A sua imputação linear a resultados em função da vida útil do activo financiado, ascendeu a 3.234 milhares de euros (4.423 milhares de euros em 2009), reduzindo o encargo pela dotação para amortização do exercício. Estes subsídios ao investimento correspondem basicamente ao grupo Abertis Telecom (31.507 milhares de euros em 2010 e 8.660 milhares de euros em 2009) e MBJ (12.501 milhares de euros em 2010 e 14.935 milhares de euros em 2009), as quais foram concedidas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Estado Jamaicano, respectivamente.

No activo fixo tangível, a 31 de Dezembro de 2010 incluem-se 471 milhões de euros brutos com um valor líquido de 291 milhões de euros (436 milhões de euros e 296 milhões de euros respectivamente no exercício 2009) correspondentes a activos reversíveis em virtude das concessões obtidas não afectadas pela aplicação da IFRIC 12, principalmente em instalações aeroportuárias (250 milhões de euros líquidos e 254 milhões de euros líquidos em 2009) e, em menor escala, concessões em parques de estacionamento. A maior parte dos edifícios e outras construções estão vinculados a concessões administrativas concedidas por distintas empresas de direito público, e deverão reverter no fim da concessão.

As diferenças de câmbio geradas no exercício, correspondem principalmente a activos situados no Reino Unido (activos por 377.781 milhares libras esterlinas em 2010 e 374.475 milhares libras esterlinas em 2009) e activos situados no Chile (activos por 22.575.720 milhares de pesos chilenos em 2010 e 22.942.629 milhares de pesos chilenos em 2009), em ambos os casos como consequência da revalorização sentida à data do fecho, pela referida divisa.

É política do Grupo contratar todas as apólices de seguros que se estimem necessárias para dar cobertura aos possíveis riscos que possam afectar os elementos do activo fixo tangível.

6. *GOODWILL* E OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

As variações sentidas pelos principais riscos que compõem esta rubrica, são as seguintes:

	Goodwill	Concessões administrativas, patentes e marcas	Aplicações informáticas	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2010 (reexpresso – ver Nota 30)					
Custo	4.350.453	20.716.999	130.245	322.664	25.520.361
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(8.362.025)	(76.452)	(59.744)	(8.498.221)
Valor líquido contabilístico	**4.350.453**	**12.354.974**	**53.793**	**262.920**	**17.022.140**
2010					
Valor líquido contabilístico abertura	4.350.453	12.354.974	53.793	262.920	17.022.140
Diferenças de conversão	36.740	238.324	42	6.703	281.809
Adições	-	238.770	22.769	2.821	264.360
Abates e alienações	(72)	(25)	(76)	(1.573)	(1.746)
Transferências	-	33.059	(2.490)	-	30.569
Variações no perímetro de consolidação e concentrações empresariais	10.603	59.572	28	(604)	69.599
Amortizações do exercício	-	(693.271)	(20.439)	(10.818)	(724.528)
Perda de valor (imparidade)	-	(127)	-	-	(127)
Outros	-	7.079	(476)	(1.147)	5.456
Valor líquido contabilístico à data do fecho	**4.397.724**	**12.238.355**	**53.151**	**258.302**	**16.947.532**
A 31 de Dezembro de 2010					
Custo	4.397.724	21.376.366	148.412	333.687	26.256.189
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(9.138.011)	(95.261)	(75.385)	(9.308.657)
Valor líquido contabilístico	**4.397.724**	**12.238.355**	**53.151**	**258.302**	**16.947.532**

	Goodwill	Concessões administrativas, patentes e marcas	Aplicações informáticas	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2009 (reexpresso – ver Nota 30)					
Custo	4.185.015	18.538.272	116.731	316.422	23.156.440
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(7.349.178)	(63.962)	(47.807)	(7.460.947)
Valor líquido contabilístico	**4.185.015**	**11.189.094**	**52.769**	**268.615**	**15.695.493**
2009 (reexpresso)					
Valor líquido contabilístico abertura	4.185.015	11.189.094	52.769	268.615	15.695.493
Diferenças de conversão	45.687	243.302	13	11.954	300.956
Adições	-	196.869	21.924	4.033	222.826
Abates e alienações	(136.158)	(7.050)	(456)	-	(143.664)
Transferências	-	(35.731)	(4.290)	(657)	(40.678)
Alterações no perímetro de consolidação E concentrações empresariais	258.388	1.395.304	(68)	(6.816)	1.646.808
Amortizações do exercício	-	(641.491)	(16.123)	(14.222)	(671.836)
Perda de valor (imparidade)	(3.104)	-	-	-	(3.104)
Outros	625	14.677	24	13	15.339
Valor líquido contabilístico à data do fecho	**4.350.453**	**12.354.974**	**53.793**	**262.920**	**17.022.140**
a 31 de Dezembro de 2009 (reexpresso – ver Nota 30)					
Custo	4.350.453	20.716.999	130.245	322.664	25.520.361
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(8.362.025)	(76.452)	(59.744)	(8.498.221)
Valor líquido contabilístico	**4.350.453**	**12.354.974**	**53.793**	**262.920**	**17.022.140**

As incorporações do exercício de 2010 por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais, correspondem principalmente ao impacto do método de consolidação proporcional de 44% do Centro Intermodal de Logística, S.A. (cilsa), com efeito contabilístico a 31 de Dezembro de 2010, no quadro da reorganização societária detalhada na Nota 2.b.vii (70.214 milhares de euros).

O movimento desta rubrica no exercício de 2009 incluía principalmente o impacto da aquisição de activos da Itinere com efeito a 30 de Junho de 2009, correspondentes a diversas participações em sociedades das quais a **abertis** já era accionista no fecho do exercício 2008, principalmente pela valorização correspondente do contrato de concessão para a exploração das auto-estradas adquiridas (basicamente 1.130.232 milhares de euros **avasa** e 195.726 milhares de euros Rutas del Pacifico), que no caso da **avasa** inclui também o impacto (318.824 milhares de euros) de se ter do mesmo modo registado os activos e passivos já detidos previamente pela **abertis** pelo seu justo valor a 30 de Junho de 2009 (aquisição por etapas).

A rubrica de "Concessões administrativas, patentes e marcas" inclui principalmente os contratos de concessão para a construção e exploração de várias redes de auto-estradas, sujeitas à IFRIC 12 como referido na Nota 3.b.iii, assim como as concessões adquiridas directamente ou como parte de uma concentração de actividades empresariais.

O detalhe das principais concessões administrativas (ver Nota 28.c.), de acordo com o seu respectivo segmento operativo, é o seguinte:

	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009 Reexpresso – ver nota 30	1 de Janeiro de 2009 Reexpresso – ver nota 30
Auto-estradas			
Grupo HIT/Sanef	6.243.386	6.387.453	6.540.753
Avasa	1.264.457	1.344.031	260.008
Autopista Central	1.069.505	958.594	824.510
Acesa	865.192	944.517	989.680
Iberpistas / Castellana	520.612	528.200	556.357
Aumar	501.568	557.312	613.052
Rutas del Pacífico	412.623	388.544	192.165
Aucat	271.369	281.126	290.286
Aulesa	86.729	88.501	89.284
Trados 45	72.134	69.831	71.129
GCO	35.411	38.139	49.371
Outros	129.729	78.495	30.761
	11.472.715	11.664.743	10.507.356
Telecomunicações			
Hispasat	6.571	6.638	5.395
	6.571	6.638	5.395
Aeroportos			
ACDL/TBI	168.912	174.642	173.019
DCA/MBJ	68.822	66.704	70.006
	237.734	241.346	243.025
Parques de estacionamento			
Saba (grupo)	455.536	435.773	427.091
Parques Logísticos			
Cilsa	59.572	-	-
Sevisur	6.227	6.474	6.227
	65.799	6.474	6.227
Concessões Administrativas, patentes e marcas (valor líquido)	**12.238.355**	**12.354.974**	**11.189.094**

As incorporações registadas nesta rubrica durante o exercício 2010 correspondem principalmente ao Grupo Sanef como consequência dos investimentos realizados durante o exercício em ampliações de capacidade da rede de auto-estradas.

Do mesmo modo, a rubrica de "Outros" inclui principalmente os activos intangíveis da ACDL/TBI (190.804 milhares de euros líquidos a 31 de Dezembro de 2010 e 188.820 milhares de euros líquidos no fecho de 2009) correspondendo principalmente a licenças para operar em certos aeroportos, registadas pelo seu justo valor devido à sua aquisição no princípio do exercício de 2005.

A 31 de Dezembro de 2010 foram registadas, deduzindo os outros activos intangíveis (principalmente na rubrica de "Concessões administrativas, patentes e marcas"), subsídios ao investimento no montante de 152.691 milhares de euros (150.467 milhares de euros em 2009). A sua imputação linear a resultados em função da vida útil do activo financiado, ascendeu a 7.164 milhares de euros (7.492 milhares de euros em 2009), reduzindo o encargo pela dotação para amortização do exercício. Estes subsídios ao investimento correspondem basicamente ao grupo Sanef (118.075 milhares de euros em 2010 e 124.263 milhares de euros em 2009), as quais foram concedidas pelo Estado Francês.

As diferenças de câmbio geradas no exercício, correspondem principalmente a activos situados no Reino Unido (activos por 521.272 milhares de libras esterlinas em 2010 e 534.419 milhares de libras esterlinas em 2009) e activos situados no Chile (activos por 1.121.572.727 milhares de pesos chilenos em 2010 e 1.172.973.851 milhares de pesos chilenos em 2009), em ambos os casos como consequência da revalorização sentida pela referida divisa no fecho do exercício.

O detalhe do *goodwill* das subsidiárias e *empreendimentos conjuntos,* atribuído a cada uma das diferentes unidades geradoras de caixa, identificadas pela Direcção do Grupo de acordo com o seu respectivo segmento de negócio e a concessão que deu origem ao mesmo, é o seguinte:

	2010	2009(*)
Auto-estradas		
Grupo HIT/Sanef	2.824.092	2.824.092
Iberpistas	308.224	308.224
Avasa	245.650	245.650
Aucat	178.447	178.447
Autopista Central	152.511	131.419
Trados 45	29.872	29.872
Rutas del Pacífico	31.063	26.768
Aulesa	9.985	9.985
Outros	3.441	3.358
	3.783.285	3.757.815
Telecomunicações		
Hispasat	144.279	144.279
Tradia	42.014	42.014
Overon	15.964	15.964
	202.257	202.257
Aeroportos		
ACDL/TBI	245.850	238.293
DCA/MBJ	27.658	25.270
Outros	8.540	8.049
	282.048	271.612
Parques de estacionamento		
Saba (grupo)	114.757	113.995
Parques Logísticos		
Abertis Portugal Logística	4.774	4.774
Cilsa	10.603	-
	15.377	4.774
Goodwill	**4.397.724**	**4.350.453**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12, não apresenta variações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009

Como indicado na Nota 3.b, no final do exercício, avalia-se se o *goodwill* apresenta perdas por imparidade, com base no cálculo do valor em uso das correspondentes unidades geradoras de caixa, ou pelo valor de mercado (preço de transacções similares recentes no mercado), se este for superior.

Para determinar o valor actual dos fluxos de caixa futuros, com origem no investimento, foi efectuado o seguinte:

- Foi determinado o prazo em que se prevê que o investimento correspondente irá gerar fluxos de caixa (prazo de concessão para o caso das sociedades concessionárias, a maioria com prazos até ao seu vencimento - entre 10 e 30 anos).
- Foram efectuadas as respectivas projecções de réditos e gastos, segundo os seguintes critérios gerais:
    - No caso dos réditos, para estimar a evolução dos preços, teve-se em consideração a evolução oficial previsional do índice de preços no consumidor (IPC) de cada um dos países nos quais os investimentos operam (considerando, no caso das sociedades concessionárias, as correspondentes fórmulas de revisão de tarifas com base na evolução dos índices de preço e/ou os factores de correcção específicos que possam existir). No que respeita à actividade, tomou-se como referência para as estimativas efectuadas, o crescimento do produto interno bruto (PIB) previsto pelos organismos oficiais de cada país (afectados pelos factores de correcção aplicáveis em cada caso), considerando também a experiência histórica referente à evolução da actividade em cada investimento relativamente à do PIB, o grau de maturidade de cada uma das infra-estruturas e outros aspectos específicos que possam afectar a actividade no futuro.
    - No que respeita às despesas, a sua evolução foi considerada com base nas evoluções previstas dos IPC's correspondentes, assim como, em função das evoluções contempladas da actividade.
    - Para estimar os investimentos a realizar em termos de manutenção e melhoria das infra-estruturas, utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis com base na experiência da sociedade e tendo em conta a evolução da actividade projectada.
- As projecções foram actualizadas à taxa de desconto resultante da soma das taxas de juro a longo prazo, do risco específico do mercado no país onde é desenvolvida a actividade da sociedade, do prémio de risco específico do

mercado a cada negócio, assim como a estrutura financeira. Em geral, as taxas de desconto utilizadas estão no intervalo de 6% a 10%.

Como resultado do teste de imparidade realizado, demonstra-se que as diferentes unidades geradoras de caixa às quais se encontram alocados diferentes valores de *goodwill*, permitem recuperar o valor líquido de cada um deles alocado a 31 de Dezembro de 2010, por isso não existe a necessidade de efectuar quaisquer ajustamentos para efeitos de perdas por imparidade. Neste sentido, há que assinalar que:

- Em relação aos testes de imparidade do *goodwill* das auto-estradas espanholas (principalmente as do grupo Iberpistas e Aucat), o valor recuperável (determinado com base no valor em uso como referido anteriormente) que se obtém nos mesmos, excede o valor contabilístico do *goodwill*, e ao aplicarem-se alterações significativas nos pressupostos utilizados nesses cálculos, não existir um risco significativo de imparidade.
- Em relação ao *goodwill* da HIT/Sanef (originado pela sua aquisição no exercício de 2006), é de salientar que a evolução dos réditos registados no exercício de 2010 (tal como em 2009 e exercícios anteriores) foi superior à considerada no modelo utilizado para a determinação do valor dos intangíveis e do *goodwill* à data de aquisição, por isso o valor em uso obtido excede suficientemente o valor contabilístico do *goodwill* registado, não se estimando um risco significativo de imparidade, derivado de alterações nos pressupostos considerados no cálculo.
- Em relação aos testes de imparidade ao *goodwill* total do grupo ACDL/TBI, o valor recuperável que corresponde basicamente à concessão do aeroporto de Luton (que no fecho de 2010 representa 50% do total, 49% em 2009) e os aeroportos de propriedade de Belfast e Cardiff (em ambos os casos foi determinado com base no valor em uso), que se obtém dos referidos testes, excede de tal forma o seu valor contabilístico que, ao aplicarem-se alterações significativas aos pressupostos utilizadas nesses cálculos, não se vislumbra a existência de um risco significativo de imparidade.

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As variações ocorridas nesta rubrica são as seguintes:

	2010	2009(*)
A 1 de Janeiro		
Custo	374.329	299.571
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(12.517)	(7.657)
Valor líquido contabilístico	361.812	291.914
Exercício		
Valor líquido contabilístico abertura	361.812	291.914
Diferenças de conversão	5.486	4.458
Adições	25.539	21.291
Abates e alienações	-	(890)
Transferências	(3.710)	50.815
Variações no perímetro de consolidação e concentrações empresariais	74.219	-
Amortizações do exercício	(5.647)	(4.864)
Perdas de valor (imparidade)	(13.549)	-
Outros	-	(912)
Valor líquido contabilístico de fecho	**444.150**	**361.812**
A 31 de Dezembro		
Custo (**)	494.455	374.329
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(50.305)	(12.517)
Valor líquido contabilístico	**444.150**	**361.812**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12, não apresenta variações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009.
(**) 2010 inclui 44.024 milhares de euros (63.550 milhares de euros em 2009) de investimento de imóveis em curso.

As transferências do exercício de 2010 por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais, correspondem ao impacto do método de consolidação proporcional de 44% do Centro Intermodal de Logística, S.A. (cilsa), com efeito contabilístico a 31 de Dezembro de 2010, no quadro da reorganização societária detalhada na Nota 2.b.vii (92.811 milhares de euros de custo e 18.592 milhares de euros de amortização acumulada).

Tal como se indica na Nota 3.d, as propriedades de investimento do Grupo incluem (mensurados ao custo) os terrenos, edifícios e outras construções, detidos para o desenvolvimento da actividade do segmento de negócio de "Parques logísticos" (que consiste no investimento na construção de naves em parques industriais para o seu posterior aluguer a terceiros).

A valorização dos mesmos ao justo valor faz-se com base no desconto dos fluxos de caixa disponíveis com base nos contratos de aluguer existentes a médio prazo. Para isso foram realizadas projecções de rendimentos e custos, segundo os critérios gerais análogos aos descritos na Nota 6.

Como resultado da determinação do justo valor destes activos (determinado como o seu valor em uso), registou-se a existência de uma perda por imparidade em certos activos logísticos por um valor global de 13.549 milhares de euros.

As diferenças de conversão geradas no exercício, correspondem a activos situados no Chile (activos por 28.742.803 milhares de pesos chilenos em 2010 e 24.854.757 milhares de pesos chilenos em 2009), em ambos os casos como consequência da revalorização sentida pela respectiva divisa, no fecho do exercício.

É política do Grupo contratar todas as apólices de seguro que se prevejam necessárias para dar cobertura aos possíveis riscos que possam afectar os elementos dos seus investimentos imobiliários.

8. PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES ASSOCIADAS

O movimento registado nesta rubrica do balanço consolidado é o seguinte:

	2010	2009 Reexpresso – ver nota 30
A 1 de Janeiro	1.373.983	1.346.800
Aquisições e concentrações empresariais	24.851	41.657
Reduções	-	(1.007)
Variações no perímetro de consolidação	(27.503)	(34.279)
Equivalência patrimonial - (perdas)/ganhos(1) (ver Nota 13.c.iii)	116.971	77.120
Diferenças de conversão	26.224	5.947
Dividendos recebidos (ver Nota 26.c)	(76.021)	(59.457)
Cobertura fluxos de caixa (ver Nota 13)	26.240	(5.442)
Outros	(3.668)	2.644
A 31 de Dezembro	**1.461.077**	**1.373.983**

(1) A equivalência patrimonial - (perdas)/ganhos é um valor depois de impostos e interesses minoritários.

Tal como no exercício 2009, as aquisições e concentrações empresariais do exercício correspondem principalmente a aumentos de capital realizados pela sociedade participada A'Lienor.

As diminuições do exercício 2010 por alterações no perímetro de consolidação correspondem principalmente ao valor à data do fecho do exercício, de 32% da participação que até à altura a **abertis** detinha na sociedade Centro Intermodal de Logística, S.A. (cilsa), ver Nota 2.b.vii. Esta rubrica no movimento do exercício 2009 correspondia ao valor a 30 de Junho de 2009 de 25% da participação que até então a **abertis** detinha sobre a Sociedad Concesionaria del Elqui, da qual se adquiriu os restantes 75%, passando a consolidar-se pelo método da consolidação integral.

As diferenças de câmbio geradas no exercício correspondem principalmente às participações em entidades associadas situadas no México (investimento por 2.581.402 milhares de pesos mexicanos a 31 de Dezembro de 2010 e 2.625.683 milhares de pesos mexicanos a 31 de Dezembro de 2009) como consequência da apreciação da taxa de câmbio de fecho sentida pela divisa.

O detalhe das participações em entidades associadas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial a 31 de Dezembro é o seguinte:

	2010	2009(*)
Eutelsat	1.068.826	1.037.191
AMP/GAP	186.499	165.433
A'lienor	66.175	41.652
Autema	46.347	21.176
Hisdesat e outras	28.380	24.383
Túnel de Cadí	22.165	17.901
Coviandes	13.338	11.165
RMG	10.125	10.078
Aerocali	8.992	8.352
Torre Collserola	2.614	2.608
Saba Itália (Parcheggi e outras)	2.188	2.167
Alis / Routalis	2.133	2.021
Coninvial	1.085	-
PTY	889	583
Cota	636	550
SFB Fueling	567	428
La Mercedes	118	136
Cilsa	-	26.964
Ciralsa	-	1.195
Participação em entidades associadas	**1.461.077**	**1.373.983**

(*) Com a aplicação da IFRIC 12, esta rubrica no fecho de 31 de Dezembro de 2009 não apresenta variações no que respeita a magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício 2009. O impacto à data da transição de 1 de Janeiro de 2009 (ver Nota 30) registou-se na Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A. que com efeito a 30 de Junho de 2009, se passou a consolidar pelo método da consolidação integral.

Nota: Ver informação acerca das entidades associadas no Anexo III.

As acções da Eutelsat estão cotadas na Bolsa de Paris, sendo a sua cotação no fecho do exercício de 2010, de 27,39 euros/acção, por isso o justo valor da participação que a **abertis** detém nessa data na Eutelsat (31,35%) ascende a 1.891 milhões de euros (1.550 milhões de euros no fecho do exercício 2009 a 22,46 euros/acção).

O detalhe do *goodwill* incluído nas participações da **abertis** em entidades associadas, identificado na data de aquisição, é o seguinte:

	2010	2009(*)
Auto-estradas		
Autema	27.861	27.861
Outros	3.486	3.424
	31.347	31.285
Telecomunicações		
Eutelsat	628.255	628.255
Aeroportos		
AMP/GAP	30.496	26.667
Aerocali	2.703	2.370
	33.199	29.037
Parques logísticos		
Cilsa (**)	-	12.116
Goodwill	**692.801**	**700.693**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12, não apresenta variações no que respeita a magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009.

(**) Sociedade consolidada pelo método da consolidação integral no fecho de 31 de Dezembro de 2010. Ver Nota 2.b.vii.

9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O movimento desta rubrica durante o exercício foi o seguinte:

	2010	2009(*)
A 1 de Janeiro	1.342.010	983.998
Aquisições	275	1.661
Abates e alienações	(269)	(788)
Variações no perímetro de consolidação	91	-
Mais valias / menos valias por revalorizações registadas noutro resultado global (ver Nota13)	(256.518)	357.068
Transferências para activos não correntes mantidos para venda	(612.325)	-
Diferenças de conversão	1.733	71
A 31 de Dezembro	**474.997**	**1.342.010**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12, não apresenta variações no que respeita a magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009.

Os activos financeiros disponíveis para venda a 31 de Dezembro de 2010 correspondem principalmente ao valor de cotação em bolsa da participação de 14,61% do capital da Brisa por 457.412 milhares de euros (629.282 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2009). No fecho de 2009 incluíam adicionalmente o valor da cotação em bolsa da participação de 6,68% do capital da Atlantia (696.973 milhares de euros).

A perda líquida do exercício, corresponde integralmente às acções que no fecho a **abertis** detinha nas sociedades cotadas Brisa (perda do exercício de -171.870 milhares de euros, 160.388 milhares de euros de revalorização em 2009) e Atlantia (perda do exercício de -84.648 milhares de euros, 196.680 milhares de euros de revalorização em 2009).

No final de 2010, a valorização da participação detida na Atlantia (612.325 milhares de euros) passou para a rubrica do balanço consolidado "Activos não correntes mantidos para venda" tendo em conta a decisão adoptada pela última Comissão Executiva de **abertis** do exercício 2010, aprovando o processo de desinvestimento na citada participação. Assim, tal como se indica na Nota 29, com data de 14 de Janeiro de 2011, a **abertis** vendeu a investidores qualificados, a totalidade da sua participação na Atlantia por um valor de 625.558 milhares de euros.

No fecho de 2010 a valorização da participação financeira da **abertis** na Brisa é inferior em 124.727 milhares de euros relativamente ao seu valor de custo (em 2009 era superior em 47.143 milhares de euros). A totalidade da perda do exercício na Brisa foi registada com impacto no capital próprio (outro resultado integral) pressupondo que não existia uma imparidade do activo já que se considera que o decréscimo do valor de cotação da participação na Brisa abaixo do valor de custo não foi nem significativo nem prolongado e especialmente porque não se tem conhecimento que tenha ocorrido qualquer evento em particular (por exemplo uma alteração nas condições da concessão) que tenha causado uma diminuição mensurável nos fluxos futuros da Brisa.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros derivados no final do exercício é o seguinte:

	2010		2009(*)	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Swaps de taxas de juro:				
Coberturas de fluxos de caixa	-	148.109	8	147.571
Coberturas de justo valor	32.272	-	48.879	-
Não qualificados como de cobertura	862	-	70	266
Swaps mistos de taxas de juro e/ou de moeda diferente do euro:				
Coberturas de fluxos de caixa	714	48.790	1.077	44.020
Coberturas de investimento líquido em moeda diferente do euro	152.391	210.985	192.959	109.294
Coberturas de justo valor	49.841	1.962	6.018	53.391
Instrumentos financeiros derivados	**236.080**	**409.846**	**249.011**	**354.542**
Swaps de taxas de juro e *swaps* mistos de taxa de juro e de moeda diferente do euro:				
Coberturas de fluxos de caixa	714	191.326	1.085	181.363
Coberturas de investimento líquido em moeda diferente do euro	152.391	210.985	192.959	109.294
Coberturas de justo valor	82.113	-	54.897	53.391
Parte não corrente	**235.218**	**402.311**	**248.941**	**344.048**
Parte corrente	**862**	**7.535**	**70**	**10.494**

(*)Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12, não apresenta variações no que respeita a magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009.

O Grupo tem contratados instrumentos financeiros derivados de taxas de juro ("swaps") e *swaps* mistos de taxa de juro e de taxa de câmbio ("*cross currency swaps*"), conforme a política de gestão do risco financeiro descrita na Nota 4.

A seguir, decompõem-se os instrumentos financeiros derivados existentes a 31 de Dezembro em função da natureza de *swap*, com os seus valores nocionais ou contratuais, vencimentos e justo valor:

31 de Dezembro de 2010	Valor nocional	2011	2012	2013	2014	2015	Seguintes	Justo valor líquido
Swaps de taxa de juro:								
Cobertura de fluxos de caixa	3.059.018	771.443	167.500	952.998	4.422	33.928	1.128.727	(148.109)
Cobertura de justo valor	433.000	-	-	50.000	43.000	32.000	308.000	32.272
Não qualificados como de cobertura	1.526.243	1.151.243	375.000	-	-	-	-	862
	5.018.261							**(114.975)**
Swaps mistos de taxas de juro e/ou de moeda diferente do euro:								
Coberturas de fluxos de caixa	112.202	-	6.855	2.582	-	9.683	93.082	(48.076)
Coberturas de investimento líquido em moeda diferente do euro	1.405.424	-	-	603.419	119.123	682.882	-	(58.594)
Coberturas de justo valor	519.118	122.516	.	.	142.466	-	254.136	47.879
	2.036.744							**(58.791)**

31 de Dezembro de 2009	Valor nocional	2010	2011	2012	2013	2014	Seguintes	Justo valor líquido
Swaps de taxas de juro:								
Coberturas de fluxos de caixa	3.579.622	560.394	878.166	221.706	1.018.607	107.392	793.357	(147.563)
Coberturas de justo valor	973.000	-	-	-	50.000	43.000	880.000	48.879
Não qualificadas como de cobertura	1.003.101	960.101	43.000	-	-	-	-	(196)
	5.555.723							**(98.880)**
Swaps mistos de taxas de juro e/ou de moeda diferente do euro:								
Coberturas de fluxos de caixa	90.385	1.033	1.033	1.033	517	-	86.769	(42.943)
Coberturas de investimento líquido em moeda diferente do euro	1.405.424	-	-	-	603.419	119.123	682.882	83.665
Coberturas de justo valor	509.422	-	122.516	-	-	132.769	254.137	(47.373)
	2.005.231							**(6.651)**

a) *Swaps* de taxas de juro

O valor do nocional principal dos contratos de *swap* de taxa de juro vigentes a 31 de Dezembro 2010 ascendem a 5.018.261 milhares de euros (5.555.723 milhares de euros em 2009) e as taxas de juro fixo situam-se entre 1,55% e 5,73% (entre 1,69% e 5,73% em 2009) sendo a Euribor a principal taxa de juro variável.

Durante o exercício procedeu-se ao cancelamento antecipado de certos derivados designados como cobertura do justo valor, os quais transformavam uma emissão de obrigações de taxa de juro fixa a taxa variável. A alteração no valor das obrigações objecto de cobertura, 54.900 milhares de euros, atribuíveis à liquidação positiva dos derivados e registado à data do seu cancelamento, serão amortizados, com impacto na conta de rendimentos, com base no método de taxa de juro efectivo até ao vencimento dessa emissão de obrigações.

b) Swaps mistos de taxa de juro e de moeda diferente do euro

No fecho de 31 de Dezembro de 2010 (tal como em 2009), a **abertis** mantém vários swaps mistos de taxa de juro e moeda estrangeira por um valor de 476.000 milhares de libras esterlinas, cujo contravalor em euros é de 682.882 milhares de euros, os quais se encontram designados como cobertura do investimento líquido na ACDL/TBI. O vencimento do instrumento financeiro derivado é em 2015.

Adicionalmente e tal como em 2009, no fecho de 31 de Dezembro de 2010, a **abertis** mantém contratadas coberturas em pesos chilenos por um valor de 428.871.370 milhares de pesos chilenos e um contravalor em euros de 469.377 milhares de euros, instrumentadas através de várias coberturas "*cross currency swaps*" com vencimento entre 2013 e 2014. Estes instrumentos financeiros são designados como cobertura do investimento líquido em diversas sociedades chilenas (elqui, gesa, Abertis Chile, Rutas del pacifico, Autopista Central e opsa).

No caso da subsidiária **abertis airports**, no fecho de 31 de Dezembro 2010 (tal como em 2009), mantém duas coberturas de investimento líquido em moeda diferente do euro. A primeira com o objectivo de cobrir o risco do seu investimento na AMP/GAP em pesos mexicanos através de um "*cross currency swap*" por 2.736.000 milhares de pesos

mexicanos. O contravalor em euros desta operação é de 183.378 milhares de euros, sendo o seu vencimento em Agosto de 2013. A segunda das coberturas tem como objectivo cobrir o risco do seu investimento na MBJ em dólares americanos (USD) através de um "*cross currency swap*" no valor de 97.772 milhares de USD. O contravalor em euros desta operação é de 69.787 milhares de euros, sendo o seu vencimento em 2014.

Por outro lado, a subsidiária **abertis finance**, tem contratados instrumentos financeiros derivados (*swaps* mistos de taxa de juro e moeda estrangeira) por um valor nominal de 244.704 milhares de euros (sem variação em relação a 2009) através dos quais transforma parte de uma emissão de cupões em dólares americanos e taxa de juro fixa numa dívida em euros e taxa de juro variável referenciada à Euribor (cobertura de justo valor). Assim, mantém um "*cross currency swap*" por 70.000 milhares de libras esterlinas e 46.513 milhares de USD como cobertura de um empréstimo concedido à ACDL e TBI Ltd. Respectivamente, pelos mesmos montantes e vencimento em 2014 para ambos os casos, qualificado igualmente como cobertura do justo valor. Adicionalmente, esta sociedade mantém uma cobertura do justo valor por um valor nominal de 153.610 milhares de euros, através da qual transforma uma emissão em ienes japoneses a uma taxa fixa numa dívida em euros também a taxa fixa.

A 31 de Dezembro de 2010 (tal como em 2009) a sociedade Autopista Central, S.A., mantém um contrato "*cross currency swap*" (com vencimento em 2026) com o objectivo de eliminar o risco variável associado à emissão de um cupão em dólares americanos por um valor de 124.375 milhares de USD, considerando a percentagem da participação da **abertis** de 50% neste empreendimento conjunto.

11. DEVEDORES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

O detalhe desta rubrica no final do exercício é o seguinte:

	31 de Dezembro de 2010			31 de Dezembro de 2009 Reexpresso – ver nota 30			1 de Janeiro de 2009 Reexpresso – ver nota 30		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Devedores Comerciais	-	497.925	497.925	-	481.691	481.691	-	419.087	419.087
Provisões por insolvências (valor imparidade)	-	(43.779)	(43.779)	-	(34.033)	(34.033)	-	(26.673)	(26.673)
Devedores comerciais – líquido	-	454.146	454.146	-	447.658	447.658	-	392.414	392.414
Sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial									
Contas a receber	-	3.791	3.791	-	2.921	2.921	-	4.316	4.316
Empréstimos	152.013	6.967	158.980	79.067	-	79.067	76.210	1.846	78.056
Provisão por imparidade	(35.296)	-	(35.296)	-	-	-	-	-	-
	116.717	10.758	127.475	79.067	2.921	81.988	76.210	6.162	82.372
Devedores Administrações Públicas	752.632	225.013	977.645	566.274	196.574	762.848	154.618	177.943	332.561
Activos por impostos correntes	-	80.644	80.644	-	48.315	48.315	-	127.897	127.897
Outras contas a receber – partes relacionadas (ver Notas 18 e 26)	5.600	-	5.600	-	7.127	7.127	-	7.646	7.646
Outras contas a receber	96.784	178.575	275.359	76.146	173.266	249.412	73.673	184.115	257.788
Devedores e outras contas a receber	**971.733**	**949.136**	**1.920.869**	**721.487**	**875.861**	**1.597.348**	**304.501**	**896.177**	**1.200.678**

Nota: Determinados valores incluídos neste detalhe "Devedores e outras contas a receber" (concretamente na rubrica de "Devedores por compensação Administração Pública") não têm correspondência com os que estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2009 e reflectem os ajustes realizados com a aplicação da IFRIC 12 tal como se indica na Nota 3 e na Nota 30.

Os saldos devedores reflectem-se pelo seu custo amortizado o qual não difere significativamente do seu valor nominal.

Na rubrica de "Devedores por compensação Administração Pública" incluem-se os custos pendentes de cobrança das Administrações Concedentes em virtude de diversos acordos alcançados (bonificações de tarifas, gratuidades, compensações e outros). Alguns destes acordos (ou inclusivamente o próprio contrato de concessão de qualquer aeroporto) foram registados sob a IFRIC 12 como indicado na Nota 3.e.ii na aplicação do modelo misto ou do modelo financeiro. Estes saldos devedores vencem juros a favor do Grupo uma vez atingida a data de vencimento acordada.

O movimento dos saldos devedores não correntes, mantidos com entidades públicas é o seguinte:

	Devedores Entidades Públicas não correntes	
	2010	2009 Reexpresso ver nota 30
A 1 de Janeiro	**566.274**	**154.618**
Incorporações no perímetro de consolidação	-	254.402
Adições	169.344	61.670
Encargo contra a conta de resultados consolidada		
- Por compensação económica	98.333	76.760
- Por actualização / efeito financeiro (ver Nota 20.d)	40.074	29.861
Transferências (ver Nota 15)	(101.521)	-
Aplicações do exercício	(40.812)	(23.081)
Outros	(5.969)	-
Diferenças de conversão	26.909	12.044
A 31 de Dezembro	**752.632**	**566.274**

(*) Em 2009 pela aquisição de activos da Itinere com efeito a 30 de Junho de 2009 correspondentes a várias participações em sociedades nas quais a **abertis** já era accionista (basicamente 75% adicional da Elqui, passando-se a consolidar pelo método da consolidação integral).

Entre estes acordos inclui-se o contido no Real Decreto 457/2006, o qual contém como anexo o Convénio entre a Administração Geral do Estado e a **acesa** para a alteração de determinados termos da concessão das auto-estradas Barcelona – La Jonquera, Barcelona – Tarragona, Montmeló – El Papiol e Saragoça – Mediterrâneo.

Este convénio estabelece a construção de uma via adicional em determinados troços da auto-estrada AP-7, assim como a implementação de um sistema de portagem fechado. Para acometer estas obras, o Convénio estima que o valor total do investimento poderia alcançar até um máximo de 500 milhões de euros (a 31 de Dezembro de 2010 o valor do investimento realizado é de 250.809 milhares de euros, sendo de 110.545 milhares de euros no fecho de 31 de Dezembro de 2009).

Neste sentido, está previsto no Convénio que os réditos adicionais provenientesdo aumento da capacidade da auto-estrada, serão aplicados para o restabelecimento do equilíbrio económico-financeiro alterado pelas actuações que este contempla, prevendo-se também o procedimento de cálculo da compensação económica que prevê cobrar à concessionária no caso de, uma vez vencido o prazo de concessão, esse equilíbrio económico-financeiro não tivesse ficado restabelecido.

O saldo contabilístico da conta a cobrar a 31 de Dezembro de 2010 é de 457.325 milhares de euros (212.385 milhares de euros a 31 Dezembro 2009), sendo o impacto nos réditos registados no exercício, de 90.980 milhares de euros e no resultado financeiro do exercício de 13.697 milhares de euros (76.760 milhares de euros e 5.419 milhares de euros respectivamente em 2009).

Entre os acordos anteriores, também se inclui o contido no Real Decreto 483/1995 assinado em Janeiro de 2010 com a Generalitat de Catalunya, o qual contém como anexo um Convénio de colaboração em que se estabelecem as condições gerais da adequação e alterações no troço de ampliação da auto-estrada C-32 entre Palafolls e a ligação com a estrada GI-600, juntamente com outras melhorias rodoviárias e de gestão da mobilidade vinculada à auto-estrada e á sua funcionalidade no corredor do Maresme. O valor total previsto dos investimentos a realizar é de 96 milhões de euros.

Da mesma forma que ocorre com o Convénio para a auto-estrada AP-7, este Convénio da auto-estrada C-32 contempla que os réditos adicionais que possam derivar do aumento da capacidade da auto-estrada, serão aplicados no restabelecimento do equilíbrio económico-financeiro alterado pelas actuações que este contempla, prevendo também o procedimento de cálculo da compensação económica que corresponderia cobrar à concessionária no caso de, uma vez vencido o prazo de concessão, esse equilíbrio económico-financeiro não tivesse ficado restabelecido.

O saldo da conta a cobrar a 31 de Dezembro de 2010 é de 43.197 milhares de euros, sendo o impacto nos proveitos registados no exercício, de 7.353 milhares de euros e no resultado financeiro do exercício de 1.180 milhares de euros.

O detalhe dos saldos mantidos com entidades associadas é o seguinte:

	2010			2009(*)		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ausol	-	3.044	3.044	-	1.800	1.800
Cota	-	228	228	-	256	256
Alazor	-	107	107	-	475	475
Ciralsa	-	96	96	-	111	111
Outras participações	-	316	316	-	279	279
Contas a receber	**-**	**3.791**	**3.791**	**-**	**2.921**	**2.921**
Alis	41.387	-	41.387	39.909	-	39.909
Irasa	35.296	-	35.296	14.940	-	14.940
Alazor	32.765	-	32.765	11.062	-	11.062
Ciralsa	22.711	-	22.711	-	-	-
A'lienor	13.125	-	13.125	2.180	-	2.180
RMG	6.229	-	6.229	5.377	-	5.377
Coviandes	-	6.967	6.967	-	-	-
Cilsa	-	-	-	5.099	-	5.099
Outras participações	500	-	500	500	-	500
Empréstimos concedidos	**152.013**	**6.967**	**158.980**	**79.067**	**-**	**79.067**
Provisão por imparidade						
Irasa (ver Nota 20.d)	(35.296)	-	(35.296)	-	-	-
	(35.296)	**-**	**(35.296)**	**-**	**-**	**-**
Total	**116.717**	**10.758**	**127.475**	**79.067**	**2.921**	**81.988**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12 não apresenta variações no que respeita a magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício 2009.

O saldo devedor não corrente mantido com a Irasa, Alazor e Ciralsa no fecho de 31 Dezembro de 2010, corresponde principalmente a empréstimos concedidos para o financiamento da sociedade para pagamento de encargoscom expropriações.

Perante a existência de certos indícios de perda por imparidade em alguns destes empréstimos, o Grupo procedeu a uma avaliação da sua recuperação., Para isto, foram tidas em consideração as medidas de reequilíbrio financeiro (basicamente para compensar os encargos de obra e expropriações) estabelecidas nas seguintes disposições legais:

- Disposição Adicional 41 às Previsões Gerais do Estado do exercício 2010 (Lei 26/2009 de 23 Dezembro) em que o Estado outorga a estas sociedades, empréstimos participativos para cobrir os encargos de expropriações que superem 175% dos valores de licitação;
- O Real Decreto Legislativo (RDL) 1610/2010, de 26 Novembro em que se aprova um aumento do prazo de concessão e das tarifas Henarsa / Irasa, para reequilibrar os gastos com obras adicionais não previstas na licitação, assim como a devolução dos empréstimos participativos do Estado, anteriormente mencionados, e a sua correspondente retribuição.
- O RDL 1770/2010, de 23 Dezembro, em que se aprova um aumento de tarifas na Accesos de Madrid/Alazor, com o objectivo de reequilibrar os gastoscom as obras adicionais não previstas na licitação, assim como a devolução dos empréstimos participativos do Estado, anteriormente mencionados, e a sua correspondente retribuição.
- Projecto de Lei 621/000076 do serviço postal universal, dos direitos dos utilizadores e do mercado postal aprovado no Pleno do Senado a 21 de Dezembro de 2010 em que na sua disposição adicional 8ª, incluem-se medidas adicionais e complementares às definidas na citada Disposição Adicional 41 da Lei 26/2009 de 23 Dezembro.

Como resultado dos testes de imparidade realizados, registou-se a existência de uma perda por imparidade na totalidade do empréstimo mantido com Irasa, pelo que no fecho do exercício 2010, procedeu-se à dotação da correspondente provisão por imparidade.

12. CAIXA E EQUIVALENTES

A composição do saldo de caixa e outros equivalentes de caixa a 31 de Dezembro é a seguinte:

	2010	2009(*)
Caixa e bancos	161.375	140.461
Depósitos em instituições de crédito menos de 3 meses	320.935	201.308
Caixa e equivalentes	**482.328**	**341.769**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12 não apresenta variações no que respeita a magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício 2009.

No fecho de 2010 o saldo desta rubrica corresponde principalmente à HIT/Sanef (184 milhões de euros contra 100 milhões de euros em 2009), ACDL/TBI (43 milhões de euros contra 52 milhões de euros em 2009), grupo **abertis** chile (87 milhões de euros contra 45 milhões de euros em 2009), grupo Invin (36 milhões de euros contra 27 milhões em 2009) e Hispasat (32 milhões de euros contra 26 milhões de euros em 2009).

13. CAPITAL PRÓPRIO

O movimento no capital próprio consolidado do exercício é o seguinte:

		Reservas (b)						
	Capital, prémios de emissão e acções próprias (a)	Reserva cobertura	Investimentos disponíveis para venda	Diferenças de conversão	Total	Resultados acumulados e outras reservas (c)	Interesses minoritários (d)	Capital próprio
A 1 de Janeiro de 2010 (reexpresso – ver nota 30)	2.373.733	(14.061)	269.264	(105.990)	149.213	1.476.722	1.334.421	5.334.089
Proveitos (custos) inseridos noutro resultado global:								
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(256.518)	-	(256.518)	-	-	(256.518)
Cobertura de fluxos de caixa	-	(110.280)	-	-	(110.280)	40.643	(3.382)	(73.019)
Diferenças de conversão	-	-	-	162.271	162.271	-	61.287	223.558
Ganhos e perdas actuariais	-	-	-	-	-	(15)	(49)	(64)
Outros	-	-	-	-	-	(46.154)	6.340	(39.814)
Resultado do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**661.615**	**81.734**	**743.349**
Dividendo complement. 2009	-	-	-	-	-	(211.154)	(68.418)	(279.572)
Dividendo antecipado 2010	-	-	-	-	-	(221.711)	-	(221.711)
Variações no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	(1.719)	(1.719)
Acções próprias	2.117	-	-	-	-	-	-	2.117
Aumento / (redução) de capital	-	-	-	-	-	-	22.786	22.786
A 31 de Dezembro de 2010	**2.375.850**	**(124.341)**	**12.746**	**56.281**	**(55.314)**	**1.699.946**	**1.433.000**	**5.453.482**

Nota: Os ganhos e perdas reflectidos no capital próprio apresentam-se líquidos do seu impacto fiscal.

	Capital, prémios de emissão e acções próprias (a)	Reservas (b)				Resultados acumulados e outras reservas (c)	Interesses minoritários (d)	Capital próprio
		Reserva cobertura	Investimentos disponíveis para venda	Diferenças de conversão	Total			
A 1 de Janeiro de 2009	2.328.070	135.817	(87.804)	(231.516)	(183.503)	1.228.034	1.406.365	4.778.966
Alterações nas políticas contabilísticas (ver Nota 30)	-	-	-	-	-	(268.763)	(126.840)	(395.603)
A 1 de Janeiro de 2009 (reexpresso – ver nota 30)	2.328.070	135.817	(87.804)	(231.516)	(183.503)	959.271	1.279.525	4.383.363
Proveitos (custos) inseridos noutro resultado global:								
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	357.068	-	357.068	-	-	357.068
Cobertura de fluxos de caixa	-	(149.878)	-	-	(149.878)	(5.442)	(13.995)	(169.315)
Diferenças de conversão	-	-	-	125.526	125.526	-	69.019	194.545
Ganhos e perdas actuariais	-	-	-	-	-	(10.935)	(1.710)	(12.645)
Outros	-	-	-	-	-	365.938	9.699	375.637
Resultado do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**623.726**	**60.425**	**684.151**
Dividendo complement. 2008	-	-	-	-	-	(201.099)	(63.495)	(264.594)
Dividendo antecipado 2009	-	-	-	-	-	(211.154)	-	(211.154)
Variações no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	586	(586)	-
Acções próprias	1.494	-	-	-	-	-	-	1.494
Aumento / (redução) de capital	44.169	-	-	-	-	(44.169)	(4.461)	(4.461)
A 31 de Dezembro de 2009 (reexpresso)	**2.373.733**	**(14.061)**	**269.264**	**(105.990)**	**149.213**	**1.476.722**	**1.334.421**	**5.334.089**

Nota: Os ganhos e perdas reflectidos no capital próprio apresentam-se líquidos do seu impacto fiscal.

a) Capital, prémios de emissão e acções próprias

O montante e o movimento destas rubricas no exercício, foram os seguintes:

	Capital Social	Prémio de emissão	Acções próprias	Total
A 1 de Janeiro de 2010	2.111.537	523.309	(261.113)	2.373.733
Variação líquida de acções próprias	-	-	2.117	2.117
Aumentos /(reduções)	105.576	(105.576)	-	-
A 31 de Dezembro de 2010	**2.217.113**	**417.733**	**(258.996)**	**2.375.850**

	Capital Social	Prémio de emissão	Acções próprias	Total
A 1 de Janeiro de 2009	2.010.987	579.690	(262.607)	2.328.070
Variação líquida de acções próprias	-	-	1.494	1.494
Aumentos /(reduções)	100.550	(56.381)	-	44.169
A 31 de Dezembro de 2009	**2.111.537**	**523.309**	**(261.113)**	**2.373.733**

Nota: Rubricas que com a aplicação da IFRIC 12 não apresentam alterações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais do exercício 2009.

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital social da **abertis** é constituído por 739.037.783 acções ordinárias, pertencentes a uma única classe e série, representadas em títulos em conta corrente, de valor nominal de 3 euros cada uma, estando totalmente subscritas e liberadas.

Em 27 de Abril de 2010, a Assembleia Geral de Accionistas da **abertis** aprovou um aumento de capital liberado, com impacto na conta Prémio de Emissão, que inclui entre outros, o valor correspondente às Reservas de Revalorização das empresas absorvidas em fusões executadas em exercícios anteriores, na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas, no valor de 105.576 milhares de euros (35.192.275 acções ordinárias), sendo o movimento registado pelo número de acções da **abertis** no exercício, o seguinte:

	Número de acções ordinárias	
	2010	2009
A 1 de Janeiro	703.845.508	670.329.056
Aumento de capital liberado	35.192.275	33.516.452
A 31 de Dezembro	**739.037.783**	**703.845.508**

Todas as acções da **abertis** estão admitidas a cotação oficial nas Bolsas de Valores de Barcelona, Bilbau, Madrid e Valência e são negociadas pelo sistema espanhol de interligação de bolsas. Estas são contratadas na modalidade de contratação geral (mercado contínuo) e estão incluídas no índice IBEX 35.

As acções da **abertis** estão representadas em títulos em conta corrente e, segundo a informação disponível, em 31 de Dezembro de 2010 as participações mais significativas são as seguintes:

Criteria de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la caixa" (1)	28,98%
Acção acordada Trébol Holding S.a.r.L. / ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	25,83%
	54,81%

(1) Participa indirectamente através da sociedade controlada Criteria CaixaCorp, S.A., em 20,22% e através de outras sociedades do seu grupo em 8,26%.

Em Agosto de 2010 o accionista ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A., que até então detinha 25,83% da **abertis** (11,87% indirectamente através de outras sociedades do seu grupo) numa operação combinada com a Trebol Holding S.a.r.L, procedeu-se à transmissão de uma participação na **abertis** de 10,28% à Admirabilia, S.L. (participada a 99% pelo grupo ACS e a 1% pela sociedade Trebol International, B.V.) e de 15,55% à Trebol International, B.V. (participada a 99% pela Trebol Holding S.a.r.L. e a 1% pelo grupo ACS). Em ambas as sociedades, os direitos políticos correspondem a 60% à Trebol Holding S.a.r.L (sociedade gerida pelo assessor de fundos de investimento CVC Capital Partners) e os restantes 40% ao grupo ACS.

O Conselho de Administração tem delegado, pela Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Abril de 2010, o poder de aumentar, numa ou em várias ocasiões, o capital social mediante contribuições monetárias, até ao valor máximo de 1.108.557 milhares de euros e dentro de um prazo que expirará a 27 de Abril de 2015. Esta encontra-se totalmente vigente.

Ao abrigo das autorizações concedidas pela Assembleia Geral de Accionistas, durante o exercício 2010 (tal como no exercício 2009) a **abertis** efectuou diversas entregas de acções próprias a funcionários.

O movimento registado na carteira de acções próprias durante o exercício 2010 foi o seguinte:

	Número	Valor nominal	Custo de Aquisição/ Venda
A 1 de Janeiro de 2010	13.971.451	41.914	261.113
Aumento de capital (1)	692.909	2.079	-
Vendas / entregas	(113.262)	(340)	(2.117)
A 31 de Dezembro de 2010	**14.551.098**	**43.653**	**258.996**

(1) Aumento de capital com impacto nas reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistasde 27 de Abril de 2010.

	Número	Valor nominal	Custo de Aquisição/ Venda
A 1 de Janeiro de 2009	**13.382.267**	**40.147**	**262.607**
Aumento de capital (1)	665.357	1.996	-
Vendas / entregas	(76.173)	(229)	(1.494)
A 31 de Dezembro de 2009	**13.971.451**	**41.914**	**261.113**

(1) Aumento de capital com impacto nas reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistasde 31 de Março de 2009.

b) Reservas

i) Reserva por operações de cobertura

Corresponde à reserva gerada pela parte efectiva de alterações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados e classificados como de cobertura de fluxos de caixa e/ou investimentos líquidos no estrangeiro, para as sociedades consolidadas pelos métodos integral e proporcional.

ii) Investimentos disponíveis para venda

Corresponde às perdas e ganhos não realizados que surgem de alterações no justo valor dos activos financeiros classificados como disponíveis para venda. O decréscimo do exercício 2010 corresponde à perda líquida registada nas acções da sociedade Brisa e Atlantia (ver Nota 9).

iii) Diferenças de conversão

A decomposição desta rubrica em 31 de Dezembro é a seguinte:

	2010	2009 (Reexpresso ver Nota 30)
Grupo ACDL (libra esterlina)	(131.337)	(152.465)
Grupo Invin [(*)] (peso chileno)	162.932	81.750
Grupo abertis chile [(**)] (peso chileno)	22.636	260
MBJ (dólar americano)	11.165	6.001
Codad (peso colombiano)	(10.947)	(18.453)
Outras sociedades filiais	(5.753)	(4.628)
Grupo	48.696	(87.535)
AMP / GAP (peso mexicano)	3.616	(20.500)
Coviandes (peso colombiano)	4.224	2.708
Outras Associadas	(255)	(663)
Associadas	7.585	(18.455)
	56.281	**(105.990)**

(*) Correspondem principalmente à Autopista Central (130.843 milhares de euros em 2010 e 60.714 milhares de euros em 2009).
(**) Correspondem principalmente à **abertis** Chile (12.721 milhares de euros em 2010 e -87 milhares de euros em 2009) e Elqui (10.087 milhares de euros).

A evolução das diferenças de conversão durante o exercício 2010 (tal como no exercício 2009) deve-se principalmente à revalorização sentida pela libra esterlina e pelo peso chileno, na data do fecho.

c) Resultados acumulados e outras reservas

O movimento e decomposição desta rubrica em 31 de Dezembro é o seguinte:

31 de Dezembro de 2010

	1 de Janeiro de 2010 reexpresso	Ganhos e perdas actuariais	Distribuição do resultado	Resultado	Dividendo antecipado	Outros	31 de Dezembro de 2010
Reserva legal	406.601	-	55.132	-	-	-	461.733
Resultados acumulados (sem resultado) e outras reservas	657.549	(15)	146.286	-	-	(5.511)	798.309
Resultado	623.726	-	(623.726)	661.615	-	-	661.615
Dividendo antecipado	(211.154)	-	211.154	-	(221.711)	-	(221.711)
	1.476.722	**(15)**	**(211.154)**	**661.615**	**(221.711)**	**(5.511)**	**1.699.946**

31 de Dezembro de 2009
(reexpresso)

	1 de Janeiro de 2009	Alterações nas políticas contabilís-ticas (ver Nota 30)	1 de Janeiro de 2009 actualizado	Ganhos e perdas actuariais	Distribuição do resultado	Resultado	Dividendo antecipado	Variações no perímetro de consolidação	Aumento de Capital	Outros	31 de Dezembro de 2009 actualizado
Reserva de reavaliação Decreto Real 7/1996, de 7 de Junho	44.169	-	44.169	-	-	-	-	-	(44.169)	-	-
Reserva legal	354.794	-	354.794	-	51.807	-	-	-	-	-	406.601
Resultados acumulados (sem resultado) e outras reservas	411.818	(268.763)	143.055	(10.935)	164.347	-	-	586	-	360.496	657.549
Resultado	618.352	-	618.352	-	(618.352)	623.726	-	-	-	-	623.726
Dividendo antecipado	(201.099)	-	(201.099)	-	201.099	-	(211.154)	-	-	-	(211.154)
	1.228.034	**(268.763)**	**959.271**	**(10.935)**	**(201.099)**	**623.726**	**(211.154)**	**586**	**(44.169)**	**360.496**	**1.476.722**

Em 27 de Abril de 2010, a Assembleia Geral de Accionistas da **abertis** acordou o pagamento de um dividendo complementar do exercício 2009 de 0,30 euros brutos por acção, que representa 211.154 milhares de euros (201.099 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2009, correspondentes a um dividendo complementar do exercício 2008 também de 0,30 euros brutos por acção).

i) Reserva legal

De acordo com o Texto Reformado da Lei das Sociedades de Capital, deve destinar-se um valor igual a 10% do resultado líquido do exercício para reserva legal, atéque esta atinja, pelo menos, 20% do capital. A reserva legal não pode ser distribuída aos accionistas, excepto no caso de liquidação da Sociedade.

A reserva legal poderá ser utilizada para aumentos de capital na parte do seu saldo que exceda 10% do capital já aumentado.

Salvo para a finalidade anteriormente mencionada e enquanto não supere 20% do capital social, esta reserva só se poderá destinar à compensação de perdas sempre que não existam outras reservas disponíveis e suficientes para este fim.

ii) Resultados transitados (sem resultados do exercício) e outras reservas

Nesta rubrica inclui-se a "reserva por *goodwill*" que desde o exercício 2008, e de acordo com a legislação comercial vigente (Artigo 273° da Lei de Sociedadesde Capital), as sociedades de nacionalidade espanhola do Grupo **abertis** têm de constituir. Estas deverão constituir uma reserva indisponível equivalente ao *goodwill* que apareça no activo, destinando-se anualmente para esse efeito um percentual do resultado líquido do exercício, que represente pelo menos, 5% da importância do *goodwill*. Se não existir resultado liquido positivo, ou se não for suficiente, serão utilizadas reservas livres. Enquanto se mantiver o *goodwill*, esta reserva estará indisponível.

A 31 de Dezembro de 2010 a reserva por *goodwill* da **abertis** ascende a 30.870 milhares de euros (15.435 milhares de euros no fecho de 31 de Dezembro 2009). No fecho do exercício de 2010, as sociedades do grupo **abertis** sujeitas ao mencionado requisito, propuseram a correspondente dotação na distribuição de resultados do exercício, com base no estabelecido no citado artigo.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o impacto registado no capital próprio durante o exercício 2009 no valor de 318.824 milhares de euros, derivado do registo dos activos e passivos que a **abertis** já detinha na **avasa** pelo seu justo valor a 30 de Junho de 2009, como consequência da aquisição de 50% adicionais desta sociedade, com efeito contabilístico no citado fecho.

iii) Resultados do exercício

O contributo de cada sociedade incluída no perímetro de consolidação para os resultados consolidados, com indicação da parte que corresponde aos interesses minoritários, é o seguinte:

Sociedades subsidiárias / empreendimentos conjuntos	Resultado consolidado	Resultado atribuído a interesses minoritários	Resultado consolidado atribuível à sociedade dominante
Acesa	302.808	-	302.828
Sanef	220.672	(104.686)	115.986
Aumar	116.942	-	116.942
Retevisión	49.014	-	49.014
Aucat	34.707	-	34.707
Sapn	32.169	(15.269)	16.900
Acesa Itália	29.694	-	29.694
Abertis Portugal SGPS	26.885	-	26.885
Hispasat	24.275	(526)	23.749
Elqui	22.983	-	22.983
Iberpistas	16.928	-	16.928
Saba Estacionamientos	11.338	(59)	11.279
London Luton Airport Group	10.269	(1.027)	9.242
GCO	9.082	(4.668)	4.414
Operadora del Pacifico	8.476	(1.793)	6.683
TBI	7.814	(781)	7.033
Codad	6.169	(926)	5.243
Overon	5.729	-	5.729
TBI Overseas Holding	5.326	(533)	4.793
Trados 45	5.136	-	5.136
MBJ	4.614	(1.176)	3.438

(Continuação)

Sociedades subsidiárias / empreendimentos conjuntos	Resultado consolidado	Resultado atribuído a interesses minoritários	Resultado consolidado atribuível à sociedade dominante
TBI Finance	2.846	(285)	2.561
Serviabertis	2.782	-	2.782
Rutas del Pacifico	2.111	(431)	1.680
Abertis Logística	2.068	-	2.068
Gesa	1.669	-	1.669
Bet Eire Flow	1.651	(948)	703
Cardiff International Airport	1.514	(151)	1.363
Belfast International Airport	1.492	(149)	1.343
Tradia	1.356	-	1.356
TBI Airport Management	1.159	(116)	1.043
Orlando S. Domestic	1.128	(113)	1.015
APR	1.030	-	1.030
Satsa	1.009	(125)	884
DCA	979	-	979
Plaza Ciudadanía	927	(5)	922
Servisur	838	(335)	503
Adesal	773	-	773
Slovtoll	764	(363)	401
Abertis Autopistas España	718	-	718
Parc Logístic de la Zona Franca	616	-	616
Abertis Motorway UK Ltd.	584	-	584
Eurotoll	575	(273)	302
Saba Portugal	481	(3)	478
Sanef Tolling	339	(214)	125
LLAG Investment UK	293	(29)	264
Abertis Finance	275	-	275
Spasa	252	(102)	150
Sanef Aquitane	249	(118)	131
Sea 14	218	(103)	115
Santoll	206	(98)	108
Saba Levante	124	(1)	123
TBI Costa Rica	77	(8)	69
ACDL	35	(4)	31
Rabat (*)	31	(15)	16
Abertis USA	29	-	29
Ladecon	22	(9)	13
TBI International Airports	8	(1)	7
TBI Aviation	1	-	1
Abertis Sanef Logistic	(4)	1	(3)
TDM (**)	(4)	1	(3)
Sanef Doo	(6)	3	(3)
Invincat	(7)	-	(7)
Santa Caterina	(11)	-	(11)
Gicsa	(13)	-	(13)
Rutas II	(30)	6	(24)
TBI Real State Holding	(36)	4	(32)
Saba Italia	(176)	(199)	(375)
Hit Finance	(279)	132	(147)
TBI US Operations Inc	(283)	18	(265)
Saba Chile	(360)	2	(358)
Consorci Plataformes Logistiques	(388)	190	(198)
Areamed	(604)	-	(604)
Abertis Portugal Logística	(679)	-	(679)
Saba Inmobiliaria	(734)	4	(730)
Orlando S. International	(892)	89	(803)
Abertis Chile Logística	(1.092)	-	(1.092)
Stockholm Skavsta	(1.137)	114	(1.023)
Invin	(1.342)	568	(774)
Sanef saba Parkings France	(1.455)	348	(1.107)
Inversiones Nocedal	(1.547)	654	(893)
Abertis Autopistas Chile	(1.706)	-	(1.706)
TBI US Holding	(1.849)	185	(1.664)
Aulesa	(1.986)	-	(1.986)
Abertis Chile	(7.029)	-	(7.029)
Arasur	(8.267)	-	(8.267)
Abertis Airports	(10.285)	-	(10.285)
TBI Airports Holdings	(11.152)	1.115	(10.037)
Avasa	(12.298)	-	(12.298)
Castellana	(14.244)	-	(14.244)
Autopista Central	(29.409)	12.440	(16.969)
Abertis Telecom	(51.167)	-	(51.167)
HIT	(80.156)	38.034	(42.122)
Abertis	(115.274)	-	(115.274)
Grupo	**626.378**	**(81.734)**	**544.644**

(*) Contribuição na consolidação da **abertis** até 1 de Outubro de 2010
(**) Contribuição na consolidação da **abertis** até 1 de Junho de 2010

Entidades associadas	Resultado consolidado	Resultado atribuído a interesses minoritários	Resultado consolidado atribuível à sociedade dominante
Eutelsat	83.076	-	83.076
Coviandes	20.665	-	20.665
Hisdesat e outras	3.936	-	3.936
Túnel del Cadí	3.216	-	3.216
Autema	3.089	-	3.089
AMP / GAP	2.241	-	2.241
Coninvial	1.099	-	1.099
PTY	687	-	687
Aerocali	536	-	536
Cilsa (*)	320	-	320
Routalis	271	-	271
SFB Fueling	106	-	106
Cota	72	-	72
Torre Collserola	8	-	8
Las Mercedes	(8)	-	(8)
Saba Itália (Parcheggi e outras)	(260)	-	(260)
A'lienor	(320)	-	(320)
RMG	(568)	-	(568)
Ciralsa	(1.195)	-	(1.195)
Efeito da equivalência patrimonial	**116.971**	**-**	**116.971**
Resultados do exercício	**743.349**	**(81.734)**	**661.615**

(*) Contribuição no resultado consolidado **abertis** das sociedades registadas pelo método de equivalência patrimonial até 31 de Dezembro de 2010, data em que a Cilsa passou a consolidar-se pelo método da consolidação proporcional.

d) Interesses não controlados

Os interesses não controlados (antes designados por "interesses minoritários") correspondem principalmente à sociedade Holding d'Ifraestructures de Transport S.A.S. (HIT) participada pela **abertis** em 52,55% (886 milhões de euros em 2010 e 1.005 milhões de euros em 2009), e a sociedade Inversora de Infraestructuras, S.L. (INVIN) participada pela **abertis** em 57,70% (398 milhões de euros em 2010 e 347 milhões de euros em 2009).

O dividendo complementar do exercício de 2009 corresponde principalmente ao pagamento realizado pelo citado conceito, pela sociedade Holding d'Infraestructures de Transport S.A.S (HIT), aos restantes accionistas.

Além disso, a ampliação de capital do exercício 2010, deve-se à ampliação de capital realizada pela sociedade Consorcio de Plataformas Logísticas, S.A. (**cpl**), ver Nota 2.b.vii. Em 2009 a redução de capital foi principalmente consequência de uma redução do prémio de emissão efectuada pela sociedade Holding d'Infraestructures de Transports S.A.S (HIT).

e) Dividendo antecipado e proposta de dividendos

A determinação da distribuição de dividendos realiza-se com base nas demonstrações financeiras individuais da Abertis Infraestructuras, S.A., e no quadro da legislação comercial vigente em Espanha.

Os dividendos a distribuir aos accionistas registam-se como passivo nas demonstrações financeiras consolidadas no momento em que os dividendos são aprovados pela Assembleia Geral de Accionistas (ou pelo Conselho de Administração, no caso de dividendos antecipados) até ao seu pagamento.

Durante o exercício 2010 procedeu-se à distribuição de um dividendo antecipado no total de 221.711 milhares de euros, o que representa 0,30 euros brutos por cada uma das acções que compõem o capital social da Abertis Infraestructuras, S.A.

A situação contabilística previsional formulada pela Abertis Infraestructuras, S.A., de acordo com os requisitos legais, manifesta a existência de um resultado liquido do exercício suficiente no período, que permitia a distribuição de um dividendo antecipado, e apresentava a existência de liquidez para poder efectuar o seu pagamento, da seguinte forma:

Resultado líquido do período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2010	272.432
A deduzir:	
Reserva por *goodwill*	(15.435)
Quantidade máxima possível de distribuição	256.997
Quantidade proposta e distribuída	221.711
Liquidez disponível antes de pagamento (*)	1.378.413
Valor bruto do dividendo antecipado	(221.711)
Liquidez disponível depois do pagamento	**1.156.702**

(*) Inclui as linhas de crédito não utilizadas em entidades financeiras.

Os Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. submeterão à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas a seguinte proposta de distribuição de resultados da **abertis** obtidos no exercício 2010:

Base da divisão (Ganhos e perdas)	**590.846**
Distribuição:	
Dividendos	443.422
Reserva por *goodwill* (ver Nota 13.c.ii)	15.435
Reservas livres	131.989
	590.846

Se à data da distribuição do dividendo, a **abertis** tiver acções sem direito a dividendo, a importância que lhes corresponderia será aplicada em reservas livres.

f) Resultado por acção

i) Básico

Como divulgado a seguir, o resultado por acção básico calcula-se dividindo o resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da **abertis**, pelo número médio ponderado de acções em circulação durante o exercício, sem incluir o número médio de acções próprias em poder do Grupo, e considerando que o impacto do aumento de capital liberado na proporção de uma acção por cada 20 antigas, aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Abril de 2010, tenha ocorrido no princípio do período, ajustando o seu impacto retroactivamente para os períodos apresentados.

	2010	2009 Reexpresso – ver Nota 30
Resultado líquido atribuível aos accionistas	661.615	623.726
Nº médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	724.459	724.356
Resultado por acção básico (€/acção)	**0,91**	**0,86**
Resultado por acção diluído (€/acção)	**0,91**	**0,86**

O número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, manteve-se estável durante o exercício 2010, por não ter havido variações significativas no número de acções próprias (tal como referido anteriormente, o impacto do aumento de capital na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas, aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Abril de 2010, considerou-se no início do exercício, ajustando o seu impacto retroactivamente para o exercício anterior).

ii) Diluído

O resultado por acção diluído obtém-se ao incluir no cálculo anteriormente descrito, o efeito de considerar a conversão de todas as acções potenciais dilutivas (opções sobre acções) como acções da **abertis**. Neste sentido, estima-se que a conversão se dá no início do exercício ou, no caso destas terem sido postas em circulação durante o mesmo exercício, à data da sua emissão.

Em 2010 (tal como em 2009) a **abertis** mantém acções potenciais dilutivas consistentes em opções sobre acções, embora o seu impacto sobre o número médio ponderado de acções em circulação não seja significativo, como tal o resultado por acção diluído não difere significativamente do básico.

14. DÍVIDAS FINANCEIRAS

A composição da dívida financeira é a seguinte:

	2010	2009(*)
Não corrente		
Empréstimos de instituições de crédito	7.721.032	7.523.604
Empréstimos obrigacionistas e outros	6.517.336	6.313.824
	14.238.368	13.837.428
Dívidas a sociedades em equivalência patrimonial	9.413	10.453
Dívida financeira não corrente	**14.247.781**	**13.847.881**
Corrente		
Empréstimos de instituições de crédito	754.950	810.201
Empréstimos obrigacionistas e outros	140.207	284.054
	895.157	1.094.255
Dívidas a sociedades em equivalência patrimonial	1.034	2.047
Juros por empréstimos e obrigações	231.982	241.338
Dívida financeira corrente	1.128.173	1.337.640
Dívida financeira	**15.375.954**	**15.185.521**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12 não apresenta variações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício 2009.

As dívidas não correntes mantidas com sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial no final de 31 de Dezembro de 2010 correspondem à sociedade Road Management Group (RMG, 9.672 milhares de euros em 2009).

A 31 de Dezembro de 2010, da totalidade da dívida financeira, 6.540.417 milhares de euros (6.653.195 milhares de euros em 2009) correspondem à HIT/Sanef, dos quais 6.038.296 milhares de euros são dívida não corrente (6.181.913 milhares de euros em 2009).

Durante o exercício tiveram lugar várias operações de financiamento que expressaram novos recursos para o Grupo por um valor de 983.484 milhares de euros, destinados a atender parte dos vencimentos de dívida ocorridos durante o exercício 2010 (em que se cancelou dívida por um valor de 1.135.939 milhares de euros) e a melhorar a liquidez do Grupo, reforçando assim a sua posição financeira. Entre estas destaca-se a obtenção de um empréstimo com o Banco Europeu de Investimentos (BEI) de 275.000 milhares de euros (estando registado no fecho de Dezembro de 2010 em 100.000 milhares de euros).

Considerando a tesouraria do Grupo detalhada na Nota 12, a dívida líquida (sem incluir as dívidas com sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial nem os juros de empréstimos e obrigações) registou um aumento de 61.283 milhares de euros até alcançar os 14.651.197 milhares de euros, apesar do *influxo* livre positivo gerado no exercício depois de investimentos e dividendos pagos, basicamente pelo impacto no valor da dívida, da contabilização dos derivados do justo valor (91.796 milhares de euros de maior valoração), pelo impacto da taxa de câmbio na dívida própria das sociedades do grupo (110.610 milhares de euros de maior valoração, principalmente nas sociedades chilenas), pelos empréstimos concedidos a entidades associadas e pela dívida das novas sociedades incorporadas no Grupo.

A seguir divulga-se a maturidade da dívida financeira não corrente à data de balanço considerando a data do vencimento da mesma, de acordo com o estipulado nos respectivos contratos. Por isso, o montante que se mostra a seguir corresponde ao dos fluxos de caixa estipulados no contrato, os quais diferem do valor contabilístico da dívida financeira pelo facto de se terem aplicado os critérios contabilísticos NIRF estabelecidos na NIC-39 e NIRF-3 relativos à dívida contratada.

	2010	2009
Entre 1 e 2 anos	1.523.400	623.692
Entre 2 e 3 anos	2.574.347	1.457.876
Entre 3 e 4 anos	1.124.359	2.469.261
Entre 4 e 5 anos	793.230	901.373
Mais de 5 anos	8.325.123	8.410.347
Dívida não corrente	**14.340.459**	**13.862.549**
Dívida corrente	**640.980**	**836.922**
Total de dívida	**14.981.439**	**14.699.471**

Dos 14.981.439 milhares de euros, 8.462.595 milhares de euros (56%) correspondem à dívida de sociedades filiais e empreendimentos conjuntos sem recurso à Abertis Infraestructuras, S.A. (8.299.262 milhares de euros em 2009, também 56%).

O vencimento e a liquidação de juros dos empréstimos assinalados, serão efectuados em função das condições e dos vencimentos específicos, estimando-se para 2011 um pagamento de juros com base na dívida à data do fecho de 31 de Dezembro de 2010, de aproximadamente 679 milhões de euros (680 milhões de euros estimados no fecho de 2009 para o exercício 2010).

Dos 1.523.400 milhares de euros com vencimento entre 1 e 2 anos, 515.000 milhares de euros foram pagos pela Abertis Infraestructuras, S.A. em Janeiro de 2011. O restante corresponde, na sua maioria, à dívida que será paga com os fluxos de caixa das empresas detentoras dessa dívida.

A dívida do Grupo, segundo os fluxos de caixa estipulados em contrato (sem considerar os *swaps* de divisas mencionadas na Nota 10), está denominada nas seguintes moedas:

	2010	2009
Euro	13.149.104	13.135.889
Peso chileno	904.564	789.480
US Dólar	618.434	478.989
Iene	184.077	150.207
Libra esterlina	58.089	78.212
Outras moedas	67.171	66.694
Dívida financeira	**14.981.439**	**14.699.471**

Tal como referido na Nota 10, grande parte da dívida em dólares americanos e toda a dívida em ienes, está convertida em euros através dos derivados contratados.

A taxa de juro média ponderada no exercício 2010 das emissões de obrigações e das dívidas a instituições de crédito foi de 4,53% (4,56% em 2009), não existindo oscilações significativas entre divisas.

À data do fecho de 31 de Dezembro de 2010, 84% (também 84% em 2009) da dívida financeira estava contratada à taxa de juro fixa ou fixada através de coberturas, pelo que não se estima que eventuais variações nas taxas de juro possam ter um impacto significativo no que respeita às presentes demonstrações financeiras consolidadas.

Neste sentido, a sensibilidade estimada sobre os resultados consolidados, pela variação nas taxas de juro sobre a dívida à taxa variável, considerando o impacto de uma variação de 50pb, seria a seguinte:

	2010			2009		
	Financiamento em			Financiamento em		
(milhões de euros)	Euros	Libras	Total	Euros	Libras	Total
Variação de 50pb:						
Impacto bruto antes de impostos	10,0	2,3	12,3	7,0	3,5	10,5
Impacto líquido depois de impostos	7,0	1,6	8,6	4,9	2,4	7,3

Adicionalmente, em relação à sensibilidade das variações nas taxas de juro com respeito às operações com derivados, assinala-se que em termos agregados, a sensibilidade do conjunto das operações de derivados analisadas a 31 de Dezembro de 2010, com uma variação na curva de taxas de juro EUR, USD, MXN, YEN, CLP e GBP de 50 pontos base, mantendo as restantes variáveis constantes, o justo valor do conjunto das operações de derivados teria variado em 9,0 milhões de euros (9,8 milhões de euros em 2009), sendo o impacto líquido em capital próprio de 19,4 milhões de euros e em resultados após impostos de 0,001 milhões de euros (27,7 milhões de euros em capital próprio e 0,02 milhões de euros em resultados após impostos, em 2009).

O valor contabilístico e o justo valor das obrigações e da dívida financeira não corrente, mantida com instituições de crédito, no final do exercício, são os seguintes:

	2010		2009	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Empréstimos em instituições de crédito	7.721.032	7.963.039	7.523.604	7.642.867
Empréstimos obrigacionistas	6.517.336	6.448.142	6.313.824	6.526.910
	14.238.368	**14.411.181**	**13.837.428**	**14.169.777**

O valor contabilístico da dívida financeira corrente, aproxima-se do seu justo valor.

O Grupo dispõe das seguintes linhas de crédito e empréstimos não utilizados:

	2010	2009
Taxa variável:		
com vencimento a menos de um ano	557.348	981.563
com vencimento superior a um ano	702.108	227.283
Linhas de crédito não utilizadas	**1.259.456**	**1.208.846**

O saldo das linhas de crédito não utilizadas, corresponde principalmente ao valor contratado e disponível pela **abertis** a 31 de Dezembro 2010, para fazer face às suas necessidades de tesouraria.

Finalmente, note-se que em relação aos principais contratos de financiamento vigentes no final de 2010, não existem (tal como ocorria em 2009) activos financeiros hipotecados, de montante significativo em relação às presentes demonstrações financeiras consolidadas, dadas como garantia de passivos ou passivos contingentes. Consequentemente, não existem compromissos nem cláusulas associadas aos contratos de financiamento que no fecho das presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas possam supor a conversão dos passivos em exigíveis imediatos pela instituição financeira.

15. PROVEITOS DIFERIDOS

O movimento registado no exercício foi o seguinte:

	Proveitos diferidos	
	2010	2009(*)
A 1 de Janeiro	156.400	45.653
Variações no perímetro de consolidação e concentrações empresariais	6.031	115.175
Adições	811	1.247
Diminuições	(5.586)	(10.506)
Transferências	(111.313)	-
Diferenças de conversão	883	4.831
A 31 de Dezembro	**47.226**	**156.400**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12 não apresenta variações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009.

As adições do exercício 2010 por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais correspondem ao impacto do método de consolidação proporcional de 44% do Centro Intermodal de Logística, S.A. (cilsa), com efeito contabilístico a 31 de Dezembro de 2010, no quadro da reorganização societária detalhada na Nota 2.b.vii. Estes proveitos diferidos devem-se principalmente a compensações à exploração por trabalhos de urbanização recebidas das Administrações, as quais se recebem com um crédito do lucro operacional durante o período de duração dos mesmos.

As transferências do exercício registaram-se como consequência da alteração durante o exercício 2010 na aplicação do modelo misto sob a IFRIC 12 na sociedade concessionária **elqui**, com efeito na apresentação dos proveitos diferidos e saldos devedores (ver Nota 11) sem impacto significativo no capital próprio.

Adicionalmente, na rubrica "Proveitos diferidos" inclui-se:

- Compensação à **Aumar** por parte da Administração pelas obras realizadas em Sagunto, por 11.611 milhares de euros (12.851 milhares de euros em 2009). Esta é imputada aos resultados durante a vida útil da concessão (até 2019).
- Proveitos por cedência de utilização de activos (parque de estacionamento de **Saba** e cablagem de fibra óptica de Acesa), os quais são imputados aos resultados linearmente durante a vida da concessão. No final do exercício, o saldo pendente de ser transferido para a conta de resultados, ascende a 11.996 milhares de euros e 5.359 milhares de euros respectivamente (12.120 milhares de euros e 5.846 milhares de euros em 2009).

16. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A composição desta rubrica a 31 Dezembro é a seguinte:

	2010	2009(*)
Fornecedores	517.837	462.858
Dívidas a partes relacionadas	16.962	59.542
Remunerações pendentes de pagamento	87.460	82.360
Outras contas a pagar	11.583	11.002
Fornecedores e outras contas a pagar	**633.842**	**615.762**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12 não apresenta variações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009.

As sociedades do Grupo com residência fiscal em Espanha ajustaram os seus prazos de pagamento para se adaptarem ao estabelecido na Disposição Adicional 3º da Lei 15/2010 de 5 de Julho sobre "Dever de informação". A 31 de Dezembro de 2010, do saldo pendente de pagamento a fornecedores destas sociedades (204.318 milhares de euros), 12.303 milhares de euros acumulam um adiamento superior ao prazo legal de pagamento, como consequência de certos desvios pontuais no negócio de telecomunicações.

17. IMPOSTO SOBRE O RESULTADO

a) Informação de carácter fiscal

A **abertis** é tributada em regime de consolidação fiscal como sociedade dominante do grupo fiscal, que tem como sociedades subsidiárias aquelas que são participadas em, pelo menos, 75% e com morada fiscal em Espanha. Por outro lado, as sociedades subsidiárias do grupo com sede fiscal no Reino Unido e França tributam de forma conjunta o imposto sobre o rendimento em cada território. As restantes sociedades incluídas no perímetro de consolidação são tributadas individualmente.

Em geral, as sociedades com sede fiscal em Espanha que fazem parte do Grupo, têm disponíveis para inspecção fiscal, os últimos 4 anos para cada imposto a que se encontrem sujeitas. Neste sentido, a **abertis** tem instruídos autos de Inspecção em sede de Imposto sobre Sociedades e, em particular, em relação à procedência da dedução por actividades exportadoras e à constituição de uma reserva de reavaliação realizada no âmbito do Imposto sobre Sociedades do exercício de 2002. Todas elas se encontram declaradas como em não conformidade, foram contestadas, e encontram-se pendentes de resolução por parte dos órgãos jurídicos competentes.

O impacto que possa advir destes ou de outros litígios tributários existentes, sobre o capital próprio das diferentes sociedades do Grupo, encontra-se devidamente provisionado, sempre que se entenda que não existem sólidos argumentos para defender a não procedência da regularização praticada pela Inspecção e que os mesmos serão considerados pelos órgãos jurídicos competentes, em cujo caso não se registou a provisão correspondente, tal como ocorre a 31 de Dezembro de 2010 (tal como no exercício 2009), em relação à acta de inspecção do exercício 2002 relativa à suposta aplicação indevida da conta da reserva de reavaliação.

Adicionalmente, e devido a possíveis diferenças interpretativas das normas fiscais aplicáveis a algumas operações, é possível que se tenham declarado passivos fiscais de natureza contingente de difícil quantificação. Em qualquer caso, as consequências que daí possam resultar, não afectariam significativamente as presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas.

b) Custo por imposto sobre o resultado

A taxa de imposto geral do Imposto sobre Sociedades para o exercício 2010 é de 30,00% em Espanha, de 28,00% no Reino Unido e de 34,43% em França e de 17,00% no Chile.

A conciliação do custo por imposto teórico com o custo por imposto registado na demonstração dos resultados consolidada do exercício, é a seguinte:

	2010	2009 reexpresso
Resultado antes de impostos	969.255	935.758
Imposto teórico (*)	290.776	280.727
Proveitos não tributáveis	(16.054)	(14.183)
Custos não dedutíveis a efeitos fiscais	227	7.792
Utilização de prejuízos e créditos fiscais	(16.521)	(7.227)
Reforma fiscal Reino Unido e Chile	(3.706)	-
Outros efeitos fiscais	(28.816)	(15.502)
Custo por imposto	**225.906**	**251.607**

(*) O impacto das diferentes taxas de imposto existentes em alguns países, assim como o resultado das sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial (que são tributadas no local de origem), reflecte-se nas restantes rubricas (principalmente na de "outros efeitos fiscais").

As componentes principais do custo por Imposto sobre Sociedades do exercício (para as sociedades consolidadas pelo método de consolidação integral ou proporcional) são as seguintes:

	2010	2009 reexpresso
Imposto corrente	267.094	257.451
Impostos diferidos:		
Reforma fiscal Reino Unido e Chile	(3.706)	-
Outras variações nos diferidos	(28.003)	(10.304)
Outros	(9.479)	4.460
Custo por imposto	**225.906**	**251.607**

Como consequência da redução da taxa de imposto geral do Imposto sobre Sociedades no Reino Unido de 28% para 27% a partir de 1 de Janeiro de 2011, as sociedades do Grupo com residência fiscal no Reino Unido registaram um menor gasto por imposto devido no exercício num valor de 5.862 milhares de euros pela redução dos passivos por impostos diferidos. Do mesmo modo, as sociedades com residência fiscal no Chile registaram um maior gasto por imposto devido no exercício num valor de 2.156 milhares de euros derivado do aumento dos impostos diferidos passivos os quais se prevê que irão reverter nos exercícios 2011 e 2012, como consequência do aumento pontual da taxa de imposto geral do Imposto sobre Sociedades nestes exercícios (em 2011 de 17% a 20% e em 2012 até 18,5%).

c) Impostos diferidos

O saldo dos activos e passivos diferidos reconhecidos, bem como os seus movimentos durante o exercício, foram os seguintes:

	2010		2009 reexpresso	
	Imposto diferido activo	Imposto diferido passivo	Imposto diferido activo	Imposto diferido passivo
A 1 de Janeiro			377.763	(1.394.542)
Alterações nas políticas contabilísticas (ver Nota 30)			212.651	(15.082)
A 1 de Janeiro	726.992	(1.740.019)	590.414	(1.409.624)
Débito/(crédito) na conta de resultados (*)	13.603	18.106	(33.562)	43.866
Débito/(crédito) por incorporação no perímetro de consolidação e concentrações empresariais	5.136	(17.566)	94.199	(317.751)
Débito/(crédito) no capital próprio	18.846	20.334	61.151	(6.666)
Tranferências	5.051	(5.051)	-	-
Diferenças de conversão	28.857	(49.533)	14.790	(49.844)
A 31 de Dezembro	**798.485**	**(1.773.729)**	**726.992**	**(1.740.019)**

(*) Em 2010 inclui-se o impacto assinalado na alínea b) anterior, por reforma fiscal no Reino Unido e Chile.

As adições do exercício 2010, por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais, correspondem principalmente ao impacto do método de consolidação proporcional de 44% do Centro Intermodal de Logística, S.A. (cilsa), ver Nota 2.b.vii (12.034 milhares de euros de passivos diferidos líquidos, 4.876 milhares de euros de activos diferidos e 16.910 milhares de euros de passivos diferidos).

O movimento desta rubrica no exercício 2009, incluía principalmente o impacto da aquisição de activos da Itinere, correspondentes basicamente a 50% adicionais da **avasa** (19.619 milhares de euros de activos diferidos e 248.049 milhares de euros de passivos diferidos), 50% adicionais da Ruta del Pacifico (37.957 milhares de euros de activos diferidos e 43.101 milhares de euros de passivos diferidos), e 75% adicionais da **elqui** (30.027 milhares de euros de activos diferidos e 31.385 milhares de euros de passivos diferidos).

As diferenças de câmbio geradas no exercício correspondem principalmente a passivos diferidos de sociedades com sede fiscal no Reino Unido (137.935 milhares de libras esterlinas em 2010 e 150.726 milhares de libras esterlinas em 2009) e a impostos diferidos activos e passivos de sociedades chilenas (75.192.741 e 167.688.986 milhares de pesos chilenos respectivamente em 2010 e 96.303.558 e 178.341.322 milhares de pesos chilenos em 2009) como consequência da revalorização sentida no fecho de exercício pela libra esterlina e o peso chileno.

Da totalidade de impostos diferidos activos e passivos registados a 31 de Dezembro de 2010, estima-se que se irão reverter durante o próximo exercício de 2011, 47.916 milhares de euros e 78.617 milhares de euros respectivamente (37.564 milhares de euros de activos diferidos e 72.211 milhares de euros de passivos diferidos à data do fecho do exercício 2009 estimado para 2010).

Os impostos diferidos activos registados no final do exercício de 2010 (tal como ocorreu no exercício 2009), correspondem principalmente a créditos fiscais e ao efeito fiscal do ajuste NIRF realizado pelas sociedades subsidiárias, relativo basicamente ao registo das provisões associadas com a aplicação do "modelo do intangível" segundo a IFRIC 12 (não registadas de acordo com os princípios contabilísticos locais) e em casos de sociedades com residência fiscal em Espanha a reversão do encargo financeiro registado sob os princípios do Plano Geral de Contabilidade espanhol.

Neste sentido, os prejuízos fiscais passíveis de ser utilizados a 31 de Dezembro de 2010, ascendem a 663.951 milhares de euros (631.638 milhares de euros em 2009) dos quais 565.995 (522.359 milhares de euros em 2009) procedem de sociedades chilenas (sem prazo de vencimento), e o restante apresenta um prazo de vencimento maioritariamente entre 2011 e 2025. Destes prejuízos fiscais, o montante de 111.270 milhares de euros (104.257 milhares de euros em 2009) inclui-se entre os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos passivos registados no fecho do exercício do 2010, correspondem principalmente ao efeito fiscal associado ao registo, de acordo com o justo valor, dos activos e passivos líquidos adquiridos em várias concentrações de actividades empresariais e/ou variações no perímetro, sendo os principais impactos, os detalhados a seguir:

	Incorporação	2010	2009
Incorporação 44% cilsa pelo método da consolidação integral	2010	10.603	-
Aquisição activos itinere:	2009		
Avasa (50%) adicional		224.444	238.582
Rutas do pacifico (50% adicional) (*)		13.969	12.675
Aquisição grupo Invin (*)	2008	154.844	138.389
Aquisição 33,38% grupo Hispasat	2008	7.596	8.603
Aquisição grupo DCA (*)	2008	22.938	22.232
Aquisição grupo HIT / Sanef	2006	610.523	642.370
Aquisição grupo ACDL / TBI (*)	2005	97.226	98.367

(*) No caso da Rutas del Pacifico e grupo Invin, a variação afectada pela revalorização sentida no fecho do exercício pelo peso chileno, no caso do grupo ACDL/TBI pela revalorização da libra esterlina no fecho, e em menor escala, no caso do grupo DCA pela revalorização sentida no fecho pelo dólar americano.

18. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Entre as obrigações com os seus empregados, as várias empresas do Grupo de âmbito nacional, são promotores de Planos de Reforma de contribuição definida e/ou mantêm compromissos por benefícios de reforma, de contribuição e/ou benefício definido, operados mediante apólices de seguro, tal como estabelece a norma que regula a exteriorização de compromissos por benefícios de reforma.

No âmbito internacional, várias empresas do Grupo mantêm compromissos de contribuição definida e/ou de benefício definido com seus empregados. Estes compromissos são operados mediante entidades externas, excepto naqueles países onde a legislação permite a constituição de fundos internos.

Juntamente com as obrigações anteriores, várias sociedades do grupo possuem compromissos de longo prazo com seus empregados, em termos de prémios de vinculação e férias remuneradas também regulados nos Convénios Colectivos, ao cumprir determinados anos de serviço ininterrupto na empresa. Em relação à valorização destes compromissos,

inclui-se um passivo no balanço correspondente a esta rubrica por um valor total de 7.231 milhares de euros (7.071 milhares de euros no exercício 2009), sendo o passivo não corrente registado por este conceito de 5.110 milhares de euros. O valor registado como custo com o pessoal em 2010 por estes compromissos, é de 1.216 milhares de euros (1.631 milhares de euros em 2009). Ver Nota 20.c.

A informação económico-actuarial do passivo existente relacionada com os compromissos por pensões das várias empresas do grupo, com seus empregados, é a seguinte:

a) Compromissos de contribuição definida

O valor registado no exercício como custo com o pessoal na conta de resultados consolidados do exercício, resultante dos compromissos de contribuição definida, ascende a 7.554 milhares de euros (7.712 milhares de euros no exercício 2009). Ver Nota 20.c.

b) Compromissos de benefícios definidos

Excepto naqueles países onde a legislação permite a criação de fundos internos, a cobertura de compromissos por pensões, realiza-se mediante apólices de seguro ou entidades separadas, de acordo com a norma reguladora de cada país, encontrando-se registados fora do balanço. Não obstante, incluem-se nesta rubrica, os instrumentos de cobertura (obrigações e activos afectos) nos quais se conserva a obrigação legal ou implícita de responder pelos benefícios acordados.

Em relação a este tipo de obrigações, a **abertis** mantém compromissos por pensões, correspondentes a planos de benefício definido em cinco países:

- Em Espanha, a **abertis**, a **serviabertis**, a **aumar**, a **autopistas España,** a **acesa** e a **saba** mantêm compromissos por pensões relativas aos prémios de aposentação regulados em Convénios Colectivos. Estes compromissos estão financiados externamente, de acordo com a norma local.
- Em França, as empresas do grupo HIT/Sanef atribuem prémios de aposentação correspondentes a uma obrigação legal. A Sanef mantém um plano de pensões de benefício definido para executivos e a **sanef** e a **sapn** mantêm para cada um deles, planos de pré-reforma. O plano de pensões para executivos é o único que é financiado externamente.
- Em Itália, a **saba** oferece indemnizações de despedimento correspondentes a uma obrigação legal (TFR). Desde 1 de Julho de 2007, os direitos dos empregados acumulam-se em outros sistemas externos (instituto de segurança social ou plano de pensões de contribuição definida), pelo que o plano TFR não oferece direitos adicionais para os serviços posteriores a esta data. O TFR não é financiado externamente.
- Nos Estados Unidos, o grupo **tbi airport management** mantém um plano de pensões de benefício definido para alguns trabalhadores. O plano oferece uma pensão vitalícia fixa cujo valor depende do local de trabalho e é independente do salário. O plano está financiado externamente de acordo com a norma local.
- No Reino Unido, a **tbi** mantém dois planos de pensões financiados externamente de acordo com a norma local:
    - O London Luton Airport Pension Scheme aberto a novas incorporações.
    - O tbi Group Final Salary Pension Scheme (aeroportos de Belfast e Cardiff) para um grupo fechado.

  Além disso, o aeroporto de London Luton mantém um compromisso com uma corporação de bombeiros, em termos de serviços adicionais reconhecidos no plano de pensões. A obrigação deste plano está incluída juntamente com a do plano de pensões do aeroporto de London Luton.

Relativamente aos compromissos de benefício definido, mantidos pelas várias empresas do Grupo com seus empregados, anteriormente assinalados, a conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor actual actuarial destas obrigações é o seguinte:

	2010	2009(*)
A 1 de Janeiro	162.678	124.063
Incorporações no perímetro de consolidação	-	(193)
Novos compromissos	21	(106)
Custo por serviços do exercício	4.457	4.578
Custo por juros	8.931	7.630
Contribuições das participadas	930	903
Perdas / (Ganhos) actuariais	5.048	26.820
Pagamentos de prestações	(7.901)	(6.500)
Vencimentos / liquidações	-	(42)
Custos / impostos / prémios	(429)	(658)
Diferenças de conversão (**)	3.942	6.183
A 31 de Dezembro	**177.677**	**162.687**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12 não apresenta variações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009

(**) As diferenças de câmbio geradas em 2010 e 2009 correspondem principalmente a compromissos de sociedades com sede fiscal no Reino Unido dada a desvalorização sentida pela libra esterlina em cada um dos exercícios.

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do justo valor actuarial dos activos afectos a estas obrigações é a seguinte:

	2010	2009(*)
A 1 de Janeiro	102.602	80.249
Variações no perímetro de consolidação	-	-
Novos compromissos	-	-
Rendimento esperado dos activos relacionados	6.860	5.571
(Perdas) / Ganhos actuariais	4.959	9.103
Contribuições do promotor	7.882	8.829
Contribuições das participadas	930	903
Pagamentos de prestações	(7.901)	(6.500)
Vencimentos / liquidações	-	-
Custos / impostos / prémios	(429)	(658)
Diferenças de conversão (**)	2.955	5.105
A 31 de Dezembro	**117.858**	**102.602**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12 não apresenta variações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009.

(**) As diferenças de câmbio geradas em 2010 e 2009 correspondem principalmente a compromissos de sociedades com sede fiscal no Reino Unido dada a desvalorização sentida pela libra esterlina em cada um dos exercícios.

Entre os activos afectos às apólices de seguro, um valor de 5.600 milhares de euros registado na rubrica "Devedores e outras contas a receber – outros" (7.127 milhares de euros no exercício 2009), está contratado com entidades relacionadas (ver Nota 11 e 26).

O movimento anual no passivo reconhecido no balanço, foi o seguinte:

	2010	2009(*)
A 1 de Janeiro	67.203	51.460
Activos afectos a sociedades relacionadas	(7.127)	(7.646)
Obrigação líquida a 1 de Janeiro	60.076	43.184
Variações no perímetro de consolidação	-	(193)
Novos compromissos	21	(106)
Aumento no que respeita a:		
conta de resultados (ver Nota 20.c)	6.528	6.595
capital próprio (**)	89	17.717
Contribuições do promotor	(7.882)	(8.829)
Diferenças de conversão	987	1.078
Obrigação líquida a 31 de Dezembro	**59.819**	**60.076**
Activos afectos em sociedades relacionadas	5.600	7.127
A 31 de Dezembro	**65.419**	**67.203**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12 não apresenta variações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009.
(**) O valor total acumulado no capital próprio líquido, pelos resultados reconhecidos, é uma perda de 16.796 milhares de euros em 2010 e uma perda de 16.707 milhares de euros em 2009.

Da obrigação líquida existente a 31 de Dezembro de 2010, 30.805 milhares de euros (30.858 milhares de euros em 2009) corresponde a compromissos total ou parcialmente financiados e 29.014 milhares de euros (29.218 milhares de euros em 2009) a obrigações não financiadas.

O detalhe do custo total reconhecido na conta de resultados, é o seguinte:

	2010	2009(*)
Custo por serviços do exercício	4.457	4.578
Custo por juros	8.931	7.630
Rendimento esperado dos activos afectos	(6.860)	(5.571)
Perdas / (ganhos) reconhecidas por vencimento ou liquidação	-	(42)
Total custo contabilístico (ver Nota 20.c)	**6.528**	**6.595**

(*) Rubricas que com a aplicação da IFRIC 12 não apresenta variações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009

O detalhe que cada um dos diferentes tipos de activos representa sobre o justo valor dos activos afectos aos compromissos mantidos, é o seguinte:

	2010	2009
Renda variável	41,93%	40,86%
Renda fixa	19,17%	26,25%
Activos imobiliários	0,79%	0,77%
Outros	38,11%	32,12%
	100,00%	**100,00%**

Os pressupostos actuariais (demográficos e financeiros) utilizados, constituem as melhores estimativas que se possuem sobre as variáveis que determinarão o custo final das contribuições pós-emprego a proporcionar.

Os principais pressupostos actuariais utilizadas à data do balanço, são os seguintes:

	2010	2009
Taxa de desconto (em função do tipo de compromisso e moeda)	3,25% - 5,50%	5,00% - 5,80%
Rentabilidade esperada dos activos, em função do tipo de activo e moeda	3,25% - 7,00%	5,0% - 8,00%
Taxa de aumento salarial (em função do tipo de compromisso e moeda)	3,00% - 4,20%	3,25% - 4,35%
Compromissos com pensões em Espanha: (*)		
Tabelas de mortalidade	PERMF200p	PERMF200p
Tabelas de invalidez	InvAbs_OM77	InvAbs_OM77

(*) Para os compromissos por pensões de sociedades participadas situadas fora do território espanhol, foram utilizadas tabelas de mortalidade e invalidez geralmente aceites nos respectivos países.

A taxa de desconto utilizada foi determinada com base na curva das taxas de cupão das obrigações corporativas "iboxx AA" a 31 de Dezembro de 2010 (tal como em 2009).

A taxa de rendimento geral esperada dos activos foi determinada da seguinte forma:

- Para os compromissos de sociedades espanholas, pela própria taxa de desconto utilizada na determinação da obrigação.
- Para os compromissos de empresas estrangeiras, a partir das expectativas do mercado para rendimentos de activos de similares características (monetário, renda fixa ou renda variável) ao longo de todo o período de vida das obrigações relacionadas com os activos afectos.

Finalmente, de referir que para os principais planos de benefício definido, a sensibilidade estimada sobre a obrigação registada no fecho, por uma variação de 50pb na taxa de desconto, seria aproximadamente de 8%-9%.

19. PROVISÕES E OUTROS PASSIVOS

A composição do saldo de provisões e outros passivos não correntes e correntes é a seguinte:

	31 de Desembro de 2010		31 de Dezembro de 2009 Reexpresso – ver nota 30		1 de Janeiro de 2009 Reexpresso – ver nota 30	
	Não Correntes	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes	Correntes
Provisões IFRIC 12 (*)	634.137	32.360	610.135	40.977	539.660	27.315
Outras provisões	250.903	36.934	218.985	24.250	171.355	14.032
Provisões	885.040	69.294	829.120	65.227	711.015	41.347
Outros credores	118.717	236.571	117.622	185.258	111.711	166.440
Provisões e outros passivos	**1.003.757**	**305.865**	**946.742**	**250.485**	**822.726**	**207.787**

(*) Principalmente provisões estáveis, ciclos de manutenção e grandes intervenções.

O movimento das provisões não correntes, é o seguinte:

	2010			2009 Reexpresso – ver nota 30		
	Provisões IFRIC 12	Outras provisões	Total	Provisões IFRIC 12	Outras provisões	Total
A 1 de Janeiro				-	171.355	171.355
Alteração nas políticas contabilísticas (ver Nota 30)				539.660	-	539.660
A 1 de Janeiro - reexpresso	610.135	218.985	829.120	539.660	171.355	711.015
Incorporações no perímetro de consolidação(*)	238	5.068	5.306	24.545	36.460	61.005
Efeito na demonstração dos resultados anuais consolidados:						
- Por dotações	66.864	12.106	78.970	70.862	930	71.792
- Por actualização financeira (ver Nota 20.d)	35.203	7.062	42.265	33.457	-	33.457
Efeito no capital próprio	(1.636)	(1.167)	(2.803)	-	-	-
Transferências	(2.162)	(263)	(2.425)	-	-	-
Valores não aplicados e revertidos	-	-	-	-	(555)	(555)
Aplicações do exercício	(76.897)	(4.709)	(81.606)	(69.604)	(8.909)	(78.513)
Outros	-	10.173	10.173	7.705	12.933	20.638
Diferenças de conversão	2.392	3.648	6.040	3.510	6.771	10.281
A 31 de Dezembro	**634.137**	**250.903**	**885.040**	**610.135**	**218.985**	**829.120**

(*) Em 2010 basicamente pelo impacto do método da consolidação proporcional, a cilsa (ver Nota 2.b.vii) e em 2009 pela aquisição de activos da Itinere com efeito a 30 de Junho de 2009, correspondentes a várias participações em sociedades nas quais a **abertis** já era accionista.

Como indicado na Nota 30 das presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2010, com a aplicação da IFRC 12 segundo o modelo do intangível, foram determinadas as futuras intervenções (basicamente referentes a factos estáveis) que deverão fazer frente às concessionárias do Grupo, fruto da utilização das infra-estruturas para a respectiva manutenção e recuperação, de modo que se registaram as correspondentes provisões (ver Nota 3.o), de acordo com a NIC 37, sobre a base da melhor estimativa possível do gasto requerido para as enfrentar na data do balanço.

As outras provisões não correntes a 31 de Dezembro de 2010, incluem principalmente as provisões de reposição ou substituição pelo término de várias concessões, assim como uma provisão para processos fiscais da **abertis** que foram contestadas e que se encontram pendentes de resolução por parte dos órgãos jurídicos competentes (ambas já incluem o saldo inicial).

Na rubrica "Outros credores – correntes", inclui-se o saldo a pagar ao Estado por parte da sociedade subsidiária **acesa** face ao compromisso assumido no acordo de absorção da sociedade anteriormente titular da concessão do troço Montmeló-El Papiol (20.973 milhares de euros, tal como em 2009).

20. PROVEITOS E CUSTOS

a) Prestações de serviços

O detalhe das prestações de serviços, por categoria, é o seguinte:

	2010	2009 reexpresso(*)
Proveitos de portagens de auto-estradas	2.894.726	2.750.677
Bonificações e rappels sobre portagens	(24.392)	(13.708)
Outras prestações de serviços	1.087.369	1.063.345
Outros	5.001	5.333
Prestações de serviços	**3.962.704**	**3.805.647**

(*) Determinados valores incluídos neste detalhe de prestação de serviços, não correspondem aos incluídos nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009 e reflectem os ajustes realizados com a aplicação da IFRIC 12, tal como indicado na Nota 3 e na Nota 30.

As outras prestações de serviços incluem principalmente proveitos pela gestão de infra-estruturas de telecomunicações, proveitos pela gestão de aeroportos e proveitos pela exploração de parques de estacionamentos e parques logísticos.

b) Outros proveitos operacionais e outros proveitos

A rubrica "Outros proveitos operacionais" inclui os proveitos pela cedência da exploração das áreas de serviço e serviços telemáticos de determinadas sociedades concessionárias de auto-estradas, recebimentos de indemnizações, etc.

Em "Outros proveitos" inclui-se principalmente o proveito obtido pela alienação de activos materiais e participações em sociedades.

c) Custos com o pessoal

A decomposição de custos com pessoal por natureza, é a seguinte:

	2010	2009(*)
Remunerações e salários	445.333	437.098
Contribuições para a Segurança Social	120.088	115.436
Custo por pensões:		
Planos de contribuições definidas (ver Nota 18)	7.554	7.712
Planos de benefício definido (ver Nota 18)	6.528	6.595
Custo de outros benefícios a longo prazo (ver Nota 18)	1.216	1.631
Custo por pagamentos baseados em acções (ver Nota 27)	4.554	3.782
Outros custos sociais	34.807	32.250
Custos com pessoal	**620.080**	**604.504**

(*) Rubrica que com a aplicação da IFRIC 12 não apresenta variações no que respeita às magnitudes incluídas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009.

O número médio de empregados da **abertis** e das suas sociedades subsidiárias e interesses em empreendimentos conjuntos durante o exercício, distribuído por categorias, assim como a sua distribuição entre homens e mulheres, é o seguinte:

	2010			2009		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Sem termo:						
- Administradores	2	-	2	2	-	2
- Directores	127	16	143	131	15	146
- Quadros intermédios (Gerentes e Chefes)	459	134	593	439	119	558
- Restantes colaboradores	7.127	3.161	10.288	7.144	3.159	10.303
Com termo	746	629	1.375	823	652	1.475
Número médio de colaboradores	**8.461**	**3.940**	**12.401**	**8.539**	**3.945**	**12.484**

d) Resultado financeiro

A decomposição dos proveitos e custos financeiros por tipos, é a seguinte:

	2010	2009 reexpresso(*)
- Proveitos por juros e outros	33.943	28.501
- Instrumentos financeiros derivados :		
Cobertura de fluxos de caixa	14.654	22.752
Cobertura do justo valor	30.195	27.858
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	6.988	10.234
- Dividendos	56.337	54.858
Impactos na valorização do activo financeiro modelo misto/modelo financeiro IFRIC 12 (ver Nota 11)	40.074	29.861
- Diferenças positivas de conversão	18.363	13.445
Proveitos financeiros	**200.554**	**187.509**
- Juros de empréstimos em instituições de crédito e outros	(615.118)	(600.346)
- Instrumentos financeiros derivados:		
Cobertura de fluxos de caixa	(105.502)	(90.474)
Cobertura do justo valor	(31.076)	(35.193)
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	(13.698)	(10.415)
- Actualização financeira provisões IFRIC 12 (ver Nota 19)	(42.265)	(33.457)
- Provisão empréstimo Irasa (ver Nota 11)	(35.296)	-
- Diferenças negativas de conversão	(23.652)	(3.779)
Custos financeiros	**(866.607)**	**(773.664)**

(*) Determinados valores incluídos neste detalhe de prestação de serviços, não correspondem aos incluídos nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009 e reflectem os ajustes realizados com a aplicação da IFRIC 12, tal como indicado na Nota 3 e na Nota 30.

Da mesma forma, a decomposição da rubrica de resultados consolidados "Variação valorização instrumentos cobertura" é a seguinte:

	2010	2009
- Variação na valorização dos instrumentos financeiros derivados	90.720	(63.099)
- Variação no justo valor da dívida objecto de cobertura	(91.796)	62.726
Variação valorização instrumentos cobertura	**(1.076)**	**(373)**

21. CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS

A 31 de Dezembro de 2010 o Grupo tem garantias perante terceiros, prestadas por entidades financeiras, no valor de 697.478 milhares de euros (622.185 milhares de euros em 2009). Destes, 259.186 milhares de euros (232.159 milhares de euros em 2009) correspondem a garantias contraídas por compromissos de exploração das várias sociedades do Grupo. O remanescente corresponde a certos compromissos contraídos pelas sociedades participadas (investimentos, financiamento, etc.). Não se estima que possam resultar custos significativos por estes conceitos.

A subsidiária **aumar** tem garantias prestadas a favor da sua sociedade participada Ciralsa por um valor de 4.987 milhares de euros (igual em 2009). Também a **abertis** tem garantias prestadas a favor da sua subsidiária **aulesa** num valor de 41 milhões de euros relacionado com um contrato de financiamento mantido por esta (42 milhões de euros em 2009). Adicionalmente, os contratos de financiamento da subsidiária Alazor, incluem o compromisso por parte dos seus sócios, de realizar contribuições adicionais em função da ocorrência de determinados eventos relativos à manutenção de rácios financeiros e para cobrir o serviço da dívida e determinados custos adicionais não financiáveis.

Da mesma forma e uma vez estabelecidas as medidas de reequilíbrio financeiro adoptadas pela Administração no final do exercício 2010 em relação à concessionária Accesos de Madrid/ Alazor (ver Nota 11), a **abertis**, através da sua subsidiária **iberpistas** que detém a participação actual de 35,12% sobre a Alazor (sociedade holding que detém a totalidade das acções da Accesos de Madrid), pode decidir executar durante um período que finaliza em Março de 2011, de acordo com o recolhido em certos pactos com os restantes accionistas da Alazor, várias opções de venda e/ou compra cruzada de participações accionistas sobre a mencionada sociedade com os restantes accionistas (alguns dos quais são parte vinculada com o Grupo), numas determinadas condições. Da análise e avaliação destes acordos assinados por parte da **iberpistas**, não se verifica a existência de impactos significativos em relação às presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas.

Adicionalmente, no final do exercício o Grupo mantém compromissos de investimento no valor de 3.464 milhares de euros.

Finalmente, como mencionado na Nota 21 das demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009, há que indicar que a 19 de Maio de 2009 o Conselho da Comissão Nacional da Concorrência (CNC) emitiu uma Resolução

impondo uma multa de 22,7 milhões de euros à **abertis telecom** por considerar que esta apresentava abuso de posição dominante em determinados contratos de 2006 e 2008. A este respeito, durante o exercício 2010, não se verificou qualquer acção significativa que modifique nem esta situação nem a postura da **abertis** em relação a esta sanção. Assim, no fecho de 31 de Dezembro de 2010 (tal como no fecho do exercício 2009) não se registou qualquer provisão a este respeito, entendendo que não se cumprem as condições para o seu registo.

22. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

Durante o exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2010, não se efectuaram concentrações de actividades empresariais significativas em relação às presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas. Do mesmo modo, durante o exercício 2010 não se modificaram os valores das concentrações de actividades empresariais realizadas no exercício 2009.

23. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (JOINT VENTURES)

No fecho do exercício 2010, o Grupo possui participações nos seguintes empreendimentos conjuntos consolidados pelo método proporcional:

Sociedade	Actividade	% Participação
Trados 45	Concessionária de auto-estradas	50,00%
Autopista Central	Concessionária de auto-estradas	50,00%
Overon	Serviços de comunicações e audiovisual	51,00%
Adesal	Serviços de comunicações e audiovisual	51,00%
Hispasat (*)	Operador de Satélites	42,06%
Saba Aparcamientos de levante, S.L.	Exploração de parques de estacionamento	50,00%
Areamed	Exploração áreas de serviço de auto-estradas	50,00%
PLZF	Parques logísticos	50,00%
Arasur	Parques logísticos	43,98%
Cilsa	Parques logísticos	44,00%

(*) Participação indirecta através da Abertis Telecom de 33,38% e através da Eutelsat de 8,68%.

No exercício 2010 pelo efeito da consolidação proporcional da sociedade **Areamed** (tanto a nível de activos e passivos, como de resultado), foi considerado no segmento de negócio de auto-estradas (em 2009 apenas se considerou a nível de activos e passivos, imputando-se os resultados ao segmento de negócio de parques logísticos) já que, com efeito a 31 de Dezembro de 2009, se realizou a transferência da participação dessa sociedade da Abertis Logística, S.A. para a Abertis Autopistas España, S.A.

Também, no exercício 2010 e como consequência da reorganização societária detalhada na Nota 2.b.vii no segmento de negócio de parques logísticos com efeito a 31 de Dezembro de 2010, a sociedade **cilsa** passou a consolidar-se pelo método proporcional (até então era registada pelo método da equivalência patrimonial).

O efeito do método de consolidação proporcional dos empreendimentos conjuntos, detalhado por segmento de negócio sobre as demonstrações financeiras anuais consolidadas do Grupo, detalha-se da seguinte forma:

31 de Dezembro de 2010	Auto-estradas	Telecom	Parques de estacionamento	Logística	Total
ACTIVO					
Activos não correntes	414.554	351.321	4.119	192.551	962.545
Activos correntes	65.354	97.009	275	6.233	168.871
	479.908	448.330	4.394	198.784	1.131.416
PASSIVO					
Passivos não correntes	408.200	157.212	444	131.551	697.407
Passivos correntes	29.039	66.389	62	16.587	112.077
	437.239	223.601	506	148.138	809.484
ACTIVOS LÍQUIDOS	**42.669**	**224.729**	**3.888**	**50.646**	**321.932**
RESULTADOS					
Proveitos	88.385	128.252	706	7.950	225.293
Custos	(83.463)	(91.718)	(582)	(10.192)	(185.955)
Lucro atribuível aos accionistas da Sociedade	**4.922**	**36.534**	**124**	**(2.242)**	**39.338**

Nota: Estas importâncias foram incluídas no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada.

31 de Dezembro de 2009 Reexpresso	Auto-estradas	Telecom	Parques de estacionamento	Logística	Total
ACTIVO					
Activos não correntes	326.669	331.065	4.116	86.932	748.782
Activos correntes	49.429	61.146	244	1.363	112.182
	376.098	392.211	4.360	88.295	860.964
PASSIVO					
Passivos não correntes	366.686	123.191	183	52.139	542.199
Passivos correntes	29.595	74.016	147	5.991	109.749
	396.281	197.207	330	58.130	651.948
ACTIVOS LÍQUIDOS	**(20.183)**	**195.004**	**4.030**	**30.165**	**209.016**
RESULTADOS					
Proveitos	71.668	110.108	747	17.156	199.679
Custos	(62.146)	(82.888)	(615)	(16.942)	(162.591)
Lucro atribuível aos accionistas da Sociedade	**9.522**	**27.220**	**132**	**214**	**37.088**

Nota: Estas importâncias foram incluídas no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada de 2009, reexpressados após aplicação da IFRIC 12.

No exercício 2009 e como consequência da aquisição de um conjunto de participações em várias sociedades das quais a **abertis** já era accionista, no segmento de negócio de auto-estradas com efeito a 30 de Junho de 2009, deixaram de se consolidar pelo método proporcional (para passar a consolidar-se pelo método integral) as sociedades Avasa,Rutas del Pacifico, Rutas II e Operadora del Pacifico.

1 de Janeiro de 2009 Reexpresso	Auto-estradas	Telecom	Parques de estacionamento	Logística	Total
ACTIVO					
Activos não correntes	721.218	228.370	4.195	102.833	1.056.616
Activos correntes	65.353	98.823	504	4.571	169.251
	786.571	327.193	4.699	107.404	1.225.867
PASSIVO					
Passivos não correntes	757.051	107.842	183	55.557	920.633
Passivos correntes	47.637	43.567	209	15.881	107.294
	804.688	151.409	392	71.438	1.027.927
ACTIVOS LÍQUIDOS	**(18.117)**	**175.784**	**4.307**	**35.966**	**197.940**

Nota: Estes valores foram incluídos no balanço consolidado de abertura a 01.01.2009, data de transição para a IFRIC 12.

24. INFORMAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE

É critério do Grupo prestar a máxima atenção às actividades de protecção e conservação do meio ambiente, adoptando cada uma das Sociedades participadas as medidas necessárias para a minimização do impacto ambiental das infra-estruturas geridas, a fim de conseguir a máxima integração possível no meio em que se encontram.

Em matéria de melhoria do meio ambiente, o Grupo destinou em 2010 um valor de 31.387 milhares de euros (20.560 milhares de euros em 2009) maioritariamente às seguintes acções:

- Limpeza, jardins, plantações e remoções de detritos ao longo das auto-estradas, bem como melhorias nas áreas de serviços e descanso e realização de trabalhos para reduzir o impacto visual e acústico.
- Recolha e remoção de resíduos urbanos perigosos.
- Em menor escala, implementação de medidas nos aeroportos destinadas à redução da poluição sonora, optimização da gestão de água e consumo energético e promoção de vários sistemas de reciclagem dos resíduos gerados pelos aviões.

25. INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR SEGMENTOS

As diferentes actividades do Grupo estão organizadas e são geridas separadamente atendendo à natureza das infra-estruturas geridas, representando cada segmento de negócio uma unidade estratégica de negócio que gere diferentes tipos de infra-estruturas em diferentes mercados, de forma que os órgãos de decisão do Grupo utilizam a informação por segmentos de negócio existentes, para a tomada de decisões.

A Direcção considerou como segmento de negócio aquele conjunto de activos e operações dedicados à gestão de infra-estruturas sujeitas a riscos e benefícios de natureza diferente dos que correspondem a outros segmentos de negócio. O principal factor considerado na identificação dos segmentos de negócio, foi a natureza das infra-estruturas e das operações realizadas, de forma que o Grupo organiza a sua gestão nos seguintes segmentos de negócio:

- Auto-estradas: construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão; gestão de concessões de estradas em Espanha e no estrangeiro; construção de obras de infra-estruturas viárias e actividades complementares à construção, conservação e exploração de auto-estradas.
- Telecomunicações: estabelecimento de qualquer tipo de infra-estruturas e/ou redes de comunicações, bem como a prestação, gestão, comercialização e distribuição de todo o tipo de serviços com base nas mesmas, incluindo o estabelecimento e exploração de redes de telecomunicações fixas e móveis e a prestação de qualquer tipo de serviços através delas.
- Aeroportos: construção e/ou gestão de aeroportos mediante regime de propriedade e concessão.
- Parques de estacionamento: construção e/ou exploração ou venda de estacionamentos de veículos, garagens, estações de serviços, locais comerciais e outros relacionados directamente com estas actividades.
- Parques logísticos: projecção, promoção, gestão, manutenção e exploração de toda a classe de infra-estruturas dedicadas à logística em todas as suas vertentes.
- Outros: corresponde principalmente à actividade desenvolvida pela Sociedade Dominante (detenção de acções, e a direcção e gestão das sociedades do grupo) e outras sociedades de prestação de serviços e financiamento a empresas do Grupo.

Os referidos segmentos de negócio obtêm os seus proveitos ordinários atendendo à natureza do serviço prestado como se detalha na Nota 3.p, sendo a tipologia de clientes o utilizador final da infra-estrutura. No caso do segmento de telecomunicações, os proveitos procedem principalmente da venda do serviço prestado a operadores de rádio, televisão, telefonia e Organismos Locais, e no caso do segmento de aeroportos, a companhias aeronáuticas.

Os Administradores, a instância máxima na tomada de decisões operacionais do Grupo, analisam o resultado de cada um dos segmentos, até ao resultado operacional, já que é até onde os lançamentos de custos e proveitos ordinários de exploração podem ser directamente atribuídos ou razoavelmente distribuídos entre os segmentos.

O resultado de exploração para cada um dos segmentos no exercício, bem como a composição da participação no resultado das entidades associadas é o seguinte:

31 Dezembro de 2010

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Prestação de serviços	2.996.616	538.453	263.447	141.405	18.954	3.829	3.962.704
Outros proveitos	81.819	13.243	13.980	12.968	15.969	5.179	143.158
Proveitos operacionais	**3.078.435**	**551.696**	**277.427**	**154.373**	**34.923**	**9.008**	**4.105.862**
Custos operacionais	(936.662)	(330.574)	(195.133)	(90.089)	(12.225)	(38.828)	(1.603.511)
Provisões de tráfego	(3.967)	(3.604)	(919)	112	308	147	(7.923)
Resultado bruto operacional	**2.137.806**	**217.518**	**81.375**	**64.396**	**23.006**	**(29.673)**	**2.494.428**
Dotação para amortização	(745.112)	(111.546)	(54.907)	(27.723)	(8.548)	(11.224)	(959.060)
Provisões para imparidade de activos	-	(187)	-	(2.219)	(13.549)	-	(15.955)
Resultado operacional	**1.392.694**	**105.785**	**26.468**	**34.454**	**909**	**(40.897)**	**1.519.413**
Participação no resultado das associadas	26.943	87.093	2.883	(268)	320	-	116.971
Resultados não atribuídos[1]							(667.129)
Resultado antes de imposto							**969.255**

(1) Incluem principalmente os proveitos e custos dos juros da dívida, actividade gerida a partir dos serviços centrais corporativos, assim como os impactos financeiros pela aplicação da IFRIC 12.

31 Dezembro de 2009
Reexpresso – ver Nota 30

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Prestação de serviços	2.841.062	534.432	262.660	135.215	27.708	4.570	3.805.647
Outros proveitos	66.260	6.830	424	14.991	1.969	7.737	98.211
Proveitos operacionais	**2.907.322**	**541.262**	**263.084**	**150.206**	**29.677**	**12.307**	**3.903.858**
Custos operacionais	(891.147)	(313.883)	(191.135)	(90.528)	(17.694)	(28.822)	(1.533.209)
Provisões de tráfego	(9.356)	(7.896)	3.334	(787)	(162)	-	(14.867)
Resultado bruto operacional	**2.006.819**	**219.483**	**75.283**	**58.891**	**11.821**	**(16.515)**	**2.355.782**
Dotação para amortização	(694.928)	(108.191)	(59.331)	(23.347)	(9.207)	(12.141)	(907.145)
Provisões para imparidade de activos	-	(3.104)	-	(367)	-	-	(3.471)
Resultado operacional	**1.311.891**	**108.188**	**15.952**	**35.177**	**2.614**	**(28.656)**	**1.445.166**
Participação no resultado das associadas	9.646	65.969	1.495	(681)	691	-	77.120
Resultado não atribuídos[1]							(586.528)
Resultado antes de imposto							**935.758**

(1) Incluem principalmente os proveitos e custos dos juros da dívida, actividade gerida a partir dos serviços centrais corporativos, assim como os impactos financeiros pela aplicação da IFRIC 12.

(*) Determinados valores incluídos neste detalhe de prestação de serviços, não correspondem aos incluídos nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009 e reflectem os ajustes realizados com a aplicação da IFRIC 12, tal como indicado na Nota 3 e na Nota 30.

Os activos e passivos dos segmentos a 31 de Dezembro, assim como o investimento realizado nos activos fixos tangíveis durante este exercício, são os seguintes:

31 de Dezembro de 2010

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Activos	18.981.736	1.275.044	1.475.020	816.742	645.045	637.515	23.831.102
Associadas	162.256	1.100.456	196.059	2.306	-	-	1.461.077
Total activos	**19.143.992**	**2.375.500**	**1.671.079**	**819.048**	**645.045**	**637.515**	**25.292.179**
Total passivos	**14.390.241**	**1.705.217**	**925.036**	**535.725**	**441.468**	**1.841.010**	**19.838.697**
Investimento em imobilizado no exercício (*)	**516.260**	**120.495**	**29.974**	**37.066**	**26.296**	**4.468**	**734.559**

(*) Não se incluem as adições pelas concentrações de actividades empresariais.

31 de Dezembro de 2009
Reexpresso – ver Nota 30

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Activos	18.877.644	1.273.726	1.471.071	802.674	451.581	621.932	23.498.628
Associadas	105.771	1.064.732	174.213	2.303	26.964	-	1.373.983
Total activos	**18.983.415**	**2.338.458**	**1.645.284**	**804.977**	**478.545**	**621.932**	**24.872.611**
Total passivos	**14.088.593**	**1.788.124**	**947.878**	**538.295**	**291.641**	**1.883.991**	**19.538.522**
Investimento em imobilizado no exercício (*)	**361.022**	**222.711**	**27.750**	**45.672**	**31.799**	**6.958**	**695.912**

(*) Não se incluem as adições pelas concentrações de actividades empresariais.

1 de Janeiro de 2009
Reexpresso – ver Nota 30

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Activos	16.419.678	1.196.069	1.427.359	746.900	442.739	827.510	21.060.255
Associadas	89.505	1.055.144	172.980	2.482	26.689	-	1.346.800
Total activos	**16.509.183**	**2.251.213**	**1.600.339**	**749.382**	**469.428**	**827.510**	**22.407.055**
Total passivos	**12.496.474**	**1.786.734**	**927.871**	**498.269**	**279.409**	**2.034.935**	**18.023.692**

Os activos dos segmentos incluem principalmente os activos fixos tangíveis, activos intangíveis, activos financeiros derivados da aplicação do modelo misto e financeiro segundo a IFRIC 12, existências, contas a receber, disponibilidades de exploração e impostos diferidos.

Os passivos dos segmentos compreendem passivos de exploração e incluem a dívida financeira contratada para levar a cabo a actividade.

Os investimentos em activos fixos compreendem adições de activos fixos tangíveis, outros activos intangíveis e propriedades de investimento, assim como dos activos financeiros registados pela aplicação da IFRIC 12 segundo o modelo misto ou financeiro.

Tal como indicado, a Direcção gere o Grupo atendendo aos segmentos operacionais anteriormente referidos, sendo efectuado um acompanhamento dos resultados de exploração obtidos a nível geográfico bem como dos investimentos em activos fixos do exercício (ambos atribuídos tendo em conta a localização dos mesmos), considerando os seguintes países:

31 de Dezembro de 2010

	Espanha	França	Reino Unido	Chile	Outros	Total
Proveitos operacionais	2.051.363	1.443.747	177.213	192.337	241.202	4.105.862
Custos operacionais	(734.305)	(526.780)	(129.438)	(62.551)	(158.360)	(1.611.434)
Resultado bruto operacional	**1.317.058**	**916.967**	**47.775**	**129.786**	**82.842**	**2.494.428**
Dotação para amortização	(439.897)	(359.617l)	(39.345)	(87.015)	(33.186)	(959.060)
Provisões para imparidade de activos	(14.672)	-	-	-	(1.283)	(15.955)
Resultado operacional	**862.489**	**557.350**	**8.430**	**42.771**	**48.373**	**1.519.413**
Investimento em imobilizado no exercício (*)	**405.389**	**228.365**	**25.705**	**8.470**	**66.630**	**734.559**

(*) Não se incluem as adições pelas concentrações de actividades empresariais.

31 de Dezembro de 2009
Reexpresso – ver Nota 30

	Espanha	França	Reino Unido	Chile	Outros	Total
Proveitos operacionais	2.025.736	1.387.560	166.474	113.180	210.908	3.903.858
Custos operacionais	(720.139)	(509.746)	(125.722)	(40.590)	(151.879)	(1.548.076)
Resultado bruto operacional	**1.305.597**	**877.814**	**40.752**	**72.590**	**59.029**	**2.355.782**
Dotação para amortização	(399.511)	(366.078)	(44.731)	(67.421)	(29.404)	(907.145)
Provisões para imparidade de activos	(2.849)	-	-	-	(522)	(3.471)
Resultado operacional	**903.237**	**511.736**	**(3.979)**	**5.169**	**29.003**	**1.445.166**
Investimento em imobilizado no exercício (*)	**443.219**	**200.678**	**25.223**	**13.980**	**12.812**	**695.912**

(*) Não se incluem as adições pelas concentrações de actividades empresariais.

26. PARTES RELACIONADAS

a) Administradores e direcção de topo

A remuneração anual dos administradores, pela sua gestão como membros do Conselho de Administração da Sociedade, fixa-se numa participação nos resultados líquidos e só poderá ser paga após cobertas as dotações para reservas que a Lei determina e não poderá exceder, em nenhum caso e em conjunto, dois porcento dos mesmos. O Conselho de Administração distribuirá entre os seus membros, esta participação, na forma e quantia que considere oportuno acordar. A remuneração global dos administradores da Abertis Infraestructuras, S.A., enquanto membros do Conselho de Administração, ascendeu no exercício 2010 a 1.875 milhares de euros (2.417 milhares de euros em 2009), valor inferior ao limite estatutário.

A remuneração total recebida pelos administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. ascendeu no total a 4.513 milhares de euros (4.827 milhares de euros em 2009), que correspondem a retribuição fixa e variável.

Os Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. receberam também como outros benefícios, contribuições por obrigações contraídas em matéria de pensões e seguros de vida por um valor de 256 milhares de euros e 57 milhares de euros respectivamente (140 milhares de euros em seguros de vida em 2009).

As remunerações globais dos Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. nas restantes sociedades do grupo ascendeu a 832 milhares de euros (826 milhares de euros em 2009) e em sociedades associadas a 70 milhares de euros (71 milhares de euros em 2009).

A retribuição correspondente ao exercício 2010 dos membros que compõem a Direcção de Topo, compreendendo esta os directores gerais e similares do Grupo **abertis** que desenvolvem as suas funções de direcção sob dependência directa do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Presidente Executivo ou do Administrador Delegado da Abertis Infraestructuras, S.A., tendo em conta as alterações ocorridas na estrutura organizativa, ascendeu a 3.397 milhares de euros (5.268 milhares de euros em 2009).

Além disso, a Direcção de Topo recebeu a título de outros benefícios, contribuições por obrigações contraídas em matéria de pensões e seguros de vida num total de 330 milhares de euros e 215 milhares de euros respectivamente (541 milhares de euros e 320 milhares de euros em 2009).

As contribuições pós-emprego recebidas por antigos membros da Direcção de Topo ascenderam a 513 milhares de euros em 2010 (512 milhares de euros em 2009).

A Abertis Infraestructuras, S.A. dispõe de sistemas de retribuição indexados à evolução bolsista das acções da Sociedade tal como se detalha nas Notas 3.m.iii e 27.

b) Accionistas significativos

Entende-se como accionista com influência significativa na Sociedade Dominante, aquele com direito a propor um administrador ou com uma participação superior a 5% (ver Nota 13.a).

Adicionalmente aos dividendos distribuídos aos accionistas, a decomposição dos saldos e transacções realizadas com accionistas significativos é a seguinte:

i) Emissões de obrigações, empréstimos e linhas de crédito recebidos

	2010		2009	
	Dívida	Limite	Dívida	Limite
Empréstimos	343.792	352.948	295.838	304.287
Linhas de Crédito	25.778	225.080	25.201	132.777
	369.570	**578.028**	**321.039**	**437.064**

Durante o exercício 2010 registaram-se proveitos e gastos financeiros com entidades relacionadas por um valor de 7.140 e 31.086 milhares de euros respectivamente (14.546 e 30.004 milhares de euros em 2009). Adicionalmente, no fecho de 2010, mantém-se empréstimos no valor de 160.000 milhares de euros (igual a 2009).

As condições deste financiamento são as de mercado.

ii) *Swaps* financeiros contratados

Os *swaps* financeiros contratadas com entidades relacionadas relativas a coberturas de taxa de câmbio e/ou de juro ascendem a 860.364 milhares de euros (952.226 milhares de euros no exercício 2009).

iii) Financiamento de compromissos de aposentação

Realizaram-se contribuições num total de 93 milhares de euros (137 milhares de euros em 2009) para várias apólices de seguro contratadas com uma companhia relacionada para poder fazer frente às obrigações de contribuição definida aos empregados do Grupo, existindo adicionalmente activos afectos relacionados com as citadas apólices com valor de 5.600 milhares de euros (7.127 milhares de euros em 2009), sendo o montante relativo às obrigações de contribuição definida de 6.758 milhares de euros (5.466 milhares de euros em 2009). Ver Notas 18 e 11.

iv) Compra de activos e prestações de serviços recebidas

	2010	2009
Compra de bens:		
Compras de activos fixos tangíveis	54.831	31.060
Certificações de obra	2.990	130.861
Locações financeiras	2.977	3.417
	60.798	**165.338**
Compra de serviços:		
Recepção serviços	11.545	8.959
Comissões de cobrança de cartões	3.062	4.054
	14.607	**13.013**

v) Compromissos e contingências

O limite concedido por entidades relacionadas e não utilizado das linhas de crédito vigentes ao fecho do exercício ascende a 208.458 milhares de euros (116.025 milhares de euros em 2009).

Existem garantias em entidades relacionadas com um limite concedido de 241.759 milhares de euros (201.763 milhares de euros em 2009), que ao fecho do exercício estavam a ser utilizadas em 135.934 milhares de euros (135.066 milhares de euros em 2009).

Existe também um pacto mantido com os accionistas da Alazor, detalhado na Nota 21.

c) Entidades associadas

As transacções mais significativas com entidades associadas correspondem a dividendos recebidos (76.021 milhares de euros em 2010 – dos quais no fecho do exercício estão pendentes de receber 6.967 milhares de euros - , e 59.457 milhares de euros em 2009, ver Nota 8). Os saldos no final de 2010 e 2009 com as entidades associadas detalham-se nas Notas 11 e 14.

d) Outra informação referente ao Conselho de Administração

Em conformidade com o estabelecido nos artigos 229 e 230 da Lei das Sociedades de Capital, com o fim de reforçar a transparência das sociedades anónimas, e publicando informação recebida dos Administradores, assinalam-se a seguir as sociedades com o mesmo, análogo ou complementar, género de actividade àquele que constitui o objecto social da Abertis Infraestructuras, S.A. em cujo capital participam directa ou indirectamente, os membros do Conselho de Administração e/ou pessoas relacionadas aos mesmos, com indicação das funções que, se for o caso, exercem e os cargos que detenham em empresas com o mesmo, análogo ou complementar, género de actividade do que constitui o objecto social da Abertis Infraestructuras, S.A.:

Nome ou denominação social do aministrador	Sociedade participada	Actividade	Participação % s/capital	Funções/Cargo
Salvador Alemany Más	Autopistas, Concesionaria Española, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Presidente e Administrador Delegado
	Abertis Autopistas España, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador solidário
	Iberpistas, S.A. Concesionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
	Autopistas de Catalunya, S.A. Concessionària de la Generalitat de Catalunya Aucat, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador solidário
	Acesa Italia, S.r.L.	Detentora de acções de auto-estradas	---	Presidente (até 15.04.10)
	Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
	Infraestructuras Viàries de catalunya, S.A.	Construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão	---	Administrador solidário
	Saba Aparcamientos, S.A.	Exploração de parques de estacionamento	---	Administrador Delegado
	Areamed 2000, S.A.	Exploração de áreas de serviço	---	Vice-presidente

Nome ou denominação social do administrador	Sociedade participada	Actividade	Participação % s/capital	Funções/Cargo
Salvador Alemany Más	Parc Logístic de la Zona Franca, S.A.	Promoção e exploração de parques logísticos	---	Vice-presidente
	Centro Intermodal de Logística, S.A.	Promoção e exploração de parques logísticos	---	Vice-presidente
	Abertis Telecom, S.A.	Serviços de telecomunicações	---	Presidente e Administrador Delegado
	Retevisión I, S.A.	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	---	Administrador solidário
	Tradia Telecom, S.A.	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	---	Administrador solidário
	Abertis Airports, S.A.	Promoção, construção, gestão e exploração de aeroportos	---	Administrador solidário
	Aeropuertos Mexicanos del Pacífico (AMP)	Actividades aeroportuárias	---	Administrador titular
	Grupo Aeroportuario del Pacífico (GAP)	Detentora de acções e assistência técnica	---	Administrador titular
Isidro Fainé Casas	Telefónica, S.A.	Telecomunicações	0,0095	Vice-presidente
Florentino Pérez Rodríguez	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. (a través da Inversiones Vesan, S.A.)	Construção e serviços	12,52(*)	Presidente e Administrador Delegado
	Société des Autoroutes du nord et de l'est de la France (Sanef)	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador (até 16.12.10)
G3T, S.L.	Iberpistas, S.A. Concesionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
Francisco Reynés Massanet	Autopista Vasco Aragonesa, Concesionaria Española, S.A. (avasa)	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
	Eutelsat Communications	Operador de satélites	---	Administrador (desde 22.06.10)
	Hispasat, S.A.	Operador de satélites	---	Administrador (desde 22.07.10)
	TBI, Ltd.	Detentora de acções de sociedades aeroportuárias	---	Administrador (desde 11.02.10)
	Société dês Autoroutes du nord et de l'est de la France (SANEF)	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador (desde 16.12.10)
Marcelino Armenter	Telefónica, S.A.	Telecomunicações	0,000	---
Cônjuge e filhos	Telefónica, S.A.	Telecomunicações	0,000	---
Javier Echenique Landiribar (até 25.10.10)	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	---	Administrador
Angel García Altozano	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	0,108	Director Geral Corporativo
	Abertis Telecom, S.A.	Serviços de telecomunicações	---	Administrador
	Saba Aparcamientos, S.A.	Exploração de parques de estacionamento	---	Administrador
	ACS, Serviços y Concesiones, S.L.	Serviços e concessões	---	Administrador
	ACS, Serviços, Comunicaciones y Energía, S.L.	Serviços, comunicações e energia	---	Administrador
	Clece, S.A.	Serviços integrais	---	Administrador
	Dragados, S.A.	Construção e serviços	---	Administrador
	Hochtief A.G.	Construção e serviços	---	Administrador
	Iridium Concesiones de Infraestructuras, S.A.	Concessões de infra-estruturas	---	Administrador
	Urbaser, S.A.	Meio ambiente	---	Administrador
	Xfera Móviles, S.A.	Serviços de Telecomunicações	---	Presidente
	ACS Telefonía Móvil, S.L.	Detentora de acções	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Áurea Fontana, S.L.	Detentora de acções	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Cariátide, S.A.	Detentora de acções	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Corporate Funding, S.L.	Detentora de acções	...	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A
	Mayor Assets, S.L.	Detentora de acções	...	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A
	Novovila, S.A.	Detentora de acções	...	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A

Nome ou denominação social do aministrador	Sociedade participada	Actividade	Participação % s/capital	Funções/Cargo
Angel García Altozano	PR Pisa, S.A.	Detentora de acções	...	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A
	Residencial Monte Carmelo, S.A.	Detentora de acções	...	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A
	Roperfeli, S.A.	Detentora de acções	...	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A
	Vila Áurea, S.L.	Detentora de acções	...	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A
	Vilanova, S.A.	Detentora de acções	...	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A
António Garcia Ferrer (Representante do Administrador da Comunidades Gestionadas, S.A., Administrador até 25.10.10)	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	0,032	Vice-presidente executivo
	ACS, Servicios y Concesiones, S.L.	Construção e serviços	---	Administrador
Miguel Angel Gutiérrez Méndez	Telefónica Internacional	Telecomunicações	---	Administrador
Ernesto Mata López	Autopistas Aumar, S.A.Concesionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
Enric Mata Tarragó	Saba Aparcamientos, S.A.	Exploração de parques de estacionamento	---	Representante do Administrador da Caixa d'Estalvis Unió de Caixes de Manlleu, Sabadell i Terrassa (UNNIM)
	Caixa d'Estalvis Unió de Caixes de Manlleu, Sabadell i Terrassa (UNNIM)	Parques de Estacionamento Públicos	---	Director Geral
Braulio Medel Câmara (até 25.10.10)	Iberdrola, S.A.	Telecomunicações	0,001	Administrador
Julio Sacristán Fidalgo (até 25.10.10)	Autopistas Aumar, S.A. Concesionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
Pablo Vallbona Vadell	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	0,0o85	Vice-presidente
	Iberpistas, S.A. Concesionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Presidente

(*) Inversiones Vesan, S.A. é uma sociedade patrimonial do Sr. Florentino Pérez, através da sua participada a 100% ROSAN INVERSIONES, S.L: (NIF B78962099) e é titular accionista da ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. pelos indicados 12,52% do seu capital.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 229 da Lei das Sociedades de Capital, os Administradores e/ou pessoas relacionadas aos mesmos, comunicaram que não têm qualquer outra situação de conflito, directo ou indirecto com o interesse da sociedade, excepto o Sr. Isidro Fainé, o Sr. Marcelino Armenter Vidal, o Sr. Ricardo Fornesa Ribó, o Sr. Manuel Raventós Negra e o Sr. Leopoldo Rodés Castañé, Administradores dominicais propostos pela "La Caixa", os quais se abstiveram de intervir em acordos ou decisões relativos a operações de financiamento com a mencionada parte relacionada.

27. PAGAMENTOS BASEADOS EM ACÇÕES

No fecho de 31 de Dezembro de 2010,a **abertis**, no quadro da política retributiva do Grupo, tem os seguintes planos de opções sobre acções da Abertis Infraestructuras, S.A.:

- Plano 2007, aprovado com data de 13 de Junho de 2007 pela Assembleia Geral de Accionistas da **abertis**, dirigido ao pessoal directivo da sociedade e das suas subsidiárias.
- Plano 2008, aprovado com data de 1 de Abril de 2008 pela Assembleia Geral de Accionistas da **abertis**, dirigido ao pessoal directivo e a certos empregados chave da sociedade e das suas subsidiárias.
- Plano 2009, aprovado com data de 31 de Março de 2009 pela Assembleia Geral de Accionistas da **abertis**, dirigido ao pessoal directivo e a certos empregados chave da sociedade e das suas subsidiárias.
- Plano 2010, aprovado com data de 27 de Abril de 2010 pela Assembleia Geral de Accionistas da **abertis**, dirigido ao pessoal directivo e a certos empregados chave da sociedade e das suas subsidiárias.

Os quatro Planos estabelecem um período de aquisição de direitos para exercício das opções de 3 anos a partir da data de atribuição, findo este período os Dirigentes poderão exercer as opções concedidas num período de 2 anos, sendo liquidável unicamente em acções.

Em cada um dos casos, a cada opção corresponde uma acção sendo o número máximo de opções originais do Plano de 2007 de 707.500 opções (representativas de 0,11% do capital social da Sociedade), do Plano de 2008 de 1.200.000 opções (representativas de 0,19% do capital social da Sociedade), do Plano 2009 de 1.420.000 opções (representativas de 0,21% do capital social da Sociedade), e do Plano 2010 de 2.000.000 opções (representativas de 0,28% do capital social da Sociedade).

O movimento registado para o Plano de 2010, o Plano de 2009, o Plano de 2008 e o Plano de 2007 é o seguinte:

	Plano 2010 (Vencimento 2015)		Plano 2009 (Vencimento 2014)		Plano 2008 (Vencimento 2013)		Plano 2007 (Vencimento 2012)	
	Número Opções	Preço exercício[2] (€/acção)	Número Opções	Preço exercício[3] (€/acção)	Número Opções	Preço exercício[4] (€/acção)	Número Opções	Preço exercício[5] (€/acção)
A 1 de Janeiro de 2010	-	-	1.484.700	11,4857	1.202.813	18,6032	768.877	20,8951
Concessão	1.836.000	14,5700	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital liberado [1]	91.800	(0,6938)	76.628	(0,5469)	59.333	(0,8859)	38.024	(0,9950)
Adições	-	-	78.750	-	-	-	-	-
Reduções	(7.875)	-	(37.949)	-	(21.738)	-	(7.820)	-
A 31 de Dezembro de 2010	**1.919.925**	**13,8762**	**1.602.129**	**10,9388**	**1.240.408**	**17,7173**	**799.081**	**19,9001**

(1) Efeito em 2010 sobre as opções atribuídas do aumento de capital liberado com recurso a reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Abril de 2010 segundo estabelecido no Plano 2007, no Plano 2008, no Plano 2009 e no Plano 2010..
(2) Para o Plano 2010 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. desde 4 de Janeiro de 2010 até 26 de Abril de 2010, ambos incluídos (14,5700 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.
(3) Para o Plano 2009 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos três meses prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2009 (12,0600 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.
(4) Para o Plano 2008 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos três meses prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008 (20,5100 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.
(5) Para o Plano 2007 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos quinze dias prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Junho de 2007 (24,1887 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.

	Plano 2009 (Vencimento 2014)		Plano 2008 (Vencimento 2013)		Plano 2007 (Vencimento 2012)	
	Número Opções	Preço exercício[2] (€/acção)	Número Opções	Preço exercício[3] (€/acção)	Número Opções	Preço exercício[4] (€/acção)
A 1 de Janeiro de 2009	-	-	1.185.450	19,5333	732.303	21,9399
Concessão	1.420.000	12,0600	-	-	-	-
Aumento de capital liberado [1]	71.000	(0,5743)	57.578	(0,9301)	36.574	(1,0448)
Reduções	(6.300)	-	(40.215)	-	-	-
A 31 de Dezembro de 2009	**1.484.700**	**11,4857**	**1.202.813**	**18,6032**	**768.877**	**20,8951**

(1) Efeito em 2009 sobre as opções atribuídas do aumento de capital liberado com recurso a reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2009 segundo estabelecido no Plano 2007, no Plano 2008 e no Plano 2009.
(2) Para o Plano 2009 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos três meses prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2009 (12,0600 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.
(3) Para o Plano 2008 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos três meses prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008 (20,5100 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.
(4) Para o Plano 2007 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos quinze dias prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Junho de 2007 (24,1887 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.

O justo valor das opções concedidas no Plano 2010, no Plano 2009, no Plano 2008 e no Plano 2007 imputa-se à demonstração dos resultados consolidados do exercício como um custo com o pessoal tal como se indica na Nota 3.m.iii. O detalhe do justo valor dos vários Planos e a sua imputação na demonstração de resultados consolidados do exercício é a seguinte:

	2010					2009			
	Plano 2010	Plano 2009	Plano 2008	Plano 2007	Total	Plano 2009	Plano 2008	Plano 2007	Total
Justo valor	3.496	3.459	4.275	3.750	14.980	3.459	4.275	3.750	11.484
Custos com pessoal (1) (ver Nota 20.c)	820	1.305	1.604	825	4.554	899	1.477	1.406	3.782

(1)Como se indica na Nota 3.m.iii, o custo com o pessoal do exercício é registado com contrapartida no capital próprio da Sociedade, pelo que o efeito patrimonial líquido é totalmente neutro.

Os principais pressupostos considerados na valorização dos citados planos sobre opções à data da sua concessão, são os seguintes:

	Plano 2010	Plano 2009	Plano 2008	Plano 2007
Modelo de valorização	Hull & White	Hull & White	Hull & White	Hull & White
Preço de exercício da opção (€/acção)	14,5700	12,0600	20,5100	24,1887
Data de atribuição	28.04.2010	01.04.2009	02.04.2008	14.06.2007
Vencimento	28.04.2015	01.04.2014	02.04.2013	14.06.2012
Vida da opção até vencimento	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Vida da opção até à primeira data de exercício	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Tipo / estilo da opção	"Call / Bermuda"	"Call / Bermuda"	"Call / Bermuda"	"Call / Bermuda"
Preço spot (€/acção)	13,03	11,99	21,00	22,19
Volatilidade esperada (1)	27,52%	24,75%	21,29%	26,51%
Taxa sem risco	2,31%	2,63%	4,13%	4,66%
Rácio de saída (2)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

(1) Volatilidade implícita estimada a partir dos preços das opções negociadas em mercados organizados e OTC para esse vencimento e preço de exercício.

(2) Foram estimadas datas diárias de cancelamento antecipado desde o início do período do exercício até ao fim do período do exercício com base em critérios estritamente de mercado.

O modelo Hull & White utilizado, ao contrário de outros, permite incorporar todas as condições do plano de incentivos. Este modelo permite introduzir aspectos como a perda do direito de exercício devido a uma saída da companhia nos três primeiros anos, o exercício antecipado distante do momento óptimo e os períodos nos quais não se pode exercer o direito. Assim, este modelo permite introduzir rácios de saída de empregados em função do papel no organigrama da empresa.

A **abertis** dispõe de acções próprias suficientes para fazer face à potencial entrega de acções correspondente aos planos atribuídos.

28. OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

a) Remuneração dos auditores

No exercício de 2010 os honorários facturados pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. e por outras sociedades que utilizam o nome comercial da PwC correspondentes à auditoria de demonstrações financeiras das sociedades do grupo ascendem a 466 e 1.184 milhares de euros respectivamente (819 e 1.167 milhares de euros em 2009).

Assim, os honorários recebidos por outros serviços prestados por outras sociedades que utilizam o nome comercial da PwC como consequência da assessoria fiscal e outros serviços prestados ao Grupo, ascenderam a 337 e 768 milhares de euros respectivamente (431 e 933 milhares de euros em 2009).

Adicionalmente os honorários facturados durante o exercício 2010 por outros auditores relativos à auditoria de demonstrações financeiras de sociedades do grupo e a outros serviços prestados, ascenderam a 239 e 600 milhares de euros respectivamente (410 e 155 milhares de euros em 2009).

b) Plano económico-financeiro

De acordo com o estabelecido na regulamentação vigente, as sociedades concessionárias de auto-estradas espanholas dispõem de planos económicos financeiros para cada uma delas, aprovados pela Administração competente.

c) Contratos de concessão

Os principais contratos de concessão do Grupo **abertis** correspondem à conservação e exploração das várias auto-estradas geridas por parte das sociedades concessionárias do Grupo, devendo ao fim da concessão devolver em perfeito estado de utilização a infra-estrutura à entidade Concedente. Assim, a tarifa de portagem encontra-se indexada, mediante fórmulas específicas para cada concessão, à evolução da inflação.

Os principais contratos de concessão, a grande maioria dos quais, com a aplicação da IFRC 12, foram registados segundo o "modelo do intangível", que têm as Sociedades subsidiárias do Grupo **abertis**, são os seguintes:

- Contrato de concessão para a conservação e exploração, assinado entre o Estado francês e a **sanef**, das auto-estradas do Norte (A1, Paris-L'Îlle e A2, Paris-Valenciennes) e Este (A4, Paris-Strasbourg) de França e a circunvalação de Paris (A16, Paris-Boulognesur Mer, A26, Calais-Troyes e A29, Ammiens-Neuchatel-en Bray), que termina a 31 de Dezembro de 2029 (ano de adjudicação 1964).
- Contrato de concessão para a conservação e exploração entre o Estado francês e a **sapn** (100% participada pela Sanef), das auto-estradas do Oeste (A13, Paris-Caen e A14, Paris-Strasbourg) de França e a circunvalação de Paris (A29, Le Havre-Saint Quentin), que termina a 31 de Dezembro de 2029 (ano de adjudicação 1964).
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração de auto-estradas assinado entre a Generalitat de Cataluña e o Ministério de Fomento com a **acesa** das auto-estradas C-32 e C-33 da Generalitat de Cataluña e as auto-estradas AP-7 e AP-2 da Administração Central, que termina a 31 de Agosto de 2021 (ano de adjudicação 1967). Posteriormente ao contrato de concessão e sem aumento do prazo da mesma, formalizou-se (modificando determinados aspectos da concessão) dois acordos com as administrações concedentes, o primeiro, ampliação da auto-estrada AP-7 entre a Jonquera e Vilaseca/Salou, que supõe o seu aumento para três vias de circulação ao longo de 123 quilómetros com um investimento previsto de 500 milhões de euros e o segundo, no qual se estabelecem as condições gerais da adequação e modificação do troço de ampliação da auto-estrada C-32 entre Palafolls e a ligação com a estrada GI-600, juntamente com outras melhorias rodoviárias e de gestão da mobilidade associadas à auto-estrada e à sua funcionalidade no corredor do Maresme, com um investimento previsto de 96 milhões de euros (ver Nota 11).
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da auto-estrada C-32 Pau Casals, entre a Generalitat de Cataluña e a **aucat**, que termina a 26 de Janeiro de 2039 (ano de adjudicação 1989).
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração das auto-estradas de portagem AP-7 (Tarragona-Valência e Valência-Alicante) e AP-4 (Sevilha-Cádiz) assinado entre o Ministério de Fomento e a **aumar** que termina a 31 de Outubro de 2019.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da auto-estrada Villalba-Adanero, assinado entre o Ministério de Fomento e a **iberpistas** (AP-6), que termina a 29 de Janeiro de 2018 (ano de adjudicação 1968). Posteriormente ao contrato de concessão e sem aumento do prazo da mesma, formalizou-se (modificando determinados aspectos da concessão) um acordo de aumento para três vias de circulação por sentido, no troço San Rafael – Villacastin com um investimento previsto de 75 milhões de euros.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração dos troços de auto-estrada com portagem da AP-6 conexão com Segovia (AP-61) e AP-6 conexão com Ávila (AP-51) assinado entre o Ministério de Fomento e a **castellana**, que termina em Novembro de 2031 (ano de adjudicação 1999). Segundo o previsto no próprio contrato de concessão e em função dos tráfegos sentidos durante o período compreendido entre Novembro de 2015 e Novembro de 2019, o prazo da concessão poderia prorrogar-se até Novembro de 2036.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração do itinerario Bilbao-Zaragoza da auto-estrada do Ebro, hoje denominada auto-estrada AP-68, assinado entre o Ministério de Fomento e a **avasa**, que termina a 11 de Novembro de 2026 (ano de adjudicação 1973).
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da auto-estrada com portagem León-Astorga, assinado entre o Ministério de Fomento e a **aulesa**, que termina a 11 de Março de 2055 (ano de adjudicação 2000).
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração do troço Eje O'Donnell - N-IV da estrada M-45 em Madrid, assinado entre a Comunidade de Madrid e a **Trados 45**, que termina em Agosto de 2029.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da Autopista del Oeste, assinado entre o Governo Argentino e a **GCO**, que termina a 31 de Dezembro de 2018.

- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração do eixo Norte - Sul e o eixo General Velásquez, ambos na cidade de Santiago de Chile, assinado entre o Ministério de Obras Públicas do Chile e a **Autopista Central**, que termina a 3 de Julho de 2031.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da Interligação via Santiago - Valparaíso - Viña del Mar e do Troncal Sur, assinado entre o Ministério de Obras Públicas do Chile e **Rutas del Pacífico**, por uma duração máxima de 25 anos, até Agosto de 2024.
- Contrato de concessão para a execução, construção e exploração da Ruta 5 no troço de Los Vilos – La Serena, assinado entre o Ministério de Obras Públicas do Chile e a Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A. (**elqui**), o qual finaliza em Dezembro de 2022.
- Contrato de concessão para o desenho, construção, conservação e exploração da Ponte Teodoro Moscoso em San Juan De Porto Rico, assinado entre a Autoridade de Estradas e Transportes e a Autopistas de Puerto Rico y Compañia, S.E. (**apr**) cuja última reforma é de 2 de Setembro de 2009 estabelecendo-se o final da concessão em Fevereiro de 2044.
- Contrato de concessão para a construção, conservação da segunda pista e conservação da primeira pista do Aeroporto El Dorado da cidade de Bogotá, assinado entre a Unidade Administrativa Especial da Aeronáutica Civil e a **codad**, que termina em Agosto de 2015.

  Este contrato de concessão contempla a existência de proveitos mínimos garantidos, facto que, entre outros, supôs o seu registo sob a IFRC 12 segundo o modelo financeiro. Por isso a concessão é registada como um activo financeiro cujo valor se reduz em função da compensação líquida recebida no exercício e aumenta pelos proveitos financeiros recebidos pelo direito de recebimento registado. Deste modo, regista-se apenas como proveito de exploração aquele que está associado a custos de manutenção da concessão com a sua correspondente margem (ver Nota 3.e.ii).

A **TBI** explora cinco aeroportos em regime de concessão:

- London Luton, com um tráfico de 8,8 milhões de passageiros em 2010 (9,1 milhões de passageiros em 2009), cuja concessão expira em Agosto de 2028.
- Orlando Sandford com um tráfico de 1,1 milhões de passageiros em 2010 (1,7 milhões de passageiros em 2009), cuja concessão termina em Agosto de 2037.
- La Paz, Santa Cruz e Cochabamba, aeroportos bolivianos com um tráfego de 3,7 milhões de passageiros em 2010 (3,1 milhões de passageiros em 2009), cujas concessões terminam em Março de 2022.

A **DCA** participa em sociedades que exploram 14 aeroportos em regime de concessão (sem considerar o investimento financeiro na sociedade SCL, que gere o Aeroporto internacional Arturo Merino em Santiago do Chile):

- Sangster Internacional Airport (Montego Bay, Jamaica), com um tráfego de 3,3 milhões de passageiros em 2010 (3,2 milhões de passageiros em 2009), cuja concessão expira em Abril de 2033.
- Aeroporto Alfonso Bonilla (Cali, Colômbia), com um tráfego de 3,1 milhões de passageiros em 2010 (2,5 milhões de passageiros em 2009), cuja concessão expira em Setembro de 2020.
- No México 12 aeroportos, participados pela GAP (5,80% participação indirecta da **abertis**), com um tráfego agregado de 20,2 milhões de passageiros em 2010 (19,3 milhões de passageiros em 2009), cujas concessões expiram em Novembro de 2048.

A contabilização dos contratos de concessões aeroportuárias da **tbi** e **dca** não foi afectada pela adopção da IFRIC 12 a partir de 1 de Janeiro de 2010, por não cumprir com qualquer dos requisitos estabelecidos pela própria IFRIC 12 na sua aplicação (principalmente por serem concessões de preço não regulado).

A **Saba** explora diversos estacionamentos em regime de concessão administrativa (contratos celebrados com Administrações locais dos diversos países onde opera):

- Espanha: 67 centros de exploração (estacionamentos e zonas reguladas em superfície) com um total de 26.465 lugares. A vida média restante do conjunto das concessões situa-se nos 22 anos.
- Itália: 52 centros de exploração com 24.308 lugares e uma vida média restante das concessões de 29 anos.
- Portugal: 17 estacionamentos que constituem 6.573 lugares de diversas concessões cuja vida média restante é de 20 anos.

- Chile: 13 centros de exploração com um total de 5.079 lugares distribuídos com uma duração média restante da concessão de 24 anos.
- França: 2 centros de exploração com um total de 521 lugares de estacionamento e uma vida média restante de 12 anos.

Estes acordos de concessão de parques de estacionamento sujeitos à aplicação da IFRIC 12, foram registados segundo o modelo do intangível.

A **Sevisur** está localizada em terrenos da propriedade da Autoridade Portuária de Sevilha outorgados em regime de concessão administrativa vigentes até 2033 / 2037 no caso da ZAL-I. Com data de 20 de Dezembro de 2007 a citada Autoridade adjudicou à **abertis** logística uma nova concessão administrativa destinada à construção e exploração de edificações destinadas a actividades logísticas da ZAL-II do porto de Sevilha com uma vigência de 35 anos, desde o momento em que se iniciam os trabalhos de construção. Desde 3 de Abril de 2008 a sevisur tem-se subrogado na posição de adjudicatária da **abertis** logística. No final do período de concessão será efectuada a reversão das várias construções realizadas, à Autoridade Portuária do Porto de Sevilha. No fecho do exercício de 2010 tem construídos e em exploração um total de 104 mil metros quadrados.

O Centro Intermodal de Logística, S.A. (**cilsa**) é a sociedade concessionária que gere as actividades logísticas que se levam a cabo no centro intermodal ou Zona de Actividades Logísticas situada no término municipal de Barcelona (ZAL Barcelona) e Prat Llobregat (ZAL Prat), com um prazo de concessão de 30 anos prorrogável até 30 anos mais, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, sendo actualmente o prazo de concessão até 31 de Dezembro de 2030 para a ZAL Barcelona e 31 de Dezembro de 2041 para a ZAL Prat.

A contabilização destes contratos de concessão não se viu afectada pela adopção da IFRC 12 a partir de 1 de Janeiro de 2010, por não cumprir com qualquer dos requisitos estabelecidos pela própria IFRIC 12 na sua aplicação (principalmente por serem concessões de preço não regulado).

29. EVENTOS SUBSEQUENTES AO FECHO

Com data de 13 de Janeiro de 2011 a **abertis** (actuando através da sua filial italiana Acesa Italia S.r.L. da qual é accionista único) iniciou um processo de emissão privada entre investidores qualificados, das 40.099.848 acções detidas da Atlantia S.p.A. representativas de 6,68% do seu capital social. Esta emissão foi levada a cabo mediante um procedimento conhecido como "emissão rápida" tendo finalizado a 14 de Janeiro de 2011. Como resultado do mesmo, a venda da referida participação foi efectuada por um valor de 625.558 milhares de euros, resultando em 2011, uma mais-valia na consolidação, de 150.706 milhares de euros, a qual provocou um impacto no capital próprio adicional ao registado no fecho de 31 de Dezembro de 2010, de 13.233 milhares de euros. Como consequência desta operação, a **abertis** não mantém qualquer participação no capital social da Atlantia.

30. ASPECTOS DERIVADOS DA TRANSIÇÃO PARA A IFRIC 12

Tal como indicado na Nota 3, as presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2010, são as primeiras a considerar a aplicação da interpretação IFRIC 12 – "Acordos de concessão de serviços".

Esta interpretação regula o tratamento contabilístico dos acordos público-privados de contratos de concessão de serviços por parte da Concessionária e em função dos acordos alcançados entre esta e o Concedente, estabelece os correspondentes métodos de contabilização a seguir.

A IFRIC 12 afecta os acordos público-privados de concessão de serviços quando:

- O concedente controla ou regula a que serviços deve o concessionário destinar a infra-estrutura, a que, deve prestar esses serviços e mediante que preço, e
- o concedente controla toda a participação residual significativa na infra-estrutura no final da vigência do acordo.

Com base nesses acordos, o concessionário actua na qualidade de fornecedor de serviços, concretamente por um lado, serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura, e por outro, serviços de exploração e manutenção durante o período do acordo.

Em função dos direitos contratuais que o concessionário receba como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura, os métodos de contabilização serão os seguintes:

a) Modelo do intangível

A grande parte das sociedades do Grupo **abertis** afectadas pela aplicação da IFRIC 12 (a grande maioria sociedades concessionárias de auto-estradas) utilizou o método do intangível. De uma forma geral entende-se que este modelo é aplicado quando a Concessionária recebe o direito de cobrar um preço aos utilizadores pelo uso do serviço público. Este direito não é incondicional mas depende que os utilizadores efectivamente usem o serviço, desta forma o risco da procura é assumido pela Concessionária.

Neste caso, a valorização do activo a reconhecer (valor da concessão ou valor do direito a cobrar aos utilizadores pelo serviço público) como contraprestação pelos serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura será feita de acordo com o estabelecido na NIC 38 – "Activos intangíveis", amortizando-se na vida da concessão. Neste sentido a aplicação da IFRIC 12 fez principalmente com que esses activos que até então se registavam na rubrica "Activos fixos tangíveis e activos reversíveis – Investimento em auto-estradas" que no fim da concessão voltam ao concedente, passaram a registar-se na rubrica "Outros activos intangíveis – Concessões administrativas, patentes e marcas", amortizando-se de forma linear com base nos anos de duração da concessão.

Da mesma forma, com a aplicação da IFRIC 12 segundo o modelo do intangível, foram determinadas as futuras intervenções às quais a Concessionária deverá fazer frente, devido ao uso das infra-estruturas para a respectiva manutenção e recuperação, pelo que se registaram as correspondentes provisões, de acordo com a NIC 37, sobre a base da melhor estimativa possível do custo necessário para enfrentá-las na data do balanço. Até a aplicação da IFRIC 12 de forma geral, a maioria deste tipo de intervenções era imputado recorrente e anualmente na conta de resultados, ou então em alguns casos, como substituição de elementos do activo fixo.

As principais provisões que foram determinadas na data da transição de 1 de Janeiro de 2009 e no fecho de 31 de Dezembro de 2009, foram as seguintes:

	1 de Janeiro de 2009			31 de Dezembro de 2009		
	Não Correntes	Correntes	Total	Não Correntes	Correntes	Total
Provisão por:						
Estáveis	321.934	19.434	341.368	366.246	29.329	395.575
Outras provisões [1]	217.726	7.881	225.607	243.889	11.648	255.537
	539.660	**27.315**	**566.975**	**610.135**	**40.977**	**651.112**

[1]Incluem-se principalmente provisões por factos estáveis, ciclos de manutenção e por grandes intervenções.

Como indicado na Nota 3.o das presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas, de forma geral estas provisões são reconhecidas pelo valor presente dos futuros fluxos de caixa que se prevê venham a ser necessários.

b) Modelo financeiro

De aplicação residual dentro do Grupo em qualquer aeroporto, segundo este modelo, a Concessionária deverá reconhecer um activo financeiro na medida em que tenha um direito contratual incondicional a receber do Concedente (ou por conta deste) efectivo ou outro activo financeiro, como compensação pelos serviços de construção e exploração e que o Concedente tenha pouca ou nenhuma capacidade de evitar o pagamento. Isto supõe que o Concedente garante o pagamento à Concessionária por um valor fixo ou determinável ou do défice se for o caso. Neste caso o operador não assume o risco da procura já que cobra inclusivamente na ausência de uso da infra-estrutura.

Neste caso a valorização será feita de acordo com o estabelecido na NIC 32, na NIC 39 e na NIRF 7 em relação aos activos financeiros. Este activo financeiro dará lugar ao registo de proveitos financeiros desde o início dos trabalhos, calculados sobre a base de uma taxa de juro efectiva equivalente à taxa de rentabilidade interna do projecto.

Como consequência da aplicação deste modelo, assim como do modelo misto assinalado a seguir, na data de transição registaram-se activos financeiros adicionais a 1 de Janeiro de 2009 por um valor de 130.574 milhares de euros (295.919 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2009).

c) Modelo misto

De igual aplicação residual dentro do Grupo em algumas sociedades concessionárias de auto-estradas, este modelo consiste em aplicar o modelo financeiro pela parte do contrato no qual se garante o pagamento de um valor, e o modelo do intangível pela parte não incluída na garantia, sendo o aspecto mais significativo a determinar que parte dos proveitos recebidos vão cobrir a recuperação do investimento em activos (modelo intangível) e que parte serve para recuperar a conta a cobrar (modelo financeiro).

Os investimentos realizados na melhoria das infra-estruturas, que durante o exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2010 ascenderam a 337,2 milhões de euros (199,3 milhões de euros em 2009) foram registados directamente nas correspondentes rubricas do activo do balanço (activo intangível ou conta a cobrar, em função do modelo de contabilização aplicável em cada caso) não aparecendo qualquer decomposição na demonstração de resultados consolidados do exercício, como proveito ou custo pelo mesmo valor, em relação à prestação de serviços de construção.

A interpretação da IFRIC 12 foi aplicada com data de transição a 1 de Janeiro de 2009, tendo sido preparada nessa data o correspondente balanço de abertura de acordo com a IFRIC 12, com o objectivo de proporcionar umas demonstrações financeiras consolidadas comparativas do exercício anual terminado a 31 de Dezembro de 2009. A data de adopção da IFRIC 12 por parte do Grupo, é de 1 de Janeiro de 2010.

Na preparação do balanço consolidado a 1 de Janeiro de 2009 (data de transição) e a 31 de Dezembro de 2009 de acordo com a IFRIC 12, o Grupo introduziu (conforme os impactos referidos) determinados ajustes e reclassificações no que respeita a números incluídos nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009 preparadas de acordo com as NIRF vigentes a 31 de Dezembro de 2009 (ver Nota 2.a e Nota 3.q.ii das demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício 2009).

De acordo com as indicações da NIC 8 p.28, a seguir demonstra-se a conciliação entre as magnitudes do balanço consolidado e do capital próprio líquido consolidado do Grupo a 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2009, assim como da demonstração de resultados consolidada a 31 de Dezembro de 2009, obtidos de acordo com a normativa NIRF sem aplicar a IFRIC 12 e aplicando a IFRIC 12:

Balanço consolidado a 1 de Janeiro de 2009 **(data de transição)**

	Nota	31 de Dezembro de 2008	Impactos pela adopção da IFRIC 12	1 Janeiro 2009 (de acordo com IFRIC 12)
ACTIVO				
Activos não correntes				
Activos fixos tangíveis e activos reversíveis	a	9.947.038	(8.297.094)	1.649.944
Goodwill	-	4.185.015	-	4.185.015
Outros activos intangíveis	a	3.376.392	8.134.086	11.510.478
Propriedades de investimento	-	291.914	-	291.914
Participações em entidades associadas	-	1.340.013	6.787	1.346.800
Activos por impostos diferidos	-	377.763	212.651	590.414
Activos financeiros disponíveis para venda	-	983.998	-	983.998
Instrumentos financeiros derivados	-	317.634	-	317.634
Devedores e outras contas a receber	b/c	173.927	130.574	304.501
Activos não correntes		**20.993.694**	**187.004**	**21.180.698**
Activos correntes				
Existências	-	26.383	-	26.383
Devedores e outras contas a receber	b/c	896.727	(550)	896.177
Instrumentos financeiros derivados	-	4.570	-	4.570
Caixa e equivalentes	-	299.227	-	299.227
Activos correntes		**1.226.907**	**(550)**	**1.226.357**
Activos		**22.220.601**	**186.454**	**22.407.055**
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital social	-	2.010.987	-	2.010.987
Prémios de emissão	-	579.690	-	579.690
Acções próprias	-	(262.607)	-	(262.607)
Reservas	-	(183.503)	-	(183.503)
Resultados acumulados e outras reservas	-	1.228.034	(268.763)	959.271
		3.372.601	(268.763)	3.103.838
Interesses minoritários	**-**	**1.406.365**	**(126.840)**	**1.279.525**
Capital próprio		**4.778.966**	**(395.603)**	**4.383.363**
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Empréstimos obtidos	-	12.763.366	-	12.763.366
Instrumentos financeiros derivados	-	107.402	-	107.402
Proveitos diferidos	-	45.653	-	45.653
Passivos por impostos diferidos	-	1.394.542	15.082	1.409.624
Benefícios a empregados	-	57.102	-	57.102
Provisões e outros passivos	a	283.066	539.660	822.726
Passivo não corrente		**14.651.131**	**554.742**	**15.205.873**
Passivo corrente				
Empréstimos obtidos	-	1.863.988	-	1.863.988
Instrumentos financeiros derivados	-	3.015	-	3.015
Fornecedores e outras contas a pagar	-	596.874	-	596.874
Passivos por impostos correntes	-	146.155	-	146.155
Provisões e outros passivos	a	180.472	27.315	207.787
Passivo corrente		**2.790.504**	**27.315**	**2.817.819**
Passivo		**17.441.635**	**582.057**	**18.023.692**
Capital próprio e passivo		**22.220.601**	**186.454**	**22.407.055**

Balanço consolidado a 31 de Dezembro de 2009

	Nota	31 de Dezembro de 2009	Impactos pela adopção da IFRIC 12	31 de Dezembro de 2009 (de acordo com IFRIC 12)
ACTIVO				
Activos não correntes				
Activos fixos tangíveis e activos reversíveis	a	10.439.659	(8.617.469)	1.822.190
Goodwill	-	4.350.453	-	4.350.453
Outros activos intangíveis	a	4.354.768	8.316.919	12.671.687
Propriedades de investimento	-	361.812	-	361.812
Participações em entidades associadas	-	1.373.983	-	1.373.983
Activos por impostos diferidos	-	495.462	231.530	726.992
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.342.010	-	1.342.010
Instrumentos financeiros derivados	-	248.941	-	248.941
Devedores e outras contas a receber	b/c	425.568	295.919	721.487
Activos não correntes		**23.392.656**	**226.899**	**23.619.555**
Activos correntes				
Existências	-	35.356	-	35.356
Devedores e outras contas a receber	b/c	867.497	8.364	875.861
Instrumentos financeiros derivados	-	70	-	70
Caixa e equivalentes	-	341.769	-	341.769
Activos correntes		**1.244.692**	**8.364**	**1.253.056**
Activos		**24.637.348**	**235.263**	**24.872.611**
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital social	-	2.111.537	-	2.111.537
Prémios de emissão	-	523.309	-	523.309
Acções próprias	-	(261.113)	-	(261.113)
Reservas	-	154.860	(5.647)	149.213
Resultados acumulados e outras reservas	-	1.763.387	(286.665)	1.476.722
		4.291.980	(292.312)	3.999.668
Interesses minoritários	**-**	**1.469.794**	**(135.373)**	**1.334.421**
Capital próprio		**5.761.774**	**(427.685)**	**5.334.089**
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Empréstimos obtidos	-	13.847.881	-	13.847.881
Instrumentos financeiros derivados	-	344.048	-	344.048
Proveitos diferidos	-	156.400	-	156.400
Passivos por impostos diferidos	-	1.728.236	11.783	1.740.019
Benefícios a empregados	-	74.274	-	74.274
Provisões e outros passivos	a	336.607	610.135	946.742
Passivo não corrente		**16.487.446**	**621.918**	**17.109.364**
Passivo corrente				
Empréstimos obtidos	-	1.337.640	-	1.337.640
Instrumentos financeiros derivados	-	10.494	-	10.494
Fornecedores e outras contas a pagar	-	615.762	-	615.762
Passivos por impostos correntes	-	214.724	53	214.777
Provisões e outros passivos	a	209.508	40.977	250.485
Passivo corrente		**2.388.128**	**41.030**	**2.429.158**
Passivo		**18.875.574**	**662.948**	**19.538.522**
Capital próprio e passivo		**24.637.348**	**235.263**	**24.872.611**

Capital próprio líquido consolidado a 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009

	Atribuível aos accionistas da abertis	Interesses Minoritários	1 de Janeiro de 2009	Resultado 2009 atribuível aos accionistas da abertis	Reservas, resultados acumulados e outras reservas	Interesses Minoritários	31 de Dezembro de 2009
Capital próprio sem aplicação da IFRIC 12	**3.372.601**	**1.406.365**	**4.778.966**	**653.064**	**266.315**	**63.429**	**5.761.774**
Impacto pela aplicação da IFRIC 12	(268.763)	(126.840)	(395.603)	(29.338)	5.789	(8.533)	(427.685)
Capital próprio líquido com aplicação da IFRIC 12	**3.103.838**	**1.279.525**	**4.383.363**	**623.726**	**272.104**	**54.896**	**5.334.089**

Nota: os valores dos ajustamentos de capital próprio demonstram-se líquidos dos correspondentes impactos fiscais , incluindo-se, se for o caso, os valores tanto para as Sociedades consolidadas pelo método integral como pelo método proporcional, tais como as registadas pelo método da equivalência patrimonial.

Demonstração dos resultados consolidados a 31 de Dezembro de 2009

	31 de Dezembro de 2009	Impactos pela adopção da IFRIC 12	31 de Dezembro de 2009 (de acordo com a IFRIC 12)
Prestações de serviços	3.836.695	(31.048)	3.805.647
Outros proveitos operacionais	73.549	-	73.549
Trabalhos para a própria empresa	19.926	-	19.926
Outros proveitos	4.736	-	4.736
Proveitos operacionais	3.934.906	(31.048)	3.903.858
Custos com o pessoal	(604.504)	-	(604.504)
Outros custos operacionais	(877.857)	(48.230)	(926.087)
Variações de provisões de tráfego	(14.867)	-	(14.867)
Imparidade de activos	(3.471)	-	(3.471)
Amortizações do exercício	(948.274)	41.129	(907.145)
Outros custos	(2.618)	-	(2.618)
Custos operacionais	(2.451.591)	(7.101)	(2.458.692)
Resultados operacionais	1.483.315	(38.149)	1.445.166
Variação na valorização de instrumentos cobertura	(373)	-	(373)
Proveitos financeiros	167.689	19.820	187.509
Custos financeiros	(740.207)	(33.457)	(773.664)
Resultado financeiro líquido	(572.891)	(13.637)	(586.528)
Resultado da aplicação da equivalência patrimonial	78.014	(894)	77.120
Resultado antes de impostos	988.438	(52.680)	935.758
Imposto sobre o rendimento	(265.967)	14.360	(251.607)
Resultado líquido do exercício	722.471	(38.320)	684.151
Atribuível a interesses minoritários	69.407	(8.982)	60.425
Atribuível aos accionistas da Sociedade	**653.064**	**(29.338)**	**623.726**
Resultado por acção (expresso em € por acção)			
- básico	0,95		0,90
- diluído	0,95		0,90

ANEXO I. Sociedades subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	Participação %(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
PARTICIPAÇÕES DIRECTAS							
Abertis Infraestructuras Finance, B.V.	Prins bernhardptin, 200. 1097JB Ámsterdam. Holanda	2.000	100,00%	**abertis**	Integral	Serviços financeiros	PwC
Serviabertis, S.L.	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	12.003	100,00%	**abertis**	Integral	Serviços de gestão administrativa e tecnológica	PwC
Exploração auto-estradas							
Autopistas, C.E.S.A. (ACESA)	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	647.222	100,00%	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Autopistas Aumar, S.A.C.E. (AUMAR)	Paseo de la Alameda, 36. Valencia	591.587	100,00%	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Iberpistas, S.A.C.E.	Pío Baroja, 6. Madrid	223.560	100,00%	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Abertis Motorways UK, Ltd.	Hill House, 1 Little New Street. London EC4A 3TR. Reino Unido	23.363	100,00%	**abertis**	Integral	Detentora de acções	PwC
Abertis Infraestructuras Chile Limitada (**abertis** Chile)	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	88.208	100,00% (1)	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Abertis USA Corp.	1737 H Street NW, Suite 200 Washington DC, 2006	434	100,00%	**abertis**	Integral	Desenvolvimento e gestão de infra-estruturas de transportes e comunicações	-
Abertis Autopistas España, S.A.	Av. Parc Logístic, 12-20 Barcelona	1.473	100,00%	**abertis**	Integral	Estudo, promoção e construção de infra-estrutura civil	PwC
Abertis Portugal SGPS, S.A.	Rua General Norton de Matos 21-A. Arquiparque Algés Oeiras. Portugal	582.194	100,00%	**abertis**	Integral	Detentora e acções	PwC
Abertis México	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	3	100,00%	**abertis**	Integral	Construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão	-
Gestión Integral de Concesiones S.A.(GICSA)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	60	100,00%	**abertis**	Integral	Administração e gestão de infra-estruturas	PwC
Infraestructuras Viàries de Catalunya, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	61	100,00%	**abertis**	Integral	Construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão	PwC
Autopistas de Puerto Rico y Compañía, S.E. (APR)	Montellanos Sector Embalse San José San Juan de Puerto Rico 00923 (Puerto Rico)	22.416	100,00%	**abertis**	Integral	Concessionária de infra-estruturas	PwC

(1) Participação **abertis**: 100%. Directa 99,98%; indirecta através de Gicsa 0,02%.

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras anuais consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Autopistas Corporation	Montellanos Sector Embalse San José San Juan de Puerto Rico 00923 (Puerto Rico)	-	100,00%	**abertis**	Integral	Administração e gestão de infra-estruturas	-
Inversora de Infraestructuras, S.L. (INVIN)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	395.040	57,70%	**abertis**	Integral	Detentora de acções	PwC
Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	931.339	52,55%	**abertis**	Integral	Detentora de acções	PwC
Abertis Americana	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	3	100,00%	**abertis**	Integral	Inactiva	-
Abertis USA Holding LLC	1737 H Street NW, suite 200 Washington DC, 20006. Estados Unidos	-	100,00%	**abertis**	Integral	Inactiva	-
Telecomunicações							
Abertis Telecom, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	326.433	100,00%	**abertis**	Integral	Serviços de telecomunicações	Outros auditores
Aeroportos							
Abertis Airports. S.A	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	34.704	100,00%	**abertis**	Integral	Promoção, construção, gestão e exploração de aeroportos	PwC
Airport Concesion and Development Limited (ACDL)	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	711.746	90,00%	**abertis**	Integral	Detentora e acções	PwC
Compañía de Desarrollo Aeropuerto Eldorado, S.A.(CODAD)	Aeropuerto El Dorado, Muelle Internacional piso 2 Costados Sur. Bogotá. D.C. Colômbia	45.751	85,00%	**abertis**	Integral	Construção e manutenção de aeroportos	PwC
Parques de estacionamento							
Saba Aparcamientos, S.A. (SABA)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	232.125	99,48%	**abertis**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Logística							
Abertis Logística, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	111.993	100,00%	**abertis**	Integral	Promoção logística e assistência técnica	PwC

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
PARTICIPAÇÕES INDIRECTAS							
Através da Autopistas C.E.S.A.							
Acesa Italia, S.R.L.	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Itália	194.291	100,00%	Acesa	Integral	Detentora e acções	PwC
Autopistes de Catalunya, S.A. (AUCAT)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	162.352	100,00%	Acesa	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Grupo Concesionario del Oeste, S.A. (GCO)[2]	Ruta Nacional nº7, km25,92. Ituzaingó (Argentina)	24.498	48,60%	Acesa	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Iberpistas. C.E.S.A.							
Castellana de Autopistas, S.A.C.E.	Pío Baroja, 6. Madrid	248.730	100,00%	Iberpistas	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Autopistas de León, S.A.C.E. (AULESA)	Villadangos do Páramo. Ctra. Santa María do Páramo. León	54.752	100,00%	Iberpistas	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Autopistas Vasco-Aragonesa, C.E.S.A. (AVASA)	Barrio de Anuntzibai, s/n 48410 Orozco. Vizcaya	652.948	100,00%	Iberpistas	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Abertis Infraestructuras Chile							
Abertis Logística Chile	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	10.404	100,00%	Abertis Chile	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	PwC
Abertis Autopistas Chile Ltda.	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	174.662	100,00%	Abertis Chile	Integral	Detentora de acções	PwC
Gestora de Autopistas, S.A. (GESA)	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	1.406	100,00%[3]	Abertis Chile/ Abertis autopistas Chile	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A. (Elqui)	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	125.415	100,00%[4]	Abertis Chile/ Abertis autopistas Chile	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Inversora de Infraestructuras, S.L.							
Ladecon, S.A.	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	53.282	57,70%	Invin, S.L.	Integral	Investimento em sociedades	PwC
Inversiones Nocedal, S.A.	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	81.127	57,70%	Invin, S.L.	Integral	Investimento em sociedades	PwC

[2] As acções da GCO estão cotadas na Bolsa de Buenos Aires. A cotação média do último trimestre de 2010 foi de 1,586 pesos argentinos. No fecho do exercício, a cotação era de 1,98 pesos argentinos. Detém-se 57,6% dos direitos de voto.
[3] Participação **abertis**: 100,00%. Indirecta através da Abertis Infaestructuras Chile 51,00% e de Abertis Autopistas Chile 49,00%.
[4] Participação **abertis**: 100,00%. Indirecta através da Abertis Infaestructuras Chile 25,00% e de Abertis Autopistas Chile 75,00%.

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Através da abertis autopistas do Chile							
Operadora del Pacífico, S.A.	Km.17,900 Ruta 68, Pudahuel, Santiago. Chile	940	78,85%[5]	abertis autopistas Chile / Invin S.L.	Integral	Manutenção, exploração e conservação de estradas	PwC
Rutas del Pacífico	Km.17,900 Ruta 68, Pudahuel, Santiago. Chile	156.967	78,85%[6]	abertis autopistas Chile / Ladecon, S.A.	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Rutas II, S.A.	Km.17,900 Ruta 68, Pudahuel, Santiago. Chile	240	78,85%[6]	abertis autopistas Chile / Ladecon, S.A.	Integral	Desenvolvimento, execução e administração de toda a classe de projectos imobiliários	PwC
Através da Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S							
SANEF (Sociétes des Autoroutes du Nord-Est de la France)	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	4.443.678	52,55%	Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC/outros auditores
HIT Finance BV	Rokin 55, 1012 KK Amsterdam. Holanda	2.000	52,55%	Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S	Integral	Detentora e acções	PwC
SAPN (Société des autoroutes Paris-Normandie)	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	599.909	52,53%	Sanef	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Sanef d.o.o	Savska 106. 10000 Zagreb. Croácia.	3	52,55%	Sanef	Integral	Prestações de serviços de engenharia	PwC
Eurotoll	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	3.000	52,55%	Sanef	Integral	Processamento de transacções de portagem	PwC
Bet Eire Flow	Building Cloushaugh Business & Technology Park. Dublin 17. Irlanda	847	42,04%	Sanef	Integral	Desenho e manutenção de infra-estruturas operacionais de portagem	PwC
Slovtoll, s.r.o.	Strakova, 1 811 01. Bratislava. Eslováquia	31	52,55%	Sanef	Integral	Prestações de serviços de engenharia	PwC
Santoll, s.r.o.	Strakova, 1 811 01. Bratislava. Eslováquia	11	52,55%	Sanef	Integral	Processamento de transacções de portagem	PwC
Sanef tolling	Priory Park, Bunkers Hill Abeford, Leeds LS25 3DF. Reino Unido	-	36,79%	Sanef	Integral	Processamento de transacções de portagem	PwC
Sanef concession	30, Boulevard Gallieni 92130 Issy-les-Moulineaux. França	37	52,48%	Sanef	Integral	Inactiva	PwC
Sanef Aquitaine	30, Boulevard Gallieni 92130 Issy-les-Moulineaux. França	500	52,55%	Sanef	Integral	Gestão e exploração de auto-estradas	PwC
SEA14	Route de Sartrouville 78 Montesson. França	37	52,53%	Sapn	Integral	Gestão e exploração de auto-estradas	PwC

[5] Participação **abertis**: 78,85%. Indirecta através da Abertis Autopistas Chile 50,00% e de Invin, S.L. 28,85%.
[6] Participação **abertis**: 78,85%. Indirecta através da Abertis Autopistas Chile 50,00% e de Ladecon, S.A. 28,85%.

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	Participação %(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Através da Abertis Telecom							
Retevisión I, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20 08040 Barcelona	175.864	100,00%	Abertis Telecom	Integral	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Tradia Telecom, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20 08040 Barcelona	134.497	100,00%	Abertis Telecom	Integral	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Através da ACDL							
TBI Ltd	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	645.256	90,00%	ACDL	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Finance Ltd	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	TBI Ltd	Integral	Sem actividade	PwC
Airport Group International Holdings LLC	c/o Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801. Estados Unidos	-	90,00%	TBI Ltd	Integral	Sem actividade	PwC
TBI International Airports Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	TBI Ltd	Integral	Sem actividade	PwC
TBI Global Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	TBI Ltd	Integral	Sem actividade	PwC
TBI Aviation Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	TBI Ltd	Integral	Aluguer de aviões	PwC
TBI Financial Investments Limited	c/o PricewaterhouseCoopers LLP, 24 Great King Street. Edimburgo.	19	90,00%	TBI Finance Ltd	Integral	Serviços financeiros	PwC
TBI (US) Holdings Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	42.321	90,00%	TBI International Airports Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Airport Holdings Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	320.525	90,00%	TBI International Airports Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
Stockholm Skavsta Flygpats AB	Box 44, 611 22. Nyköping. Suécia	27.684	81,09%	TBI Airport Holdings Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
TBI Global (Business Travel) Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	58	90,00%	TBI Global Limited	Integral	Sem actividade	PwC
TBI US Operations Inc	c/o Corporation Service Company, 2711 Centreville Road 400. Wilmington. Delaware. 19808. Estados Unidos	119.194	90,00%	TBI (US) Holdings Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
Belfast International Airport Holdings Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	84.108	90,00%	TBI Airport Holdings Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
LLAG Investors (UK) Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	TBI Airport Holdings Limited	Integral	Sem actividade	PwC
London Luton Airport Group Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	163.862	90,00%[(7)]	TBI Airport Holdings Limited / LLAG Investors UK	Integral	Detentora de acções	PwC
Cardiff International Airport Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	44.611	90,00%	TBI Airport Holdings Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
TBI Overseas Holdings Inc	c/o Corporation Service Company, 2711 Centreville Road 400. Wilmington. Delaware. 19808. Estados Unidos	106.375	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Detentora de acções	PwC
Orlando Sanford International Inc	2 Red Cleveand Boulevard, Suite 210, Sanford, Florida FL32773. Estados Unidos	17.121	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
TBI Real Estate Holdings LLC	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	2.354	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Imobiliária	PwC
TBI Airport Management Inc	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	688	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Orlando Sanford Domestic Inc	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	1	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
TBI Cargo Inc	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	-	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Transporte aéreo de mercadorias	PwC

[(7)] Participação **abertis**: 90,00%. Indirecta através da TBI Airport Holdings 64,26% e da LLAG Investors UK Ltd 25,74%

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
SFB Fueling Holding (US)	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	2	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Detentora de acções	PwC
Belfast International Airport Limited	Belfast International Airport, Aldergrove, BT29 4AB. Reino Unido	38.954	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Aldergrove Airports Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Sem actividade	PwC
Aldergrove International Airports Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Sem actividade	PwC
Aldergrove Car Parks Limited	Belfast International Airport, Aldergrove, BT29 4AB. Reino Unido	-	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Sem actividade	PwC
London Luton Airport Operations Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	6.127	90,00%	London Luton Airport Group Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
MB 121 Limited	TBI House, 72-104 Fank Lester Way, London Luton Airport, Luton,Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	Cardiff International Airport Limited	Integral	Sem actividade	PwC
TBI Overseas (UK) LLC	c/o Corporation Service Company, 2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington. Delaware. 19808. Estados Unidos	22.450	90,00%	TBI Overseas Holdings Inc	Integral	Serviços de consultoria técnica	PwC
TBI (US) Inc	2711 Centreville Road, Suite 400. Wilmington. Delaware 19808. Estados Unidos	15.521	90,00%	TBI Overseas Holdings Inc	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Overseas (Bolivia) LLC	c/o Corporation Service Company, 2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington. Delaware. 19808. Estados Unidos	15.521	90,00%	TBI (US) LLC	Integral	Detentora de acções	PwC
Servicios de aeropuertos Bolivianos, S.A.	Santa Cruz de la Sierra. Santa Cruz. Bolívia	2.845	90,00%	TBI Overseas (Bolivia) LLC	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Através da abertis Airports							
Desarrollo de Concesiones Aeroportuarias, S.L.	Av. Parc Logistic 12-20. Barcelona	231.826	100,00%	Abertis Airports	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
MBJ Airports , Ltd	Sangster Internacional Airport 00000 Montego Bay. Jamaica	25.308	74,50%	DCA	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Através da Saba							
Saba Portugal Parques de Estacionamento, S.A.	Guedes de Azevedo, 148-180. Porto (Portuga)l	36.767	99,48%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Italia, S.p.A.	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. (Itália)	99.926	99,48%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	22.000	99,48%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Inmobiliaria de Aparcamientos, S.L.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	200	99,48%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Plaza de la Ciudadanía, S.A.	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago (Chile)	4.985	99,48%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Estacionamientos do Brasil, Ltda	Rua da Consolação, 3° andar, sala 20A, centro 01301 903. São Paulo. (Brasil)	-	99,47%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Aparcament de Santa Caterina	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	31	91,48%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Societat d'aparcaments de Terrassa, S.A. (SATSA)	Plaça Vela, subsuelo. Terrassa	4.051	87,58%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Societat Pirenaica d'Aparcaments, S.A. (SPASA)	Pau Casals, 7. Escaldes-Engordany. (Principado de Andorra)	100	59,69%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Liz Estacionamentos	Guedes de Azevedo, 148-180. Porto (Portugal)	2.609	99,48%	Saba Portugal	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Park Maggiore, S.p.A.	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. (Itália)	1.050	69,63%	Saba Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Parcheggi Largo Bellini Sri	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. (Itália)	400	79,58%	Saba Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Parcheggi Pisa	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. (Itália)	413	79,58%	Saba Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
SIPA	Vía M. Fanti, 2/b. Peruggia. (Itália)	13.261	71,39%	Saba Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Park Chile, S.A.	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	14.999	99,36%	Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Subterra	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	3.559	99,48%	Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Concesionaria Subterra Dos	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	1.389	99,48%	Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Estacionamientos Paseo Bulnes, S.A.	El Golf 150, piso 6 Las Condes Santiago (Chile)	278	99,36%	Saba Park Chile	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Sanef Saba Parking France	30, Boulevard Gallieni 92130. Issy-les-Moulineaux. (França)	188	76,02%[8]	Saba / Sanef	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Através da Abertis Logística							
Sevisur Logística, S.A.	Carretera de la esclusa 15 Sevilha	12.130	60,00%	Abertis Logística	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	PwC
Consorcio de Plataformas Logísticas, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	41.482	64,50%	Abertis Logística	Integral	Gestão e exploração de parques logísticos	PwC
Abertis Sanef Logistique	30, Boulevard Gallieni 92130. Issy-les-Moulineaux. (França)	38	76,28%[9]	Abertis Logística / Sanef	Integral	Gestão e exploração de plataformas logísticas	-
Consorcio de Parcs Logistics, Penedés, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	3	100,00%	Abertis Logística	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	-
Consorcio de Parcs Logistics, Toulousse	Eurocentre 20 avenue Saint Guillan 31620 Castelnau d'Estretefonds	500	64,50%	Consorcio de Plataformas Logísticas, S.A.	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	-
Através da Abertis Portugal SGPS							
Abertis Logística Portugal, S.A.	Rua General Norton de Matos 21-A. Algés - Oeiras (Portugal)	49.177	100,00%	Abertis Portugal SGPS	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	PwC

[8] Participação **abertis**: 76,02%. Indirecta através da Saba 49,74% e da Sanef 26,28%
[9] Participação **abertis**: 76,28%. Indirecta através da Abertis Logística 50,00% e da Sanef 26,28%

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

ANEXO II. Empreendimentos conjuntos incluídos no perímetro de consolidação

Sociedade	Domicílio	Participação: Custo (milhares de euros)	Participação: %(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Através da Iberpistas S.A.C.E							
Autopista Trados-45, S.A. (TRADOS-45)	Ctra. M-203 P.K. 0,280. Madrid	45.456	50,00%	Iberpistas	Proporcional	Concessionária de infra-estruturas	PwC
Através da Abertis Autopistas España							
Areamed 2000, S.A.	Avda. Diagonal, 579-587 5ª planta 08014 Barcelona	5.342	50,00%	Abertis Autopistas España	Proporcional	Exploração de áreas de serviço	Outros auditores
Através da Invesora de Infraestructuras							
Autopista Central	San José Nº 1145. San Bernardo. Santiago de Chile	75.251	28,85%[10]	Invin, S.L. / Inversiones Nocedal	Proporcional	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Através da abertis Telecom							
Serviços Audiovisuales Overon, S.L. (overon)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	22.598	51,00%	Abertis Telecom	Proporcional	Serviços de telecomunicações e audiovisual	Outros auditores
Hispasat, S.A.	c/ Globeas, 41. Madrid	323.367	42,06%[11]	Abertis Telecom / Eutelsat	Proporcional	Operador de Satélites	Outros auditores
Adesal Telecom	Ausias March 20. Valencia	3.297	51,10%	Tradia Telecom	Proporcional	Construção e exploração de infra-estruturas telecomunicações	Outros auditores
Hispasat Brasil Ltda	Praia do Flamengo, 200. Rio de Janeiro. Brasil	42.356	42,06%	Hispasat, S.A.	Proporcional	Telecomunicações satélites	Outros auditores
Hispasat Canarias S.L.U.	Tomas Miller 47-49. As Palmas de Gran Canaria	102.003	42,06%	Hispasat, S.A.	Proporcional	Operador de Telecomunicações satélites	Outros auditores
Hispasat México, S.L.U.	Agustín Manuel Chávez 1 – 001; Centro de Ciudad Santa Fé (México)	2	20,61%	Hispasat	Proporcional	Telecomunicações satélites	Outros auditores
Hispamar Satelites S.A.	Praia do Flamengo, 200. Rio de Janeiro. Brasil	46.925	34,05%[12]	Hispasat Brasil Ltda. / Hispasat, S.A	Proporcional	Comercialização de capacidade de satélite	Outros auditores
Hispamar Exterior S.L.U.	Gobeas, 41. Madrid	2.267	34,05%	Hispamar Satélites	Proporcional	Comercialização de capacidade de satélite	Outros auditores
Através da saba							
Saba Aparcamientos de Levante, S.L.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	3.929	49,74%	Saba	Proporcional	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Através da abertis logística							
Parc Logístic de la Zona Franca, S.A. (PLZF)	Avda. do Parc Logístic, 12-10. Barcelona.	11.871	50,00%	Abertis Logística	Proporcional	Promoção e exploração de parques logísticos	Outros auditores
Araba Logística, S.A. (ARASUR)	C/ Zabalgana, 1 – 1º oficina 2 01015 Vitoria	20.670	43,98%	Abertis Logística	Proporcional	Promoção e exploração de parques logísticos	PwC
Centro Intermodal de Logística, S.A. (CILSA)	Av. Ports d'Europa, 100 – Barcelona	56.188	28.38%	Consorcio de Plataformas Logísticas, S.A.	Proporcional	Promoção e exploração de parques logísticos	Outros auditores

[10] Participação indirecta da **abertis**: 28,85%. Indirecta através da Invin, S.L. 14,43% e da Inversiones Nocedal, S.A. 14,43%
[11] Participação indirecta da **abertis**: 42,06%. Indirecta através da Abertis Telecom 33,38% e da Eutelsat 8,68%
[12] Participação indirecta da **abertis**: 34,05%. Indirecta através da Hispasat Brasil Ltda. 32,40% e da Hispasat S.A. 1,65%
(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.
Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido. /Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

ANEXO III. Sociedades associadas incluídas no perímetro de consolidação

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Activos	Passivos	Proveitos	Lucro/ (Perda)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
PARTICIPAÇÕES DIRECTAS											
Concesionaria Vial de los Andes, S.A. (COVIANDES)	Avenida Calle 26 nº 59 – 41. Piso 9 (Edificio CCI) Santafé de Bogotá (Colombia)	18.563	40,00%	270.785	237.544	89.090	50.624	Abertis	Equivalência Patrimonial	Concessionária de infra-estruturas	Outros auditores
Coninvial	Avenida Calle 26 nº 59 – 41. Piso 9 (Edificio CCI) Santafé de Bogotá (Colombia)	8	40,00%	4.407	1.695	12.863	2.693	Abertis	Equivalência Patrimonial	Construção	Outros auditores
Pt Operational Services Limited (PTY)	Yorkcor Park, 86 Watermeger street, Pretoria. África do Sul	-	33,30%	3.611	941	12.647	2.256	Abertis	Equivalência Patrimonial	Operação e manutenção	Outros auditores
Autopistas del Sol, S.A. (AUSOL)	Ruta Panamericana, 2451. Boulogne (B1609JVF) Buenos Aires. Argentina	147.548	31,59%	123.898	190.497	79.915	66.083	Abertis	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC/ Outros auditores
PARTICIPAÇÕES INDIRECTAS											
Através da Autopistas C.E.S.A.											
Túnel del Cadí S.A.C.	Carretera de Vallvidrera a St. Cugat, km 5,3. Barcelona	26.235	37,21%	106.883	47.452	24.462	8.534	Acesa	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Autopistas Terrassa-Manresa, Concesionària de la Generalitat de Catalunya, S.A. (AUTEMA)	Autopista C-16, km 41. Barcelona	49.612	23,72%	440.715	362.780	51.795	13.022	Acesa	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Aumar S.A.C.E.											
Ciralsa, S.A.C.E.	Av. Maisonnave, 41. Alicante	12.542	25,00%	376.222	397.115	8.142	(21.565)	Aumar	Equivalência Patrimonial	Construção, conservação e exploração de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Através da Iberpistas S.A.C.E.											
Alazor Investimentos, S.A.	Carretera M-50, Km. 67,5 Area de Servicio a Atalaya Vilaviciosa de Odón	78.859	35,12%	860.558	1.108.247	24.064	(9.338)	Iberpistas	Equivalência Patrimonial	Detentora de acções	Outros auditores
Infraestructuras y Radiales, S.A. (IRASA)	Ctra. M100 Alcalá de Henares a Daganzo Km 6,3 28806 Alcala de Henares	34.526	30,0%[13]	535.739	582.170	-	(14.457)	Iberpistas/ Avasa	Equivalência Patrimonial	Administração e gestão de infra-estruturas	Outros auditores
M-45 Conservación, S.A.	Ctra. M-203 P.K. 0,280. Madrid	553	25,00%	867	314	1.661	-	Trados-45	Equivalência Patrimonial	Conservação e manutenção de auto-estradas	Outros auditores

[13] Participação indirecta da **abertis**: 30%. Indirecta através da Iberpistas S.A.C.E. 15% e da Avasa 15%

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido. / Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Activos	Passivos	Proveitos	Lucro/ (Perda)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Accesos de Madrid, C.E.S.A.	Carretera M-50, Km. 67,5. Area de Servicio a Atalaya Vilaviciosa de Odón	223.605	35,12%	1.066.501	1.108.279	21.596	(36.949)	Alazor Inversiones	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Autopista del Henares, S.A.C.E. (HENARSA)	Ctra. M100 Alcalá de Henares a Daganzo Km 6,3 28806 Alcala de Henares	426.550	30,00%	303.783	49.890	23.531	(26.756)	Infraestructuras y Radiales	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Enredosa Infraestructuras, S.A. (ERREDOSA)	Ctra. M100 Alcalá de Henares a Daganzo Km 6,3 28806 Alcala de Henares	61	30,00%	43	-	-	(3)	Infraestructuras y Radiales	Equivalência Patrimonial	Administração e gestão de infraestructuras	Outros auditores
Através da Abertis Motorways UK ltd											
Road Management Group (RMG)	The Old Brew House, 130 High Street Old Working Surrey, GU22 9JN. Reino Unido	13.600	33,33%	283.275	266.025	46.142	(1.101)	Abertis Motorways Uk Limited	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Holding D'Infraestructuras de Transport, S.A.S											
A'lienor	40, rue de Liége 64000 Pau. França	66.507	18,39%	1.208796	928.493	1.690	(915)	Sanef	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Alis	35, rue des Chanteriers. 78000 Versailles. França	2.258	10,34% (14)	931.512	704.070	50.516	(20.850)	Sanef / Sapn	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Routalis SAS	11, avenue du Centre. 78280 Guyancourt. França	12	15,76%	3.617	3.013	9.469	560	Sapn	Equivalência Patrimonial	Gestão de infra-estruturas de transportes terrestres	Outros auditores
Através da Abertis Telecom											
Torre de Collseroa, S.A.	Ctra. de Vallvidrera al Tibidabo, s/n. Barcelona	2.439	41,75%	19.239	12.978	4.328	20	Retevisión	Equivalência Patrimonial	Construção e exploração de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Consorcio de Telecomunicaciones avanzadas, S.A. (COTA)	C/ Uruguay, parcela 13R, nave 6, Parque Empresarial Magalia, Polígono Industrial Oeste	250	25,00%	3.916	1.372	2.406	288	Tradia	Equivalência Patrimonial	Prestação de serviços associados a operadores e concessões telecomunicações	Outros auditores
Eutelsat Communications, S.A. (15)	c/ Balard nº 70. Paris. França	1.077.136	31,35%	4.717.033	3.204.728	1.115.038	311.784	Abertis Telecom	Equivalência Patrimonial	Operador de telecomunicações de satélites	Outros auditores

(14) Participação indirecta da **abertis**: 10,34%. Indirecta através da Sanef 6,13% e da Sapn 4,21%
(15) As acções da Eutelsat, S.A. estão cotadas na bolsa de Paris. A cotação média do último trimestre de 2009 foi de 27,172 euro. No fecho do exercício a cotação era de 27,39 euros.

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido. / Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Activos	Passivos	Proveitos	Lucro/ (Perda)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Hisdesat Serviços Estratégicos	Paseo de la Castellana, 143. Madrid	46.512	18,09%	365.679	209.094	58.206	21.732	Hispasat	Equivalência Patrimonial	Comercialização de sistemas espaciais de aplicação governamental	PwC
Galileo Sistemas y Servicios	Isalac Newton, 1. Madrid	-	6,01%	1.296	361	2.820	(9)	Hispasat	Equivalência Patrimonial	Capacidade satélite	–
Através da Saba											
Las Mercedes Sociedad Concesionaria, S.L.	Las Mercedes, s/n. Las Arenas. Getxo. Vizcaya	539	33,16%	6.294	5.939	474	(25)	Saba	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Port Mobility	Loc. Prato del Turco Civitavecchia. Itália	119	9,95%	5.620	4.454	6.859	32	Saba Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	-
Parcheggi Modena	Vía Carlo Pisacane, 2 Carpi. Itália	333	13,25%	6.473	3.378	1.813	582	Saba Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Bologna & Fiera Scarl	Via Maserati 16. Bologna. Itália	1.938	12,43%	65.884	53.715	2.859	(1.151)	Saba Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	-
Parcheggio Porta Trento, S.r.l.	Via delle Quatro Fontane, 15 Roma. Itália	38	19,90%	557	(407)	-	(22)	Saba Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Semplicitá SpA	Corso Vannucci 10 Perugia. Itália	38	9,00%	1.346	1.119	993	4	SIPA	Equivalência Patrimonial	Comunicação	Outros auditores
Metro Perugia Scarl	Plan di Massiano Perugia. Itália	180	14,42%	25.181	24.463	756	(42)	SIPA	Equivalência Patrimonial	Transporte	Outros auditores
Através da ACDL											
SFB Fueling (US)	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	564	45,00%	1.255	688	12.203	135	SFB Fueling Holding (US)	Equivalência Patrimonial	Compra venda de combustível	PwC
Através da Abertis Airports											
Aerocali, S.A.	Aeropuerto Internacional Alfonso Bonilla Aragón piso 3 Palmira. Valle. Colômbia	1.679	33,33%	11.990	5.808	21.062	3.005	DCA	Equivalência Patrimonial	Gestão e exploração de aeroportos	Outros auditores
Aeropuertos Mexicanos del Pacífico SA de CV	Avda. Mariano Otero 1249 Ala B Piso 7 Torre Pacífico, 45140 Guadalajara. Jalisco. México	83.813	33,33%	281.852	20.603	3.635	12.211	DCA	Equivalência Patrimonial	Detentora de acções	Outros auditores
Grupo Aeroportuario Pacífico, S.A.B. de C.V.	Avda. Mariano Otero 1249 Ala B Piso 8 Torre Pacífico, 44530 Guadalajara. Jalisco. México	166.996	5,80%	1.741.993	135.178	202.194	75.848	AMP	Equivalência Patrimonial	Gestão e exploração de aeroportos	Outros auditores
Impulso Aeroportuario	Avda. Mariano Otero 1249 Ala B Piso 8 Torre Pacífico, 44530 Guadalajara. Jalisco. México	3	33,30%	42.602	36.521	-	4.183	AMP	Equivalência Patrimonial	Detentora de acções	Outros auditores

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2010 junto com as quais deve ser lido. / Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

ABERTIS INFRA-ESTRUTURAS, S.A.
E SUBSIDIÁRIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2010

1. INFORMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 262º DA LEI DAS SOCIEDADES DE CAPITAL

O Grupo **abertis** presta serviços no âmbito da gestão de infra-estruturas ao serviço da mobilidade e das comunicações e opera nos sectores de auto-estradas, infra-estruturas para as Telecomunicações, aeroportos, parques de estacionamento e parques logísticos.

Factos destacados

Durante o exercício de 2010, o Grupo prosseguiu as suas actividades no quadro fixado pelas grandes linhas estratégicas que delimitam as suas iniciativas nos últimos anos (crescimento, rentabilidade, sustentabilidade e serviço) apostando num crescimento selectivo no quadro da conjuntura económica actual. Os principais factos destacáveis do exercício foram os seguintes:

- No sector de auto-estradas continuou-se com a permanente ampliação da sua capacidade, que em 2010 equivale basicamente à finalização da terceira via de rodagem no troço Maçanet-Fornells da AP-7 Norte e à finalização do prolongamento da auto-estrada C-32 de Palafolls a Tordera por parte da **acesa**, à finalização da 3ª via na A13, no troço de 13Km de longitude entre Beuzeville e Pont L'Èvèque, da rede da **sapn** no sentido Paris-Caen, e a finalização das obras de construção da circunvalação do Sur de Reims e da auto-estrada A-65 (através do consórcio A'lienor) em França por parte do grupo **sanef**.

  Além disso, em Janeiro de 2010 a **acesa** celebrou um acordo ("Convénio Maresme") com a Generalitat de Catalunya para levar a cabo várias melhorias na auto-estrada C-32.

  Por outro lado, o grupo **sanef** assinou um acordo ("Paquet Vert" com aumento de 1 ano no período de concessão) com o governo francês, para levar a cabo a implementação de uma série de melhorias adicionais, principalmente relacionadas com o meio ambiente, na sua rede de auto-estradas.

  Em todo o caso, o sector prossegue com a investigação e a implementação das melhores práticas que assegurem a prestação de um serviço de qualidade e diferenciado para os seus clientes e utentes em aspectos como a portagem dinâmica, sinalização ou viação que contribuem notavelmente para a melhora da rapidez e segurança nas deslocações.

- No sector de infra-estruturas de telecomunicações, a **abertis telecom** completou em Abril de 2010 o processo do "apagão analógico" liderando a prestação dos serviços de televisão digital terrestre (TDT) em Espanha (continuando com as ampliações de cobertura estabelecidas pela Administração que no fecho do exercício de 2010 superava já os 98% da população) e a investigação e difusão em testes de Internet e televisão por telefonia móvel e a prestação de radiocomunicação para redes públicas de segurança e emergência, ao mesmo tempo que continua a adjudicar todos os anos contratos de difusão de televisão e rádio ao longo de toda a geografia espanhola.

- No sector de aeroportos, na **abertis airports** mantém-se a política de melhoria permanente das instalações em aspectos como a optimização das medidas de segurança e o aumento e melhoria dos serviços comerciais para os passageiros.

- No sector de parques de estacionamentos, a **saba** continuou a sua expansão em Espanha (com novos parques de estacionamento e/ou lugares, entre outros, em Palma de Mallorca e Pamplona) e em Itália (novos parques de estacionamento em Pisa e Génova), consolidando o processo de internacionalização iniciado há uns anos, que se traduz numa importante presença em Itália, Portugal, Chile e França (neste último caso, ainda incipiente).

  Além disso, o sector está a desenvolver uma série de acções dirigidas a potenciar a sustentabilidade e os avanços tecnológicos com o objectivo de melhorar o serviço aos seus clientes e o cuidado do meio ambiente. Assim, durante o exercício de 2010, foram instalados um total de 12 pontos de carregamento de veículos eléctricos em quatro dos principais parques de estacionamento geridos na cidade de Barcelona.

- No sector de infra-estruturas logísticas, devido à actual conjuntura económica, verificou-se uma redução dos níveis de ocupação nas superfícies disponíveis. Contudo, no final do exercício de 2010, entrou em funcionamento o parque logístico de Santiago do Chile apresentando já uns altos níveis de ocupação.

Actividade e resultados

Tal como ocorrido no exercício de 2009, ainda que em menor escala, o presente exercício 2010 viu-se igualmente influenciado pela situação de desaceleração económica que afectou os crescimentos previstos nas diferentes unidades de negócio (especialmente nos sectores de negócio das auto-estradas, aeroportos, parques de estacionamento e parques logísticos) embora no segundo semestre do exercício se tenha verificado uma moderação nas descidas e em alguns casos, como nas auto-estradas francesas e chilenas, no fecho do exercício se tenham registado destacados aumentos de actividade, especialmente no tráfego de veículos pesados.

Os proveitos das operações atingiram os 4.106 milhões de euros o que compreende um aumento de +5% relativamente ao exercício anterior, aumento esse influenciado pela aquisição, em Junho de 2009, de participações da Itinere em concessionárias de auto-estradas (principalmente 50% adicionais da avasa e Rutas del Pacifico e 75 % adicionais da elqui), assim como, trabalhos não recorrentes pelas extensões de cobertura da TDT no sector de telecomunicações.

No caso das auto-estradas, que continuam a representar o principal sector de actividade pela contribuição nos proveitos consolidados, a intensidade média diária de tráfego (principal indicador de medição de actividade) do conjunto de concessionárias sentiu um ligeiro decréscimo de -0,4% até alcançar os 22.869 veículos, no entanto este efeito viu-se compensado principalmente pela incorporação durante todo o exercício, das aquisições realizadas no segundo semestre de 2009 ("activos Itinere"), tal como a boa evolução do sector de telecomunicações e aeroportos, e em menor escala, a dos parques de estacionamento.

A expansão verificada durante 2009 (aquisição de concessionárias à Itinere com efeito a 30 de Junho de 2009) afectou as principais magnitudes do resultado financeiro, favorecendo a tendência positiva dos proveitos de exploração e do resultado de exploração (favorecido este último, também pelas medidas de melhoria da eficiência e optimização dos custos de exploração que se está a levar a cabo desde o exercício passado), alcançando este último, um aumento de 6%.

O aumento dos custos financeiros como consequência principalmente do financiamento das referidas aquisições de 2009 e da emissão de cupões em Setembro de 2009 de 1.000 milhões de euros com taxa fixa de 4,625% (até então com taxa variável), viu-se mitigada pela manutenção durante a maior parte do exercício, das baixas taxas de juro de referência em finais de 2009 (principalmente Euribor) o que provocou um impacto positivo sobre a dívida do Grupo a uma taxa variável (16% sobre o valor total da dívida em 31 de Dezembro de 2010).

Além disso, a favorável evolução da contribuição da Eutelsat e Coviandes, ambas sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial, permite em grande medida o aumento desta rubrica no que respeita ao fecho de 2009.

Cabe mencionar, também, que o decréscimo da taxa de agravamento do imposto sobre sociedades no Reino Unido a partir de 2011, de 28% para 27%, assim como outros efeitos fiscais não recorrentes que favoreceram a diminuição do custo neste tópico, apesar de se ter aumentado ligeiramente o resultado tributável.

Com estas considerações, o resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas atingiu os 662 milhões de euros, o que representa um aumento de +6% face ao exercício anterior.

Quanto ao peso relativo das várias unidades de negócio sobre os proveitos, o sector de auto-estradas detém 75% do total dos proveitos, o de infra-estruturas de telecomunicações 13%, o de aeroportos 7%, o de parques de estacionamento 4% e os parques logísticos mantêm-se por volta de 1%, percentagens em linha com os do exercício precedente.

Balanço

O activo total a 31 de Dezembro de 2010 atinge os 25.292 milhões de euros o que demonstra um incremento de 2% face ao exercício anterior. Do total activo, por volta de 60% corresponde a activos fixos tangíveis e outros activos intangíveis (basicamente concessões) em linha com a natureza dos negócios do Grupo relacionados com a gestão de infra-estruturas, percentagem em linha com a do exercício anterior.

O investimento total do Grupo no exercício 2010 superou os 750 milhões de euros correspondendo na sua maior parte a investimentos em expansão (75% do total), principalmente em ampliar a capacidade das auto-estradas.

O capital próprio consolidado atingiu os 5.453 milhões de euros, 2,2% superior ao do exercício precedente, basicamente pelo resultado não distribuído do exercício e o impacto positivo das diferenças de conversão geradas no exercício, compensando a menor valoração registada nesses investimentos financeiros que se devem avaliar a preço de mercado (-257 milhões de euros) e o impacto do dividendo complementar do exercício 2009.

A dívida financeira bruta a 31 de Dezembro de 2010 (15.134 milhões de euros, sem incluir as dívidas com sociedades registadas pelo método de equivalência patrimonial, nem os juros de empréstimos e obrigações) representa 60% do passivo e capital próprio, percentagens em linha com as existentes no fecho do exercício 2009. Seguindo uma política de minimização da exposição aos riscos financeiros, no final do exercício 2010, uma parte importante da dívida (84%) encontrava-se a taxa fixa ou fixada através de coberturas (percentagem que não apresenta variação no que respeita ao fecho de 2009).

Pela sua actividade investidora, a **abertis** encontra-se exposta a riscos financeiros: risco de taxas de câmbio, risco de crédito, risco de liquidez e risco da taxa de juro de fluxos de caixa. O programa de gestão do risco global do Grupo considera a incerteza dos mercados financeiros e trata de minimizar os efeitos potenciais adversos sobre a rentabilidade global do conjunto do Grupo mediante o estabelecimento de políticas de financiamento e cobertura em conformidade com a tipologia dos seus negócios.

Na prática, traduz-se numa estrutura financeira saneada, com um elevado vencimento médio da dívida e uma elevada percentagem de dívida a taxa de juro fixa ou fixada que minimizam em grande parte os possíveis efeitos de tensões no mercado de crédito.

A elevada geração de fluxos de caixa da maior parte dos negócios principais da **abertis** permite manter um equilíbrio financeiro que possibilita a realização dos novos investimentos de melhoria das infra-estruturas que actualmente gere, a política selectiva de investimentos que requer o actual ambiente económico e a adequada retribuição ao accionista, sem necessidade de contribuições adicionais de capital por parte dos accionistas.

O Grupo está exposto, assim e em maior ou menor medida, a certos riscos de negócio (procura de clientes, maturidade de concessões, meio regulatório, concorrência, risco país, concentração de clientes, lançamento inicial de projectos) e riscos operacionais (operativos, tecnológicos, fraude e integridade). A Abertis minimiza a sua exposição aos mesmos mediante o estabelecimento de sistemas de controlo (baseados numa combinação de acções estratégicas e operacionais) e a adaptação permanente das suas políticas e procedimentos ao crescente tamanho, complexidade e dispersão geográfica do Grupo. Deve considerar-se, assim, que a própria natureza de uma parte importante dos negócios (em regime de concessão com contratos de longo prazo, cenários claramente delimitados e condições prefixadas) constitui já por si um factor minimizador de uma parte importante dos riscos de negócio.

Retribuição ao accionista

Como em exercícios anteriores, a **abertis** continuou com uma política de retribuição ao accionista que combina a distribuição de um valor de dividendo por acção com aumentos de capital liberados de uma por cada 20 acções existentes.

Em Abril de 2010 a Assembleia Geral de Accionistas acordou o aumento de capital liberado (realizado no mês de Junho) e em Outubro de 2010 tornou-se efectivo um dividendo antecipado igual ao do exercício anterior, de 0,30 euros por acção.

O Conselho de Administração da **abertis** acordou propor à Assembleia Geral Ordinária de Accionistas a partilha de um dividendo complementar correspondente ao resultado do exercício de 2010 de 0,30 euros brutos por acção.

O dividendo total máximo imputado em resultados do exercício de 2010 será de 443,4 milhões de euros, considerando o dividendo antecipado já distribuído e corresponde a um aumento 5% sobre o total distribuído referente aos resultados do exercício anterior.

Perspectivas

Para o próximo exercício prevê-se uma recuperação na actividade do conjunto das auto-estradas (consolidando-se os aumentos registados em 2010 nas auto-estradas francesas e chilenas) e um aumento de tarifas favorecido pelo aumento da inflação nos finais de 2010.

Também se prevê um aumento generalizado dos níveis de actividade nos restantes sectores, embora o sector de telecomunicações esteja penalizado durante todo o exercício pelo impacto do "apagão analógico" (em 2010 com efeito desde Abril). Em todo o caso, estima-se que a positiva evolução dos vários negócios e o impacto do processo de optimização de custos que o Grupo está a levar por diante nos últimos exercícios, permitirão manter a linha crescente dos proveitos, do resultado bruto de exploração e do resultado atribuível aos accionistas da sociedade.

Embora se mantenha a incerteza sobre o ambiente económico actual (nível geral de dívida, fontes e custos de financiamento e oportunidades de investimento) verificou-se uma certa lentidão no processo de crescimento e diversificação, não se descartando a análise de oportunidades de investimento sempre que se cumpram os estritos

requisitos de segurança e rentabilidade que a abertis exige na sua carteira de investimentos. O equilibrado conjunto de investimentos, tanto em termos de maturidade como de rentabilidade e de diversificação geográfica e sectorial e a manutenção ou melhoria da situação das várias unidades de negócio, deve contribuir para uma sustentada contribuição positiva de todas as unidades para dar continuidade à política de retribuição ao accionista.

Por outro lado existem poucas perspectivas de evolução positiva das taxas de juro com as quais recebe a maior importância a já descrita política de coberturas do Grupo.

Assim não se estima o aparecimento de novos riscos ou incertezas para além dos específicos do negócio assinalados anteriormente. Em qualquer caso, o Grupo continua a aprofundar um esforço de optimização da sua gestão e melhoria da eficiência face a um maior controlo dos custos e investimentos, tendo em conta o cenário actual existente e as perspectivas económicas do próximo exercício 2011.

Acções próprias

No quadro da autorização aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas, ao fecho do exercício a Sociedade possuía 14.551.098 acções próprias (1,97% do capital). É intenção da sociedade empregar estas acções para a cobertura dos vários planos de retribuição baseados em acções que os accionistas aprovaram para directores e certos empregados, podendo avaliar, se as condições de mercado o permitirem, possíveis emissões deste pacote accionista.

Outros aspectos

É critério do Grupo prestar a máxima atenção às actividades de protecção e conservação do meio ambiente, adoptando cada uma das sociedades participadas as acções necessárias para minimizar o impacto ambiental das infra-estruturas geridas, a fim de conseguir a máxima integração possível no meio em que se encontram.

Eventos subsequentes

Não se realizaram outros eventos posteriores aos assinalados na Nota 29 da demonstração consolidada.

2. INFORMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 116º BIS DA LEI DO MERCADO DE VALORES

a) A estrutura do capital, incluindo os valores que não se negociem num mercado regulado comunitário, com indicação, se for o caso, dos diferentes tipos de acções e, para cada tipo de acções, os direitos e obrigações que conferem e a percentagem do capital social que representam.

O capital social da Abertis Infraestructuras, S.A. a 31 de Dezembro de 2010 ascende a 2.217.113.349 euros e está dividido em 739.037.783 acções ordinárias, pertencentes a um único tipo e série, com um valor nominal de três euros cada, integralmente subscritas e liberadas.

b) Qualquer restrição à transmissão de valores

O Artigo 6º dos estatutos sociais estabelece que as acções estão representadas por títulos em conta corrente. As acções são transmissíveis por todos os meios reconhecidos na Lei, segundo a sua natureza e em conformidade com as normas relativas à transmissão de valores representados por meio de títulos em conta corrente.

c) As participações significativas no capital directas ou indirectas

Segundo comunicações recebidas pela sociedade, as participações significativas no capital social da Abertis Infraestructuras, S.A. por um valor igual ou superior a 3% do capital ou dos direitos de voto a 31 de Dezembro de 2010 são as seguintes:

Nome ou denominação social do accionista	Número de direitos de voto directos	Número de direitos de voto indirectos (*)	% sobre o total de direitos de voto
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la caixa"	3.692.977	210.455.711	28,977
Acção acordada Trebol Holding, S.a.r.L. / ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. [1]	-	190.909.187	25,832

(*) Através de:

Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa":

Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de voto directos	% sobre o total de direitos de voto
Criteria CaixaCorp, S.A.	149.431.166	20,220
Inversiones Autopistas, S.L. [2]	57.296.742	7,753
Vidacaixa, S.A. de Seguros y Reaseguros [2]	3.727.803	0,504

Acção acordada Trébol Holdings, S.a.r.L. / ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A:

Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de voto directos	% sobre o total de direitos de voto
Trebol International B.V.	114.935.123	15,552
Admirabilia, S.L..	75.974.064	10,280

[1] A acção acordada articula-se através de um Contrato de Investimento e entre Sócios, que a Trebol Holdings, S.a.r.L. e a ACS Actividades de Construcción y Servicios, S.A. subscreveram em 10 de Agosto de 2010, cujo objectivo principal seria a obtenção de uma participação significativa embora minoritária na abertis através das sociedades Trebol International BV (participada em 99% pela Trebol Holdings, S.a.r.L. e 1% pelo Grupo ACS) e Admirabilia, S.L. (participada em 99% pelo Grupo ACS e 1% pela Trebol Holdings, S.a.r.L.).

A Trebol Holdings, S.a.r.L. detém 60% dos direitos de voto em ambas as sociedades, enquanto que a ACS Actividades de Construcción y Servicios, S.A. detém os restantes 40% dos direitos de voto das mesmas. Não obstante, há determinadas matérias reservadas pelas quais determinados acordos necessitam de uma maioria reforçada com o objectivo de assegurar a conformidade de ambos os sócios.

Por sua vez, a Trebol Holdings, S.a.r.L., assessorada pela CVC Capital Partners, pertence a vários fundos de investimento e instituições de investimento colectivo (Limited Partnerships) sem que exista qualquer entidade que controle a sociedade. A CVC Capital Partners não tem a discrição para exercer os direitos de voto.

[2] Sociedade participada pela Criteria CaixaCorp, S.A.

d) Qualquer restrição ao direito de voto

O Artigo 13º dos estatutos sociais estabelece que:

"Poderão assistir pessoalmente à Assembleia com voz e voto os accionistas que comprovem ser titulares de mil acções, no mínimo, inscritas em seu nome com cinco dias de antecedência àquele em que tenha de se celebrar a Assembleia. Cada acção dará direito a um voto. Para tal efeito, os accionistas terão de assistir à Assembleia providos do correspondente cartão de assistência expedido pelas entidades que fazem parte da Sociedade de Gestão dos Sistemas de Registo, Compensação e Liquidação de Valores (anteriormente o Serviço de Compensação e Liquidação de Valores), ou pela própria sociedade sob prévia comprovação da titularidade.

Qualquer accionista poderá delegar a sua representação em qualquer pessoa sócio ou não. Os titulares de acções em número inferior ao mínimo previsto para a assistência às assembleias gerais, poderão também fazer-se representar por um deles se, ao se agrupar, reúnam aquele número de títulos. A representação terá de ser acreditada documentalmente em qualquer caso e com carácter especial para cada Assembleia".

e) Os pactos extra-sociais

A sociedade tem conhecimento da existência de um contrato de investimento e entre sócios celebrado em 10 de Agosto de 2010 entre a Trebol Holdings, S.a.r.L. e a ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. cujo objectivo principal seria a obtenção de uma participação significativa embora minoritária na Abertis. A participação conjunta de 25,832% do capital da Abertis, articula-se mediante uma acção acordada através das sociedades Trebol International BV (participada em 99% pela Trebol Holdings, S.a.r.L. e 1% pelo Grupo ACS) e Admirabilia, S.L. (participada em 99% pelo Grupo ACS e 1% pela Trebol Holdings, S.a.r.L.). Em ambas as sociedades os direitos de voto correspondem a 60% à Trebol Holdings, S.a.r.L. e os restantes 40% ao Grupo ACS. Não obstante, há determinadas matérias reservadas pelas quais determinados acordos necessitam de uma maioria reforçada com o objectivo de assegurar a conformidade de ambos os sócios.

Trebol Holdings, S.a.r.L., assessorada pela CVC Capital Partners, pertence a vários fundos de investimento e instituições de investimento colectivo (limited partnerships). (Factos relevantes publicados a 11 de Agosto e 1 de Setembro de 2010).

f) As normas aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à modificação dos estatutos sociais.

I.- As normas aplicáveis à nomeação de administradores e à sua substituição vêm reguladas no Artigo 20º dos estatutos sociais, bem como nos Artigos 5º, 6º, 16º, 17º, 18º e 19º do Regulamento do Conselho de Administração, que estabelecem:

Artigo 20º dos estatutos sociais:

"O Conselho de Administração será formado por um número de administradores que não será inferior a seis nem superior a vinte e dois. Para ser eleito administrador não se requer a condição de accionista, salvo no caso de nomeação provisória por cooptação em conformidade com o previsto no Artigo 138º do Texto Reformado da Lei das Sociedades Anónimas. A determinação do número concreto de administradores corresponde à Assembleia Geral de Accionistas. Para a eleição dos administradores observar-se-ão as disposições do Artigo 137º do Texto Reformado da Lei das Sociedades Anónimas e normas complementares." As referências aos Artigos 138º e 137º da Lei das Sociedades Anónimas devem entender-se feitas respectivamente aos Artigos 244º e 243º da Lei das Sociedades de Capital.

Artigo 5º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. O Conselho de Administração, no exercício de suas faculdades de proposta à Assembleia Geral e de cooptação para a cobertura de vagas, tentará que na composição do órgão os administradores externos ou não executivos representem uma ampla maioria sobre os administradores executivos.

Para este efeito, entender-se-á que são executivos o Administrador Delegado e os que por qualquer outro título desempenhem funções de gestão dentro da Sociedade.

2. O Conselho tentará igualmente que dentro do grupo maioritário dos administradores externos se integrem os titulares ou quem represente os interesses dos titulares de participações significativas estáveis no capital da Sociedade (administradores dominicais) e pessoas de reconhecido prestígio que não se encontrem vinculadas à equipa ou aos accionistas significativos (administradores independentes).

3. Com o fim de estabelecer um equilíbrio razoável entre os administradores dominicais e os administradores independentes, o Conselho atenderá à estrutura de propriedade da Sociedade, à importância em termos absolutos e comparativos das participações accionistas significativas, bem como ao grau de permanência, compromisso e vinculação estratégica com a Sociedade dos titulares de ditas participações significativas."

Artigo 6º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. O Conselho de Administração será formado pelo número de administradores que determine a Assembleia Geral dentro dos limites fixados pelos Estatutos da Sociedade.

O Conselho proporá à Assembleia Geral o número (entre 15 e 21) que, de acordo com as circunstâncias variáveis da Sociedade, resulte mais adequado para assegurar a devida representatividade e o eficaz funcionamento do órgão."

Artigo 16º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. Os administradores serão designados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração em conformidade com as previsões contidas na Lei das Sociedades Anónimas.

As propostas de nomeação de administradores que o Conselho de Administração submeta à consideração da Assembleia Geral e as decisões de nomeação que adopte dito órgão em virtude das faculdades de cooptação que são legalmente atribuídas deverão estar precedidas da correspondente proposta da Comissão de Nomeações e Retribuições, quando se trate de administradores independentes e de um relatório no caso dos restantes administradores." A referência à Lei das Sociedades Anónimas deve entender-se feita à Lei das Sociedades de Capital.

Artigo 17º do Regulamento do Conselho de Administração:

"O Conselho de Administração e a Comissão de Nomeações e Retribuições, dentro do âmbito das suas competências, tentará que a eleição de candidatos recaia sobre pessoas de reconhecida solvência, competência e experiência, devendo aumentar o rigor em relação àqueles que serão elegidos para preencher os cargos de administrador independente previstos no Artigo 5º deste Regulamento e nos termos das normas de boa governação que sejam de aplicação."

Artigo 18º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. Os administradores exercerão o seu cargo durante o prazo previsto nos Estatutos Sociais, e poderão ser reeleitos.

2. Os administradores designados por cooptação exercerão o seu cargo até à data da primeira Assembleia Geral.

Quando, segundo relatório da Comissão de Auditoria e Controlo, o Conselho de Administração entenda que se põem em risco os interesses da Sociedade, o administrador que termine o seu mandato ou que por qualquer outra causa cesse o desempenho do seu cargo não poderá prestar serviços noutra entidade que tenha um objecto social análogo ao da Sociedade e que seja concorrente da mesma segundo apreciação do Conselho de Administração, durante o prazo que este estabeleça e que em nenhum caso será superior a dois (2) anos."

Artigo 19º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. Os administradores cessarão o cargo quando tenha decorrido o período para o qual foram nomeados e quando o decida a Assembleia Geral em exercício das competências que tem conferidas legal ou estatutariamente.

"2. Os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se considerado conveniente, o correspondente despedimento nos seguintes casos:

a) Quando cessem funções nos postos executivos aos que estivesse associada a sua nomeação como administrador. Os administradores independentes quando cumpram doze (12) anos no cargo.

b) Quando se vejam incorridos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.

c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pelas autoridades supervisoras.

d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados. Entender-se-á que se dá este último caso face a um administrador dominical quando se leve a cabo a alienação da total participação accionista de que seja titular ou cujos interesses represente e também quando a redução de sua participação accionista exija a redução de seus administradores dominicais.

"3. Os administradores executivos deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho uma vez cumpridos setenta anos e este deverá decidir se continua no exercício das suas funções executivas, delegadas ou simplesmente como administrador."

II.- No que diz respeito à modificação dos estatutos sociais, as normas aplicáveis encontram-se reguladas, sem prejuízo do estabelecido no Artigo 194º e concordantes da Lei das Sociedades de Capital (antigo Artigo 103º da Lei das Sociedades Anónimas), no Artigo 22º dos estatutos sociais e no Artigo 4º do Regulamento do Conselho de Administração que estabelecem:

"Para adoptar acordos será preciso o voto favorável da maioria absoluta dos Administradores participantes, presentes ou representados, na sessão, salvo: a) em caso de delegação permanente de alguma faculdade do Conselho de Administração na Comissão Executiva ou no Administrador Delegado e a designação dos administradores que tenham de ocupar tais cargos, para o qual será preciso o voto favorável de dois terços dos componentes do Conselho, e b) quando se referem às seguintes matérias, em que será preciso o voto favorável a mais de dois terços dos administradores, presentes ou representados:

(i) Propostas de transformação, fusão, rescisão ou dissolução da sociedade, cedência global do activo e passivo da mesma, novo ramo de actividade, alteração de objecto social, aumento e diminuição do capital social. ..."

g) Os poderes dos membros do Conselho de Administração e, em particular, os relativos à possibilidade de emitir ou recomprar acções.

I.- O Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no Artigo 23º dos estatutos sociais, tem as seguintes faculdades:

a) Designar, de entre os seus membros, um Presidente e um ou vários Vice-presidentes. Designará, também, um Secretário, que poderá não ser administrador. Poderá, assim mesmo, nomear um Vice-secretário, não administrador, que substituirá o Secretário nos casos de ausência deste.

b) Informar sobre a convocação das Assembleias, tanto ordinárias como extraordinárias, como e quando proceda, de acordo com a Lei ou com os presentes estatutos, redigindo a ordem de trabalhos e formulando as propostas que sejam procedentes, conforme à natureza da Assembleia que se convoque.

c) Representar a sociedade em todos os assuntos e actos administrativos e judiciais, civis, comerciais e penais, perante a Administração do Estado e empresas públicas de toda a espécie, bem como perante qualquer jurisdição (ordinária, administrativa, especial, laboral, etc.) e em qualquer instância, exercendo qualquer tipo de acções que lhe correspondam em defesa de seus direitos, em julgamento e fora dele, dando e outorgando os oportunos poderes a procuradores e nomeando advogados para que representem e defendam a sociedade perante ditos tribunais e organismos.

d) Dirigir e administrar os negócios sociais, atendendo à gestão dos mesmos de uma forma constante. Com este fim, estabelecerá as normas de governação e o regime de administração e funcionamento da sociedade, organizando e regulamentando os serviços técnicos e administrativos da mesma.

e) Celebrar qualquer tipo de contratos sobre qualquer tipo de bens ou direitos, mediante os pactos ou condições que julgue convenientes, e constituir e cancelar hipotecas e outros encargos ou direitos reais sobre os bens da sociedade, bem como renunciar, mediante pagamento ou sem ele, a todo o tipo de privilégios ou direitos. Poderá, assim decidir a participação da sociedade em outras empresas, sociedades ou associações sob a forma de integração, associação, colaboração ou participação correspondente.

f) Assinar e actuar em nome da sociedade em todo o tipo de operações bancárias, abrindo e fechando contas correntes, dispondo delas, intervindo em letras de câmbio como remissor, aceitante, avalista, endossante, endossatário ou detentor das mesmas; abrir créditos, com ou sem garantia, e cancelá-los; fazer transferências de fundos, rendas, créditos ou valores, usando qualquer procedimento de transferência ou movimento de dinheiro; aprovar saldos de contas liquidadas, constituir e retirar depósitos ou fianças, compensar contas, formalizar câmbios, etc, tudo isso realizável, tanto com o Banco de Espanha e a banca oficial, como com entidades bancárias privadas e quaisquer organismos da Administração do Estado.

g) Nomear, destinar e despedir todo o pessoal da sociedade, atribuindo-lhe os salários e gratificações que correspondam.

h) Designar no seu seio uma Comissão Executiva e um ou vários Administradores Delegados e delegar neles, conforme a Lei, as competências que ache convenientes e regular o seu funcionamento. Poderá, assim, conferir poderes a quaisquer pessoas.

i) Regular o seu próprio funcionamento em tudo o que não esteja especialmente previsto pela Lei ou pelos presentes estatutos.

As competências que acabam de ser enumeradas não têm carácter limitativo, senão meramente enunciativo, entendendo-se que correspondem ao Conselho todas aquelas competências que não estejam expressamente reservadas à Assembleia Geral, pela Lei ou pelos presentes estatutos."

II.- O Administrador Delegado tem delegadas todas as competências do Conselho, excepto aquelas que por lei ou estatutos são indelegáveis, e nenhum outro membro do Conselho tem delegação de competências, sem prejuízo da delegação de competências à Comissão Executiva.

III.- Por acordo da Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Abril de 2010, o Conselho está facultado para aumentar o capital numa ou várias ocasiões, nos termos e condições do Artigo 297º da Lei das Sociedades de Capital (antigo Artigo 153º da Lei das Sociedades Anónimas), com um limite de 1.108.556.674 euros e dentro de um prazo que expirará a 27 de Abril de 2015.

IV.- Também por acordo de Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Abril de 2010, o Conselho está autorizado para a aquisição derivada de acções próprias até um máximo de 10% do capital social, com as restantes condições que assinala o próprio acordo e os requisitos exigidos pela vigente Lei das Sociedades de Capital.

Faz-se constar expressamente que esta autorização pode ser utilizada para a entrega de acções da companhia a administradores, directores e empregados da sociedade e/ou demais sociedades do Grupo abertis, como consequência da implementação de sistemas de retribuição que consistem na entrega de acções e/ou outorgamento de direitos de opções sobre as mesmas.

O Conselho tem a competência de delegar o exercício desta autorização ao Presidente, ao Administrador Delegado, a qualquer outro Administrador, ao Secretário, ao Vice-presidente do Conselho ou a qualquer outra pessoa que expressamente nomeie para o efeito.

V.- Também por acordo da Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Abril de 2010, está facultado para reduzir o capital social com o objectivo de amortizar as acções próprias da sociedade que se possam manter no balanço, registadas em lucros ou reservas livres e pelo valor que seja conveniente ou necessário a cada momento, até ao máximo de acções próprias em cada momento existentes com as condições que assinala o próprio acordo e os requisitos exigidos pela vigente Lei das Sociedades de Capital.

h) Os acordos significativos que a sociedade tenha celebrado e que entrem em vigor, sejam modificados ou terminem no caso de mudança de controlo da sociedade com origem numa oferta pública de aquisição, e seus efeitos, excepto quando a sua divulgação seja seriamente prejudicial para a sociedade. Esta excepção não se aplicará quando a sociedade seja obrigada legalmente a dar publicidade a esta informação.

A sociedade não tem subscritos acordos que entrem em vigor, sejam modificados ou terminem como consequência de uma oferta pública de aquisição.

i) Os acordos entre a sociedade e os seus cargos de administração e direcção ou empregados que disponham de indemnizações quando estes se demitam ou sejam despedidos de forma improcedente ou se a relação laboral chega ao seu fim com motivo de uma oferta pública.

Salvo quatro Directores Gerais, a Sociedade não tem acordos diferentes dos estabelecidos no Estatuto dos Trabalhadores ou no Decreto de Direcção de Topo 1382/1985 que disponham de indemnizações quando estes se demitam ou sejam despedidos de forma improcedente ou se a relação laboral chegar ao seu fim por oferta pública de aquisição.

No caso dos citados Directores Gerais, com o intuito de fomentar a sua fidelidade e permanência na Sociedade têm-lhes sido atribuídas indemnizações de valor superior àquele que resulte da aplicação da regulamentação referida, no caso de despedimento improcedente, mudança de controlo e aposentação, entre outros.

Adicionalmente, a Sociedade prevê com um carácter geral a inclusão nos contratos com as suas direcções de cláusulas indemnizatórias que representem entre uma e duas anualidades dependendo do seu nível de responsabilidade.

3. RELATÓRIO ANUAL DO GOVERNO CORPORATIVO

Incluem-se a seguir, o Relatório Anual do Governo Corporativo e o Relatório de funções e actividades da Comissão de Auditoria e Controlo, apresentados em 67 páginas, da página número 1 à página número 67, ambas inclusive.

****

Barcelona, 22 de Fevereiro de 2011

RELATÓRIO ANUAL DO GOVERNO CORPORATIVO

SOCIEDADES ANÓNIMAS COTADAS

DADOS IDENTIFICATIVOS DO EMISSOR

DATA FINAL DO EXERCÍCIO: 31/12/2010

NIF: A-08209769

Denominação social: ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A.

MODELO DO RELATÓRIO ANUAL DO GOVERNO CORPORATIVO DAS SOCIEDADES ANÓNIMAS COTADAS

Para uma melhor compreensão do modelo e posterior elaboração do mesmo, é necessário ler as instruções que, para o seu cumprimento, figuram no final do presente relatório.

A. ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

A.1 Complete o seguinte quadro sobre o capital social da sociedade:

Data da última alteração	Capital social (euros)	Número de acções	Número de direitos de votos
14-06-2010	2.217.113.349,00	739.037.783	739.037.783

Indique se existem várias classes de acções com diferentes direitos associados:

NÃO

A.2 Detalhe os titulares directos e indirectos de participações significativas, da sua entidade à data de fecho do exercício, excluindo os administradores:

Nome ou denominação social do accionista	Número de direitos de votos directos	Número de direitos de votos indirectos (*)	% sobre o total de direitos de votos
CAJA DE AHORROS Y PENSIONES DE BARCELONA (LA CAIXA)	3.692.977	210.455.711	28.977
ACÇÃO ACORDADA TRÉBOL HOLDINGS, S.A.R.L. / ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, SA	0	190.909.187	25.832
CAIXA D' ESTALVIS UNIÓ DE CAIXES DE MANLLEU, SABADELL I TERRASSA (UNNIM)	9.760.325	2.279.550	1.629

Nome ou denominação social do titular indirecto da participação	Através de: Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de votos directos	% sobre o total de direitos de votos
CAJA DE AHORROS Y PENSIONES DE BARCELONA (LA CAIXA)	CRITERIA CAIXACORP, SA	149.431.166	20,220
CAJA DE AHORROS Y PENSIONES DE BARCELONA (LA CAIXA)	INVERSIONES AUTOPISTAS, S.L.	57.296.742	7,753
CAJA DE AHORROS Y PENSIONES DE BARCELONA (LA CAIXA)	VIDACAIXA,SA DE SEGUROS Y REASEGUROS	3.727.803	0,504
ACÇÃO ACORDADA TRÉBOL HOLDINGS, S.A.R.L. / ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, SA	ADMIRABILIA, SL	75.974.064	10,280
ACÇÃO ACORDADA TRÉBOL HOLDINGS, S.A.R.L. / ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, SA	TRÉBOL INTERNATIONAL BV	114.935.123	15,552
CAIXA D' ESTALVIS UNIÓ DE CAIXES DE MANLLEU, SABADELL I TERRASSA (UNNIM)	CAIXA TERRASSA BORSA, SICAV	652.050	0,088
CAIXA D' ESTALVIS UNIÓ DE CAIXES DE MANLLEU, SABADELL I TERRASSA (UNNIM)	CAIXA TERRASSA RF MIXTA, SICAV	1.627.500	0,220

Indique os movimentos na estrutura accionista mais significativos decorridos durante o exercício:

Nome ou denominação social do accionista	Data da operação	Descrição da operação
ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	11/08/2010	DIMINUIU 25% DO CAPITAL SOCIAL
ACÇÃO ACORDADA TRÉBOL HOLDINGS, S.A.R.L. / ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, SA	11/08/2010	AUMENTOU 25% DO CAPITAL SOCIAL

A.3 Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho de Administração da sociedade, que possuam direitos de voto das acções da sociedade:

Nome ou denominação social do Administrador	Número de direitos de votos directos	Número de direitos de votos indirectos (*)	% sobre o total de direitos de votos
SALVADOR ALEMANY MÁS	194.475	0	0,026
ISIDRO FAINÉ CASAS	59.968	0	0,008
FLORENTINO PÉREZ RODRÍGUEZ	1	0	0,000
G3T, S.L.	2.130.437	0	0,289
THÊATRE DIRECTORSHIP SERVICES ALPHA, SARL	1	0	0,000
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	42	0	0,000
EMILIO GARCIA GALLEGO	0	0	0,000
ENRIC MATA TARRAGÓ	23.970	0	0,003
ERNESTO MATA LÓPEZ	0	0	0,000
LEOPOLDO RODÉS CASTAÑÉ	4.038	0	0,001
MANUEL RAVENTÓS NEGRA.	121	0	0,000
MARCELINO ARMENTER VIDAL	4.427	3 .234	0,001
MIGUEL ÁNGEL GUTIÉRREZ MÉNDEZ	667	0	0,000
PABLO VALLBONA VADELL	8.809	720	0,001
RAMÓN PASCUAL FONTANA	329.007	0	0,045
RICARDO FORNESA RIBÓ	921	0	0,000
THÊATRE DIRECTORSHIP SERVICES BETA, SARL	1	0	0,000
THÊATRE DIRECTORSHIP SERVICES GAMA, SARL	1	0	0,000
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	0	0	0,000

% TOTAL DE DIREITOS DE VOTO EM PODER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0,374

Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho de Administração da sociedade, que possuam direitos sobre acções da sociedade:

Nome ou denominação social do Administrador	Nº de direitos de opção directos	Nº de direitos de opção indirectos	Nº de acções equivalentes	% sobre o total de direitos de voto
SALVADOR ALEMANY MÁS	456.833	0	456.833	0,062
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	187.687	0	187.687	0,025

A.4 Indique, se for o caso, as relações de índole familiar, comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações significativas, na medida em que sejam conhecidas pela sociedade, salvo se forem escassamente relevantes ou derivem do decorrer normal da actividade.

A.5 Indique, se for o caso, as relações de índole comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações significativas, e a sociedade e/ou o seu grupo, salvo se forem escassamente relevantes ou derivem da do decorrer normal da actividade.

A.6 Indique se foram comunicados à sociedade pactos extra-sociais que a afectem segundo o estabelecido no art. 112 da LMV. Se for o caso, descreva-os brevemente e relacione os accionistas vinculados pelo pacto:

SIM

% de capital social afectado:

25,832

Breve descrição do pacto:

Acção acordada entre a Trebol Holdings, S.a.r.L. e a ACS Actividades de Construcción y Servicios, S.A. articulada através de um Contrato de Investimento e entre Sócios, subscrito em 10 de Agosto de 2010, cujo objectivo principal seria a

obtenção de uma participação significativa embora minoritária através das sociedades Trebol International BV e Admirabilia, S.L. (facto relevante de 11 /08/2010).

A execução da operação de transmissão de acções em 31 de Agosto de 2010 e entrada em vigor do pacto extra-social entre a Trebol Holdings, S.a.r.L. e a ACS Actividades de Construcción y Servicios, S.A. (facto relevante de 31/08/2010)

Intervenientes do pacto extra-social
ACS ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
TREBOL HOLDINGS, S.A.R.L.

Indique se a sociedade conhece a existência de acções acordadas entre os seus accionistas. Se for o caso, descreva-as brevemente:

SIM

% de capital social afectado:

25,832

Breve descrição do pacto:

Acção acordada entre a Trebol Holdings, S.a.r.L. e a ACS Actividades de Construcción y Servicios, S.A. articulada através de um Contrato de Investimento e entre Sócios, subscrito em 10 de Agosto de 2010, cujo objectivo principal seria a obtenção de uma participação significativa embora minoritária através das sociedades Trebol International BV e Admirabilia, S.L. (facto relevante de 11 /08/2010).

A execução da operação de transmissão de acções em 31 de Agosto de 2010 e entrada em vigor do pacto extra-social entre a Trebol Holdings, S.a.r.L. e a ACS Actividades de Construcción y Servicios, S.A. (facto relevante de 31/08/2010)

INTERVENIENTES DA ACÇÃO ACORDADA
TREBOL INTERNATIONAL BV
ACS ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
TREBOL HOLDINGS, S.A.R.L.
ADMIRABILIA, S.L.

No caso de que, durante o exercício, se tenha dado alguma modificação ou ruptura dos ditos pactos ou acordos ou acções acordadas, indique expressamente:

NÃO SE APLICA

A.7 Indique se existe alguma pessoa física ou jurídica que exerça ou possa exercer o controlo sobre a sociedade de acordo com o Artigo 4º da Lei do Mercado de Valores. Se for o caso, identifique-a:

NÃO

A.8 Complete os seguintes quadros sobre as acções próprias da sociedade:

À data do fecho do exercício:

Número de acções directas	Número de acções indirectas (*)	% total sobre capital social
14.551.098	0	1,969%

(*) Através de:

Total	0

Detalhe as variações significativas, de acordo com o disposto no Real Decreto 1362/2007, realizadas durante o exercício:

Mais/(Menos-valia) das acções próprias alienadas durante o período (milhares de euros)	-429

A.9. Detalhe as condições e prazo do mandato vigente da Assembleia ao Conselho de Administração para levar a cabo aquisições ou transmissões de acções próprias.

Segundo acordo da Assembleia Geral Ordinária de Accionistas de 27 de Abril de 2010, o Conselho de Administração está autorizado para a aquisição derivada de forma directa ou indirecta através de outras sociedades, de acções próprias da Sociedade bem como de direitos de subscrição preferencial sobre as mesmas, por qualquer das modalidades admitidas por direito (tais como e a título de exemplo não limitativo, compra-venda, permuta e adjudicação em pagamento), sem que em momento algum o valor nominal das acções próprias adquiridas em uso desta autorização, somado ao das que já possuam a Sociedade e suas subsidiárias dominadas, possa exceder 10% do capital social da Sociedade no momento da aquisição, por um preço igual ao da cotação de fecho do dia útil bolsista imediatamente anterior ao que tenha lugar, se for o caso, a aquisição, com uma diferença máxima de mais 10% ou menos 10% desse valor de cotação de fecho e por um prazo máximo de dezoito (18) meses, a contar da data de adopção do presente acordo por parte da Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade. Tudo isso com os restantes limites e requisitos exigidos pelo vigente Texto Reformado da Lei de Sociedades Anónimas (hoje Texto Reformado da Lei das Sociedades de Capital aprovado mediante o Real Decreto Legislativo 1/2010 de 2 de Julho) deixando sem efeito, na parte não utilizada, a autorização anterior acordada na Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade de 31 de Março de 2009.

Faz-se constar expressamente que a presente autorização para adquirir acções próprias pode ser utilizada total ou parcialmente para a aquisição de acções da Sociedade que esta deva entregar ou transmitir a administradores, directores ou empregados da Sociedade e/ou demais sociedades do Grupo Abertis, como consequência da implementação de sistemas de retribuição consistentes na entrega de acções e/ou outorgação de direitos de opções sobre acções.

Assim, é aprovado facultar ao Conselho de Administração da Sociedade os poderes, para que exercite, nos mais amplos termos, a autorização objecto deste acordo e leve a cabo o resto das previsões contidas no mesmo e, por sua vez e se o achar oportuno, delegar o exercício desta autorização e a realização das demais previsões, nas modalidades e regime que achar convenientes, ao Presidente, ao Administrador Delegado, a qualquer outro Administrador, ao Secretário, ao Vice-presidente do Conselho de Administração ou a qualquer outra pessoa ou pessoas que o Conselho de Administração nomeie expressamente para o efeito.

Reduzir o capital social com o objectivo de amortizar as acções próprias da sociedade que se possam manter no balanço, registadas em lucros ou reservas livres e pelo valor em que a cada momento seja conveniente ou necessário, até ao máximo de acções próprias existentes em cada momento.

Delegar ao Conselho de Administração a execução do precedente acordo de redução de capital, decidindo quem o poderá levar a cabo numa ou em várias vezes e dentro do prazo máximo dos dezoito meses seguintes à data de adopção do presente acordo, realizando os trâmites, gestões e autorizações que sejam necessárias ou exigidas pela Lei das Sociedades Anónimas (hoje Texto Reformado da Lei das Sociedades de capital) e demais disposições que sejam de aplicação e em particular, redelega-se para que dentro do prazo e dos limites assinalados para essa execução, fixe a(s) data(s) da concreta redução(ões) de capital, a sua oportunidade e conveniência; assinale o valor da redução; determine o destino do valor da redução, prestando neste caso, as garantias e cumprindo os requisitos legalmente exigidos; adapte o artigo 5º dos estatutos sociais ao novo valor do capital social; solicite a exclusão de cotação dos valores amortizados e em geral, adopte os acordos que sejam precisos para efeitos dessa amortização e conseguinte redução de capital; designando as pessoas que possam intervir na sua formalização.

A.10 Indique, se for o caso, as restrições legais e estatutárias ao exercício dos direitos de voto, bem como as restrições legais à aquisição ou transmissão de participações no capital social. Indique se existem restrições legais ao exercício dos direitos de voto:

NÃO

Percentagem máxima de direitos de voto que pode exercer um accionista por restrição legal	0

Indique se existem restrições estatutárias ao exercício dos direitos de voto:

NÃO

Percentagem máxima de direitos de voto que pode exercer um accionista por uma restrição estatutária	0

Indique se existem restrições legais à aquisição ou transmissão de participações no capital social:

NÃO

A.11 Indique se a Assembleia Geral acordou em adoptar medidas de neutralização face a uma oferta pública de aquisição em virtude do disposto na Lei 6/2007.

NÃO

Se for o caso, explique as medidas aprovadas e os termos em que se produzirá a ineficiência das restrições:

B. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

B.1 Conselho de Administração

B.1.1 Detalhe o número máximo e mínimo de administradores previstos nos estatutos:

Número máximo de administradores	22
Número mínimo de administradores	6

B.1.2 Complete o seguinte quadro com os membros do Conselho:

Nome ou denominação social do Administrador	Representante	Cargo no Conselho	Data primeira nomeação	Data última nomeação	Procedimento de eleição
SALVADOR ALEMANY MÁS	-	PRESIDENTE – ADMINISTRADOR DELEGADO	21/07/1998	01/04/2008	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
ISIDRO FAINÉ CASAS	-	VICE-PRESIDENTE 1º	04/09/1979	01/04/2008	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
FLORENTINO PÉREZ RODRIGUEZ	-	VICE-PRESIDENTE 2ª	13/06/2007	13/06/2007	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
G3T, S.L.	CARMEN GODIA BULL	VICE-PRESIDENTE 3ª	29/11/2005	03/05/2006	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
THÊATRE DIRECTORSHIP SERVICES ALPHA, SARL	JAVIER DE JAIME GUIJARRO	VICE-PRESIDENTE 4º	25/10/2010	25/10/2010	COOPTAÇÃO
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	-	ADMINISTRADOR DELEGADO	26/05/2009	27/04/2010	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
EMILIO GARCÍA GALLEGO	-	ADMINISTRADOR	13/06/2007	13/06/2007	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
ENRIC MATA TARRAGÓ	-	ADMINISTRADOR	15/06/1987	01/04/2008	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
ERNESTO MATA LÓPEZ	-	ADMINISTRADOR	30/05/2003	01/04/2008	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
LEOPOLDO RODÉS CASTAÑÉ	-	ADMINISTRADOR	28/06/2005	03/05/2006	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
MANUEL RAVENTÓS NEGRA	-	ADMINISTRADOR	23/05/2006	30/06/2006	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
MARCELINO ARMENTER VIDAL	-	ADMINISTRADOR	18/09/2007	01/04/2008	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
MIGUEL ÁNGEL GUTIÉRREZ MÉNDEZ	-	ADMINISTRADOR	30/11/2004	27/04/2010	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
PABLO VALLBONA VADELL	-	ADMINISTRADOR	24/02/2004	27/04/2010	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
RAMÓN PASCUAL FONTANA	-	ADMINISTRADOR	30/05/2003	01/04/2008	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
RICARDO FORNESA RIBÓ	-	ADMINISTRADOR	24/02/2009	31/03/2009	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS
THÊATRE DIRECTORSHIP SERVICES BETA, SARL	SANTIAGO RAMIREZ LARRAURI	ADMINISTRADOR	25/10/2010	25/10/2010	COOPTAÇÃO
THÊATRE DIRECTORSHIP SERVICES GAMA, SARL	JOSÉ ANTÓNIO TORRE DA SILVA LÓPEZ DE LETONA	ADMINISTRADOR	25/10/2010	25/10/2010	COOPTAÇÃO
ANGEL GARCÍA ALTOZANO	-	ADMINISTRADOR	30/05/2003	01/04/2008	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS

Número Total de Administradores	19

Indique as cessações que tenham existido durante o período no Conselho de Administração:

Nome ou denominação social do Administrador	Condição do Administrador no momento de cessação	Data de baixa
JULIO SACRISTÁN FIDALGO	DOMINICAL	25/10/2010
JAVIER ECHENIQUE LANDIRIBAR	DOMINICAL	25/10/2010
COMUNIDADES GESTIONADAS, SA	DOMINICAL	25/10/2010
BRAULIO MEDEL CAMARA	DOMINICAL	25/10/2010

B.1.3 Complete os seguintes quadros acerca dos membros do Conselho e sua distinta condição:

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Nome ou denominação do Administrador	Comissão que propôs a sua nomeação	Cargo no organigrama da sociedade
SALVADOR ALEMANY MÁS	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	PRESIDENTE – ADMINISTRADOR DELEGADO
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	ADMINISTRADOR DELEGADO

Número total de administradores executivos	2
% total do Conselho	10,526

ADMINISTRADORES EXTERNOS DOMINICAIS

Nome ou denominação do Administrador	Comissão que propôs a sua nomeação	Nome ou denominação do accionista significativo a quem representa ou que propôs a sua nomeação
ISIDRO FAINÉ CASAS	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	CRITERIA CAIXACORP, S.A.
FLORENTINO PÉREZ RODRÍGUEZ	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	ACÇÃO ACORDADA TRÉBOL HOLDINGS, SARL / ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
G3T, S.L.	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	INVERSIONES AUTOPISTAS, S.L.
THÊATRE DIRECTORSHIP SERVICES ALPHA, SARL	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	ACÇÃO ACORDADA TRÉBOL HOLDINGS, SARL / ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
ENRIC MATA TARRAGÓ	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES.	CAIXA D' ESTALVIS UNIÓ DE CAIXES DE MANLLEU, SABADELL I TERRASSA (UNNIM)
LEOPOLDO RODÉS CASTAÑÉ	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	CRITERIA CAIXACORP, S.A.
MANUEL RAVENTÓS NEGRA	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	CRITERIA CAIXACORP, S.A.
MARCELINO ARMENTER VIDAL	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	CRITERIA CAIXACORP, S.A.
PABLO VALLBONA VADELL.	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	ACÇÃO ACORDADA TRÉBOL HOLDINGS, SARL / ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
RICARDO FORNESA RIBÓ	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	CRITERIA CAIXACORP, S.A.
THÊATRE DIRECTORSHIP SERVICES BETA, SARL	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	ACÇÃO ACORDADA TRÉBOL HOLDINGS, SARL / ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
THÊATRE DIRECTORSHIP SERVICES GAMA, SARL	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	ACÇÃO ACORDADA TRÉBOL HOLDINGS, SARL / ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	ACÇÃO ACORDADA TRÉBOL HOLDINGS, SARL / ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.

Número total de administradores dominicais	13
% total do Conselho	68,421

ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES

Nome ou denominação social do administrador

EMILIO GARCÍA GALLEGO

Perfil

Exercício livre como Engenheiro de Caminhos, Canais e Portos.

Consultor da empresa Dintrevil.la.

Nome ou denominação social do administrador

ERNESTO MATA LÓPEZ

Perfil

Vice-presidente de Applus Servicios Tecnológicos, S.L.

Nome ou denominação social do administrador

MIGUEL ÁNGEL GUTIÉRREZ MÉNDEZ

Perfil

Administrador da Telefónica Internacional, S.A.

Administrador da Telesp. Brasil

Nome ou denominação social do administrador

RAMÓN PASCUAL FONTANA

Perfil

Industrial do sector do transporte

Número total de Administradores independentes	4
% total do Conselho	21,053

OUTROS ADMINISTRADORES EXTERNOS

Detalhe os motivos pelos quais não se podem considerar dominicais ou independentes e os seus vínculos, quer seja com a sociedade ou com os seus directores, quer seja com os seus accionistas:

Indique as variações que, se for o caso, se tenham produzido durante o período na tipologia de cada administrador:

B.1.4 Explique, se for o caso, as razões pelas quais se nomearam administradores dominicais para a instância de accionistas cuja participação accionista é inferior a 5% do capital:

Nome ou denominação social do accionista

CAIXA D'ESTALVIS UNIÓ DE CAIXES DE MANLLEU, SABADELL I TERRASSA (UNNIM)

Justificação

Enric Mata Tarragó. Nomeação efectuada anteriormente ao exercício, procedente da fusão entre a Acesa e a Áurea que deu lugar à Abertis.

Indique se não se atenderam a petições formais de presença no Conselho procedentes de accionistas cuja participação accionista seja igual ou superior à de outros em cuja instância foram designados administradores dominicais. Se for o caso, explique as razões pelas quais não se atenderam a essas petições:

NÃO

B.1.5 Indique se algum administrador cessou o seu cargo antes do termo do seu mandato, se o mesmo explicou as suas razões e através de que meio, ao Conselho, e, em caso de o ter feito por escrito a todo o Conselho, explique a seguir, os seus motivos:

SIM

Nome do administrador

BRAULIO MEDEL CÁMARA

Motivo da cessação

Motivos Pessoais

Nome do administrador

COMUNIDADES GESTIONADAS, S.A.

Motivo da cessação

Consequência do acordo extra-social entre a Trebol Holdings, S.a.r.L. e a ACS Actividades de Construcción y Servicios, S.A.

Nome do administrador

JAVIER ECHENIQUE LANDIRIBAR

Motivo da cessação

Consequência do acordo extra-social entre a Trebol Holdings, S.a.r.L. e a ACS Actividades de Construcción y Servicios, S.A

Nome do administrador

JULIO SACRISTÁN FIDALGO

Motivo da cessação

Consequência do acordo extra-social entre a Trebol Holdings, S.a.r.L. e a ACS Actividades de Construcción y Servicios, S.A

B.1.6 Indique, no caso de existirem, os poderes delegados ao ou aos Administrador/es delegado/s:

Nome ou denominação social do Administrador

FRANCISCO REYNÉS MASSANET

Breve descrição

Todas as delegáveis de representação, direcção e disposição

Nome ou denominação social do Administrador

SALVADOR ALEMANY MÁS

Breve descrição

Todas as delegáveis de representação, direcção e disposição

B.1.7 Identifique, se for o caso, os membros do Conselho que assumam cargos de administradores ou directivos noutras sociedades, que façam parte do grupo da sociedade cotada:

Nome ou denominação social do Administrador	Denominação social da entidade do grupo	Cargo
SALVADOR ALEMANY MÁS	ABERTIS AIRPORTS, S.A.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
SALVADOR ALEMANY MÁS	ABERTIS AUTOPISTAS ESPAÑA, S.A.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
SALVADOR ALEMANY MÁS	ABERTIS TELECOM, S.A.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
SALVADOR ALEMANY MÁS	AEROPUERTOS MEXICANOS DEL PACÍFICO (AMP)	ADMINISTRADOR TITULAR
SALVADOR ALEMANY MÁS	AREAMED 2000, S.A.	VICE-PRESIDENTE
SALVADOR ALEMANY MÁS	AUTOPISTAS, CONCESIONARIA ESPAÑOLA, S.A.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
SALVADOR ALEMANY MÁS	AUTOPISTES DE CATALUNYA, S.A. CONCESSIONÀRIA DE LA GENERALITAT DE CATALUNYA, AUCAT	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
SALVADOR ALEMANY MÁS	BRISA AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	ADMINISTRADOR
SALVADOR ALEMANY MÁS	CENTRO INTERMODAL DE LOGÍSTICA, S.A.	VICE-PRESIDENTE
SALVADOR ALEMANY MÁS	GRUPO AEROPORTUARIO DEL PACÍFICO (GAP)	ADMINISTRADOR TITULAR
SALVADOR ALEMANY MÁS	IBERPISTAS, S.A. CONCESIONARIA DEL ESTADO	ADMINISTRADOR
SALVADOR ALEMANY MÁS	INFRAESTRUCTURES VIÁRIES DE CATALUNYA, S.A.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
SALVADOR ALEMANY MÁS	PARC LOGÍSTIC DE LA ZONA FRANCA, S.A.	VICE-PRESIDENTE
SALVADOR ALEMANY MÁS	RETEVISIÓN I, S.A.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
SALVADOR ALEMANY MÁS	SABA APARCAMIENTOS, S.A.	ADMINISTRADOR DELEGADO
SALVADOR ALEMANY MÁS	TRADIA TELECOM, S.A.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
G3T, SL	IBERPISTAS, S.A. CONCESIONARIA DEL ESTADO	ADMINISTRADOR
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	AUTOPISTAS VASCO ARAGONESA, CONCESIONARIA DEL ESTADO, S.A.	ADMINISTRADOR
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	EUTELSAT COMMUNICATIONS	ADMINISTRADOR
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	HISPASAT, S.A.	ADMINISTRADOR
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	SOCIÉTÉ DES AUTOROUTES DU NORD ET DE L'EST DE LA FRANCE	ADMINISTRADOR
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	TBI, LTD	ADMINISTRADOR
ENRIC MATA TARRAGÓ	SABA APARCAMIENTOS, S.A.	REPRES. ADMINISTRADOR UNNIM
ERNESTO MATA LÓPEZ	AUTOPISTAS AUMAR S.A. CONCESIONARIA DEL ESTADO	ADMINISTRADOR
PABLO VALLBONA VADELL	IBERPISTAS S.A. CONCESIONARIA DEL ESTADO	PRESIDENTE
ANGEL GARCIA ALTOZANO	ABERTIS TELECOM, S.A.	ADMINISTRADOR
ANGEL GARCIA ALTOZANO	SABA APARCAMIENTOS, S.A.	ADMINISTRADOR

B.1.8 Detalhe, se for o caso, os Administradores da sua sociedade que sejam membros do Conselho de Administração de outras entidades cotadas nos mercados oficiais de valores em Espanha distintas do seu grupo, que tenham sido comunicadas à sociedade:

Nome ou denominação social do Administrador	Denominação social da entidade cotada	Cargo
Isidro Fainé Casas	Criteria CaixaCorp, S.A.	Presidente
Isidro Fainé Casas	Telefónica, S.A.	Vice-presidente
Isidro Fainé Casas	Repsol YPF, S.A.	Vice-presidente 2°
Florentino Pérez Rodríguez	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Presidente e Administrador Delegado
Leopoldo Rodés Castañé	Criteria CaixaCorp, S.A.	Administrador
Pablo Vallbona Vadell	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Vice-presidente
Pablo Vallbona Vadell	Corporación Financiera Alba, S.A.	Vice-presidente

B.1.9 Indique e se for o caso, explique se a sociedade estabeleceu regras sobre o número de conselhos dos quais os seus Administradores possam formar:

NÃO

B.1.10 Em relação à recomendação número 8 do Código Unificado, assinale as políticas e estratégias gerais da sociedade sobre as quais o Conselho em pleno se reservou a aprovar:

A política de investimentos e financiamento	SIM
A definição da estrutura do grupo de sociedades	SIM
A política de governo corporativo	SIM
A política de responsabilidade social corporativa	SIM
O Plano estratégico ou de negócio, assim como os objectivos de gestão e previsões anuais	SIM
A política de retribuições e avaliação do desempenho dos directivos de topo	SIM
A política de controlo e gestão de riscos, assim como o seguimento periódico dos sistemas internos de informação e controlo	SIM
A política de dividendos, assim como a de carteira própria e, em especial, os seus limites.	SIM

B.1.11 Complete os seguintes quadros respeitantes à remuneração agregada dos Administradores auferida durante o exercício:

a) Na sociedade objecto do presente relatório:

Conceito retributivo	Dados em milhares de euros
Retribuição fixa	4.286
Retribuição variável	227
Honorários	0
Atenções estatutárias	0
Opções sobre acções e/ou outros instrumentos financeiros	0
Outros	0
TOTAL:	**4.513**

Outros benefícios	Dados em milhares de euros
Adiantamentos	0
Créditos concedidos	0
Fundos e Planos de Pensões: Contribuições	256
Fundos e Planos de Pensões: Obrigações contraídas	0
Prémios de seguros de vida	57
Garantias constituídas pela sociedade a favor dos Administradores	0

b) Pela participação dos Administradores da sociedade noutros conselhos de administração e/ou à direcção de topo de sociedades do grupo:

Conceito retributivo	Dados em milhares de euros
Retribuição fixa	876
Retribuição variável	5
Honorários	21
Atenções Estatutárias	0
Opções sobre acções e/ou outros instrumentos financeiros	0
Outros	0
TOTAL:	**902**

Outros benefícios	Dados em milhares de euros
Adiantamentos	0
Créditos concedidos	0
Fundos e Planos de Pensões: Contribuições	0
Fundos e Planos de Pensões: Obrigações contraídas	0
Prémios de seguros de vida	0
Garantias constituídas pela sociedade a favor dos Administradores	0

c) Remuneração total por tipologia de Administrador:

Tipologia Administradores	Por sociedade	Por grupo
Executivos	2.857	493
Externos Dominicais	1.321	336
Externos Independentes	335	73
Outros Externos	0	0
TOTAL	**4.513**	**902**

d) Em relação ao rendimento atribuído à sociedade dominante:

Remuneração total Administradores (em milhares de euros)	5.415
Remuneração total Administradores/rendimento atribuído à sociedade dominante (expresso em %)	0,8

B.1.12 Identifique os membros da direcção que não sejam Administradores executivos e indique a remuneração total auferida durante o exercício:

Nome ou denominação social	Cargo
Josep Martínez Vila	Director Geral de Negócio e Operações
Francisco José Aljaro Navarro	Director Geral Financeiro e de Recursos Corporativos
Josep Maria Coronas Guinart	Secretário Geral
Marta Casas Caba	Vice-Secretária Geral e Directora de Assessoria Jurídica Corporativa
Sergi Loughney Castells	Director Corporativo de Relações Institucionais
Antoni Brunet Mauri	Director Corporativo de Estudos e Comunicação
David Diaz Almazan	Director de Estratégia e Desenvolvimento Corporativo
Jordi Lagares Puig	Director de Controlo Corporativo e Administração
Joan Rafel Herrero	Director Corporativo de Pessoas e Organização
Remuneração total direcção de topo (em milhares de euros)	3.397

B.1.13 Identifique de forma agregada se existem cláusulas de garantia ou blindagem, para casos de despedimentos ou trocas de controlo a favor dos membros da direcção de topo, incluindo os Administradores executivos, da sociedade ou do seu grupo. Indique se estes contratos devem ser comunicados e/ou aprovados pelos órgãos da sociedade ou do seu grupo:

Número de beneficiários	2

	Conselho de Administração	Assembleia Geral
Órgão que autoriza as cláusulas	SIM	NÃO

Informa-se a Assembleia Geral sobre as cláusulas?	NÃO

B.1.14 Indique o processo para estabelecer a remuneração dos membros do Conselho de Administração e as cláusulas estatutárias relevantes a este respeito:

Processo para estabelecer a remuneração dos membros do Conselho de Administração e as cláusulas estatutárias

Segundo prevê o Artigo 4° do Regulamento do Conselho, este reserva em pleno a competência de aprovar a política de retribuições por proposta da Comissão de Nomeações e Retribuições, e a avaliação do desempenho dos directores de topo, bem como a proposta do primeiro executivo da sociedade, a nomeação e eventual termo dos directores de topo, bem como as suas cláusulas de indemnização.

Nos Artigos 22° e 23° de dito Regulamento do Conselho estabelece-se que:

"Artigo 22°. Retribuição do administrador

O administrador terá direito a obter a retribuição que se fixe pelo Conselho de Administração de acordo com as previsões estatutárias.

No relatório anual do Governo Corporativo será incluída a informação sobre a remuneração global do Conselho de Administração.

Artigo 23°. Retribuição do administrador externo

O Conselho de Administração e a Comissão de Nomeações e Retribuições adoptarão todas as medidas que estejam ao seu alcance para assegurar que a retribuição dos administradores externos se ajuste à sua dedicação efectiva e ofereça incentivos para a sua dedicação, mas não constitua um obstáculo à sua independência."

De seguida, transcreve-se o Artigo 24° dos estatutos sociais, que diz:

"A retribuição anual dos administradores, pela sua gestão como membros do conselho de administração da sociedade, fixa-se numa participação nos lucros líquidos, que só poderão recebê-la após garantida a cobertura das reservas e do dividendo que a Lei determina e não poderá exceder, em nenhum caso e em conjunto, dois por cento dos mesmos. O conselho de administração distribuirá entre os seus membros esta participação, na forma e quantia que considere oportuno acordar, fazendo constar do relatório anual esta informação na forma legalmente estabelecida.

Previamente acordado em Assembleia, nos termos estabelecidos pela Lei de Sociedades Anónimas, os administradores que desenvolvam funções executivas poderão participar adicionalmente de planos de incentivos aprovados para os directores da sociedade, que outorguem uma retribuição consistente em entrega de acções, reconhecimento de direitos de opção sobre estas ou retribuição referenciada ao valor das acções."

A referência à Lei das Sociedades Anónimas, deve entender-se feita à Lei das Sociedades de Capital.

Assinale se o Conselho em pleno se reservou à aprovação das seguintes decisões:

A proposta do primeiro executivo da empresa, a nomeação e eventual cessação dos directores de topo, bem como as suas cláusulas de rescisão	SIM
A retribuição dos administradores, assim como, no caso dos executivos, a retribuição adicional pelas suas funções executivas e demais condições respeitantes aos seus contratos	SIM

B.1.15 Indique se o Conselho de Administração aprova uma detalhada política de retribuições e especifique as questões sobre as quais se pronuncia:

SIM

Valor dos componentes fixos, dividindo-se neste caso em, honorários pela participação no Conselho e nas suas Comissões e uma estimativa da retribuição fixa anual à qual deu origem	SIM
Conceitos retributivos de carácter variável	SIM
Principais características dos sistemas de previsão, com uma estimativa do seu valor ou custo anual equivalente	SIM
Condições que deverão respeitar os contratos de quem exerça funções de direcção de topo, como administradores executivos	SIM

B.1.16 Indique se o Conselho submete à votação da Assembleia Geral, como ponto separado da ordem de trabalhos, e com carácter consultivo, um relatório sobre a política de retribuições dos administradores. Se for o caso, explique os aspectos do relatório em relação à política de retribuições aprovada pelo Conselho para os anos futuros, as mudanças mais significativas de tais políticas sobre a aplicada durante o exercício e um resumo global de como se aplicou a política de retribuições no exercício. Detalhe o papel desempenhado pela Comissão de Retribuições e se foi utilizada uma assessoria externa, indique a identidade dos consultores externos que o tenham prestado:

SIM

Questões sobre as quais se refere o relatório sobre a política de retribuições
Retribuição fixa anual

Papel desempenhado pela Comissão de Retribuições
Informação/proposta prévia

Recorreu a assessoria externa?	

Identidade dos consultores externos

B.1.17 Indique, se for o caso, a identidade dos membros do Conselho que sejam, por sua vez, membros do Conselho de Administração, directores ou empregados da sociedade que detenham participações significativas na sociedade cotada e/ou em entidades de seu grupo:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social do accionista significativo	Cargo
Isidro Fainé Casas	Criteria CaixaCorp, S.A.	Presidente
Florentino Pérez Rodríguez	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Presidente e Administrador Delegado
Thêatre Directorship Services Alpha, SARL	Admirabilia, SL	Administrador
Francisco Reynés Massanet	Vidacaixa Grupo, SAU	Administrador
Enric Mata Tarragó	Caixa d' Estalvis Unió de Caixes de Manlleu, Sabadell i Terrassa (unnim)	Director Geral
Leopoldo Rodés Castañé	Criteria CaixaCorp, S.A.	Administrador
Manuel Raventós Negra	Vidacaixa Grupo, SAU	Administrador
Manuel Raventós Negra	Sociedad General de Águas de Barcelona, SA	Administrador
Marcelino Armenter Vidal	Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona, "la Caixa"	Director Geral Adjunto Executivo
Marcelino Armenter Vidal	Caixa Capital Risc, S.G.E.C.R., S.A.	Presidente Executivo
Marcelino Armenter Vidal	Caixa Capital Pyme Innovación, S.C.R. de régimen simplificado, S.A.	Presidente e Administrador Delegado
Marcelino Armenter Vidal	Caixa Capital Micro, SCR de régimen simplificado, S.AU	Presidente e Administrador Delegado
Marcelino Armenter Vidal	Inversiones Inmobiliarias Teguise Resort, S.L.	Representante do Administrador "la Caixa"
Marcelino Armenter Vidal	Inversiones Inmobiliarias Oasis Resort, S.L.	Representante do Administrador "la Caixa"
Marcelino Armenter Vidal	Caixa Capital Semila, S.C.R. de régimen simplificado, S.A.	Presidente e Administrador Delegado
Marcelino Armenter Vidal	Caixa Emprendedor XXI, S.A. (antes Iniciativa Emprendedor XXI, S.A.)	Administrador Único
Pablo Vallbona Vadell	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Vice-presidente
Ricardo Fornesa Ribó	Vidacaixa Grupo, SAU	Presidente
Ricardo Fornesa Ribó	Vidacaixa SA de Seguros y Reaseguros	Presidente
Thêatre Directorship Services Beta, SARL	Admirabilia, SL	Administrador
Thêatre Directorship Services Gama, SARL	Admirabilia, SL	Administrador
Ángel García Altozano	Corporate Funding SL	Representante Administrador Único ACS Actividades de Construcción y Servicios
Ángel García Altozano	Trébol International BV	Administrador
Ángel García Altozano	Major Assets, SL	Representante Administrador Único ACS Actividades de Construcción y Servicios
Ángel García Altozano	PR Pisa SA	Representante Administrador Único ACS Actividades de Construcción y Servicios
Ángel García Altozano	Urbaser SA	Administrador
Ángel García Altozano	Villanova, SA	Representante Administrador Único ACS Actividades de Construcción y Servicios
Ángel García Altozano	Novovilla, SA	Representante Administrador Único ACS Actividades de Construcción y Servicios
Ángel García Altozano	Residencial Monte Carmelo, SA	Representante Administrador Único ACS Actividades de Construcción y Servicios
Ángel García Altozano	Dragados, SA	Administrador
Ángel García Altozano	ACS, Actividades de Construcción y Servicios., SA	Director Geral Corporativo
Ángel García Altozano	Cariátide, SA	Representante Administrador Único ACS Actividades de Construcción y Servicios
Ángel García Altozano	ACS, Telefonia Móvil, SL	Representante Administrador Único ACS Actividades de Construcción y Servicios
Ángel García Altozano	Clece, SA	Administrador
Ángel García Altozano	Xfera Móviles, S.A.	Presidente
Ángel García Altozano	Roperfeli, S.A.	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
Ángel García Altozano	Publimedia sistemas publicitários, SL	Administrador
Ángel García Altozano	Villa Áurea, S.L.	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
Ángel García Altozano	ACS, Servicios, Comunicaciones y Energía, S.L.	Administrador
Ángel García Altozano	Iridium Concesiones de Infraestructuras, S.A.	Administrador
Ángel García Altozano	ACS, Servicios y Concesiones, S.L.	Administrador
Ángel García Altozano	Áurea Fontana, S.L.	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
Ángel García Altozano	Admirabilia, S.L.	Presidente
Ángel García Altozano	Hochtief, AG	Administrador

Detalhe, caso seja aplicável, as relações diferentes das apresentadas na rubrica anterior, dos membros do Conselho de Administração que os relacione com os accionistas significativos e/ou entidades no seu grupo respectivo

Nome ou denominação social do administrador relacionado

ISIDRO FAINÉ CASAS

Nome ou denominação social do accionista significativo relacionado

CAJA DE AHORROS Y PENSIONES DE BARCELONA "LA CAIXA"

Descrição da relação

PRESIDENTE DO ACCIONISTA DE CONTROLO DO ACCIONISTA CRITERIA

B.1.18 Indique, se houve durante o exercício, alguma modificação no regulamento do conselho:

NÃO

B.1.19 Indique os procedimentos de nomeação, reeleição, avaliação e afastamento dos administradores.

Detalhe os órgãos competentes, os trâmites a seguir e os critérios a empregar em cada um dos procedimentos.

Os procedimentos de nomeação, reeleição, avaliação e afastamento dos administradores são regulados basicamente nos Artigos 16º ao 19º do Regulamento do Conselho, os quais se transcrevem a seguir:

"Artigo 16º. Nomeação de administradores

1. Os administradores serão designados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração em conformidade com o disposto na Lei de Sociedades Anónimas.

2. As propostas de nomeação de administradores que submeta o Conselho de Administração à consideração da Assembleia Geral e as decisões de nomeação que adopte dito órgão em virtude das possibilidades de cooptação que tem legalmente atribuídas deverão estar precedidas da correspondente proposta da Comissão de Nomeações e Retribuições, quando se trate de administradores independentes e de um relatório no caso dos restantes administradores.

Artigo 17º. Designação de administradores externos

O Conselho de Administração e a Comissão de Nomeações e Retribuições, dentro do âmbito de suas competências, tentará que a eleição de candidatos recaia sobre pessoas de reconhecida solvência, competência e experiência, devendo aumentar o rigor em relação às seleccionadas para preencher os postos de administrador independente previstos no Artigo 5º deste Regulamento e nos termos das normas de boa governação que sejam de aplicação.

Artigo 18º. Duração do cargo

1. Os administradores exercerão o seu cargo durante o prazo previsto nos Estatutos Sociais, e poderão ser reeleitos.

2. Os administradores designados por cooptação exercerão o seu cargo até a data de reunião da primeira Assembleia Geral.

Quando, com prévio relatório da Comissão de Auditoria e Controlo, o Conselho de Administração entender que se põem em risco os interesses da Sociedade, o administrador que termine seu mandato ou por qualquer outra causa cesse

o desempenho de seu cargo não poderá prestar serviços em outra entidade que tenha um objecto social análogo ao da Sociedade e que seja concorrente da mesma segundo apreciação do Conselho de Administração, durante o prazo que este estabeleça e que em nenhum caso será superior a dois (2) anos.

Artigo 19º. Cessação dos administradores

1. Os administradores cessarão no cargo quando tenha decorrido o período para o qual foram nomeados e quando o decida a Assembleia Geral em exercício das competências que tem conferidas legal ou estatutariamente.

2. Os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, o correspondente despedimento nos seguintes casos:

a) Quando cessem funções nos postos executivos aos que estivesse associada a sua nomeação como administrador. Os administradores independentes quando cumpram doze (12) anos no cargo.

b) Quando se vejam incorridos em algum dos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.

c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pelas autoridades supervisoras.

d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados. Entender-se-á que se dá este último caso face a um administrador dominical quando se leve a cabo a alienação da total participação accionista de que seja titular ou cujos interesses represente e também quando a redução de sua participação accionista exija a redução de seus administradores dominicais.

3. Os administradores executivos deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho uma vez cumpridos setenta anos e este deverá decidir se continua no exercício das suas funções executivas, delegadas ou simplesmente como administrador."

A referência à Lei das Sociedades Anónimas, deve entender-se feita à Lei das Sociedades de Capital.

B.1.20 Indique as disposições em que estão obrigados a demitir os administradores.

1. Os administradores cessarão o cargo quando tenha decorrido o período para o qual foram nomeados e quando o decida a Assembleia Geral em exercício das competências que tem conferidas legal ou estatutariamente.

2. Os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se considerado conveniente, o correspondente despedimento nos seguintes casos:

a) Quando cessem funções nos postos executivos aos que estivesse associada a sua nomeação como administrador. Os administradores independentes quando cumpram doze (12) anos no cargo.

b) Quando se vejam incorridos em algum dos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.

c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pelas autoridades supervisoras.

d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados. Entender-se-á que se dá este último caso face a um administrador dominical quando se leve a cabo a alienação da total participação accionista de que seja titular ou cujos interesses represente e também quando a redução de sua participação accionista exija a redução de seus administradores dominicais. Os administradores executivo deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho uma vez cumpridos setenta anos e este deverá decidir se continua no exercício das suas funções executivas, delegadas ou simplesmente como administrador.

B.1.21 Explique se a função de primeiro executivo da sociedade recai sobre o cargo de presidente do Conselho. Se for o caso, indique as medidas que se tomaram para limitar os riscos de acumulação de poderes numa única pessoa:

SIM

Indique e se for o caso, explique se se estabeleceram regras que facultem a um dos administradores independentes, poderes para solicitar a convocação do Conselho ou a inclusão de novos pontos na ordem de trabalhos, para coordenar e ser porta-voz das preocupações dos administradores externos e para dirigir a avaliação pelo Conselho de Administração

NÃO

B.1.22 São exigidas maiorias reforçadas, diferentes das legais, em algum tipo de decisão?:

SIM

Indique como se adoptam os acordos no Conselho de Administração, assinalando pelo menos, o quórum mínimo de assistência e o tipo de maiorias para adoptar os acordos:

Descrição do acordo:

No caso de delegação permanente de alguma competência do Conselho de Administração na Comissão Executiva ou no Administrador Delegado e a designação dos administradores que tenham de ocupar tais cargos, bem como a designação dos directores gerais de Abertis.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de dois terços dos componentes do Conselho.	66,00

Descrição do acordo:

Investimentos e desinvestimentos quando superem o maior dos seguintes valores:

a) duzentos milhões (200 milhões) de euros.

b) um valor equivalente a 5% dos recursos próprios da sociedade.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos Administradores presentes ou representados.	67,00

Descrição do acordo:

Propostas de acordos que afectem o número de Administradores, a criação de Comissões do Conselho de Administração, a nomeação de cargos no mesmo e a proposição de cargos nos conselhos de administração das subsidiárias e participadas da sociedade.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos Administradores presentes ou representados.	67,00

Descrição do acordo:

Propostas de transformação, fusão, rescisão ou dissolução da sociedade, cessação global do activo e passivo da mesma, novo ramo de actividade, alteração do seu objecto social, aumento e diminuição do capital social.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos Administradores presentes ou representados.	67,00

Descrição do acordo:

Aprovação e modificação do Regulamento do Conselho.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos Administradores presentes ou representados.	67,00

B.1.23 Explique se existem requisitos específicos, distintos dos relativos aos Administradores, para ser nomeado presidente.

NÃO

B.1.24 Indique se o presidente tem voto de qualidade:

NÃO

B.1.25 Indique se os estatutos ou o regulamento do Conselho estabelecem algum limite para a idade dos Administradores:

SIM

Idade limite presidente	0
Idade limite Administrador delegado	70
Idade limite Administrador	0

B.1.26 Indique se os estatutos ou o regulamento do Conselho estabelecem um mandato limitado para os Administradores independentes:

SIM

Número máximo de anos de mandato	12

B.1.27 No caso de ser escasso ou nulo o número de administradoras, explique os motivos e as iniciativas adoptadas para corrigir tal situação.

Explicação dos motivos e das iniciativas

É vontade do Conselho aumentar o número de presença de administradoras, a cujo efeito, a Comissão de Nomeações zela especialmente para cumprir este objectivo, na altura do exame dos candidatos nas renovações do Conselho que se dêem. Faz-se constar que a Vice-presidência terceira corresponde à G3T.SL representada pela Sra. Cármen Godia Bull

Em particular, indique se Comissão de Nomeações e Retribuições estabeleceu procedimentos para que os processos de selecção sejam aprazíveis de modo a não criarem obstáculos à selecção de administradoras, e procure deliberadamente candidatas que reúnam o perfil exigido:

NÃO

B.1.28 Indique se existem processos formais para a delegação de votos no Conselho de Administração. Se for o caso, descreva-os brevemente.

Apenas se exige a delegação por escrito e para cada reunião do Conselho.

B.1.29 Indique o número de reuniões que o Conselho de Administração manteve durante o exercício. Assinale também, se for o caso, as vezes em que o Conselho se reuniu sem a assistência do seu Presidente:

Número de reuniões do Conselho	6
Número de reuniões do Conselho sem a assistência do Presidente	0

Indique o número de reuniões que as várias comissões do Conselho mantiveram no exercício:

Número de reuniões da Comissão executiva ou delegada	7
Número de reuniões da Comissão de auditoria	5
Número de reuniões da Comissão de nomeações e retribuições	7
Número de reuniões da Comissão de nomeações	0
Número de reuniões da Comissão de retribuições	0

B.1.30 Indique o número de reuniões que o Conselho de Administração manteve durante o exercício sem a assistência de todos os seus membros. No processamento de dados, consideraram-se não assistências as representações realizadas sem instruções específicas:

Número de não assistências de Administradores durante o exercício	4
% de não assistências sobre o total de votos durante o exercício	6,779

B.1.31 Indique se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas que se apresentam ao Conselho para a sua aprovação, estão previamente certificadas:

SIM

Identifique, se for o caso, a/s Pessoa/s que certificou ou certificaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da sociedade, para a sua formulação pelo Conselho:

Nome	Cargo
Salvador Alemany Más	Presidente - Administrador Delegado
Francisco Reynés Massanet	Administrador Delegado
Jordi Lagares Puig	Director de Controlo Corporativo e Administração

B.1.32 Explique, se os houver, os mecanismos estabelecidos pelo Conselho de Administração para evitar que as contas individuais e consolidadas por ele formuladas, se apresentem na Assembleia Geral com reservas no relatório da auditoria.

Entre as funções da Comissão de Auditoria e Controlo, órgão delegado do Conselho de Administração, encontra-se a supervisão de que as demonstrações financeiras da sociedade e do seu grupo, se elaborem em conformidade com os princípios e normas contabilísticas geralmente aceites, com o objectivo de evitar que os auditores da sociedade manifestem uma opinião com reservas sobre as mesmas.

A Comissão de Auditoria e Controlo mantém reuniões periódicas com os auditores externos da sociedade, para evitar discrepâncias nos critérios a seguir na elaboração das demonstrações financeiras.

Não obstante, nesse caso se recolheriam no Relatório sobre as funções e actividades da Comissão de Auditoria e Controlo as eventuais discrepâncias entre o Conselho de Administração e os auditores externos, explicando publicamente o conteúdo e alcance das mesmas.

B.1.33 O secretário do Conselho tem a condição de Administrador?

NÃO

B.1.34 Explique os procedimentos de nomeação e cessação do Secretário do Conselho, indicando se a sua nomeação e cessação foram informadas pela Comissão de Nomeações e aprovadas por todo o Conselho.

Procedimento de nomeações e cessação
Por acordo do Conselho de Administração, previamente informado pela Comissão de Nomeações e Retribuições.

A Comissão de Nomeações informa sobre a nomeação?	SIM
A Comissão de Nomeações informa sobre a cessação?	SIM
O Conselho em pleno aprova a nomeação?	SIM
O Conselho em pleno aprova a cessação?	SIM

O secretário do Conselho tem definida a função de zelar, em especial, pelas recomendações de boa governação?

SIM

B.1.35 Indique, se os houver, os mecanismos estabelecidos pela sociedade para preservar a independência do auditor, dos analistas financeiros, dos bancos de investimento e das agências de *rating*.

A Comissão de Auditoria e Controlo supervisiona as situações que possam afectar a independência dos auditores, para isso aprova os serviços de auditoria e outros prestados pelos auditores externos, supervisiona os honorários relativos aos mesmos e controla a percentagem dos honorários sobre o total dos rendimentos da empresa de auditoria.

Igualmente, controla a independência e as rotações das equipa de auditoria de acordo com o regulamento estabelecido sobre essa matéria, obtendo dos auditores tanto da Abertis como das sociedades controladas do grupo Abertis, as cartas de independência assinadas pelos auditores.

Adicionalmente, de acordo com as exigências legais, inclui-se nas demonstrações financeiras da sociedade, os honorários pagos ao auditor externo da sociedade (PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.) e a outras sociedades que

utilizam a marca PricewaterhouseCoopers tanto pela prestação de serviços de auditoria como pelos relativos a serviços de outra natureza.

Os órgãos de governação prestam especial atenção em não comprometer a independência dos analistas financeiros, dos bancos de investimento e das agências de *rating*, nas condições de contratação com algum deles no decorrer normal das operações da companhia.

B.1.36 Indique se durante o exercício a Sociedade mudou de auditor externo. Se for o caso identifique o novo auditor e o anterior:

NÃO

No caso de terem existido desacordos com o auditor anterior, explique o conteúdo dos mesmos:

NÃO

B.1.37 Indique se a empresa de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou seu grupo diferentes dos de auditoria e nesse caso declare o custo dos honorários recebidos por ditos trabalhos e a percentagem sobre os honorários facturados à sociedade e/ou seu grupo:

SIM

	Sociedade	Grupo	Total
Valor de outros trabalhos distintos dos de auditoria (milhares de euros)	431	674	1.105
Valor trabalhos distintos dos de auditoria / Valor total facturado pela empresa de auditoria (em %)	72,940	31,140	40,100

B.1.38 Indique se o relatório de auditoria das Demonstrações financeiras do exercício anterior apresenta reservas ou ressalvas. Se for o caso, indique as razões dadas pelo Presidente do Comité de Auditoria para explicar o conteúdo e alcance de ditas reservas ou ressalvas.

NÃO

B.1.39 Indique o número de anos que a empresa actual de auditoria leva de forma ininterrupta realizando a auditoria das demonstrações financeiras da sociedade e/ou seu grupo. Indique também a percentagem que representa o número de anos auditados pela actual empresa de auditoria sobre o número total de anos nos que as demonstrações financeiras foram auditadas:

	Sociedade	Grupo
Número de anos ininterruptos	25	17

	Sociedade	Grupo
Nº de anos auditados pela empresa actual de auditoria / Nº de anos que a sociedade foi auditada (em %)	64,2	100,0

B.1.40 Indique as participações dos membros do Conselho de Administração da sociedade no capital de entidades que tenham o mesmo, análogo ou complementar género de actividade do que constitua o objecto social, tanto da sociedade como de seu grupo, e que tenham sido comunicadas à sociedade. Indique também os cargos ou funções que exerçam nestas sociedades:

Nome ou denominação social do Administrador	Denominação da sociedade objecto	% participação	Cargo ou funções
Isidro Fainé Casas	Telefónica, S.A	0,010	Vice-presidente
Florentino Pérez Rodríguez	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A	12,520	Presidente e Administrador Delegado
Marcelino Armenter Vidal	Telefónica, S.A.	0,000	-
Pablo Vallbona Vadell	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A	0,009	Vice-presidente
Ángel García Altozano	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	0,108	Director Geral Corporativo

B.1.41 Indique e se for o caso detalhe se existe um procedimento para que os administradores possam contar com assessoria externa:

SIM

Detalhe o procedimento

Segundo consta no Artigo 21º do Regulamento do Conselho, auxílio de especialistas:

1. Com o fim de ser auxiliados no exercício das suas funções, os administradores externos podem solicitar, quando existam circunstâncias especiais que assim o requeiram, a contratação a cargo da Sociedade de assessores legais, contabilísticos, financeiros ou outros especialistas. A ajuda solicitada tem necessariamente de se versar sobre problemas concretos de certa relevância e complexidade que se apresentem no desempenho do cargo.

2. A decisão de contratar tem de ser comunicada ao Administrador Delegado da Sociedade e pode ser vetada pelo Conselho de Administração se acredita:

a) que não é necessária para o cabal desempenho das funções incumbidas aos administradores externos.

b) que o seu custo não é razoável à vista da importância do problema e dos activos e rendimentos da Sociedade.

c) que a assistência técnica que se receba possa ser dispensada adequadamente por especialistas e técnicos da Sociedade

B.1.42 Indique e se for o caso detalhe se existe um procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente:

SIM

Detalhe o procedimento

O procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente, consiste fundamentalmente em remeter a documentação na semana anterior à celebração do Conselho e atender, se for o caso, a qualquer pedido de informação adicional.

Esta documentação introduz-se materialmente num espaço web criado com as máximas garantias de segurança para uso exclusivo e personalizado dos administradores da sociedade, denominado "Sistema de Informação para os Administradores da Abertis", que além do mais contém informação documental sobre actas de reuniões de Conselho e das diferentes comissões, disposições sobre governação corporativa, relatórios anuais e factos relevantes, entre outros.

B.1.43 Indique e se for o caso detalhe se a sociedade estabeleceu regras que obriguem aos administradores a informar e, se for o caso, a demitirem-se nas situações que possam prejudicar ao crédito e reputação da sociedade:

SIM

Explique as regras

Segundo o Artigo 19º.2 do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição

b) Quando se vejam incorridos em algum dos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.

c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pela autoridades supervisoras.

d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados.

B.1.44 Indique se algum membro do Conselho de Administração informou a sociedade ter sido processado ou ter sido levantado contra ele auto de abertura de julgamento oral, por algum dos delitos assinalados no Artigo 124º da Lei de Sociedades Anónimas:

NÃO

Indique se o Conselho de Administração analisou o caso. Em caso afirmativo, explique de forma explícita a decisão se futuramente o administrador continua ou não no seu cargo.

NÃO

B.2. Comissões do Conselho de Administração

B.2.1 Detalhe todas as comissões do Conselho de Administração e seus membros:

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Nome	Cargo	Tipologia
Salvador Alemany Más	Presidente	Executivo
Florentino Pérez Rodríguez	Vogal	dominical
Francisco ReyNés Massanet .	Vogal	Executivo
G3T, SL	Vogal	dominical
Isidro Fainés Casas	Vogal	dominical
Marcelino Armenter Vidal	Vogal	dominical
Théatre directorship Services Alpha SARL	Vogal	dominical
Théatre directorship Services Gama SARL	Vogal	dominical

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Nome	Cargo	Tipologia
Manuel Raventós Negra	Presidente	dominical
Miguel Angel Gutiérrez Méndez	Vogal	independente
Ricardo Fornesa Ribó	Vogal	dominical
Théatre Directorship Services Alpha, SARL	Vogal	dominical
Angel García Altozano	Vogal	dominical

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Nome	Cargo	Tipologia
Ernesto Mata López	Presidente	independente
Emilio García Gallego	Vogal	independente
Marcelino Armenter Vidal	Vogal	dominical

B.2.2 Assinale se correspondem ao Comité de Auditoria as seguintes funções:

Supervisionar o processo de elaboração e a integridade da informação financeira relativa à sociedade e, se for o caso, ao grupo, revendo o cumprimento dos requisitos normativos, a adequada delimitação do perímetro de consolidação e a correcta aplicação dos critérios contabilísticos	SIM
Rever periodicamente os sistemas de controlo interno e gestão de riscos, para que os principais riscos se identifiquem, sejam geridos e dêem a conhecer adequadamente	SIM
Zelar pela independência e eficácia da função de auditoria interna; propor a selecção, nomeação, reeleição e cessação do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento desse departamento; receber informação periódica sobre as suas actividades; e verificar que a direcção de topo tem em conta as conclusões e recomendações de seus relatórios.	SIM
Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos empregados comunicar, de forma confidencial e, se se considera apropriado anónima, as irregularidades de potencial transgressão, especialmente financeiras e contabilísticas, que advirtam no seio da empresa	SIM
Incumbir ao Conselho as propostas de selecção, nomeação, reeleição e substituição do auditor externo, bem como as condições de sua contratação	SIM
Receber regularmente do auditor externo informação sobre o plano de auditoria e os resultados de sua execução, e verificar que a direcção de topo tem em conta as suas recomendações	SIM
Assegurar a independência do auditor externo	SIM
No caso de grupos, possibilitar que o auditor do grupo assuma a responsabilidade das auditorias das empresas que o integrem.	SIM

B.2.3 Descreva as regras de organização e funcionamento, bem como as responsabilidades que têm atribuídas cada uma das comissões do Conselho.

Denominação da comissão

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Breve descrição

Artigo 13º do Regulamento. A Comissão de Auditoria e Controlo

1. O Conselho de Administração designará no seu seio uma Comissão de Auditoria e Controlo composta por três (3) membros, devendo ser sempre em maioria os administradores não executivos.

2. Sem prejuízo de outras obrigações que lhe atribua o Conselho, a Comissão de Auditoria e Controlo terá as seguintes responsabilidades básicas:

a) Conhecer os processos de informação financeira e os processos de controlo interno da sociedade.

b) Propor a designação do auditor, as condições de contratação, o alcance do mandato profissional e, se for o caso, a renovação ou não renovação.

c) Informar a Assembleia Geral sobre as questões que nela proponham os accionistas em matérias da sua competência.

d) Rever as contas da Sociedade, vigiar o cumprimento dos requisitos legais e a correcta aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceites, bem como informar as propostas de modificação de princípios e critérios contabilísticos sugeridos pela direcção.

e) Servir de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores, avaliar os resultados de cada auditoria e as respostas da equipa de gestão às suas recomendações e mediar nos casos de discrepâncias entre aqueles e este em relação aos princípios e critérios aplicáveis na preparação das demonstrações financeiras.

f) Supervisionar os serviços de auditoria interna, comprovando a adequação e integridade dos mesmos e rever a designação e substituição de seus responsáveis.

g) Supervisionar o cumprimento do contrato de auditoria, tentando que a opinião sobre as demonstrações financeiras e os conteúdos principais do relatório de auditoria sejam redigidos de forma clara e precisa.

h) Relacionar-se com os auditores externos para receber informação sobre aquelas questões que possam pôr em risco a independência destes e quaisquer outras relações com o processo de elaboração da auditoria de contas, bem como aquelas outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas técnicas de auditoria.

i) Considerar as sugestões que lhe façam chegar o Presidente do Conselho de Administração, os membros do Conselho, os directores ou os accionistas da Sociedade.

3. Será convocada pelo Presidente da Comissão, por iniciativa própria, ou por requerimento do Presidente do Conselho de Administração ou de dois (2) membros da própria Comissão.

4. O Conselho designará, de entre os membros da Comissão que sejam administradores não executivos, um Presidente. A própria Comissão designará um Secretário e poderá designar um Vice-secretário, podendo ambos não ser membros da mesma.

5. Estará obrigado a assistir às sessões da Comissão e a prestar-lhes sua colaboração e acesso à informação que disponha, qualquer membro da equipa directiva ou do pessoal da Sociedade que seja requerido para tal fim. A Comissão também poderá requerer a assistência dos auditores da Sociedade às suas sessões.

Denominação da comissão

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Breve descrição

Artigo 14º. A Comissão de Nomeações e Retribuições

1. A Comissão de Nomeações e Retribuições será formada por administradores externos no número que determine o Conselho de Administração e, a sua composição reflectirá razoavelmente a relação existente no Conselho entre administradores dominicais e administradores independentes.

2. Sem prejuízo de outras obrigações que lhe atribua o Conselho, a Comissão de Nomeações e Retribuições terá as seguintes responsabilidades básicas:

a) Formular e rever os critérios que se devem seguir para a composição do Conselho de Administração e a selecção de candidatos.

b) Incumbir ao Conselho as propostas de nomeação de administradores para que este proceda directamente á sua designação (cooptação) ou as torne suas de forma a submetê-las à decisão da Assembleia.

c) Propor ao Conselho os membros que devam fazer parte de cada uma das comissões.

d) Propor ao Conselho de Administração o sistema e a quantia das retribuições anuais dos administradores.

e) Rever periodicamente os programas de retribuição, ponderado a sua adequabilidade e os seus rendimentos.

f) Informar acerca das transacções que impliquem ou possam implicar conflitos de interesse e em geral, sobre as matérias contempladas no Capítulo IX do Presente Regulamento.

g) Considerar as sugestões que lhe façam chegar o Presidente, os membros do Conselho, os directores ou os accionistas da Sociedade.

h) Informar sobre os assuntos a que se referem os números 1), 2) e 6) da letra b) do número 2) do Artigo 4º deste Regulamento.

3. A Comissão de Nomeações e Retribuições reunir-se-á cada vez que o Conselho ou o seu Presidente solicite o envio de um relatório ou a adopção de propostas e, em qualquer caso, sempre que seja conveniente para o bom desenvolvimento de suas funções. Será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por dois (2) membros da própria Comissão.

4. O Conselho designará de entre os membros da Comissão um Presidente. A própria Comissão designará um Secretário e poderá designar um Vice-secretário, podendo ambos não ser membros da mesma."

Denominação da comissão

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Breve descrição

A seguir transcrevem-se os Artigos 11º e 12º do Regulamento do Conselho:

"Artigo 11º. Órgãos delegados do Conselho de Administração

1. Sem prejuízo das delegações de competências que se atribuem a título individual ao Presidente ou a qualquer outro administrador (administradores delegados) e da competência que lhe assiste de constituir Comissões delegadas por áreas específicas de actividade, o Conselho de Administração poderá constituir uma Comissão Executiva, com competências gerais de decisão, e uma Comissão de Nomeação e Retribuições, e em qualquer caso, designará uma Comissão de Auditoria e Controlo; estas últimas unicamente com competências de informação, supervisão, assessoria e proposta nas matérias determinadas pelos Artigos seguintes.

2. A Comissão de Nomeações e Retribuições avaliará o perfil das pessoas mais idóneas para fazer parte das diferentes Comissões e levará ao Conselho as correspondentes propostas. Em todo o caso, tomará em consideração as sugestões que lhe façam chegar o Presidente e o Administrador Delegado.

3. Salvo o disposto nos Estatutos e neste Regulamento, as Comissões poderão regular o seu próprio funcionamento. Em questões não previstas especificamente, aplicar-se-ão as normas de funcionamento estabelecidas por este Regulamento em relação ao Conselho, desde que sejam compatíveis com a natureza e função da Comissão correspondente.

Artigo 12º. A Comissão Executiva

1. O Conselho poderá designar uma Comissão Executiva que será composta pelo número de administradores determinado em cada caso, dentro do mínimo e do máximo previsto nos Estatutos, o Conselho de Administração, atendendo aos critérios que se indicam no Artigo 5.3 do presente Regulamento, e que seja o quanto possível, semelhante à composição do Conselho.

2. Serão membros da mesma, o Presidente e o Administrador Delegado.

3. A adopção do acordo de nomeação dos membros da Comissão Executiva e a delegação de competências requererão o voto favorável de ao menos dois terços dos membros do Conselho de Administração.

4. Actuará como Presidente da Comissão Executiva o Presidente do Conselho de Administração e desempenhará a sua secretaria o Secretário do Conselho, assistido pelo Vice-secretário.

5. A Comissão Executiva exercerá as competências que o Conselho de Administração lhe delegue.

6. Os acordos da Comissão Executiva adoptar-se-ão com o voto favorável da maioria absoluta de participantes na sessão, presentes ou representados, salvo quando se refiram às seguintes matérias em que será necessário uma votação favorável superior a dois terços dos membros da Comissão presentes ou representados na sessão:

a) Propostas de transformação, fusão, rescisão ou dissolução da sociedade, cedência global do activo e passivo da mesma, novo ramo de actividade, alteração do seu objecto social, aumento e redução do capital social.

b) Propostas de acordos que afectem o número de Administradores, a criação de Comissões do Conselho de Administração, a nomeação de cargos no mesmo e a proposição de cargos nos Conselhos de Administração das subsidiárias e participadas da Sociedade.

c) Investimentos e desinvestimentos quando superem o maior dos seguintes valores: a) duzentos milhões

(200.000.000) de euros, e b) um valor equivalente a cinco por cento (5%) dos recursos próprios da Sociedade.

B.2.4 Indique as competências de assessoria, consulta e se for o caso, delegações que têm cada uma das comissões:

Denominação da comissão

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Breve descrição

Ver Ponto B.2.3.

Denominação da comissão

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Breve descrição

Ver Ponto B.2.3.

Denominação da comissão

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Breve descrição

Ver Ponto B.2.3.

B.2.5 Indique, se for o caso, a existência de regulação das comissões do Conselho, o lugar em que estão disponíveis para consulta, e as alterações que se tenham realizado durante o exercício. Posteriormente será indicado se de forma voluntária foi elaborado algum relatório anual sobre as actividades de cada comissão.

Denominação da Comissão

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Breve descrição

As Comissões do Conselho não têm regulamentos próprios, o seu funcionamento encontra-se regulado no Regulamento do Conselho de Administração que está acessível no site da companhia. A Comissão de Auditoria elaborou um relatório sobre as funções e actividades da mesma referente ao exercício 2010 que se anexa no ponto G. deste Relatório.

Entretanto, a Comissão de Auditoria e Controlo efectuou uma autoavaliação apresentada ao Conselho de Administração em pleno que foram referendadas por este.

Denominação da Comissão

COMISSÃO NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Breve descrição

A Comissão do Conselho não têm regulamentos próprios, o seu funcionamento encontra-se regulado no Regulamento do Conselho de Administração que está acessível no site da companhia.

A Comissão de Nomeações e Retribuições efectuou uma autoavaliação apresentada ao Conselho de Administração em pleno e foi referendada por este.

Denominação da Comissão

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Breve descrição

As Comissões do Conselho não têm regulamentos próprios, o seu funcionamento encontra-se regulado no Regulamento do Conselho de Administração que está acessível no site da companhia.

A Comissão Executiva efectuou uma autoavaliação apresentada ao Conselho de Administração em pleno e foi referendada por este.

B.2.6 Indique se a composição da comissão executiva reflecte a participação no Conselho dos diferentes administradores em função da sua condição:

NÃO

Em caso negativo, explique a composição de sua comissão executiva
A Comissão Executiva é composta por dois administradores executivos e seis administradores dominicais.

C. OPERAÇÕES RELACIONADAS

C.1 Assinale se o Conselho em pleno se reservou de aprovar, com prévio relatório favorável do Comité de Auditoria ou qualquer outro ao que se tivesse incumbido a função, as operações que a sociedade realize com administradores, com accionistas significativos ou representados no Conselho, ou com pessoas a eles relacionadas:

SIM

C.2 Detalhe as operações relevantes que suponham uma transferência de recursos ou obrigações entre a sociedade ou entidades de seu grupo, e os accionistas significativos da sociedade:

Nome ou denominação social do accionista significativo	Nome ou denominação social da sociedade ou entidade do grupo	Natureza da relação	Tipo de Operação	Valor (milhares de euros)
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Airports, SA	Contratual (Garantias e Avales – limite 1000)	Garantias e Avales recebidos	28
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Infraestructuras Finance BV	Contratual (Custos Financeiros)	Custos Financeiros	1.372
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Infraestructuras Finance BV	Contratual (Proveitos Financeiros)	Proveitos Financeiros	5.068
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Infraestructuras Finance BV	Contratual (coberturas de taxas de juro e taxas de câmbio)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	100.526
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Infraestructuras, SA	Contratual (coberturas de taxas de juro e taxas de câmbio)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	543.463
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Infraestructuras, SA	Contratual (empréstimos sindicados – limite 100.000)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	100.000
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Infraestructuras, SA	Contratual (garantias e avales – limite 117.391)	garantias e avales recebidos	102.391
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Infraestructuras, SA	Contratual (crédito – limite 180.000)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	1.265
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Infraestructuras, SA	Contratual (empréstimos sindicados – limite 71.250)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	71.250
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Infraestructuras, SA	Contratual (custos financeiros)	Custos financeiros	17.381
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Infraestructuras, SA	Contratual (empréstimo)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	160.000
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Abertis Telecom SA	Contratual (garantias e avales – limite 4.000)	Garantias e avales recebidos	0
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Adesal Telecom, SL	Contratual (empréstito – limite 1.530	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	1.530
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Araba Logística, SA	Contratual (empréstimos sindicados – limite 8.795)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	6.785
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Autopista Vasco Aragonesa, Concesionaria del Estado, SA	Contratual (empréstitos sindicados – limite 26.413)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	26.413
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Autopistas Concesionaria Española SA	Comercial (comissões cobrança de cartões)	Custos financeiros	3.062
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Autopistas Concesionaria Española SA	Contratual (garantias e avales – limite 10.000)	Garantias e avales recebidos	3.196
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Autopistes de Catalunya SA Concesionaria de la Generalitat de Catalunya	Contratual (garantias e avales – limite 12.000)	Garantias e avales recebidos	8.128
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Autopistes de Catalunya SA Concesionaria de la Generalitat de Catalunya	Contratual (coberturas de taxas de juro e taxas de câmbio)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	0
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Centro Intermodal de Logística, SA	Contartual (crédito – limite 8.800)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	2.131
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Hispasat, SA	Contratual (empréstitos sindicados – limite 2.352)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	2.352
Caja de Ahorros y Pensiones de	Holding d'Infraestructures de Transport, SAS	Contratual (custos financieros)	Custos financeiros	9.269

Barcelona (La Caixa)				
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Holding d'Infraestructures de Transport, SAS	Contratual (coberturas de taxas de juro e taxas de câmbio)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	210.000
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Holding d'Infraestructures de Transport, SAS	Contratual (proveitos financeiros)	Proveitos financeiros	1.629
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Holding d'Infraestructures de Transport, SAS	Contratual (empréstimos sindicados – limite 32.000)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	28.290
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Parc Logístic de la Zona Franca, SA	Contratual (crédito sindicado – limite 6.760)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	6.750
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Parc Logístic de la Zona Franca, SA	Contratual (coberturas de taxas de juro e taxas de câmbio)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	6.375
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Parc Logístic de la Zona Franca, SA	Contratual (crédito – limite 7.500)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	5.490
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Parc Logístic de la Zona Franca, SA	Contratual (crédito sindicado – limite 9.500)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	9.500
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Retevisión I, SA Sociedade Unipersonal	Contratual (garantias e avales – limite 15.000)	Garantias e avales recebidos	10.135
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Saba Aparcamientos, SA	Contratual (garantias e avales – limite 6.000)	Garantias e avales recebidos	1.654
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Serviabertis, SL	Comercial	Prestação de serviços	1.037
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Serviabertis, SL	Contratual (garantias e avales – limite 2.000)	Garantias e avales recebidos	3
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Servicios Audiovisuales Overon, SL	Contratual (crédito – limite 1.020)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	569
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Servicios Audiovisuales Overon, SL	Contratual (empréstito – limite 5.100)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	5.100
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Servicios Audiovisuales Overon, SL	Contratual (garantias e avales – limite 1.020)	Garantias e avales recebidos	38
Caja de ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa)	Tradia Telecom, SA	Contratual (garantias e avales – limite 3.000)	Garantias e avales recebidos	279
ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Abertis Infraestructuras, SA	Accionista	Dividendos e outros lucros distribuídos	29.482
Admirabilia, SL	Abertis Infraestructuras, SA	Accionista	Dividendos e outros lucros distribuídos	22.792
Criteria CaixaCorp, SA	Abertis Infraestructuras, SA	Accionista	Dividendos e outros lucros distribuídos	87.524
Inversiones Autopistas, SL	Abertis Infraestructuras, SA	Accionista	Dividendos e outros lucros distribuídos	33.560
Trébol International BV	Abertis Infraestructuras, SA	Accionista	Dividendos e outros lucros distribuídos	34.481
VidaCaixa, S.A de Seguros y Reaseguros	Grupo Abertis	Contratual (Seguros)	Contratos de Gestão ou Colaboração	6.758

C.3 Detalhe as operações relevantes que suponham uma transferência de recursos ou obrigações entre a sociedade ou entidades de seu grupo, e os administradores ou directores da sociedade:

C.4 Detalhe as operações relevantes realizadas pela sociedade com outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo, desde que não se eliminem no processo da elaboração de demonstrações financeiras consolidadas e não façam parte do decorrer habitual da sociedade quanto ao seu objecto e condições:

C.5 Indique se os membros do Conselho de Administração encontraram ao longo do exercício alguma situação de conflitos de interesse, segundo o previsto no Artigo 127º da LSA.

SIM

Nome ou denominação social do administrador

ISIDRO FAINÉ CASAS

Descrição da situação de conflito de interesse

Operações de financiamento com empresas relacionadas

Nome ou denominação social do administrador

LEOPOLDO RODÉS CASTAÑÉ

Descrição da situação de conflito de interesse

Operações de financiamento com empresas relacionadas

Nome ou denominação social do administrador

MANUEL RAVENTÓS NEGRA

Descrição da situação de conflito de interesse

Operações de financiamento com empresas relacionadas

Nome ou denominação social do administrador

MARCELINO ARMENTER VIDAL

Descrição da situação de conflito de interesse

Operações de financiamento com empresas relacionadas

Nome ou denominação social do administrador

RICARDO FORNESA RIBÓ

Descrição da situação de conflito de interesse

Operações de financiamento com empresas relacionadas

C.6 Detalhe os mecanismos estabelecidos para detectar, determinar e resolver os possíveis conflitos de interesses entre a sociedade e/ou seu grupo, e seus administradores, directores ou accionistas significativos.

Segundo o regulamento do Conselho e o Regulamento Interno de Conduta em matérias relacionadas com o Mercado de Valores, estes conflitos têm de ser objecto de declaração por parte dos administradores e directores e têm o dever de se abster de assistir e intervir nas questões em que ocorram.

As situações de conflitos de interesses encontram-se descritas no relatório de contas anuais.

C.7 Há mais que uma sociedade do Grupo cotada em Espanha?

NÃO

Identifique as subsidiárias que são cotadas:

D. SISTEMAS DE CONTROLO DE RISCOS

D.1 Descrição geral da política de riscos da sociedade e/ou do seu grupo, detalhando e avaliando os riscos cobertos pelo sistema, junto com a justificação da adequação de ditos sistemas ao perfil de cada tipo de risco.

O sistema de controlo de riscos da Abertis baseia-se num conjunto de acções estratégicas e operacionais dirigidas ao cumprimento das políticas globais de risco necessárias para atingir os objectivos aprovados pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração, como órgão máximo de decisão e representação da sociedade, é responsável pela definição da estratégia global de controlo e do perfil de risco do grupo Abertis.

A Corporação estabelece os níveis de exposição ao risco dentro do grupo, com base aos quais se fixaram os limites de actuação das várias sociedades. As actuações com níveis de risco superiores aos estabelecidos deverão contar com a aprovação prévia da Corporação.

O modelo global de gestão de riscos do Grupo abertis contempla a identificação, classificação, avaliação, gestão, transferência e acompanhamento dos riscos mais relevantes tanto das várias unidades de negócio do grupo como corporativos e assegura que o nível de exposição do risco assumido pela abertis seja coerente com o perfil de risco objectivo.

O modelo define quais os responsáveis da gestão, supervisão e determinação de limites para cada uma das categorias de risco.

O modelo global de gestão de riscos da Abertis considera as seguintes categorias de riscos:

1. Riscos de negócio

Engloba os riscos associados ao mercado e ao meio em que o Grupo opera e que têm um especial impacto nos objectivos estratégicos

Maturidade concessões

Uma parte importante dos negócios do Grupo realiza-se mediante concessões com uma duração limitada o que origina a necessidade de criar fontes adicionais de fluxos de caixa a médio prazo, para assegurar a continuidade do grupo.

Por este motivo, determinados custos devem ser geridos tendo em consideração a duração da concessão (pessoal, investimentos reversíveis, etc.)

Riscos regulamentares

As sociedades do grupo estão sujeitas ao cumprimento de regulamentação tanto específica sectorial como de carácter geral (contabilístico, ambiental, laboral, etc.).

O grupo Abertis é sensível a determinadas modificações ou desenvolvimentos normativos por se tratar de um grupo cotado, por exercer a sua actividade em sectores com um quadro regulamentar próprio e porque uma parte importante dos seus negócios se realizam em regime de concessão das administrações públicas.

Competência

A criação de infra-estruturas alternativas (auto-estradas, aeroportos, parques de estacionamento e telecomunicações), tecnologias alternativas (telecomunicações), desenvolvimento de novas zonas urbanísticas ou de novos pólos industriais (parques de estacionamento e logística), entrada de novos concorrentes ou liberalização do sector (telecomunicações), alterações nas tendências na mobilidade (auto-estradas e parques de estacionamento), etc. podem ter impacto directo no desenvolvimento dos negócios.

Tecnologia

O aparecimento de novas tecnologias pode provocar novos investimentos em activos e ID, assim como a transformação de processos operativos em determinados negócios do Grupo.

Procura

A evolução da economia tem uma influência significativa na actividade dos diversos negócios do Grupo.

Concentração de clientes

O poder de negociação de clientes é especialmente elevado, em determinados negócios, como consequência do elevado peso específico dos mesmos sobre o total da facturação.

Grau de controlo

Risco de falta de alinhamento estratégico no caso de uma dependência de geração de proveitos, resultados e fluxos de caixa em sociedades não controladas do Grupo.

Ramp up

Riscos, na fase inicial, de desvios em tempo e custos de grandes projectos desenvolvidos pelo Grupo, assim como o risco de não alcançar os níveis de proveitos previstos.

Risco associado ao país

Os investimentos internacionais do grupo Abertis estão concentrados na Europa, ainda que existam alguns investimentos em países com uns níveis de segurança jurídica que podem afectar a evolução dos negócios.

2. Riscos financeiros

Perdas de valor ou resultados derivados de movimentos adversos das variáveis financeiras e da incapacidade da empresa para fazer frente aos seus compromissos ou tornar líquidos os seu activos

Classificam-se em riscos de taxa de juro / taxa de câmbio, mercado, inflação, contrapartida e crédito de clientes.

O nível de endividamento do Grupo Abertis, fruto da expansão dos últimos anos, provoca uma grande exposição às flutuações das taxas de juro. Além disso, existe a exposição às flutuações das taxas de câmbio pelos investimentos em moeda estrangeira, emissões de cupões e empréstimos em divisa.

A Abertis dispõe de uma política corporativa de gestão de risco financeiro que estabelece os níveis aceitáveis de risco financeiro determinando as políticas de cobertura e evitando as operações especulativas. Assim, realiza-se a análise da exposição dos fluxos de caixa previstos e do valor de activos e passivos da sociedade às flutuações das curvas das taxas de juro e de câmbio do mercado.

As acções tomadas pela Abertis em relação à sua estrutura financeira (políticas de refinanciamento, etc.) contribuem para a manutenção de uma estrutura sã minimizando em grande escala, os desconfortos derivados da tensão nos mercados.

Além disso, a evolução da inflação tem um especial impacto no Grupo, dado que as tarifas de uma parte importante dos negócios estão indexadas a índices de preços.

3. Riscos operacionais

Incluem os riscos de potenciais perdas derivados da inadequação dos processos das operações chave do Grupo, assim como das pessoas, das equipas e dos sistemas que suportam estes processos.

Estes riscos são classificados como: Operacionais (laboral, fiscal, obsolescência de infra-estruturas, segurança, meio–ambiente, interrupção do negócio, dependência de fornecedores, infra-estruturas e qualidade de serviço), organizacionais, de informação (disponibilidade, integridade, confidencialidade e relevância), de fraude e de cumprimento.

A Corporação realizou uma análise de riscos seguráveis no Grupo, tanto das suas subsidiárias espanholas como estrangeiras, e implementou um modelo corporativo de seguros que contempla os níveis de risco a cobrir, directrizes de contratação, de gestão, etc., e está a trabalhar na implementação de uma ferramenta informática de gestão de riscos e seguros.

Adicionalmente o grupo Abertis conta com sistemas de controlo que minimizam os riscos derivados das diversas actividades (políticas de gestão de fraude, unidades específicas destinadas ao controlo de fraude das operações, análise de sensibilidade às alterações nas principais magnitudes do negócio, etc.).

D.2 Indique se se têm materializado durante o exercício, algum dos diferentes tipos de risco (operativos, tecnológicos, financeiros, legais, reputacionais, fiscais...) que afectam a sociedade e/ou o seu grupo:

SIM

Em caso afirmativo, indique as circunstâncias que os motivaram e se funcionaram os sistemas de controlo estabelecidos

Risco materializado no exercício

Ligeira queda da procura em determinados negócios e áreas geográficas

Circunstâncias que o motivaram

Evolução da actividade económica

Funcionamento dos sistemas de controlo

Circunstância detectada com a devida antecipação para permitir uma tomada de decisões (eficiência nos custos, procura de fontes de proveitos alternativas, etc.)

Risco materializado no exercício

Impacto pela evolução da inflação em determinados negócios com tarifas indexadas ao IPC

Circunstâncias que o motivaram

Evolução da actividade económica

Funcionamento dos sistemas de controlo

Circunstância detectada com a devida antecipação para permitir uma tomada de decisões (eficiência nos custos, procura de fontes de proveitos alternativas, etc.)

Risco materializado no exercício

Desvios nas magnitudes esperadas em determinadas concessões com participação não maioritária.

Circunstâncias que o motivaram

Evolução da actividade económica e modificações do quadro inicial

Funcionamento dos sistemas de controlo

Posta em marcha dos mecanismos pertinentes de negociação com a administração concedente para o reequilíbrio da actividade

D.3 Indique se existe alguma comissão ou outro órgão de governação encarregada de estabelecer e supervisionar estes dispositivos de controlo:

SIM

Em caso afirmativo detalhe quais são as suas funções.

Nome da Comissão ou Órgão

Comissão Auditoria e Controlo

Descrição de funções

Como função designada pelo Conselho de Administração, supervisiona o sistema de controlo interno e de gestão de riscos, com o apoio de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna estabeleceu mecanismos para identificar e fazer um acompanhamento dos riscos inerentes aos vários negócios, elaborando e actualizando os mapas de riscos da Abertis, tanto a nível corporativo como das várias unidades de negócio.

O plano anual de auditoria interna contempla a supervisão dos riscos identificados.

Nome da Comissão ou Órgão

Comissão Executiva

Descrição de funções

A Comissão Executiva, na sua condição de órgão delegado do Conselho de Administração, aprova as directrizes específicas sobre os limites e gestão de riscos propostas pelas direcções corporativas

Nome da Comissão ou Órgão

Comité de Direcção

Descrição de funções

Os comités de direcção são os responsáveis de implementar as políticas de riscos definidas e de supervisionar as actividades de gestão de riscos realizadas dentro do seu âmbito de responsabilidade.

Nome da Comissão ou Órgão

Conselho de Administração

Descrição de funções

O Conselho de administração como máximo órgão de decisão e representação da sociedade, é responsável pela definição da estratégia global de controlo e do perfil de risco do grupo Abertis.

D.4 Identificação e descrição dos processos de cumprimento dos vários regulamentos que afectam a sua sociedade e/ou o seu grupo.

A Sociedade e suas empresas subsidiárias desenvolvem a sua actividade no quadro de diversos regulamentos: sectoriais, de mercados de valores, ambientais, laborais, fiscais, etc. em Espanha e em outros países. Por isso a Corporação estabelece normas, procedimentos e controlos que permitam evitar irregularidades ou, no caso de eventualmente se poderem dar, sejam corrigidas com a maior brevidade possível.

Os mecanismos fundamentais que garantem o cumprimento dos diferentes regulamentos que afectam as sociedades do grupo estão baseados nos controlos e nas actividades que levam a cabo as seguintes áreas corporativas:

- A Secretaria Geral atende à legalidade formal e material das actuações dos órgãos de governação do grupo comprovando a sua regularidade estatutária, o cumprimento das disposições emanadas pelos organismos reguladores e zelando pelo cumprimento dos princípios e critérios de boa governação.
- A Assessoria Jurídica tem por objecto garantir o cumprimento global dos requisitos legais que afectam o grupo, para isso estabelece as directrizes em matéria jurídica das sociedades do grupo e harmoniza o meio regulamentar com a estrutura organizativa, transpondo leis, normas e princípios éticos.
- O Planeamento Fiscal que tem por objecto zelar pelo cumprimento global dos requisitos fiscais do grupo, e transpor leis e posicionamentos quando sejam requeridos.
- A Auditoria Interna, por sua vez, zela através das suas revisões pelo cumprimento dos procedimentos internos e a adaptação destes às exigências regulamentares.

Adicionalmente, as várias sociedades do grupo realizam um acompanhamento do cumprimento dos regulamentos específicos e canalizam as relações com os órgãos reguladores através das directivas gerais. Assim, existem nas várias sociedades do grupo sistemas de tratamento da informação e grupos de trabalho interdisciplinares que têm a incumbência da elaboração e provisão da informação periódica que, de acordo com a regulamentação vigente, devem fornecer a determinados órgãos reguladores (Comissão do Mercado das Telecomunicações, Delegação da Governação em sociedades concessionárias de auto-estradas de portagem, etc.).

E. ASSEMBLEIA GERAL

E.1 Indique e se for o caso detalhe se existem diferenças com o regime de mínimos previstos na Lei de Sociedades Anónimas (LSA) em relação ao quórum de constituição da Assembleia Geral

NÃO

	% de quórum diferente do estabelecido no Artº. 102 LSA para os pressupostos gerais	% de quórum diferente do estabelecido no Artº. 103 LSA para os pressupostos especiais do Artº. 103
Quórum exigido na 1ª convocatória	0	0
Quórum exigido na 2ª convocatória	0	0

E.2 Indique e se for o caso detalhe se existem diferenças com o regime previsto na Lei de Sociedades Anónimas (LSA) para o regime de adopção de acordos sociais:

NÃO

Descreva em que se distingue do regime previsto na LSA.

E.3 Relacione os direitos dos accionistas em relação com as Assembleias Gerais, que sejam diferentes aos estabelecidos na LSA.

E.4 Indique, se for o caso, as medidas adoptadas para fomentar a participação dos accionistas nas assembleias gerais.

Publicação de anúncio de página completa em jornais de difusão nacional e em outros das cidades de Barcelona, Madrid e Valência. Envio de uma carta personalizada a todas as entidades consignatárias acompanhando o anúncio da Assembleia e, sugerindo que se indiquem nos cartões de presença a provável celebração em segunda convocatória.

O Artigo 37º do Regulamento do Conselho de Administração estabelece que o Conselho de Administração promoverá a participação informada dos accionistas nas assembleias gerais e adoptará medidas que sejam oportunas para facilitar que a Assembleia Geral de accionistas exerça efectivamente as funções que lhe são próprias conforme a Lei, os Estatutos Sociais e o Regulamento da Assembleia Geral.

Para fomentar a participação dos accionistas, no Regulamento da Assembleia Geral de Accionistas, aprovado por parte da própria Assembleia, estabelece-se que os accionistas poderão solicitar por escrito, com antecedência à sessão ou verbalmente durante a celebração da mesma, os relatórios ou esclarecimentos que achem necessários a respeito dos assuntos compreendidos na ordem de trabalhos.

Alem disso, na convocatória da Assembleia Geral indica-se que qualquer accionista pode obter os documentos que têm de ser submetidos à aprovação da mesma, com carácter prévio à Assembleia e que, no lugar e no dia assinalado para sua celebração, existem, à disposição do accionista, vários pontos de entrega da proposta de acordos que terão de ser submetidos à mesma.

Com o fim de facilitar o voto aos intermediários financeiros que surgem legitimados como accionistas, mas que actuam por conta de clientes, permite-lhes fraccionar o voto conforme as instruções destes.

Com a mesma finalidade, promoveu-se um sistema de delegação da representação via electrónica. Os accionistas, através do site da sociedade, podem delegar a representação noutra pessoa (accionista ou não) que assistirá por ele, à Assembleia.

E.5 Indique se o cargo de presidente da Assembleia Geral coincide com o cargo de presidente do Conselho de Administração. Detalhe, se for o caso, que medidas se adoptam para garantir a independência e bom funcionamento da Assembleia Geral:

SIM

Detalhe as medidas

A Abertis de acordo com as recomendações dos relatórios sobre a governação corporativa e segundo o previsto na Lei, possui um Regulamento de Assembleia Geral que recolhendo os princípios de tais recomendações e a experiência prática de exercícios anteriores garante a independência e bom funcionamento da Assembleia Geral a partir de um escrupuloso respeito pelos direitos dos accionistas tanto de referência com participações significativas como institucionais e na mesma medida pelos minoritários.

E.6 Indique, se for o caso, as alterações introduzidas durante o exercício no regulamento da Assembleia Geral.

Não se produziram alterações durante o exercício.

E.7 Indique os dados de assistência nas Assembleias Gerais celebradas no exercício ao que se refere o presente relatório:

Dados de assistência					
Data da Assembleia Geral	% presença física	% em representação	% voto à distância		Total
			Voto Electrónico	Outros	
27/04/2010	5,234	62,576	0.000	0.000	67,810

E.8 Indique brevemente os acordos adoptados nas assembleias gerais celebrados no exercício ao que se refere o presente relatório e percentagem de votos com os que se adoptou cada acordo.

Assembleia Geral ordinária celebrada no dia 27 de Abril de 2010

1. Exame e aprovação, se for o caso, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seus respectivos relatórios de gestão e o Relatório sobre Política Retributiva, correspondentes ao exercício 2009, da proposta de aplicação de resultados, bem como da gestão do Conselho de Administração. Percentagem de votos a favor: 99,414%. Percentagem de votos contra: 0,5864%. Percentagem de abstenção: 0,0001%.

2. Aumento de capital com recurso ao prémio de emissão, com a consequente modificação do Artigo 5° dos estatutos sociais e solicitação de admissão à negociação nos mercados oficiais e noutros mercados organizados e delegação de competências a favor dos administradores para a sua execução. Percentagem de votos a favor: 99,993%. Percentagem de votos contra: 0,0012%. Percentagem de abstenção: 0,0010%.

3. Delegação a favor do Conselho de administração a possibilidade de acordar em uma ou várias vezes, o aumento do capital social até à metade do mesmo, e por um prazo máximo de cinco anos, com a consequente modificação dos estatutos sociais e deixando sem efeito a anterior delegação. Percentagem de votos a favor: 99,439%. Percentagem de votos contra: 0,4179%. Percentagem de abstenção: 0,1433%.

4. Cessação, nomeação e reeleição de Administradores.

A proposta do Conselho, à instância da sua Comissão de Nomeações e Retribuições:

Ratificação das nomeações efectuadas ao abrigo do disposto no Artigo 244° da Lei das Sociedades de Capital e nomear como administradores da sociedade pelo prazo estatutário de cinco anos, aos senhores:

Francisco Reynés Massanet, como administrador executivo, proposta da Criteria CaixaCorp, S.A. Percentagem de votos a favor: 96,840%. Percentagem de votos contra: 3,1593%. Percentagem de abstenção: 0,0009%

Julio Sacristán Fidalgo como administrador dominical, proposta de ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.. Percentagem de votos a favor: 96,840%. Percentagem de votos contra: 3,1593%. Percentagem de abstenção: 0,0009%.

Reeleição como administradores da sociedade pelo prazo estatutário de cinco anos, de:

Pablo Vallbona Vadell como administrador dominical, proposta de ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.. Percentagem de votos a favor: 96,851%. Percentagem de votos contra: 3,1477%. Percentagem de abstenção: 0,0009%.

Miguel Angel Gutierrez Méndez como administrador independente. Percentagem de votos a favor: 96,851%. Percentagem de votos contra: 3,1477%. Percentagem de abstenção: 0,0009%.

Comunidades Gestionadas, S.A. como administrador dominical, proposta de ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.. Percentagem de votos a favor: 96,840%. Percentagem de votos contra: 3,1593%. Percentagem de abstenção: 0,0009%.

5. Nomeação de Auditores de Contas para a Sociedade e seu grupo consolidado para o exercício 2010. Percentagem de votos a favor: 97,115%. Percentagem de votos contra: 2,3218%. Percentagem de abstenção: 0,5636%.

6. Plano de entrega de acções de 2010. Plano de Opções sobre acções 2010 e adequação do Plano 2009. Percentagem de votos a favor: 99,005%. Percentagem de votos contra: 0,8678%. Percentagem de abstenção: 0,1273%

7. Autorização ao Conselho de Administração para a aquisição derivativa de acções próprias; sua alienação com expressa faculdade de reduzir o capital social para amortizar acções próprias. Percentagem de votos a favor: 99,679%. Percentagem de votos contra: 0,3173%. Percentagem de abstenção: 0,0039%.

8. Delegar no Conselho de Administração, a competência para emitir títulos de dívida, obrigações, cupões e outros valores de renda fixa, convertíveis e/ou permutáveis por acções da Sociedade ou permutáveis por acções de outras sociedades, com atribuição, se for o caso, da competência de aumentar o capital social bem como de excluir o direito de subscrição preferente dos accionistas e titulares de valores convertíveis e/ou permutáveis. Quanto à emissão de títulos de dívida, delegação extensiva também à Comissão Executiva e ao Presidente e Administrador Delegado, de forma indistinta. Percentagem de votos a favor: 99,692%. Percentagem de votos contra: 0,3075%. Percentagem de abstenção: 0.

9. Delegação de competências para a formalização de todos os acordos adoptados pela Assembleia. Percentagem de votos a favor: 99,830%. Percentagem contra: 0,1696%. Percentagem de abstenção: 0,0001%

E.9 Indique se existe alguma restrição estatutária que estabeleça um número mínimo de acções necessárias para assistir à Assembleia Geral:

SIM

Número de acções necessárias para assistir à Assembleia Geral	1.000

E.10 Indique e justifique as políticas seguidas pela sociedade referente às delegações de voto na Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no Artigo 13º dos Estatutos Sociais e do Artigo 8º do regulamento da Assembleia Geral,

"1. Qualquer accionista que tenha direito de assistência poderá delegar sua representação noutra pessoa, sócio ou não. Cada accionista só poderá ter na Assembleia um representante.

A representação deverá conferir-se por escrito sob assinatura manuscrita ou por meios electrónicos sob assinatura electrónica avançada que garanta devidamente a identidade do sujeito, e com carácter especial para cada Assembleia, sem prejuízo do disposto no Artigo 108º da Lei de Sociedades Anónimas, a respeito da representação familiar.

O representante deverá facultar, em todo o caso, o correspondente cartão de assistência.

A assistência pessoal à Assembleia Geral do representado terá valor de revogação.

2. Se a representação se obteve mediante solicitação pública, o documento em que conste o poder deverá conter ou levar anexo a ordem de trabalhos, a solicitação de instruções para o exercício do direito de voto e a indicação do sentido em que votará o representante em caso de não serem dadas instruções precisas. Entender-se-á que teve solicitação pública quando uma mesma pessoa detenha a representação de mais de três accionistas.

Em caso de não serem dadas instruções de voto acerca das propostas contidas na ordem de trabalhos, entender-se-á que o representante vota a favor das propostas apresentadas pelo conselho de administração.

Supondo que não se tivessem podido dar instruções por se tratar de assuntos não compreendidos na ordem de trabalhos, o representante votará na forma que ache mais conveniente para o interesse da Sociedade e do seu representado.

Se o representado tiver dado instruções, o representante poderá votar em sentido diferente quando se apresentem circunstâncias ignoradas no momento do envio das instruções e se ocorra o risco de prejudicar os interesses do representado. Neste caso, o representante deverá informar imediatamente o representado por escrito em que explique as razões do voto, ou por meio de comunicação electrónica.

3. O disposto nos números anteriores não será de aplicação quando o representante seja o cônjuge, ascendente ou descendente do representado, nem quando aquele detenha poder geral conferido em documento público com competências para administrar o património que o representado detenha em território nacional.

4. No caso dos administradores da Sociedade, ou outra pessoa, terem formulado solicitação pública de representação, o administrador que a obtenha não poderá exercitar o direito de voto correspondente às acções representadas naqueles pontos da ordem de trabalhos nos quais se encontre em conflito de interesses e, em qualquer caso, deve respeitar as seguintes decisões:

a) A sua nomeação ou ratificação como administrador;

b) A sua destituição, separação ou cessação como administrador;

c) O exercício de uma acção social de responsabilidade dirigida contra ele;

d) A aprovação ou ratificação, quando ocorra, de operações da sociedade com o administrador de que se trate, de sociedades controladas por ele ou as que ele represente ou pessoas que actuam por sua conta."

A referência ao Artigo 108º da Lei das Sociedades Anónima deve entender-se feita ao Artigo 187º da Lei das Sociedades de Capital.

E.11 Indique se a companhia tem conhecimento da política dos investidores institucionais de participar ou não nas decisões da sociedade:

NÃO

E.12 Indique a direcção e modo de acesso ao conteúdo de governação corporativo no seu site.

Na rubrica "Relações com investidores" do site www.abertis.com, disponibiliza-se a informação requerida pelo Artigo 117º da Lei do Mercado de Valores na redacção dada pela Lei 26/2003, de 17 de Julho, pela Ordem ECO/3722/2003, de 26 de Dezembro, e pela Circular 4/2007 de 27 de Dezembro, da CMVM.

A informação incluída no site, está disponibilizada em quatro idiomas: catalão, castelhano, inglês e francês.

F. GRAU DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Indique o grau de acompanhamento da sociedade em relação às recomendações do Código Unificado de boa governação.

No caso de não cumprir alguma delas, explique as recomendações, normas, práticas ou critérios, que a sociedade aplica.

1. Que os Estatutos das sociedades cotadas não limitem o número máximo de votos que possa emitir um mesmo accionista, nem contenham outras restrições que dificultem a tomada de controlo da sociedade mediante a aquisição de suas acções no mercado.

Ver rubricas: A.9, B.1.22, B.1.23 e E.1, E.2.

Cumpre

2. Que quando sejam cotadas a sociedade matriz e uma sociedade dependente ambas definam publicamente com precisão:

a) As respectivas áreas de actividade e eventuais relações de negócio entre elas, bem como as da sociedade dependente cotada com as demais empresas do grupo;

b) Os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesse que possam surgir.

Ver rubricas: C.4 e C.7

Não aplicável

3. Que, ainda que as Leis comerciais não o exijam de forma expressa, se submetam à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas as operações que compreendam uma modificação estrutural da sociedade e, em particular, as seguintes:

a) A transformação de sociedades cotadas em companhias holding, mediante "filialização" ou incorporação de entidades dependentes de actividades essenciais desenvolvidas até esse momento pela própria sociedade, inclusive os casos em que esta ainda mantenha o pleno domínio daquelas;

b) A aquisição ou alienação de activos operativos essenciais, quando compreenda uma modificação efectiva do objecto social;

c) As operações cujo efeito seja equivalente ao da liquidação da sociedade.

Cumpre

4. Que as propostas detalhadas dos acordos a adoptar na Assembleia Geral, incluindo a informação a que se refere a recomendação 28, se façam públicas no momento da publicação do anúncio da convocatória da Assembleia.

Cumpre

5. Que na Assembleia Geral se votem separadamente aqueles assuntos que sejam substancialmente independentes, a fim de que os accionistas possam exercer de forma separada as suas preferências de voto. E que dita regra se aplique, em particular:

a) À nomeação ou ratificação de administradores, que se deverão votar de forma individual;

b) No caso de alterações de Estatutos, a cada Artigo ou grupo de Artigos que sejam substancialmente independentes.

Ver rubrica: E.8

Cumpre

6. Que as sociedades permitam fraccionar o voto a fim de que os intermediários financeiros que apareçam legitimados como accionistas, mas actuem por conta de clientes diferentes, possam emitir seus votos conforme as instruções destes.

Ver rubrica: E.4

Cumpre

7. Que o Conselho desempenhe as suas funções com unidade de propósito e independência de critério, dispense o mesmo tratamento a todos os accionistas e se guie pelo interesse da companhia, de forma a tornar máximo, de forma sustentada, o valor económico da empresa.

E que zele para que nas relações com os grupos de interesse (*stakeholders*) a empresa respeite as leis e regulamentos; cumpra de boa fé as suas obrigações e contratos; respeite os usos e boas práticas dos sectores e territórios onde exerça a sua actividade; e observe aqueles princípios adicionais de responsabilidade social que tivesse aceite voluntariamente.

Cumpre

8. Que o Conselho assuma, como núcleo da sua missão, aprovar a estratégia da companhia e a organização precisa para a pôr em prática, bem como supervisionar e controlar que a Direcção cumpra os objectivos estabelecidos e respeite o objecto e interesse social da companhia. E que, para tal fim, o Conselho em pleno se reserve a competência de aprovar:

a) As políticas e estratégias gerais da sociedade, e em particular:

i) O Plano estratégico ou de negócio, bem como os objectivos de gestão e orçamento anuais;

ii) A política de investimentos e financiamento;

iii) A definição da estrutura do grupo de sociedades;

iv) A política de governação corporativa;

v) A política de responsabilidade social corporativa;

vi) A política de retribuições e avaliação do desempenho dos directores de topo;

vii) A política de controlo e gestão de riscos, bem como o acompanhamento periódico dos sistemas internos de informação e controlo.

viii) A política de dividendos, bem como a de acções próprias e, em especial, os seus limites.

Ver rubricas: B.1.10, B.1.13, B.1.14 e D.3

b) As seguintes decisões:

i) A proposta do primeiro executivo da companhia, a nomeação e eventual cessação dos directores de topo, bem como as suas cláusulas de indemnização.

Ver rubrica: B.1.14.

ii) A retribuição dos administradores, bem como, no caso dos executivos, a retribuição adicional pelas suas funções executivas e demais condições que devam respeitar os seus contratos.

Ver rubrica: B.1.14.

iii) A informação financeira que, por sua condição de cotada, a sociedade deva fazer pública periodicamente.

iv) Os investimentos ou operações de todo o tipo que, por sua elevada quantia ou especiais características, tenham carácter estratégico, salvo se a sua aprovação corresponda à Assembleia Geral;

v) A criação ou aquisição de participações em entidades de propósito especial ou domiciliadas em países ou territórios que sejam considerados como paraísos fiscais, bem como quaisquer outras transacções ou operações de natureza análoga que, por sua complexidade, possam prejudicar a transparência do grupo.

c) As operações que a sociedade realize com administradores, com accionistas significativos ou representados no Conselho, ou com pessoas a eles relacionadas ("operações relacionadas").

Essa autorização do Conselho não se entenderá, no entanto, necessária naquelas operações relacionadas que cumpram simultaneamente as três condições seguintes:

1ª. Que se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam estandardizadas e se apliquem em massa a muitos clientes;

2ª. Que se realizem a preços ou tarifas estabelecidos com carácter geral por quem actue como fornecedor do bem ou serviço do que se trate;

3ª. Que a sua quantia não supere 1% dos rendimentos anuais da sociedade.

Recomenda-se que o Conselho aprove as operações relacionadas no anterior relatório favorável do Comité de Auditoria ou, se for o caso, daquele outro ao que se tivesse incumbido essa função; e que os administradores aos que afectem, além de não exercer nem delegar o seu direito de voto, se ausentem da sala de reuniões enquanto o Conselho delibera e vota sobre ela.

Recomenda-se que as competências que aqui se atribuem ao Conselho o sejam com carácter indelegável, salvo as mencionadas nas letras b) e c), que poderão ser adoptadas por razões de urgência pela Comissão Delegada, com posterior ratificação pelo Conselho em pleno.

Ver rubricas: C.1 e C.6

Cumpre

9. Que o Conselho tenha a dimensão necessária para conseguir um funcionamento eficaz e participativo, o que torna aconselhável que o seu tamanho não seja inferior a cinco nem superior a quinze membros.

Ver rubrica: B.1.1

Explique

O funcionamento do Conselho é eficaz e participativo. O número actual de administradores é de dezanove , menos um que em 2009. A dimensão do Conselho é consequência do processo de fusão entre a Acesa Infraestructuras, SA e a Áurea Concesiones de Infraestructuras, S.A., inicialmente com doze administradores provenientes da Acesa, sete da Áurea e um administrador delegado com máximas funções executivas.

10. Que os administradores externos dominicais e independentes constituam uma ampla maioria do Conselho e que o número de administradores executivos seja o mínimo necessário, tendo em conta a complexidade do grupo societário e a percentagem de participação dos administradores executivos no capital da sociedade.

Ver rubricas: A.2, A.3, B.1.3 e B.1.14.

Cumpre

11. Que se existir algum administrador externo que não possa ser considerado dominical nem independente, a sociedade explique tal circunstância e seus vínculos, quer seja com a sociedade ou seus directores, quer com seus accionistas.

Ver rubrica: B.1.3

Não aplicável

12. Que dentro dos administradores externos, a relação entre o número de administradores dominicais e o de independentes reflicta a proporção existente entre o capital da sociedade representado pelos administradores dominicais e o resto do capital.

Este critério de proporcionalidade estrita poderá atenuar-se, de forma que o peso dos dominicais seja maior que o que corresponderia à percentagem total de capital que representem:

1º Em sociedades de elevada capitalização nas quais sejam escassas ou nulas as participações accionistas que tenham legalmente a consideração de significativas, mas existam accionistas, com pacotes accionistas de elevado valor absoluto.

2º Quando se trate de sociedades nas quais exista uma pluralidade de accionistas representados no Conselho, e não tenham vínculos entre si.

Ver rubricas: B.1.3, A.2 e A.3

Cumpre

13. Que o número de administradores independentes represente pelo menos um terço do total de administradores.

Ver rubrica: B.1.3

Explique

Ver recomendação nº 9

14. Que o carácter de cada administrador se explique pelo Conselho perante a Assembleia Geral de Accionistas que deva efectuar ou ratificar a sua nomeação, e se confirme ou, se for o caso, reveja anualmente no Relatório Anual de Governação Corporativo, previamente verificado pela Comissão de Nomeações. E que em dito Relatório também se expliquem as razões pelas quais se tenham nomeado administradores dominicais à instância de accionistas cuja participação accionista seja inferior a 5% do capital; e se exponham as razões pelas quais não se tenham atendido, se for o caso, a petições formais de presença no Conselho procedentes de accionistas cuja participação accionista seja igual ou superior à de outros a cuja instância se tivesse designado administradores dominicais.

Ver rubricas: B.1.3 e B.1.4

Cumpre

15. Que, quando seja escasso ou nulo o número de administradoras, o Conselho explique os motivos e as iniciativas adoptadas para corrigir tal situação; e que, em particular, a Comissão de Nomeações zele para que, ao surgirem novas vagas:

a) Os procedimentos de selecção sejam aprazíveis de modo a que não se criem obstáculos à selecção de administradoras;

b) A companhia procure deliberadamente, e inclua entre os potenciais candidatos, mulheres que reúnam o perfil profissional procurado.

Ver rubricas: B.1.2, B.1.27 e B.2.3.

Explique

É vontade do Conselho aumentar o número de presença de administradoras, a cujo efeito, a Comissão de Nomeações zela especialmente para cumprir este objectivo, na altura do exame dos candidatos nas renovações do Conselho que se dêem. Faz-se constar que a Vice-presidência terceira corresponde à G3T, S.L. representada pela Sra. Cármen Godia Bull.

16. Que o Presidente, como responsável do eficaz funcionamento do Conselho, assegure que os administradores recebam com carácter prévio informação suficiente; estimule o debate e a participação activa dos administradores durante as sessões do Conselho, ressalvando a sua livre tomada de posição e expressão de opinião; e organize e coordene com os presidentes das Comissões relevantes a avaliação periódica do Conselho, bem como, se for o caso, a do Administrador Delegado ou primeiro executivo.

Ver rubrica: B.1.42

Cumpre

17. Que, quando o Presidente do Conselho seja também o primeiro executivo da sociedade, se faculte a um dos administradores independentes para solicitar a convocação do Conselho ou a inclusão de novos pontos na ordem de trabalhos; para coordenar e ser porta-voz das preocupações dos administradores externos; e para dirigir a avaliação pelo Conselho de seu Presidente.

Ver rubrica: B.1.21

Explique

Tendo em conta a estrutura accionista da sociedade e do próprio Conselho de Administração, com a presença de treze administradores dominicais e outro administrador executivo com competências delegadas, não se estima conveniente a figura de um administrador independente para convocar o Conselho.

18. Que o Secretário do Conselho, zele em especial para que as actuações do Conselho:

a) Se ajustem à letra e ao espírito das Leis e dos seus regulamentos, incluídos os aprovados pelos organismos reguladores;

b) Sejam em conformidade com os Estatutos da sociedade e com os Regulamentos da Assembleia, do Conselho e outros vigentes na empresa;

c) Tenham presentes as recomendações sobre boa governação contidas neste Código Unificado que a companhia tenha aceite.

E que, para ressalvar a independência, imparcialidade e profissionalismo do Secretário, a sua nomeação e cessação sejam informados pela Comissão de Nomeações e aprovados pelo pleno do Conselho; e que dito procedimento de nomeação e cessação conste no Regulamento do Conselho.

Ver rubrica: B.1.34

Cumpre

19. Que o Conselho se reúna com a frequência necessária para desempenhar com eficácia as suas funções, seguindo o programa de datas e assuntos que estabeleça ao início do exercício, podendo cada Administrador propor outros pontos da ordem de trabalhos inicialmente não previstos.

Ver rubrica: B.1.29

Cumpre

20. Que as não assistências dos administradores se reduzam a casos indispensáveis e se quantifiquem no Relatório Anual de Governação Corporativo. E que se a representação fosse imprescindível, se confira com instruções.

Ver rubricas: B.1.28 e B.1.30

Cumpre

21. Que, quando os administradores ou o Secretário manifestem preocupações sobre alguma proposta ou, no caso dos administradores, sobre o funcionamento da companhia e tais preocupações não fiquem resolvidas no Conselho, a petição de quem as tiver manifestado seja posta em acta.

Cumpre

22. Que o Conselho em pleno avalie uma vez por ano:

a) A qualidade e eficiência do funcionamento do Conselho;

b) Partindo do relatório que lhe incumba a Comissão de Nomeações, o desempenho das suas funções pelo Presidente do Conselho e pelo primeiro executivo da companhia;

c) O funcionamento das suas Comissões, partindo do relatório que estas lhe incumbam.

Ver rubrica: B.1.19

Cumpre

23. Que todos os administradores possam fazer efectivo o direito a merecer a informação adicional que julguem necessária sobre assuntos da competência do Conselho. E que, salvo se os Estatutos ou o Regulamento do Conselho estabeleçam em contrário, dirijam o seu requerimento ao Presidente ou ao Secretário do Conselho.

Ver rubrica: B.1.42

Cumpre

24. Que todos os administradores tenham direito a obter da sociedade a assessoria necessária para o cumprimento das suas funções. E que a sociedade obtenha os recursos adequados para o exercício deste direito, que em circunstâncias especiais poderá incluir a assessoria externa a cargo da empresa.

Ver rubrica: B.1.41

Cumpre

25. Que as sociedades estabeleçam um programa de orientação que proporcione aos novos administradores um conhecimento rápido e suficiente da empresa, bem como das suas regras de governação corporativa. E que ofereçam também aos administradores programas de actualização de conhecimentos quando as circunstâncias o aconselhem.

Cumpre

26. Que as sociedades exijam que os administradores dediquem à sua função o tempo e esforço necessários para a desempenhar com eficácia e, em consequência:

a) Que os administradores informem à Comissão de Nomeações das suas restantes obrigações profissionais, por poderem interferir com a dedicação exigida;

b) Que as sociedades estabeleçam regras sobre o número de conselhos de que possam fazer parte os seus administradores.

Ver rubricas: B.1.8, B.1.9 e B.1.17

Cumpre parcialmente

A Sociedade não considera procedente limitar o número de administradores para além das limitações legais ou regulamentarmente estabelecidas.

27. Que a proposta de nomeação ou reeleição de administradores que se elevem pelo Conselho à Assembleia Geral de Accionistas, bem como a sua nomeação provisória por cooptação, se aprovem pelo Conselho:

a) A proposta da Comissão de Nomeações, no caso de administradores independentes.

b) Relatório prévio da Comissão de Nomeações, no caso dos restantes administradores.

Ver rubrica: B.1.2

Cumpre

28. Que as sociedades tornem pública através do seu site, e mantenham actualizada, a seguinte informação sobre os seus administradores:

a) Perfil profissional e biográfico;

b) Outros Conselhos de administração a que pertença, que se trate ou não de sociedades cotadas;

c) Indicação da categoria de administrador a que pertença segundo corresponda, mencionando-se, no caso de administradores dominicais, o accionista que representem ou com quem tenham vínculos.

d) Data da sua primeira nomeação como administrador na sociedade, bem como dos posteriores, e;

e) Acções da companhia, e opções sobre elas, das que seja titular.

Cumpre

29. Que os administradores independentes não permaneçam como tal durante um período continuado superior a 12 anos.

Ver rubrica: B.1.2

Cumpre

30. Que os administradores dominicais apresentem o seu despedimento quando o accionista que representem venda integralmente a sua participação accionista. E que também o façam, no número que corresponda, quando dito accionista reduza sua participação accionista até um nível que exija a redução do número de seus administradores dominicais.

Ver rubricas: A.2, A.3 e B.1.2

Cumpre

31. Que o Conselho de Administração não proponha a cessação de nenhum administrador independente antes do cumprimento do período estatutário para o que tivesse sido nomeado, salvo quando por justa causa, apreciado pelo Conselho relatório prévio da Comissão de Nomeações. Em particular, entender-se-á que existe justa causa quando o administrador não tiver cumprido os deveres inerentes ao seu cargo ou incorrido em algumas das circunstâncias descritas na rubrica 5 do número III de definições deste Código.

Também se poderá propor a cessação de administradores independentes por resultado de Ofertas Públicas de Aquisição, fusões ou outras operações societárias similares que suponham uma mudança na estrutura do capital da sociedade quando tais mudanças na estrutura do Conselho venham propiciadas pelo critério de proporcionalidade assinalada na Recomendação 12.

Ver rubricas: B.1.2, B.1.5 e B.1.26

Cumpre

32. Que as sociedades estabeleçam regras que obriguem aos administradores a informar e, se for o caso, a demitirem-se com base em situações que possam prejudicar ao crédito e reputação da sociedade e, em particular, lhes obriguem a informar o Conselho das causas penais nas que apareçam como imputados, bem como das suas posteriores vicissitudes processuais.

Que se um administrador for processado ou se abra contra ele auto de abertura de julgamento oral por algum dos delitos assinalados no Artigo 124º da Lei de Sociedades Anónimas, o Conselho examine o caso tão cedo quanto possível e, com base nas suas circunstâncias concretas, decida se procede ou não que o administrador mantenha o seu cargo. E que o Conselho dê conta de tudo isso, de forma explícita, no Relatório Anual de Governação Corporativo.

Ver rubricas: B.1.43, B.1.44

Cumpre

33. Que todos os administradores expressem claramente a sua oposição quando considerem que alguma proposta de decisão submetida ao Conselho possa ser contrária ao interesse social. E que o mesmo façam, em especial os independentes e demais administradores a quem não afecte o potencial conflito de interesse, quando se trate de decisões que possam prejudicar os accionistas não representados no Conselho.

E que quando o Conselho adopte decisões significativas ou reiteradas sobre as quais o administrador tenha formulado sérias reservas, este retire as conclusões que procedam e, se optar por demitir, explique as razões na carta a que se refere a recomendação seguinte.

Esta Recomendação afecta também o Secretário do Conselho, ainda que não tenha a condição de administrador.

Cumpre

34. Que quando, seja por despedimento ou por outro motivo, um administrador cesse o seu cargo antes do termo de seu mandato, explique as razões numa carta que remeterá a todos os membros do Conselho. E que, sem prejuízo de que dita cessação se comunique como facto relevante, do motivo da cessação se dê conta no Relatório Anual de Governação Corporativo.

Ver rubrica: B.1.5

Cumpre

35. Que a política de retribuições aprovada pelo Conselho se pronuncie no mínimo sobre as seguintes questões:

a) Custo dos componentes fixos, com decomposição, se for o caso, dos honorários por participação no Conselho e nas suas Comissões e uma estimativa da retribuição fixa anual a que dêem origem;

b) Conceitos retributivos de carácter variável, incluindo, em particular:

i) Tipos de administradores aos que se apliquem, bem como explicação da importância relativa dos conceitos retributivos variáveis em relação aos fixos.

ii) Critérios de avaliação de resultados em que se baseie qualquer direito a uma remuneração em acções, opções sobre acções ou qualquer componente variável;

iii) Parâmetros fundamentais e fundamento de qualquer sistema de prémios anuais (bónus) ou de outros lucros não satisfeitos em numerário; e

iv) Uma estimativa do custo absoluto das retribuições variáveis às quais dará origem o plano retributivo proposto, em função do grau de cumprimento das hipóteses ou objectivos que tome como referência.

c) Principais características dos sistemas de previsão (por exemplo, pensões complementares, seguros de vida e análogos), com uma estimativa do seu custo ou custo anual equivalente.

d) Condições que deverão respeitar os contratos de quem exerça funções de direcção de topo como administradores executivos, entre as quais se incluirão:

i) Duração;

ii) Prazos de pré-aviso; e

iii) Quaisquer outras cláusulas relativas a prémios de contratação, bem como indemnizações ou blindagem por resolução antecipada ou termo da relação contratual entre a sociedade e o administrador executivo.

Ver rubrica: B.1.15

Cumpre

36. Que se circunscrevam aos administradores executivos as remunerações mediante entrega de acções da sociedade ou de sociedades do grupo, opções sobre acções ou instrumentos referenciados ao valor da acção, retribuições variáveis referentes ao rendimento da sociedade ou sistemas de previsão.

Esta recomendação não abrangerá a entrega de acções, quando se condicione a que os administradores as mantenham até à sua cessação como administrador.

Ver rubricas: A.3, B.1.3

Cumpre

37. Que a remuneração dos administradores externos seja a necessária para retribuir a dedicação, qualificação e responsabilidade que o cargo exija; mas não tão elevada por forma a comprometer a sua independência.

Cumpre

38. Que as remunerações relacionadas com os resultados da sociedade tomem em conta as eventuais ressalvas que constem no relatório do auditor externo e diminuam ditos resultados.

Cumpre

39. Que em caso de retribuições variáveis, as políticas retributivas incorporem as precauções técnicas necessárias para assegurar que tais retribuições estejam de acordo com o desempenho profissional dos seus beneficiários e não derivam simplesmente da evolução geral dos mercados ou do sector de actividade da companhia ou de outras circunstâncias similares.

Cumpre

40. Que o Conselho submeta à votação da Assembleia Geral de Accionistas, como ponto separado da ordem de trabalhos, e com carácter consultivo, um relatório sobre a política de retribuições dos administradores. E que dito relatório seja posto à disposição dos accionistas, de forma separada ou de qualquer outra forma que a sociedade considere conveniente.

Este relatório será centrado especialmente na política de retribuições aprovada pelo Conselho para o ano já em curso, bem como, se for o caso, na prevista para os anos futuros. Abordará todas as questões a que se refere a Recomendação 35, salvo aqueles extremos que possam supor a revelação de informação comercial sensível. Salientará as mudanças mais significativas de tais políticas face à aplicada durante o exercício passado a que se refira a Assembleia Geral. Incluirá também um resumo global de como se aplicou a política de retribuições nesse exercício passado.

Que o Conselho informe o papel desempenhado pela Comissão de Retribuições na elaboração da política de retribuições e, se se tiver utilizado assessoria externa, a identidade dos consultores externos que o tenham prestado.

Ver rubrica: B.1.16

Cumpre

41. Que a Relatório detalhe as retribuições individuais dos administradores durante o exercício e inclua:

a) A decomposição individualizada da remuneração de cada administrador, que incluirá, se for o caso:

i) Os honorários de assistência ou outras retribuições fixas como administrador;

ii) A remuneração adicional como presidente ou membro de alguma comissão do Conselho;

iii) Qualquer remuneração sob a forma de participação em lucros ou prémios, e a razão pela qual se outorgaram;

iv) As contribuições a favor do administrador para planos de pensões de contribuição definida; ou o aumento de direitos consolidados do administrador, quando se tratem de contribuições para planos de prestação definida;

v) Quaisquer indemnizações contratadas ou pagas no caso do fim do exercício das suas funções;

vi) As remunerações devidas a um administrador por outras empresas do grupo;

vii) As retribuições pelo desempenho de funções de direcção de topo dos administradores executivos;

viii) Qualquer outro conceito retributivo diferente dos anteriores, qualquer que seja a sua natureza ou a entidade do grupo que o satisfaça, especialmente quando a consideração de operação vinculada ou a sua omissão distorça a imagem fiel das remunerações totais devidas ao administrador.

b) A decomposição individualizada das eventuais entregas a administradores de acções, opções sobre acções ou qualquer outro instrumento referente ao valor da acção, com destaque de:

i) Número de acções ou opções concedidas no ano, e condições para o seu exercício;

ii) Número de opções exercidas durante o ano, com indicação do número de acções afectas e o preço de exercício;

iii) Número de opções pendentes de exercitar no final de ano, com indicação do seu preço, data e demais requisitos de exercício;

iv) Qualquer modificação durante o ano das condições de exercício de opções já concedidas.

c) Informação sobre a relação, em exercício passado, entre a retribuição obtida pelos administradores executivos e os resultados ou outras medidas de rendimento da sociedade.

Explique

Dá-se cumprimento às exigências legais e os dados entregam-se em acumulado para respeitar a privacidade.

42. Que, quando exista Comissão Delegada ou Executiva (adiante, "Comissão Delegada"), a estrutura de participação das diferentes categorias de administradores seja similar à do próprio Conselho e o seu secretário seja o do Conselho.

Ver rubricas: B.2.1 e B.2.6

Cumpre parcialmente

O Conselho considera mais conveniente por razões de conhecimento e dedicação evitar a presença de independentes - integrados em outras comissões - na sua configuração actual, tendo em máxima conta a estrutura do capital e do próprio Conselho.

43. Que o Conselho tenha sempre conhecimento dos assuntos tratados e das decisões adoptadas pela Comissão Delegada e que todos os membros do Conselho recebam cópia das actas das sessões da Comissão Delegada.

Cumpre

44. Que o Conselho de Administração constitua no seu seio, além do Comité de Auditoria exigido pela Lei do Mercado de Valores, uma Comissão, ou duas Comissões separadas, de Nomeações e Retribuições.

Que as regras de composição e funcionamento do Comité de Auditoria e da Comissão ou comissões de Nomeações e Retribuições figurem no Regulamento do Conselho, e incluam as seguintes:

a) Que o Conselho designe os membros destas Comissões, tendo presentes os conhecimentos, aptidões e experiência dos administradores e as obrigações de cada Comissão; delibere sobre as suas propostas e relatórios; e perante ele tenham de dar conta, no primeiro pleno do Conselho posterior às suas reuniões, da sua actividade e responder pelo trabalho realizado;

b) Que ditas Comissões sejam compostas exclusivamente por administradores externos, com um mínimo de três. O anterior entende-se sem prejuízo da assistência de administradores executivos ou directores de topo, quando assim o acordem de forma expressa os membros da Comissão.

c) Que os seus Presidentes sejam administradores independentes.

d) Que possam recorrer a assessoria externa, quando o considerem necessário para o desempenho das suas funções.

e) Que se lavre acta das suas reuniões, da qual se remeterá cópia a todos os membros do Conselho.

Ver rubricas: B.2.1 e B.2.3

Cumpre parcialmente

Cumpre-se amplamente as alíneas a, b, d e e, e parcialmente a alínea c.

45. Que a supervisão do cumprimento dos códigos internos de conduta e das regras de governação corporativa se atribua à Comissão de Auditoria, à Comissão de Nomeações, ou, se existissem de forma separada, às de Cumprimento ou Governação Corporativa.

Cumpre

46. Que os membros do Comité de Auditoria, e em especial o seu presidente, se designem tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos.

Cumpre

47. Que as sociedades cotadas disponham de uma função de auditoria interna que, sob a supervisão do Comité de Auditoria, zele pelo bom funcionamento dos sistemas de informação e controlo interno.

Cumpre

48. Que o responsável da função de auditoria interna apresente ao Comité de Auditoria o seu plano anual de trabalho; informe directamente das incidências que se apresentem no seu desenvolvimento; e submeta ao final de cada exercício um relatório de actividades.

Cumpre

49. Que a política de controlo e gestão de riscos identifique pelo menos:

a) Os diferentes tipos de risco (operacionais, tecnológicos, financeiros, legais, reputacionais...) que enfrenta a sociedade, incluindo entre os financeiros ou económicos, os passivos contingentes e outros riscos excluídos do balanço;

b) A fixação do nível de risco que a sociedade considere aceitável;

c) As medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, no caso de se verificarem;

d) Os sistemas de informação e controlo interno que se utilizarão para controlar e gerir os citados riscos, incluídos os passivos contingentes ou riscos excluídos do balanço.

Ver rubrica: D

Cumpre

50. Que corresponda ao Comité de Auditoria:

1º Em relação aos sistemas de informação e controlo interno:

a) Supervisionar o processo de elaboração e a integridade da informação financeira relativa à sociedade e, se for o caso, ao grupo, revendo o cumprimento dos requisitos normativos, a adequada delimitação do perímetro de consolidação e a correcta aplicação dos critérios contabilísticos.

b) Rever periodicamente os sistemas de controlo interno e gestão de riscos, para que os principais riscos se identifiquem, sejam geridos e dêem a conhecer adequadamente.

c) Zelar pela independência e eficácia da função da auditoria interna; propor a selecção, nomeação, reeleição e cessação do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento desse serviço; receber informação periódica sobre as suas actividades; e verificar que a direcção de topo tem em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.

d) Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos empregados comunicar, de forma confidencial e, caso se considere apropriado, anónima, as irregularidades de potencial transgressão, especialmente financeiras e contabilísticas, que advirtam no seio da empresa.

2º Em relação com o auditor externo:

a) Incumbir ao Conselho as propostas de selecção, nomeação, reeleição e substituição do auditor externo, bem como as condições de sua contratação.

b) Receber regularmente do auditor externo informação sobre o plano de auditoria e os resultados da sua execução, e verificar que a direcção de topo tem em conta as suas recomendações.

c) Assegurar a independência do auditor externo e, para tal efeito:

> i) Que a sociedade comunique como facto relevante à CNMV a mudança de auditor e o acompanhe de uma declaração sobre a eventual existência de desacordos com o auditor anterior e, se tiverem existido, sobre o seu conteúdo.
>
> ii) Que se assegure de que a sociedade e o auditor respeitam as normas vigentes sobre prestação de serviços diferentes dos de auditoria, os limites à concentração do negócio do auditor e, em geral, as demais normas estabelecidas para assegurar a independência dos auditores;
>
> iii) Que em caso de renúncia do auditor externo examine as circunstâncias que a tenham motivado.

d) No caso de grupos, favorecer que o auditor do grupo assuma a responsabilidade das auditorias das empresas que o integrem.

Ver rubricas: B.1.35, B.2.2, B.2.3 e D.3

Cumpre

51. Que o Comité de Auditoria possa convocar qualquer empregado ou director da sociedade, e inclusive dispor que este compareça sem a presença de nenhum outro director.

Cumpre

52. Que o Comité de Auditoria informe o Conselho, com carácter prévio à adopção por este das correspondentes decisões, sobre os seguintes assuntos assinalados na Recomendação 8:

a) A informação financeira que, por sua condição de cotada, a sociedade deva fazer pública periodicamente. O Comité deve assegurar que as contas intercalares se formulam com os mesmos critérios contabilísticos que as anuais e, para tal fim, considerar a procedência de uma revisão limitada do auditor externo.

b) A criação ou aquisição de participações em entidades de carácter especial ou domiciliadas em países ou territórios que sejam considerados paraísos fiscais, bem como quaisquer outras transacções ou operações de natureza análoga que, por sua complexidade, pudessem prejudicar a transparência do grupo.

c) As operações relacionadas, salvo se essa função do relatório prévio tenha sido atribuída a outra Comissão das de supervisão e controlo.

Ver rubricas: B.2.2 e B.2.3

Cumpre

53. Que o Conselho de Administração tente apresentar as contas à Assembleia Geral sem reservas nem ressalvas no relatório de auditoria e que, nos casos excepcionais em que existam, tanto o Presidente do Comité de Auditoria como os auditores expliquem com clareza aos accionistas o conteúdo e alcance dessas reservas ou ressalvas.

Ver rubrica: B.1.38

Cumpre

54. Que a maioria dos membros da Comissão de Nomeações - ou de Nomeações e Retribuições, se for uma só – seja formada por administradores independentes.

Ver rubrica: B.2.1

Explique

A composição da Comissão de Nomeações e Retribuições cumpre a exigência da proporção dos existentes grupos de administradores (4 dominicais e 1 independente).

55. Que correspondam à Comissão de Nomeações, além das funções indicadas nas Recomendações precedentes, as seguintes:

a) Avaliar as competências, conhecimentos e experiência necessários no Conselho, definir, em consequência, as funções e aptidões necessárias aos candidatos que devam preencher cada vaga, e avaliar o tempo e dedicação necessário para que possam desempenhar bem as suas funções.

b) Examinar ou organizar, da forma que se entenda adequada, a sucessão do Presidente e do primeiro executivo e, se for o caso, fazer propostas ao Conselho, para que esta sucessão se efectue de forma ordenada e bem planeada.

c) Informar as nomeações e cessações de directores de topo que o primeiro executivo proponha ao Conselho.

d) Informar o Conselho sobre as questões de diversidade do género das assinaladas na Recomendação 14 deste Código.

Ver rubrica: B.2.3

Cumpre

56. Que a Comissão de Nomeações consulte o Presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se trate de matérias relativas aos administradores executivos.

E que qualquer administrador possa solicitar à Comissão de Nomeações que tome em consideração, por os considerar idóneos, potenciais candidatos para preencher vagas de administrador.

Cumpre

57. Que corresponda à Comissão de Retribuições, além das funções indicadas nas Recomendações precedentes, as seguintes:

a) Propor ao Conselho de Administração:

i) A política de retribuição dos administradores e directores de topo;

ii) A retribuição individual dos administradores executivos e as demais condições dos seus contratos.

iii) As condições básicas dos contratos dos directores de topo.

b) Zelar pela observação da política retributiva estabelecida pela sociedade.

Ver rubricas: B.1.14, B.2.3

Cumpre

58. Que a Comissão de Retribuições consulte o Presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se trate de matérias relativas aos administradores executivos e directores de topo.

Cumpre

G. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Considera-se que existe algum princípio ou aspecto relevante relativo às práticas de governação corporativa aplicado pela sociedade, que não foi abordado pelo presente Relatório, a seguir, mencione e explique seu conteúdo.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA A.2

- A acção acordada articula-se através de um contrato de Investimento e entre Sócios que a Trebol Holdings, S.a.r.L. e a ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. subscreveram em 10 de Agosto de 2010, cujo o bjectivo principal era a obtenção de uma participação significativa, embora minoritária, na Abertis através das Sociedades Trebol International BV e a Admirabilia, S.L.

A Trebol Holdings, S.a.r.L. detém 60% dos direitos de voto em ambas as sociedades enquanto que a ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. detém os restantes 40% dos direitos de voto das mesmas. Não obstante, há determinadas matérias reservadas pelas quais determinados acordos necessitam de uma maioria reforçada com o objectivo de assegurar a conformidade de ambos os sócios.

Por sua vez, a Trebol Holdings, S.a.r.L., assessorada pela CVC Capital Partners, pertence a vários fundos de investimento e instituições de investimento colectivo (Limited Partnerships) sem que exista qualquer entidade que controle a sociedade. A CVC Capital Partners não tem a discrição para exercer os direitos de voto.

- A Inversiones Autopistas, S.L. e Vidacaixa, S.A. de Seguros e Resseguros são sociedades participadas pela Critéria CaixaCorp., S.A.

- Caixa d' Estalvis Unió de Caixas de Manlleu, Sabadell i Terrassa (UNNIM) considera-se significativo por ter proposto a nomeação de um administrador

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA A.3

Participação da cônjuge do Sr. Salvador Alemany Más, de 8.000 direitos de voto

Participação da cônjuge do Sr. Ricardo Fornesa Ribó, de 16.979 direitos de voto

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA A.4

A Abertis não tem conhecimento de que exista algum tipo de relação relevante entre os titulares de participações significativas, excluindo as que tenham origem nas relações comerciais comuns.

NOTA EXPLICATIVA ALÍNEA A.5

Ver alineas C.2

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA B.1.12

Teve-se em consideração a nova estrutura organizativa. A Direcção de Topo recebeu como outros lucros, contribuições por obrigações contraídas em matéria de pensões e seguros de vida e outros com um valor de 330 milhares de euros e 215 milhares de euros.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA B.1.37

Em outros trabalhos diferentes dos de auditoria estão incluídos 106 milhares de euros na sociedade e 267 milhares de euros no grupo, por serviços jurídicos e fiscais prestados pela PwC.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA B.1.40

Florentino Pérez Rodríguez detém 12,52% na ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A., através da Inversiones Vesan, S.A.

A Inversiones Vesan, S.A. é uma sociedade patrimonial do Sr. Florentino Pérez, através da sua participada a 100% Rosan Inversiones, S.L. e é titular accionista da ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. pelos referidos 12,52% do seu capital social.

Participação da cônjuge e filhos do Sr. Marcelino Armenter Vidal na Telefónica S.A. de 0,000%

INFORMAÇÃO ADICIONAL À ALÍNEA C.2

Em seguida detalham-se as operações realizadas com outras entidades relacionadas:

Entre a Áurea Fontana, S.L. e Abertis Infraestructuras, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 15.613 milhares de euros, natureza da operação: Accionista, e tipo de operação: dividendos distribuídos

Entre a Villa Áurea, S.L. e a Abertis Infraestructuras, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 9.450 milhares de euros, natureza da operação: Accionista, e tipo de operação: Dividendos distribuídos.

Entre a Unicaja e a Abertis Infraestructuras, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 40.008 milhares de euros, natureza da operação: Contratual, e tipo de operação: Empréstimos Sindicados (limite 40.008).

- No valor de 1.333 milhares de euros, natureza da operação: Contratual, e tipo de operação: Custos Financeiros.

- No valor de 50.000 milhares de euros, natureza da operação: Contratual, e tipo de operação: Empréstimos (limite 50.000).

- No valor de 0 milhares de euros, natureza da operação: Contratual, e tipo de operação: Garantias e Avales (limite 12.000).

- No valor de 3 milhares de euros, natureza da operação: Contratual, e tipo de operação: Crédito (limite 10.000).

Entre a Dragados, S.A. e a Autopistas Aumar, S.A.C.E. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 2.989 milhares de euros, natureza da operação: Comercial, e tipo de operação: Compras de Activos Materiais.

- No valor de 1.599 milhares de euros, natureza da operação: Contratual, e tipo de operação: Certificações de Obra.

Entre a Talher, S.A. e a Autopistas Aumar, S.A.C.E. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 3.606 milhares de euros, natureza da operação: Comercial e tipo de operação: Recepção de Serviços.

Entre a Unicaja e a Autopistas, Concesionaria Española, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 4.072 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Garantias e Avales (limite 12.000)

Entre a Dragados, S.A. e a Autopistas, Concesionaria Española, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 42.084 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Compra de Activos Materiais

Entre a Unicaja e a Autopistas de Catalunya, Societat Anònima Concessionària da Generalitat de Catalunya, teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 0 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Garantias e Avales (limite 12.000)

Entre a Dragados, S.A. e a Iberpistas, S.A. Concesionaria del Estado teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 6.847 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Compra de Activos Materiais

Entre a UTE Túnel VC e a Castellana de Autopistas, S.A.C.E. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 1.000 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Garantias e Avales (limite 1.000). Nesta operação todo o montante adjudicado foi já certificado.

Entre a UTE (Dragados e Acsa-Agbar) e a Castellana de Autopistas, S.A.C.E teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 4.716 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Garantias e Avales (limite 6.348). Nesta operação todo o montante adjudicado foi já certificado.

Entre a CaixaRenting, S.A.U. e a Retevisión I, S.A.U. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 1.772 milhares de euros, natureza da operação: Comercial e tipo de operação: Recepção de Serviços.

Entre a Unicaja e a Saba Aparcamientos, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 0 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Garantias e Avales (limite 12.000)

Entre a Sermicro, S.A. e a Serviabertis, S.L. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 1.284 milhares de euros, natureza da operação: Comercial e tipo de operação: Recepção de Serviços.

Entre a Unicaja e a Abertis Logística, S.A. S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 294 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Garantias e Avales (limite 12.000)

Entre a Unicaja e a Sevisur Logística, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 70 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Crédito (limite 1.500)

- No valor de 12.064 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Empréstimos Sindicados (limite 15.500).

Entre a Unicaja e a Tradia Telecom, S.L. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 0 milhares de euros, natureza da operação: Contratual e tipo de operação: Garantias e Avales (limite 3.000)

A Hispasat, S.A. é uma sociedade participada a 42,06%. Os números apresentados correspondem à participação da Abertis.

Adesal Telecom, S.L. é uma sociedade controlada conjuntamente em 51%. Os números apresentados correspondem à participação da Abertis.

A Araba Logística, S.A. é uma sociedade controlada conjuntamente em 43,98%. Os números apresentados correspondem à participação da Abertis.

O Parc Logistic de la Zona Franca, S.A. é uma sociedade controlada conjuntamente em 50%. Os números apresentados correspondem à participação da Abertis.

- A Autopistas de Catalunya, Societat Anònima Concessionària da Generalitat de Catalunya (ACESA), em Janeiro de 2010 venceu a cobertura da taxa de juro e da taxa de câmbio que mantinha com a La Caixa no valor de 60.101 milhares de euros.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA C.3

A informação relativa à remuneração do Conselho de Administração e da Direcção de topo detalha-se nas notas B.1.11 e B.1.12, respectivamente.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA C.7

A Autopista Vasco Aragonesa Concesionaria Española, S.A., Unipersonal, 100% controlada pela Abertis, é emitente de valores de renda fixa, especificamente de uma emissão de obrigações, com vencimento em 2015 cotadas nas bolsas de valores oficiais de Espanha.

INFORMAÇÃO ADICIONAL em documento anexo junta-se o relatório de funções e actividades da Comissão de Auditoria e Controlo (2010)

Nesta alínea poder-se-á incluir qualquer outra informação, esclarecimento ou detalhe, relacionados com as secções anteriores do relatório na medida em que sejam relevantes e não repetitivas.

Especificamente indique se a sociedade está sujeita a legislação diferente da espanhola em termos de governo corporativo e nesse caso, inclua essa informação que esteja obrigada a fornecer e seja distinta da exigida no presente relatório.

Definição vinculativa de administrador independente:

Indique se algum dos administradores independentes tem ou teve alguma relação com a sociedade, seus accionistas significativos ou seus directores, que por ter sido suficientemente significativa ou importante, teria determinado que o administrador não pudesse ser considerado como independente em conformidade com a definição recolhida no número 5 do Código Unificado de boa governação:

NÃO

Data e assinatura:

Este relatório anual de governação corporativo foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade, na sua sessão de

22/02/2011

Indique se teve Administradores que tenham votado contra ou se tenham abstido em relação à aprovação deste Relatório.

NÃO

RELATÓRIO DE FUNÇÕES E ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

(2010)

22 de Fevereiro de 2011

Relatório da Comissão de Auditoria e Controlo

O presente relatório foi proposto pela Comissão de Auditoria e Controlo ao Conselho de Administração da Abertis Infraestructuras, S.A. (**abertis**) que o aprovou a 22 de Fevereiro de 2011.

Composição, responsabilidades e funcionamento

A Comissão de Auditoria e Controlo foi criada pelo Conselho de Administração a 14 de Abril de 2002.

Os aspectos relacionados com a composição, competências e normas de funcionamento foram-se alterando para dar cumprimento às obrigações e recomendações posteriores à sua composição.

a) Composição

A Comissão é um órgão interno do Conselho e portanto, é composta por administradores da Sociedade. Os membros da mesma serão em maioria administradores externos (sem funções executivas) nomeados pelo Conselho de Administração e o seu presidente deverá ser eleito de entre esses administradores externos e ser substituído a cada quatro anos podendo ser reeleito uma vez decorrido o prazo de um ano desde a sua cessação. Com estes requisitos, a Comissão reforça e garante a independência das suas opiniões e considerações.

Os administradores que formaram esta Comissão durante o exercício 2010 são:

Cargo	Membros	Nomeação	Carácter
Presidente	Ernesto Mata López	23/06/03	Externo independente
Vogal	Marcelino Armenter Vidal	26/05/09	Externo dominical
Vogal	Emilio García Gallego	01/04/08	Externo independente
Secretário	Marta Casas Caba	27/11/07	Secretário não administrador

b) Responsabilidades

Tal como se detalha no Artigo 22º dos estatutos sociais da **abertis** e no Artigo 13º do Regulamento doConselho, as responsabilidades básicas da Comissão de Auditoria e Controlo são as seguintes:

a) Conhecer os processos de informação financeira e os processos de controlo interno da sociedade.

b) Propor a designação do auditor, as condições de contratação, o alcance do mandato profissional e, se for o caso, a revogação ou não renovação.

c) Informar a Assembleia Geral sobre as questões colocadas pelos accionistas em matérias da sua competência.

d) Rever as contas da sociedade e vigiar o cumprimento dos requisitos legais e a correcta aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceites, bem como informar as propostas de modificação de princípios e critérios contabilísticos sugeridos pela direcção.

e) Servir de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores, avaliar os resultados de cada auditoria e as respostas da equipa de gestão às suas recomendações e mediar nos casos de discrepâncias entre eles em relação aos princípios e critérios aplicáveis na preparação das demonstrações financeiras.

f) Supervisionar os serviços de auditoria interna, comprovando a adequação e integridade dos mesmos e rever a designação e substituição dos seus responsáveis.

g) Supervisionar o cumprimento do contrato de auditoria, tentando que a opinião sobre as demonstrações financeiras e os conteúdos principais do relatório de auditoria sejam redigidos de forma clara e precisa.

h) Relacionar-se com os auditores externos para receber informação sobre aquelas questões que possam pôr em risco a independência destes e quaisquer outras relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria das contas, bem como outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas técnicas de auditoria.

i) Considerar as sugestões que lhe façam chegar o Presidente do Conselho de Administração, os membros do Conselho, os directores ou os accionistas da sociedade.

c) Funcionamento

Os princípios básicos de actuação e o regime de funcionamento interno da Comissão regem-se pelas normas contidas no Regulamento do Conselho.

A Comissão é um órgão de carácter informativo e consultivo, sem funções executivas, com competências de informação, assessoria e proposta dentro do seu âmbito de actuação.

A Comissão de Auditoria e Controlo reunir-se-á quantas vezes for necessário para o desenvolvimento das suas funções e será convocada pelo seu Presidente, por iniciativa própria, ou por requisição do presidente do Conselho de Administração ou de dois membros da Comissão.

Estará obrigada a assistir às sessões da Comissão, e a prestar-lhe a sua colaboração e acesso à informação que disponha, a qualquer membro da equipa directiva ou do pessoal da sociedade que seja requerido para tal fim. A Comissão também poderá requerer a assistência às suas sessões dos auditores da sociedade.

A Comissão de Auditoria e Controlo ficará validamente constituída quando assistam, presentes ou representados, a maioria de seus membros. Os acordos serão adoptados por maioria de membros assistentes, presentes ou representados.

Sempre que se aplique, e com carácter suplente, serão aplicadas à mesma as normas de funcionamento do Conselho de Administração.

Actividades

Durante o exercício 2010 a Comissão de Auditoria e Controlo reuniu por 5 vezes e numa das ocasiões adoptou acordos por escrito e sem sessão. As actividades levadas a cabo são as seguintes:

a) Revisão da informação económico-financeira

• Demonstrações financeiras anuais

- Durante o mês de Fevereiro de 2010, a Comissão de Auditoria e Controlo conheceu e informou favoravelmente as demonstrações financeiras anuais e o relatório de gestão, tanto individuais como consolidados da **abertis** correspondentes ao exercício de 2009, antes da sua apresentação ao Conselho de Administração para a sua formalização.
- Conheceu também, em Fevereiro de 2010 as conclusões do trabalho do auditor externo, PricewaterhouseCoopers, sobre demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas do exercício 2009 e em Outubro de 2010 o planeamento da revisão de contas do exercício de 2010.

• Demonstrações financeiras intercalares

- No mês de Julho de 2010, a Comissão de Auditoria e Controlo conheceu e informou favoravelmente as demonstrações financeiras intercalares ao Conselho de Administração, antes da sua aprovação.
- Em Julho de 2010 o auditor externo apresentou as conclusões da revisão resumida realizada sobre as demonstrações financeiras intercalares.

• **Informação económico-financeira de periodicidade trimestral**

- A Comissão de Auditoria e Controlo fez a revisão da informação pública periódica que a sociedade remete à CMVM, uma vez concluída a revisão prévia da Direcção Geral Financeira e Recursos Corporativos e da Direcção de Controlo de Gestão Corporativo e da Administração da **abertis**, verificando que se apresentam seguindo os mesmos princípios contabilísticos e de consolidação aplicados na elaboração das demonstrações financeiras anuais.

• **Outra informação: dividendos**

- A 13 de Outubro de 2010, pelo motivo da partilha de dividendos antecipados, e previamente à apresentação ao Conselho de Administração, foi revista a situação demonstrativa da existência de um lucro que permite a distribuição de um dividendo antecipado e a situação contabilística previsional de liquidez justificativa da existência de liquidez para poder levar a cabo a mesma.

• **Sistema de controlo interno da informação financeira (SCIIF)**

- A Comissão teve conhecimento das novas obrigações relacionadas com o sistema de controlo interno da informação financeira. Do mesmo modo, conheceu também as conclusões do auto-diagnóstico interno desenvolvido para determinar o grau de cumprimento e das acções previstas.

b) Relação com auditores de contas

• **Nomeação de auditor**

A Comissão de Auditoria e Controlo tem entre as suas funções, a de orientar e propor ao Conselho uma proposta de designação do auditor de contas, zelando pela sua independência.

A Comissão decide os critérios de selecção de auditores com o objectivo de conseguir a máxima unificação no Grupo, e atendendo aos critérios de optimização de custos e à obtenção de possíveis sinergias no processo de auditoria. Estão sujeitas a este processo, todas as contratações de auditores externos, tanto o da sociedade matriz como os das sociedades participadas maioritariamente pela **abertis**.

Em Abril de 2010, propôs-se ao Conselho de Administração (para ser apresentada na Assembleia Geral de Accionistas) a renovação da PricewaterhouseCoopers como empresa auditora das demonstrações financeiras anuais da **abertis**, para o exercício 2010. Esta proposta foi realizada nos parâmetros dos processos de selecção que a Comissão leva por diante de forma periódica entre as grandes empresas auditoras de reconhecido prestígio.

• **Honorários**

- Na sessão de 23 de Fevereiro de 2010, apresentaram-se à Comissão de Auditoria e Controlo a totalidade de honorários das empresas de auditoria (auditor principal e outros auditores), incluindo os relativos a outros serviços profissionais prestados à **abertis** e ao seu grupo, devendo destacar-se que estes serviços profissionais realizados no exercício de 2009 não entram em conflito com a actividade de auditoria, respeitando-se as regras de incompatibilidade estabelecidas na Lei Financeira.
- Na sessão de 30 de Novembro de 2010, apresentaram-se à Comissão de Auditoria e Controlo para sua ratificação, as propostas de honorários de auditoria de demonstrações financeiras para o conjunto das sociedades controladas pelo Grupo **abertis** do exercício 2010, em linha com os resultados do processo de selecção levados a cabo no exercício.

• **Independência**

- A Comissão de Auditoria e Controlo, verificou que não existem razões objectivas que permitam questionar a independência do auditor de contas, mediante a obtenção de cartas de independência e a revisão de honorários (verificando a percentagem dos honorários por outros trabalhos realizados sobre o total dos honorários incorridos).

  A Comissão de Auditoria e Controlo para dar cumprimento à Lei 24/1988, de 28 Julho, do Mercado de Valores, emitiu um relatório sobre a **independência** dos **auditores** de contas.

c) Acompanhamento da evolução das normas contabilísticas

A Comissão foi informada sobre a evolução das normas e das acções empreendidas em termos contabilísticos (evolução das NIRF que afectam o Grupo, adaptação sectorial do plano geral contabilístico para as sociedades concessionárias em Espanha, etc.) em matéria de informação financeira (Sistema de Controlo Interno da Informação Financeira) e em matéria de responsabilidade penal de pessoas jurídicas. Também teve conhecimento dos aspectos recolhidos na Lei 24/1998 do Mercado de Valores relacionados com a Comissão de Auditoria (composição e responsabilidades).

d) Supervisão da auditoria interna

A Comissão de Auditoria e Controlo tem entre as suas funções a supervisão do sistema de avaliação e controlo interno dos riscos do Grupo **abertis**. Esta função é desenvolvida, fundamentalmente, através das actividades de Auditoria Interna.

• **Funções**

As funções mais relevantes de Auditoria Interna são:

- Avaliar se os sistemas estabelecidos asseguram o cumprimento das políticas, planos, procedimentos, normas e regulamentos, determinando se estão a ser aplicados adequadamente.
- Estabelecer mecanismos para identificar e efectuar um acompanhamento dos riscos inerentes aos vários negócios e processos chave das várias áreas de negócio e de apoio através da permanente avaliação dos controlos definidos para eliminá-los.
- Assegurar a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e dos meios utilizados para a sua elaboração. Garantir, através da auditoria informática e da permanente avaliação dos procedimentos, a adequação, utilidade, eficiência, fiabilidade e ressalva da informação e dos sistemas de informação.
- Colaborar com os auditores externos com a finalidade de coordenar o seu trabalho com os objectivos da Auditoria Interna.
- Manter informados a Direcção, o Administrador Delegado e a Comissão de Auditoria e Controlo sobre as anomalias ou irregularidades detectadas, bem como sobre os métodos de correcção propostos.
- Assistir os membros da organização, proporcionando-lhes análises, recomendações, conselhos e informação no que concerne às actividades revistas.

• **Actividades**

Entre as actividades levadas a cabo pela Auditoria Interna no exercício de 2010 e supervisionadas pela Comissão de Auditoria e Controlo, destacamos as seguintes:

• **Modelo de riscos**

Actualização dos mapas de risco do Grupo (tanto consolidado como individuais das várias unidades de negócio/corporação), assim como elaboração dos planos de acção definidos para a gestão desses riscos.

• **Revisões**

Realização das revisões incluídas no Plano de Auditoria de 2010 bem como outras revisões efectuadas por solicitação da Direcção ou por iniciativa da própria Auditoria Interna.

Acompanhamento sistemático e periódico das recomendações propostas nas revisões.

• **Plano Auditoria 2011**

A Comissão de Auditoria e Controlo aprovou na sessão de 30 de Novembro de 2010 o Plano de Auditoria Interna de 2011 elaborado a partir dos critérios definidos que consideram, entre outros, aspectos como o nível de risco e da materialização.

• **Previsão de Auditoria Interna**

A Comissão de Auditoria e Controlo aprovou, na reunião celebrada em 30 de Novembro de 2010, a previsão de Auditoria Interna para o exercício 2011.

e) Avaliação do funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo

Para dar cumprimento à recomendação do Código Unificado (Código Conthe) de avaliar o funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo, a própria Comissão realizou um relatório de auto-avaliação do seu funcionamento qualificando-o como satisfatório.

Os abaixo assinados cujos cargos constam a seguir ao nome, CERTIFICAM a exactidão e integridade das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão, correspondentes ao exercício 2010 da ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A. e Subsidiárias, que se estendem na frente e verso de 137 folhas de papel timbrado de classe 8ª, série OJ, números 9815510 ao 9815605 e 9815607 ao 9815647, todos inclusive, fazendo constar que nas mesmas estão incorporadas as demonstrações contabilísticas de todas as sociedades participadas, tanto nacional como internacionalmente, que integram o perímetro de consolidação de acordo com as normas de aplicação, mercantis e contabilísticas.

Barcelona, 22 de Fevereiro de 2011

Salvador Alemany Mas

Presidente Executivo

Francisco Reynés Massanet

Administrador Delegado

Jordi Lagares Puig

Director de Controlo Corporativo e Administração

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O CONTEÚDO DO RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL DO GRUPO ABERTIS, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO 2010

Em cumprimento com o disposto no Artigo 8ºb) do Real Decreto 1362/2007, de 19 de Outubro, pelo qual se desenvolve a Lei 24/1988, de 28 Julho, do Mercado de Valores, os abaixo assinados administradores da sociedade, declaram que até onde alcança o seu conhecimento, as demonstrações financeiras anuais elaboradas de acordo com os princípios aplicáveis de contabilidade, espelham a imagem fiel do capital, da situação financeira e dos resultados da Abertis Infraestructuras , S.A. e das empresas compreendidas na consolidação tomadas no seu conjunto e que o Relatório de gestão inclui também uma análise fiel da evolução e dos resultados empresariais e da posição da Abertis e das empreasa compreendidas na consolidação tomadas no seu conjunto, junto com a descrição dos principais riscos e incertezas que enfrentam.

As Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e o Relatório de Gestão correspondentes ao exercício 2010, da ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A. e Subsidiárias, (no documento original) estendem-se na frente e verso de 138 folhas de papel timbrado de classe 8ª, série OJ, números 9815510 ao 9815605 e 9815607 ao 9815648, todos inclusive, e na frente da número 9815649, com a assinatura de todos os Administradores nas três últimas páginas, à excepção da do Sr. Enric Mata Tarragó, por não ter assistido à reunião de Conselho e não constando qualquer inconformidade pela sua parte, sobre o respectivo conteúdo, de acordo com o disposto no Artigo 253.2º da Lei das Sociedades de Capital.

Barcelona, 22 de Fevereiro de 2011

Miquel Roca Junyent

Secretário do Conselho de Administração

Assinatura dos Senhores Administradores:

Salvador Alemany – Presidente Executivo

Isidro Fainé casas – Vice-presidente 1º

Florentino Pérez Rodríguez – Vice-presidente 2º

G3T, S.L. representada por Carmen Godia Bull – Vice-presidente 3ª

Thêatre Directorship Services Alpha, S.a.r.L. representada por Javier de Jaime Guijarro – Vice-presidente 4º

Francisco Reynés Massanet – Administrador Delegado

Marcelino Armenter Vidal – Administrador

Ricardo Fornesa Ribó – Administrador

Angel Garcia Altozano – Administrador

Emilio García Gallego – Administrador

Miguel Angel Gutiérrez Méndez – Administrador

Ernesto Mata López – Administrador

Ramón Pascual Fontana – Administrador

Manuel Raventós Negra – Administrador

Leopoldo Rodés Castañé – Administrador

Thêatre Directorship Services Beta, S.a.r.L. representada por Santiago Ramírez Larrauri – Administrador

Thêatre Directorship Services Gama, S.a.r.L. representada por José Antonio Torre de Silva López de Letona – Administrador

Pablo Vallbona Vadell – Administrador